



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Segunda-feira
23 de Dezembro de 2024

ANO CXXXIV DA IOE
135ª DA REPÚBLICA
Nº 36.078

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

87 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 04
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 04
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 05
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	PÁG. 05

SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	PÁG. 06
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 11
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	PÁG. 12
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	PÁG. 22
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 30
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 31
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 32

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	PÁG. 34
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 34

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 35
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	PÁG. 35
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 38

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	PÁG. 39
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 39
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	PÁG. 40
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 42
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	PÁG. 46
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 47

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	PÁG. 49
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	PÁG. 52
---------------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 53
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	PÁG. 55

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	PÁG. 55
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 56

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	PÁG. 60
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 60

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	PÁG. 61
---------------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS	PÁG. 61
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	PÁG. 62
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	PÁG. 62
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	PÁG. 64

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS	PÁG. 64
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 65
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 65

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL	PÁG. 66
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	PÁG. 66
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	PÁG. 69

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	PÁG. 70
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	PÁG. 70
---------------------------------------	---------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PÁG. 71
------------------------------------	---------

JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 71
---	---------

LEGISLATIVO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 71
---	---------

TRIBUNAIS DE CONTAS TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 71
---	---------

MINISTÉRIO PÚBLICO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 75
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 79

MUNICÍPIOS	PÁG. 79
PARTICULARES	PÁG. 86
EMPRESARIAL	PÁG. 86



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA e ADMINISTRAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

LOJA COMERCIAL, REDAÇÃO e PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819
cm x coluna R\$ 97,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

**A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA
PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS
RÁPIDO E MAIS SEGURO.**

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES
(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: João Da Cruz Teixeira De Souza
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Andre Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3239-6477 / 6450/ 6677

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 / 98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Renata Mirella Freitas Guimarães De Souza Coelho
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mello
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Jair Francisco de Santana Grain
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabricio Rodrigues Costa
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjo
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Orenge Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI COMPLEMENTAR Nº 183, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.
Altera a Lei Complementar Estadual nº 07, de 25 de setembro de 1991, que regula o art. 36 da Constituição do Estado do Pará, dispondo sobre contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º A Lei Complementar Estadual nº 07, de 25 de setembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4º-A Aplicam-se ao servidor contratado por tempo determinado na forma desta Lei Complementar, os seguintes direitos e vantagens previstos no Título III da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994:
I - férias;
II - licença:
a) para tratamento da saúde, observada a sua vinculação ao Regime Geral de Previdência Social;
b) maternidade; e
c) paternidade;
III - direito de petição;
IV - vencimento-base e demais gratificações que são devidas ao cargo correlato à função temporária, observado que a gratificação de que trata o inciso III do art. 140 da Lei Estadual nº 5.810, de 1994, será paga no percentual de 40% (quarenta por cento);
V - adicional pelo exercício do trabalho em condições penosas, insalubres ou perigosas;
VI - décimo-terceiro salário;
VII - diárias;
VIII - ajuda de custo; e
IX - salário-família.
Parágrafo único. Aplica-se também ao servidor contratado na forma desta Lei Complementar, o regime disciplinar previsto no Título VI da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994."
Art. 2º Os contratos vigentes na data de promulgação desta Lei, quando renovados, se possível a prorrogação, deverão ser ajustados aos termos do art. 4º-A da Lei Complementar Estadual nº 07, de 1991.
Art. 3º Os contratos temporários de pessoal com fim de vigência entre 31 de janeiro de 2025 a 16 de março de 2025, podem, a critério da Administração Pública Estadual, ser prorrogados excepcionalmente até 31 de dezembro de 2025.
Art. 4º Revogam-se os arts. 3º e 4º da Lei Complementar Estadual nº 07, de 1991.
Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de dezembro de 2024.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1154422

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL
PORTARIA Nº 10-2024 PR/CAL
O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DA AMAZÔNIA LEGAL (CAL), no uso de suas atribuições legais e em reconhecimento ao empenho e dedicação dos colaboradores envolvidos na organização e execução das atividades do Comitê da COP29,
CONSIDERANDO o esforço coletivo, a competência técnica e a excelência demonstrada na realização das atividades durante a COP29, evento realizado em Baku, Azerbaijão, entre os dias 11 e 22 de novembro de 2024;
CONSIDERANDO a relevância do trabalho desempenhado por todos os membros na consolidação do Hub da Amazônia Legal como uma referência político-institucional internacional;
CONSIDERANDO os resultados expressivos alcançados, como a promoção de debates fundamentais, articulações estratégicas e o fortalecimento do protagonismo dos estados amazônicos no cenário global,
RESOLVE:
Art. 1º Elogiar e registrar publicamente o reconhecimento e a gratidão do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal a todos os membros do Comitê da COP29 pelo trabalho exemplar, comprometimento e profissionalismo demonstrados.
Art. 2º Destacar o esforço conjunto dos seguintes colaboradores, cujos nomes seguem listados:
1 Ítalo Cesar Soares de Medeiros
2 Leonardo das Neves Carvalho
3 Marta Nogueira de Azevedo
4 Eduardo Costa Taveira
5 Markilze Alves Pereira
6 Flávio Cordeiro Antony Filho
7 Taísa Mara Moraes Mendonça
8 Fabrício Penafort Gonçalves
9 Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
10 Pedro Carvalho Chagas
11 Anderson Pires Ferreira
12 Rita de Cássia Oliveira Chiletto
13 Bruna Moraes de Aquino
14 Karina Marcondes Colet
15 Brenda Rassy Carneiro Maradei
16 Raul Protázio Romão
17 Rodolpho Zahluth Bastos
18 Renata Ribeiro de Souza Nobre
19 Rute Carvalho Silva Pedrosa
20 Augusto Leonel de Souza Marques

21 Marco Antonio Ribeiro de Menezes Lagos
22 Marcello de Lima Lelis
23 Marli Teresinha dos Santos
24 Aleandro Lacerda Gonçalves
25 Beatriz Sakuma Narita
26 Gercilania Floriano da Silva
27 Rafaelle da Silva Pereira
28 Saul de Carvalho Isaías
29 Victória Victor Vilas Boas da Silva
29 Vanessa Duarte Emenergildo
30 Marcello Silva do Amaral Britto
Art. 3º Determinar que esta portaria seja incluída nos registros funcionais dos colaboradores como reconhecimento pelo serviço prestado.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 20 de dezembro de 2024.
HELDER ZAHLUTH BARBALHO
Governador do Estado do Pará
Presidente do Consórcio da Amazônia Legal
Protocolo: 1154421

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024
Altera o Decreto Estadual de 14 de junho de 2023, que institui o Comitê Estadual para a 30ª Conferência das Partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, da Constituição Estadual, e Considerando as informações e os documentos constantes do Processo nº 2024/237829.
DECRETA:
Art. 1º O Decreto Estadual de 14 de junho de 2023, republicado no Diário Oficial do Estado nº 35.437, de 16 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art.2º.....
.....
II -
a) Raul Romão Protázio, na qualidade de titular;
b) Camille Brendahan Bemerguy, na qualidade de suplente.
....."
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANDRIA CARLA BRAGA MOREIRA do cargo em comissão de Assessor Especial I.
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado
Protocolo: 1154432



DIÁRIA
PORTARIA Nº 0994/2024-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2024/2580004;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de IGARAPÉ-AÇU/PA, no dia 20/12/2024.

Servidor	Objetivo
GERSON ANTONIO DE ANDRADE RAIOL, matrícula funcional nº 5946828/ 1, cargo Secretário de Diretoria, lotado na Coordenadoria de Transportes.	Assessorar agenda de Governo, no referido município.
ANTONIO RIBEIRO DE AVIZ, matrícula funcional nº 5948823/1, ocupante do cargo de Assistente Operacional I, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,54, aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de dezembro de 2024.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.
Protocolo: 1154284

PORTARIA Nº. 2.318/2024-CCG, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2543245,
R E S O L V E:
I. exonerar ROGÉRIO EVANGELISTA LIMA OLIVEIRA do cargo em comissão de Chefe de Operações de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 17 de dezembro de 2024.
II. nomear NATAN FLAVIO PEDROSA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.319/2024-CCG, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2538560,
R E S O L V E:
I. exonerar IULY RIBEIRO CORREA do cargo em comissão de Chefe de Operações de Superintendência, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 17 de dezembro de 2024.
II. nomear ROGÉRIO EVANGELISTA LIMA OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Superintendência, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.320/2024-CCG, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,
R E S O L V E:
relotar ROBERTA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA, Assessor Especial II, na Casa Civil da Governadoria do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.321/2024-CCG, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2579335,
R E S O L V E:
nomear MANOELA NUNES COLAÇO para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretária de Estado dos Povos Indígenas do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.322/2024-CCG, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2583901,
R E S O L V E:
I. exonerar MARCOS FABRÍCIO LAVAREDA CABRAL do cargo em comissão de Assessor I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Obras Públicas, a contar de 2 de janeiro de 2025.
II. nomear RENARA BORGES DURAES para exercer o cargo em comissão de Assessor I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Obras Públicas, a contar de 2 de janeiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1154433

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2349/2024 – DI/CMG, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período: 20 a 22/12/2024; Quantidade de diárias; 2,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor

total (R\$): Laura Cristina Sampaio Peres; Assessor Administrativo III; 55208489/2; DGA; 247,07; 617,68; Período; 21 a 23/12/2024; Quantidade de diárias; 2,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Hugo Leonardo Santos de Souza; Assessor Administrativo III; 5908958/2; DGA; 247,07; 617,68. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;
***Repblicado por ter saído com incorreção no DOE 36.075 do dia 20 de dezembro de 2024**

Protocolo: 1154183

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

PORTARIA

PORTARIA Nº 370 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.
DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na Lei 13.019/2014 e alterações.
Nº DO TERMO DE FOMENTO: 27/2024 - INSTITUTO SOCIAL AVANÇA PARÁ, inscrito no CNPJ: 15.742.760/0001-41
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 19/12/2024
TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Bianca de Sousa Gregório, Matrícula nº. 5982252/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo;
SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Evelin Liége Gonçalves Campelo, Identidade Funcional: 5947130/1, ocupante do cargo de Assessor Técnico.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1154300

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 18/2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.897 de 17 de julho de 2024, pág. 43, Protocolo: 1098758
ONDE SE LÊ:
VIGÊNCIA: 20 de agosto de 2024/ Término: 30 de setembro de 2024.
LEIA-SE:
VIGÊNCIA: 20 de agosto de 2024/ Término: 19 de outubro de 2024.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação ParápaZ

Protocolo: 1154285

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 019/2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.899 de 18 de julho de 2024, pág. 10, Protocolo: 1099739
ONDE SE LÊ:
VIGÊNCIA: julho de 2024 até setembro de 2024.
LEIA-SE:
VIGÊNCIA: julho de 2024 até dezembro de 2024.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação ParápaZ

Protocolo: 1154287

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.960 de 12 de setembro de 2024, pág. 10, Protocolo: 1120099
ONDE SE LÊ:
VIGÊNCIA: setembro de 2024/ Término: novembro de 2024.
LEIA-SE:
VIGÊNCIA: setembro de 2024/ Término: dezembro de 2024.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação ParápaZ

Protocolo: 1154289

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 28/2024 PROCESSO Nº 2024/681221
OBJETO: O projeto tem como objeto a construção e implementação de uma arena poliesportiva no distrito de Miritituba, é inegável o aspecto social que traz consigo o esporte. Em sua essência, o esporte carrega em si o fato de ser um instrumento de agregação, permitindo a interação entre diferentes culturas, religiões, ideologias políticas, dentre outros. Há de ser exaltado e preservado o poder de inclusão social do esporte, especialmente numa sociedade excludente. A construção da arena poliesportiva propor-

cionará a comunidade um grande atrativo social, pois nela será possível a realização de várias modalidades esportiva, tais com: futebol, caminhada, corrida e entre outros. Sendo assim, o "projeto esporte social" busca atender a falta de espaços públicos para a prática de esporte, lazer e assistência social beneficiando centenas de moradores do distrito.

FUNDAÇÃO PARAPAZ - CNPJ nº 21.648.632/0001-36

INSTITUTO SOCIAL AVANÇA PARÁ, inscrito no CNPJ: 15.742.760/0001-41

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-Funcional Programática: 14.244.1500.2263(Implementação do programa do território pela paz)

-Elemento de Despesa: 3350-41.06

- (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)

- Fonte de Recursos: 01501000001 - Ação: 283267

- PI: 24EMEN00710

- Valor: R\$ 310.000,00

- PI: 24EMEN00711

- Valor: R\$ 310.000,00

-Valor Total: R\$ 620.000,00

VIGÊNCIA: janeiro de 2025 até abril de 2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/2015, Decretos Estaduais nº 3.302/2023, 870/2013 e 4040/2024.

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2024

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação Parápaaz

Protocolo: 1154297

PORTARIA Nº 369 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE: Suspender o período de gozo de férias por NECESSIDADE DE SERVIÇO do servidor DOMINIQUE SANCLAIR MIRANDA BARRA, matrícula nº 5914902/2, Coordenador, a partir da data desta publicação, referente ao exercício 2023/2024, concedida através da PORTARIA Nº 342 de 23 de outubro de 2024, publicada no DOE nº 36.008 de 25 de outubro de 2024, pág. 10, que seriam gozadas no período de 18/12/2024 a 01/01/2025 para gozo posterior em período oportuno.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 1769/2024- DAF/SEPLAD DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 1.640/2024, de 1º de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº E-2024/2550385;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato.

RESOLVE:

1. REVOGAR a PORTARIA Nº 795/2021 - DAF/SEPLAD, de 17 de agosto de 2021, publicado no DOE Nº 34.675, de 19 de agosto de 2021.

2. DESIGNAR o servidor ANDREW LUCAS LEAL DIAS, Id. Funcional nº. 5946765/1, ocupante do cargo de secretário de unidade, para a função de fiscal e gestor titular e o servidor BRUNA MADAYA DE SOUZA LIMA, Id. Funcional nº. 5985642/1, ocupante do cargo de secretário de unidade, para a função de fiscal e gestor suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 45/2021 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP.

3. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1154148

PORTARIA Nº 1768/2024- DAF/SEPLAD DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 1.640/2024, de 1º de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº E-2024/2550385;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato.

RESOLVE:

1. REVOGAR a PORTARIA Nº 1422/2024 - DAF/SEPLAD, de 07 de outubro de 2024, publicado no DOE Nº 35.991, de 08 de outubro de 2024.

2. DESIGNAR o servidor VANESSA SILVA COUTINHO, Id. Funcional nº. 5985641/1, ocupante do cargo de coordenador, para a função de fiscal e gestor titular e o servidor BRUNA MADAYA DE SOUZA LIMA, Id. Funcional nº. 5985642/1, ocupante do cargo de secretário de unidade, para a função de fiscal e gestor suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 26/2023 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa R A MACHADO RESTAURANTE LTDA.

3. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1154151

PORTARIA Nº 1767/2024- DAF/SEPLAD DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 1.640/2024, de 1º de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº E-2024/2550385;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato.

RESOLVE:

1. REVOGAR a PORTARIA Nº 992/2023 - DAF/SEPLAD, de 13 de setembro de 2023, publicado no DOE Nº 35.554, de 26 de setembro de 2023.

2. DESIGNAR o servidor VANESSA SILVA COUTINHO, Id. Funcional nº. 5985641/1, ocupante do cargo de coordenador, para a função de fiscal e gestor titular e o servidor BRUNA MADAYA DE SOUZA LIMA, Id. Funcional nº. 5985642/1, ocupante do cargo de secretário de unidade, para a função de fiscal e gestor suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Termo de Comodato Nº 01/2019 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa ARAPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

3. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1154153

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS DGL/SEPLAD Nº 004/2024

A Secretária de Estado de Planejamento e Administração, designada através do Decreto de Nomeação de 10 de junho de 2024, publicada no DOE nº 35.850 de 11/06/2024, após constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao processo licitatório pela Consultoria Jurídica e o Núcleo de Controle Interno desta Secretaria, conforme Manifestação Jurídica (seq. 377/378) e despacho do Controle Interno (seq. 380), resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto do Pregão Eletrônico SRP DGL/SEPLAD nº 004/2024, processo nº 2024/28180, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de ALIMENTOS DE USO COMUM, para os Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, situados na Região Metropolitana de Belém (Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará, Santa Isabel do Pará e Castanhal) e nas cidades de Santarém, Marabá, Altamira, Cametá, Capanema, Redenção, Parauapebas, Breves, Itaituba e Tucuruí, especificados nos itens do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico.

EMPRESA: RAZÃO SOCIAL: R C V R DE OLIVEIRA LTDA; CNPJ: 15.300.567/0001-50							
GRUPO I – BISCOITOS ÁGUA E SAL (REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM)							
ITEM	CÓDIGO/ SIMAS	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Marca	UND.	QTD.	VLR. UNT. (R\$)	VLR. TOTAL (R\$)
1	036805-9	Biscoito de Água e Sal, pacote de 400 gramas. Embalagem primária atóxica e apropriada, com rotulagem adequada e prazo de validade do produto, em conformidade com a legislação vigente. Embalagem secundária em papelão apropriado. Validade mínima de 8 meses o recebimento definitivo.	FORTALEZA	PCT	49120	4,76	R\$ 233.811,20
2	052592-8	Biscoito salgado, tipo Cream Crack, embalado em pacote de 400 gramas, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária atóxica e apropriada, com rotulagem aqueda, prazo de validade do produto, em conformidade com a legislação vigente. Embalagem secundária em papelão apropriado. Validade do produto de mínima de 8 meses após o recebimento definitivo.	FORTALEZA	PCT	81118	3,50	R\$ 283.913,00
3	022615-7	Biscoito doce, tipo Maria, embalado em pacote de 400 gramas, contendo açúcar, amido de milho, farinha de trigo, fermento químico e sal. Embalagem primária atóxica e apropriada, com rotulagem adequada e prazo de validade do produto, em conformidade com a legislação vigente. Embalagem secundária em papelão apropriado. Validade do produto de mínima de 8 meses após o recebimento definitivo.	FORTALEZA	PCT	76894	3,80	R\$ 292.197,20
4	99014-0	Biscoito doce, tipo Wafer, pacote c/ 150g. Embalagem primária atóxica e apropriada, com rotulagem adequada e prazo de validade do produto, em conformidade com a legislação vigente. Embalagem secundária em papelão apropriado. Validade de mínima de 8 meses após o recebimento definitivo.	PIRAQUÊ	PCT	63688	2,80	R\$ 178.326,40
5	120864-0	Biscoito doce Recheado, pacote c/ 140g. Embalagem primária atóxica e apropriada, com rotulagem adequada e prazo de validade do produto, em conformidade com a legislação vigente. Embalagem secundária em papelão apropriado. Validade de mínima de 8 meses após o recebimento definitivo.	PIRAQUÊ	PCT	62724	2,40	R\$ 150.537,60
6	057586-0	Biscoito doce, tipo Maizena, pacote de 400 gramas. Embalagem primária atóxica e apropriada, com rotulagem adequada e prazo de validade do produto, em conformidade com a legislação vigente. Embalagem secundária em papelão apropriado. Validade de mínima de 8 meses após o recebimento definitivo.	TRIGOLINO	PCT	63944	3,32	R\$ 212.294,08
	TOTAL						R\$ 1.351.079,48
GRUPO III – LEITES ESPECIAIS (REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM)							
ITEM	CÓDIGO/ SIMAS	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Marca	UND.	QTD.	VLR. UNT. (R\$)	VLR. TOTAL (R\$)
9	008756-4	Leite, líquido, integral, embalagem Tetra-Pack, de 1 litro, <u>caixa com 12 unidades</u> . Embalagem primária atóxica e apropriada, com rotulagem adequada com prazo de validade do produto e selo SIF ou SIE, em conformidade com a legislação vigente. Embalagem secundária apropriada. Validade de mínima do produto de 4 meses após o recebimento definitivo.	ITALAC	CAIXA	5336	70,57	R\$ 376.561,52
10	017750-4	Leite, em pó, desnatado, instantâneo, lata c/300g. Embalagem primária atóxica e apropriada, com rotulagem adequada com prazo de validade do produto e selo SIF ou SIE, em conformidade com a legislação vigente. Embalagem secundária apropriada. Validade do produto mínima de 6 meses após o recebimento definitivo.	PIRACANJUBA	LATA	7265	21,07	R\$ 153.073,55
11	005011-3	Leite Condensado, embalado em lata c/ 395g. Embalagem primária atóxica e apropriada, com rotulagem adequada com prazo de validade do produto e selo SIF ou SIE, em conformidade com a legislação vigente. Embalagem secundária apropriada. Validade do produto mínima de 8 meses após o recebimento definitivo.	NESTLÊ	LATA	3340	8,98	R\$ 29.993,20
	TOTAL						R\$ 559.628,27

EMPRESA: TITANS COMERCIAL E CONSTRUÇÕES LTDA; CNPJ: 47.669.109/0001-80

GRUPO II - LÁCTEOS (REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM)							
ITEM	CÓDIGO/ SIMAS	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Marca	UND.	QTD.	VLR. UNT. (R\$)	VLR. TOTAL (R\$)
7	157108-7	Leite, em pó, integral, embalado em pacote aluminado com 200g, procedência nacional, com valor energético mínimo 400 kcal para 100g do produto. A embalagem deverá informar as vitaminas que integram o leite, rendimento mínimo 6 litros e máximo de 8 litros para 1kg do produto. Embalagem primária atóxica e apropriada, com rotulagem adequada com prazo de validade do produto e selo SIF ou SIE, em conformidade com a legislação vigente. Embalagem secundária apropriada. Validade do produto de mínima de 6 meses após o recebimento definitivo.	CAMPONE-SA	PCT	53350	6,70	R\$ 357.445,00
8	192431-1	Leite, em pó, integral, embalado em pacote aluminado com 400g, procedência nacional, com valor energético mínimo 400 kcal para 100g do produto, mínimo 6 litros e máximo de 8 litros para 1 kg do produto. Embalagem primária atóxica e apropriada, com rotulagem adequada com prazo de validade do produto e selo SIF ou SIE, em conformidade com a legislação vigente. Embalagem secundária apropriada. Validade do produto de mínima de 6 meses após o recebimento definitivo.	ITAMBÉ	PCT	47998	13,00	R\$ 623.974,00
TOTAL							R\$ 981.419,00

GRUPO IV – CAFÉ E AÇÚCAR (REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM)							
ITEM	CÓDIGO/ SIMAS	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Marca	UND.	QTD.	VLR. UNT. (R\$)	VLR. TOTAL (R\$)
12	005004-0	Café em pó, torrado e moído, embalagem tipo <u>almofada</u> , com 250 g, com escala sensorial mínima 4,5 pontos, comprovado através de Laudo emitido por laboratório credenciado por órgão público competente, de acordo com os padrões de qualidade das normas vigentes. Embalagem primária com rotulagem adequada, atóxicas e apropriada, em conformidade com a legislação vigente, com prazo de validade mínima do produto de 8 meses após o recebimento definitivo. Embalagem secundária apropriada.	DIÁRIO	PCT	28500	8,20	R\$ 233.700,00
13	106201-8	Café em Pó, torrado e moído, <u>embalado à vácuo</u> , com 250 g, com escala sensorial mínima 4,5 pontos, comprovado através de Laudo emitido por laboratório credenciado por órgão público competente, de acordo com os padrões de qualidade das normas vigentes. Embalagem primária com rotulagem adequada, atóxicas e apropriada, em conformidade com a legislação vigente, com prazo de validade mínima do produto de 8 meses após o recebimento definitivo. Embalagem secundária apropriada.	DIÁRIO	PCT	139348	8,35	R\$ 1.163.555,80
14	005001-6	Açúcar refinado, pacote com 1 kg. Embalagem primária com rotulagem adequada, prazo de validade do produto, atóxica e apropriada, em conformidade com a legislação vigente. Embalagem secundária plástica, transparente e atóxica, em fardos com capacidade de 30 kg. Validade mínima de 6 meses após o recebimento definitivo.	ITAMARA-TI	PCT	80365	5,00	R\$ 401.825,00
15	125617-3	Açúcar, triturado, pacote com 1 kg. Embalagem primária com rotulagem adequada e prazo de validade do produto, atóxica e apropriada, em conformidade com a legislação vigente. Embalagem secundária plástica, transparente e atóxica, fardos com capacidade de 30 kg. Validade mínima de 6 meses após o recebimento definitivo.	CAUAXI	PCT	29650	5,00	148.250,00
TOTAL							R\$ 1.947.330,80

EMPRESA: G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 39.774.154/0001-76

GRUPO V - CAFÉ E AÇÚCAR (REGIÃO ALTAMIRA)							
ITEM	CÓDIGO/ SIMAS	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Marca	UND.	QTD.	VLR. UNT. (R\$)	VLR. TOTAL (R\$)
16	005004-0	Café em pó, torrado e moído, embalagem tipo <u>almofada</u> , com 250 g, com escala sensorial mínima 4,5 pontos, comprovado através de Laudo emitido por laboratório credenciado por órgão público competente, de acordo com os padrões de qualidade das normas vigentes. Embalagem primária com rotulagem adequada, atóxicas e apropriada, em conformidade com a legislação vigente, com prazo de validade mínima do produto de 8 meses após o recebimento definitivo. Embalagem secundária apropriada.	KIMIMO	PCT	6258	9,70	R\$ 60.702,60
17	005001-6	Açúcar refinado, pacote com 1 kg. Embalagem primária com rotulagem adequada, prazo de validade do produto, atóxica e apropriada, em conformidade com a legislação vigente. Embalagem secundária plástica, transparente e atóxica, em fardos com capacidade de 30 kg. Validade mínima de 6 meses após o recebimento definitivo.	DOCE DIA	PCT	4138	4,80	R\$ 19.862,40
TOTAL							R\$ 80.565,00

GRUPO VII - CAFÉ E AÇÚCAR (REGIÃO SANTARÉM)							
ITEM	CÓDIGO/ SIMAS	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Marca	UND.	QTD.	VLR. UNT. (R\$)	VLR. TOTAL (R\$)
20	005004-0	Café em pó, torrado e moído, embalagem tipo <u>almofada</u> , com 250 g, com escala sensorial mínima 4,5 pontos, comprovado através de Laudo emitido por laboratório credenciado por órgão público competente, de acordo com os padrões de qualidade das normas vigentes. Embalagem primária com rotulagem adequada, atóxicas e apropriada, em conformidade com a legislação vigente, com prazo de validade mínima do produto de 8 meses após o recebimento definitivo. Embalagem secundária apropriada.	KIMIMO	PCT	7517	10,20	R\$ 76.673,40
21	005001-6	Açúcar refinado, pacote com 1 kg. Embalagem primária com rotulagem adequada, prazo de validade do produto, atóxica e apropriada, em conformidade com a legislação vigente. Embalagem secundária plástica, transparente e atóxica, em fardos com capacidade de 30 kg. Validade mínima de 6 meses após o recebimento definitivo.	DOCE DIA	PCT	4948	4,80	R\$ 23.750,40
TOTAL							R\$ 100.423,80

EMPRESA: CM DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 50.939.843/0001-26

GRUPO VI – CAFÉ E AÇÚCAR (REGIÃO MARABÁ)							
ITEM	CÓDIGO/ SIMAS	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Marca	UND.	QTD.	VLR. UNT. (R\$)	VLR. TOTAL (R\$)
18	005004-0	Café em pó, torrado e moído, embalagem tipo <u>almofada</u> , com 250 g, com escala sensorial mínima 4,5 pontos, comprovado através de Laudo emitido por laboratório credenciado por órgão público competente, de acordo com os padrões de qualidade das normas vigentes. Embalagem primária com rotulagem adequada, atóxicas e apropriada, em conformidade com a legislação vigente, com prazo de validade mínima do produto de 8 meses após o recebimento definitivo. Embalagem secundária apropriada.	COLISEU	PCT	8284	9,20	R\$ 76.212,80

19	005001-6	Açúcar refinado, pacote com 1 kg. Embalagem primária com rotulagem adequada, prazo de validade do produto, atóxica e apropriada, em conformidade com a legislação vigente. Embalagem secundária plástica, transparente e atóxica, em fardos com capacidade de 30 kg. Validade mínima de 6 meses após o recebimento definitivo.	UNIÃO	PCT	4570	5,90	R\$ 26.963,00
		TOTAL					R\$ 103.175,80

EMPRESA: S DA C SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 40.508.894/0001-40

		GRUPO VIII - CAFÉ E AÇÚCAR (REGIÃO CAMETÁ) PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
--	--	--

ITEM	CÓDIGO/ SIMAS	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Marca	UND.	QTD.	VLR. UNT. (R\$)	VLR. TOTAL (R\$)
22	005004-	Café em pó, torrado e moído, embalagem tipo <u>almofada</u> , com 250 g, com escala sensorial mínima 4,5 pontos, comprovado através de Laudo emitido por laboratório credenciado por órgão público competente, de acordo com os padrões de qualidade das normas vigentes. Embalagem primária com rotulagem adequada, atóxicas e apropriada, em conformidade com a legislação vigente, com prazo de validade mínima do produto de 8 meses após o recebimento definitivo. Embalagem secundária apropriada.	DIÁRIO	PCT	4626	10,00	R\$ 46.260,00
23	005001-6	Biscoito salgado, tipo Cream Crack, embalado em pacote de 400 gramas, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária atóxica e apropriada, com rotulagem adequada, prazo de validade do produto, em conformidade com a legislação vigente. Embalagem secundária em papelão apropriado. Validade do produto de mínima de 8 meses após o recebimento definitivo.	ITAMARATI	PCT	2952	6,55	R\$ 19.335,60
		TOTAL					R\$ 65.595,60

	GRUPO XI - CAFÉ E AÇÚCAR (REGIÃO PARAUAPEBAS)
--	--

ITEM	CÓDIGO/ SIMAS	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Marca	UND.	QTD.	VLR. UNT. (R\$)	VLR. TOTAL (R\$)
28	005004-0	Café em pó, torrado e moido, embalagem tipo <u>almofada</u> , com 250 g, com escala sensorial mínima 4,5 pontos, comprovado através de Laudo emitido por laboratório credenciado por órgão público competente, de acordo com os padrões de qualidade das normas vigentes. Embalagem primária com rotulagem adequada, atóxicas e apropriada, em conformidade com a legislação vigente, com prazo de validade mínima do produto de 8 meses após o recebimento definitivo. Embalagem secundária apropriada.	DIÁRIO	PCT	4608	10,00	R\$ 46.080,00
29	005001-6	Leite, em pó, desnatado, instantâneo, lata c/300g. Embalagem primária atóxica e apropriada, com rotulagem adequada com prazo de validade do produto e selo SIF ou SIE, em conformidade com a legislação vigente. Embalagem secundária apropriada. Validade do produto mínima de 6 meses após o recebimento definitivo.	ITAMARATI	PCT	2952	6,55	R\$ 19.335,60
		TOTAL					R\$ 65.415,60

GRUPO XIII - CAFÉ E AÇÚCAR
(REGIÃO ITAITUBA)

ITEM	CÓDIGO/ SIMAS	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Marca	UND.	QTD.	VLR. UNT. (R\$)	VLR. TOTAL (R\$)
32	005004-0	Café em pó, torrado e moído, embalagem tipo <u>almofada</u> , com 250 g, com escala sensorial mínima 4,5 pontos, comprovado através de Laudo emitido por laboratório credenciado por órgão público competente, de acordo com os padrões de qualidade das normas vigentes. Embalagem primária com rotulagem adequada, atóxicas e apropriada, em conformidade com a legislação vigente, com prazo de validade mínima do produto de 8 meses após o recebimento definitivo. Embalagem secundária apropriada.	DIÁRIO	PCT	7872	10,00	R\$ 78.720,00
33	005001-6	Açúcar refinado, pacote com 1 kg. Embalagem primária com rotulagem adequada, prazo de validade do produto, atóxica e apropriada, em conformidade com a legislação vigente. Embalagem secundária plástica, transparente e atóxica, em fardos com capacidade de 30 kg. Validade mínima de 6 meses após o recebimento definitivo.	ITAMARATI	PCT	5268	6,70	R\$ 35.295,60
		TOTAL					R\$ 114.015,60

[illegible]

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP							
ITEM	CÓDIGO/ SIMAS	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Marca	UND.	QTD.	VLR. UNT. (R\$)	VLR. TOTAL (R\$)
34	005004-0	Café em pó, torrado e moído, embalagem tipo <u>almofada</u> , com 250 g, com escala sensorial mínima 4,5 pontos, comprovado através de Laudo emitido por laboratório credenciado por órgão público competente, de acordo com os padrões de qualidade das normas vigentes. Embalagem primária com rotulagem adequada, atóxicas e apropriada, em conformidade com a legislação vigente, com prazo de validade mínima do produto de 8 meses após o recebimento definitivo. Embalagem secundária apropriada.	DIÁRIO	PCT	4672	10,00	R\$ 46.720,00
35	005001-6	Biscoito salgado, tipo Cream Crack, embalado em pacote de 400 gramas, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária atóxica e apropriada, com rotulagem adequada, prazo de validade do produto, em conformidade com a legislação vigente. Embalagem secundária em papelão apropriado. Validade do produto de mínima de 8 meses após o recebimento definitivo.	ITAMARATI	PCT	2880	6,70	R\$ 19.296,00
		TOTAL					R\$ 66.016,00

EMPRESA KAIZEN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA; CNPJ: 22.656.435/0001-21							
GRUPO IX - CAFÉ E AÇÚCAR (REGIÃO CAPANEMA)							
ITEM	CÓDIGO/ SIMAS	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Marca	UND.	QTD.	VLR. UNT. (R\$)	VLR. TOTAL (R\$)
24	005004-0	Café em pó, torrado e moído, embalagem tipo <i>almofada</i> , com 250 g, com escala sensorial mínima 4,5 pontos, comprovado através de Laudo emitido por laboratório credenciado por órgão público competente, de acordo com os padrões de qualidade das normas vigentes. Embalagem primária com rotulagem adequada, atóxica e apropriada, em conformidade com a legislação vigente, com prazo de validade mínima do produto de 8 meses após o recebimento definitivo. Embalagem secundária apropriada.	PURO	PCT	7814	10,16	R\$ 79.390,24
25	005001-6	Açúcar refinado, pacote com 1 kg. Embalagem primária com rotulagem adequada, prazo de validade do produto, atóxica e apropriada, em conformidade com a legislação vigente. Embalagem secundária plástica, transparente e atóxica, em fardos com capacidade de 30 kg. Validade mínima de 6 meses após o recebimento definitivo.	UNIÃO	PCT	5552	6,39	R\$ 35.477,28
TOTAL							R\$ 114.867,52
GRUPO X - CAFÉ E AÇÚCAR (REGIÃO REDENÇÃO)							
ITEM	CÓDIGO/ SIMAS	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Marca	UND.	QTD.	VLR. UNT. (R\$)	VLR. TOTAL (R\$)
26	005004-0	Café em pó, torrado e moído, embalagem tipo <i>almofada</i> , com 250 g, com escala sensorial mínima 4,5 pontos, comprovado através de Laudo emitido por laboratório credenciado por órgão público competente, de acordo com os padrões de qualidade das normas vigentes. Embalagem primária com rotulagem adequada, atóxica e apropriada, em conformidade com a legislação vigente, com prazo de validade mínima do produto de 8 meses após o recebimento definitivo. Embalagem secundária apropriada.	PURO	PCT	7364	11,43	R\$ 84.170,52
27	005001-6	Açúcar refinado, pacote com 1 kg. Embalagem primária com rotulagem adequada, prazo de validade do produto, atóxica e apropriada, em conformidade com a legislação vigente. Embalagem secundária plástica, transparente e atóxica, em fardos com capacidade de 30 kg. Validade mínima de 6 meses após o recebimento definitivo.	UNIÃO	PCT	4162	6,72	R\$ 27.968,64
TOTAL							R\$ 112.139,16

EMPRESA: HIGIEIA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA; CNPJ: 19.675.317/0001-56							
GRUPO XII - CAFÉ E AÇÚCAR (REGIÃO BREVES) PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP							
ITEM	CÓDIGO/ SIMAS	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Marca	UND.	QTD.	VLR. UNT. (R\$)	VLR. TOTAL (R\$)
30	005004-0	Café em pó, torrado e moído, embalagem tipo <i>almofada</i> , com 250 g, com escala sensorial mínima 4,5 pontos, comprovado através de Laudo emitido por laboratório credenciado por órgão público competente, de acordo com os padrões de qualidade das normas vigentes. Embalagem primária com rotulagem adequada, atóxica e apropriada, em conformidade com a legislação vigente, com prazo de validade mínima do produto de 8 meses após o recebimento definitivo. Embalagem secundária apropriada.	CABOCLO	PCT	4932	11,34	R\$ 55.928,88
31	005001-6	Açúcar refinado, pacote com 1 kg. Embalagem primária com rotulagem adequada, prazo de validade do produto, atóxica e apropriada, em conformidade com a legislação vigente. Embalagem secundária plástica, transparente e atóxica, em fardos com capacidade de 30 kg. Validade mínima de 6 meses após o recebimento definitivo.	UNIÃO	PCT	3292	6,76	R\$ 22.253,92
TOTAL							R\$ 78.182,80

O fornecimento a ser realizado no período de 12 (doze) meses, durante a vigência das Atas de Registro de Preços. Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Belém (PA), 17 de dezembro de 2024.
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO
Secretária de Estado de Planejamento e Administração/SEPLAD

Protocolo: 1154178

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAD/DGL/SRP Nº 005/2024.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SE-PLAD, CNPJ: 35.747.782/0001-01, com sede na travessa do Chaco nº 2350, Bairro do Marco, CEP: 66610-420, Município de Belém, Estado do Pará, representada por sua Sra. RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO, brasileira, domiciliada e residente nesta cidade, nomeada pelo Decreto de Nomeação de 10 de junho de 2024, publicada no DOE nº 35.850 de 11/06/2024, após ter homologado a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAD/DGL/SRP Nº 005/2024, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 3.371, de 29 de setembro de 2023, e, bem como, com a demais legislação aplicável, e suas respectivas alterações, RESOLVE registrar os preços destinados a contratação de empresa especializada no fornecimento de ÁGUA MINERAL NATURAL, para os Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, situados na Região Metropolitana de Belém (abrangendo os Municípios de Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará e Santa Isabel do Pará e Castanhal) e nas cidades de Santarém, Marabá, Altamira, Cametá, Redenção, Capanema, Parauapebas, Breves, Itaituba e Tucuruí, de acordo com as normas e diretrizes estabelecidas neste instrumento.

As presentes Atas de Registro de Preços terão como beneficiária as empresas:

ATA 08/2024 – GRUPO 1

Razão Social: EXTRA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA

Nome Fantasia: EXTRA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA - CNPJ: 46.470.984/0001-75

Endereço: Conjunto Julia Sefer, Rua 02, nº 25, Bairro Águas Lindas, CEP: 67.020-390, Município Ananindeua (PA), e-mail: e-mail: extra.licit@gmail.com, Telefone (91)99234-1154 / (91)3232-3498.

Responsável Legal: CRISTINA FREITAS DE ASSIS, CPF: 377.713.702-25, RG: 220809 PC/PA.

ATA 09/2024 – GRUPO 2

Razão Social: 56.304.575 ALESSANDRA MENDES NERES

CNPJ: 56.304.575/0001-52

Endereço: Rua Sororó, nº 138, Bairro Novo Horizonte, CEP: 68.502-440, Marabá (PA), e-mail: alassessoria94@gmail.com, Telefone (94) 99273-6251

Responsável Legal: ALESSANDRA MENDES NERES, CPF: 985.423.032-53, RG: 5942467-SSP/PA.

ATA 10/2024 – GRUPO 3

Razão Social: INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Nome Fantasia: INTEGRAL DISTRIBUIDORA CNPJ: 15.080.238/0001-41

Endereço: Conjunto Geraldo Palmeira, Quadra 38 nº casa 02/anexo, Bairro Novo Horizonte, CEP: 67.040-440 Município ANANINDEUA (UF) Pará, e-mail: integral.distribuidora@yahoo.com.br Telefone (091) 98203-4533

Responsável Legal: VIVIANE SILVA DIAS, CPF: 979.044.572-53, RG: 5916326-SSP/PA.

ATA 13/2024 – GRUPO 6

Razão Social: GUACHE MALHARIA E GRAFICA LTDA

CNPJ: 45.560.750/0001-56

Endereço: Travessa Lomas Valentina nº 94, Bairro Pedreira, CEP: 66.083-390, Município de Belém (PA), e-mail: guachemalhariae grafica@gmail.com - Telefone (091) 98419-1723

Responsável Legal: BRENO DE AZEVEDO BARROS, CPF: 012.323.022-52, RG: 7448145PC/PA.

ATA 14/2024 – GRUPO 8

Razão Social: D W B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 38.422.441/0001-54

Endereço: BR 316 nº 1762, 9º andar, sala 916, Edif. Néxt Office, Bairro Atalaia, CEP: 67.013-000 Ananindeua (PA), e-mail: dwb.empresarial@gmail.com - Telefone (91) 98721-1128

Responsável Legal: DANIEL WAGNER COSTA BARRAL, CPF: 009.778.222-06, RG: 5765156 PC/PA

A íntegra das Atas encontra-se disponível no site: www.compraspara.pa.gov.br

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho

Secretária de Estado de Planejamento e Administração do Pará/SEPLAD

Protocolo: 1154168

PORTARIA Nº 00539-GS/SEPLAD, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando da atribuição que lhe foi delegada no inciso IV, do art. 4º, do Decreto Estadual nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, republicado no Diário Oficial nº. 35.196, de 22 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº. 3.636, de 10 de janeiro de 2024;

Considerando os termos do Processo Eletrônico nº. 2024/869310.

RESOLVE:

Art. 1º Fica redistribuído o servidor AFONSO DE LIGORIO SILVA DA TRINDADE, matrícula 5146259/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Gráficas, da estrutura da Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOE, para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE DEZEMBRO DE 2.024.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO.

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

PORTARIA Nº 00540-GS/SEPLAD, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando da atribuição que lhe foi delegada no inciso IV, do art. 4º, do Decreto Estadual nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, republicado no Diário Oficial nº. 35.196, de 22 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº. 3.636, de 10 de janeiro de 2024;

Considerando os termos do Processo Eletrônico nº. 2024/846670.

RESOLVE:

Art. 1º Fica redistribuído o servidor IVALDO ROCHA DE SOUSA, matrícula 57216831/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional e Educacional B, da estrutura da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE DEZEMBRO DE 2.024.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO.

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1154126

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 466, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DOE nº 35.460, de 05/07/2023.

CONSIDERANDO Portaria nº 433, de 19 de novembro de 2024, publicado no DOE nº 36.038, de 21 de novembro de 2024, prorrogou por 30 (trinta) dias os trabalhos da comissão, a contar de 17 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação de prazo com vistas à conclusão dos trabalhos, conforme solicitado no processo nº2023/452768.

RESOLVE:

Art. 1 - PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão para reconstituição e/ou restauração de processos, designada pela Portaria nº 107 de 12/04/2024, publicada no DOE nº 35.789, de 18/04/2024.

Art. 2 - A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar de 17 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

KLEYCE STEFANY DO COUTO LEITE

Presidente em exercício

PORTARIA Nº 467, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DOE nº 35.460, de 05/07/2023.

CONSIDERANDO que a Portaria nº 434, de 19 de novembro de 2024, publicado no DOE nº 36.038, de 21 de novembro de 2024, prorrogou por 30 (trinta) dias os trabalhos da comissão, a contar de 17 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação de prazo com vistas à conclusão dos trabalhos, conforme solicitado no processo nº2023/452768.

RESOLVE:

Art. 1 - PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, designada pela Portaria nº 108 de 12/04/2024, publicada no DOE nº 35.789, de 18/04/2024.

Art. 2 - A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar de 17 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

KLEYCE STEFANY DO COUTO LEITE

Presidente em exercício

Protocolo: 1154424

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E
PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA REV Nº 5.485 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre REVERSÃO AO SERVIÇO ATIVO – PROCESSO Nº 2024/1234090.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Revogar, de acordo com os termos do Parecer Técnico deste Instituto constante no processo nº 2010/9229 a Portaria 1.746, de 01/09/2010, que reformou, “ex-officio”, o CABO PM REF RG 19980 RENATO SERGIO BARBOSA MACHADO, mat. nº 53736200/1, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará.

II - Reverter, ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, o CABO PM REF RG 19980 RENATO SERGIO BARBOSA MACHADO mat. nº 53736200/1, com fundamento no artigo 92 da Lei nº 142/2021;

III - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/01/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1154132

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA REº 147 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de reforma ex-officio - processo nº 2022/451740.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:

I – Reformar “ex-officio”, na mesma graduação, de acordo com o art. 86, inciso VI, Lei Complementar nº 142/2021, c/c art. 66, §7º e art. 96, alínea “a”, da LC 142/2021, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/1988, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 110, alínea “a”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983, c/c art. 96, Inciso I, alínea “b” -2, da LC 142/2021; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985, c/c art. 96, inciso I, alínea “b” – 1, da LC 142/2021; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art.134 da Lei Complementar nº 142/2021, do cabo PM RG 37667, DENIS TAVARES MIRANDA, mat. nº 57232227/1, lotado no 20º Batalhão de Polícia Militar (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.458,01 (um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e um centavo), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Cabo PM proporcional a 4.523 dias de 10.950 dias sobre R\$ 1.215,50 correspondente a 41,3059%	502,07
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	100,41
Gratificação de Risco de Vida - 100%	502,07
Gratificação por Tempo de Serviço - 10%	110,46
Adicional de Inatividade - 20%	243,00
Total de Proventos	1.458,01

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton GiusseppStival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1154123

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 3268/2024-SEFA/DAD, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024
Processo nº E-2024/2516568

DESIGNAR o servidor FRANCISCO NARCÉLIO NEVES DE ARAÚJO, Id Func nº 3248470/1, Assistente Administrativo, em substituição a servidora IZANETE LOPES DA SILVA, Id Func nº 5149487/1, Assistente Administrativo / Gerente Fazendário, no período de 23/12/2024 a 08/01/2025, por motivo de férias.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 3269/2024-SEFA/DAD, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024
Processo nº E-2024/2490202

DESIGNAR o servidor JORGE AUGUSTO SILVA MENDES, Id Func nº 57230166/1, Assistente de Infra-Estrutura, em substituição ao servidor RAIMUNDO CARLOS SILVA FERREIRA, Id Func nº 2186/1, Assistente Administrativo / Secretário de Gabinete, no período de 25/11/2024 a 09/12/2024, por motivo de licença saúde.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 3286/2024-SEFA/DAD, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024
Processo nº E-2024/2549672

AUTORIZAR, 16 (dezesesseis) dias de gozo de férias ao servidor MARCO ANTÔNIO FARIAS DE BRITO, Id Func nº 3249247/1, Agente De Serviços, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Itinga, para serem usufruídas no período de 02/01/2025 a 17/01/2025, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 21/06/2020 a 20/06/2021, pela Portaria nº 1587 de 03/08/2021, publicada no DOE nº 34.658 de 04/08/2021.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 3287/2024-SEFA/DAD, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024
Processo nº E-2024/2544092

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias, 1º período, ao servidor LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JÚNIOR, Id Func nº 5186676/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Secretário Adjunto do Tesouro de Estado da Fazenda, para serem usufruídas no período de 06/01/2025 a 20/01/2025, referente ao exercício de 01/10/2023 a 30/09/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 3288/2024-SEFA/DAD, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024
Processo nº E-2024/254407

INTERROMPER, 20 (vinte) dias, a contar de 12/12/2024, do gozo das férias da servidora TEREZINHA DE JESUS DA SILVA NAVEGANTES, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5106230/1, lotada no Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, concedida pela Portaria nº 2736 de 17/10/2024, publicada no DOE nº 36.001 de 18/10/2024, referente ao exercício de 06/11/2023 a 05/11/2024, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 3289/2024-SEFA/DAD, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024
Processo nº E-2024/2544287

ALTERAR, na Portaria nº 2736 de 17/10/2024, publicada no DOE nº 36.001 de 18/10/2024, o período de gozo de férias da servidora DAYSE VIANA DE MURGUETIO, Id Func nº 5062721/2, Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA e ITCD, do período de 26/12/2024 a 09/01/2025 (15 dias), para o período de 09/06/2025 a 23/06/2025 (15 dias), referente ao exercício de 01/09/2023 a 31/08/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 3291/2024-SEFA/DAD, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024
Processo nº E-2024/2560853

ALTERAR, na Portaria nº 2736 de 17/10/2024, publicada no DOE nº 36.001 de 18/10/2024, o período de gozo de férias do servidor MAYCON ANDERSON DO VALLE FREITAS, Id Func nº 5915100/1, Fiscal de Receitas Estaduais / Coordenador Fazendário, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Tapajós, do período de 16/12/2024 a 30/12/2024 (15 dias), para o período de 16/12/2024 a 14/01/2025 (30 dias), referente ao exercício de 29/07/2022 a 28/07/2023.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1154116

Termo aditivo: 1º

Contrato: 027/2024/SEFA

Data da assinatura: 19/12/2024

Objeto: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2024 que trata do fornecimento contínuo de água mineral natural visando atender as unidades fazendárias da SEFA/PA, tem por objeto, Ratificar o acréscimo de serviços, correspondente ao fornecimento 90 (noventa) garrações de água mineral de 20 (vinte) litros, para atender as necessidades da unidade fazendária do Município de Óbidos/PA, na BASE INTEGRADA FLUVIAL CANDIRU, conforme planilha anexa a este Termo Aditivo. (Incluir planilha com valores atualizados); Retificar o valor constante do item 1.2 da Cláusula Primeira, do 1º termo aditivo, passando o valor anual deste contrato de R\$ 228.188,40 (duzentos e vinte e oito mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta centavos) para R\$ 244.388,40 (duzentos e quarenta e quatro mil trezentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos) correspondendo a um acréscimo no percentual de 7,099% ao valor inicial do contrato..

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Valor mês: R\$ 20.365,70 Valor total: R\$ 244.388,40

Fonte de Recursos: 02759000076-003245 – FIPAT.

Contratado: FELIPE DE SOUSA LIMA - MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 51.248.022/0001-06 e Inscrição Estadual nº 12811344-8, com sede na Rua 2, casa 22, nº 22, bairro Cafeteira, São José de Ribamar/MA, contatos: (98) 98542-4404, (98) 98211-3134; e-mail: jpkjenemarquessousa@hotmail.com, Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Protocolo: 1154199

CONTRATO

Contrato: 043/2024/SEFA.

Id contratação PNCP: 05054903000179-1-000041/2024

Processo Administrativo Eletrônico – PAE: 2024/798657.

Modalidade: Credenciamento 001/2024.

Objeto: Prestação de serviços de arrecadação de Receitas Estaduais por meio de DAE para todos canais de liquidação habilitados pela instituição, através de guias em padrão FEBRABAN e respectiva prestação de contas, por meio magnético ou mediante a entrega física dos documentos.

Data da Assinatura: 20/12/2024.

Vigência: 20/12/2024 até 20/12/2025.

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.

Função: 04 - Administração

Sub-função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297- Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Valor estimado mês: R\$ 354.747,56

Valor estimado Anual: R\$ 4.256.970,72

FONTE DE RECURSOS: 02759000076-003245 – FIPAT

Contratada: BANCO BRADESCO S.A, instituição financeira, CNPJ nº. 60.746.948/0001-12, com sede na Rua Benedito Américo de Oliveira, SN , Bairro Vila Yara,Núcleo Cidade de Deus, Osasco/SP, CEP 06.029-900 Ordenador de despesa: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR.

Protocolo: 1154211

Contrato: 044/2024/SEFA.
Id contratação PNCP: 05054903000179-1-000041/2024
Processo Administrativo Eletrônico – PAE: 2024/798657.
Modalidade: Credenciamento 001/2024.
Objeto: Prestação de serviços de arrecadação estaduais de GNRE para todos canais de liquidação habilitados pela instituição, através de guias em padrão FEBRABAN e respectiva prestação de contas, por meio magnético ou mediante a entrega física dos documentos.
Data da Assinatura: 20/12/2024.
Vigência: 20/12/2024 até 20/12/2025.
Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338
Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.
Função: 04 - Administração
Sub-função: 122 - Administração Geral
Programa: 1297- Manutenção da Gestão
Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Valor estimado mês: R\$ 83.332,04
Valor estimado Anual: R\$ 999.984,48
FONTE DE RECURSOS: 02759000076-003245 – FIPAT
Contratada: BANCO BRADESCO S.A, instituição financeira, CNPJ nº. 60.746.948/0001-12, com sede na Rua Benedito Américo de Oliveira, SN , Bairro Vila Yara,Núcleo Cidade de Deus, Osasco/SP, CEP 06.029-900
Ordenador de despesa: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR.

Protocolo: 1154222

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 9º
Contrato: 054/2020/SEFA.
Data da assinatura: 02/10/2024.
Do Objeto: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2020/SEFA, sob plena concordância das partes, tem os seguintes objetos:
O acréscimo de 2 itens da integração aos sistemas corporativos:
A fase de entrega “Integrações Sistemas Corporativos” será acrescida da fase “Integrações Sistemas Corporativos – Parte 3” (Contendo as integrações: 4.5.7.13-Sistema de Pleito e 4.5.7.14-Módulo de Transferências Voluntárias).
SISTEMA DE PLEITO - SEPLAD
Sistema gerenciado pela SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, para recepção dos pleitos de Transferências Voluntárias que serão analisados pelos técnicos da SEPLAD. Quando aprovados devem alimentar a tabela de Transferências Voluntárias dentro do sistema SIAFE Sistema de três camadas, que permite a integração via consumo de web-serviços.
MÓDULO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - TCE
Sistema gerenciado pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - TCE, para análise e acompanhamento da execução orçamentária e financeira das Transferências Voluntárias executadas no SIAFE, bem como as suas prestações de contas. Sistema de três camadas, que permite a integração via consumo de web-serviços.
A inclusão da fase “Integrações Sistemas Corporativos – Parte 3” no cronograma físico financeiro:

FASE	DATA FINAL	PERCENTUAL	DOCUMENTO DE ENTREGA
ANO 5 - 2024			
Integrações Sistemas Corp. - Parte 3	54º mês	3,21	Nota Fiscal da entrega da fase.

A inclusão da fase “Integrações Sistemas Corporativos – Parte 3” na tabela dos prazos do cronograma do contrato:

FASE	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
Integrações Sistemas Corporativos - Parte 3	1ª semana, 53º mês	Última semana, 54º mês	2 meses

Atualização da Tabela de Valores das Fases e Licença de Uso, com o acréscimo da fase “INTEGRAÇÕES SISTEMAS CORPORATIVOS – PARTE 3” através de remanejamento de valores, mantendo o valor global do Contrato.
Contratado: FREEBALANCE INC., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.807.777/0001-72, situada na 343 Preston Street, Suite 400, Ottawa, Ontario, Canadá, K1S 1N4.
Ordenador, RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Protocolo: 1154281

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF

ACÓRDÃOS
PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
ACÓRDÃO N. 9579 – 1ª CPJ - RECURSO N. 21849 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 132017510008431-2). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 da Lei n. 5.172/1966, Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determine a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 25/11/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 25/11/2024.
ACÓRDÃO N. 9578 – 1ª CPJ - RECURSO N. 21847 – DE OFÍCIO (PRO-

CESSO/AINF N. 022019510000067-2). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 da Lei n. 5.172/1966, Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determine a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 25/11/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 25/11/2024.
ACÓRDÃO N. 9577 – 1ª CPJ - RECURSO N. 21843 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012020510000035-1). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 da Lei n. 5.172/1966, Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determine a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 25/11/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 25/11/2024.
ACÓRDÃO N. 9576 – 1ª CPJ - RECURSO N. 21841 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 032019510000146-0). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 da Lei n. 5.172/1966, Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determine a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 25/11/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 25/11/2024.
ACÓRDÃO N. 9575 – 1ª CPJ-RECURSO N. 21839 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 032019510000126-5). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 da Lei n. 5.172/1966, Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determine a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 25/11/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 25/11/2024.
ACÓRDÃO N. 9574 – 1ª CPJ - RECURSO N. 20299 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 092022510000057-6). CONSELHEIRO RELATOR: ANTONIO ALEXANDRE DOS SANTOS ALEIXO. EMENTA: ICMS. FALTA DE RECOLHIMENTO. OPERAÇÕES NÃO ESCRITURADAS EM LIVROS FISCAIS. 1. Deixar de recolher ICMS nas operações de saídas de mercadorias não registradas na Escrituração Fiscal Digital - EFD nem na Declaração de Informações Econômico-Fiscais – DIEF constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades previstas em lei. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 25/11/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 25/11/2024.
ACÓRDÃO N. 9573 – 1ª CPJ - RECURSO N. 20443 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 102020510000047-4). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. NÃO RECOLHIMENTO. PROCEDÊNCIA. 1. Deixar de recolher a antecipação do ICMS na entrada, prevista na legislação, relativa a operação de entrada interestadual de mercadoria para fins de comercialização, constitui infração à legislação tributária estadual e sujeita-se às penalidades estabelecidas em lei. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 25/11/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 25/11/2024.
ACÓRDÃO N. 9572 – 1ª CPJ - RECURSO N. 20439 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 102020510000045-8). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. NÃO RECOLHIMENTO. PROCEDÊNCIA. 1. Deixar de recolher a antecipação do ICMS na entrada, prevista na legislação, relativa à operação de entrada interestadual de mercadoria para fins de comercialização, constitui infração à legislação tributária estadual e sujeita-se às penalidades estabelecidas em lei. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 25/11/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 25/11/2024.

Protocolo: 1154307



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
RELAÇÃO DEFINITIVA DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS
O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ, no uso das atribuições legais, após análise dos recursos interpostos contra a Relação Preliminar das Solicitações de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição Deferidas, de acordo com os termos do item 05 do Edital Retificado e Consolidado

nº 02/2024, de 11 de novembro de 2024, RESOLVE:

1) Tornar pública a Relação Definitiva das Solicitações de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição Deferidas através do Anexo Único: Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição Deferidas;

1.1) Os candidatos que não tiverem seus nomes divulgados no Anexo Único poderão consultar sua solicitação de isenção através da Área do Candidato, disponível no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br> .

2) Informar que foram indeferidas as solicitações em desacordo ao estabelecido no Edital Retificado e Consolidado no 02/2024, de 11 de novembro de 2024.

2.1) O candidato poderá consultar individualmente o motivo do indeferimento da solicitação de isenção através da Área do Candidato, disponível no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br> ;

3) Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 23 de dezembro de 2024.

Ruth Pimentel Mello

Presidente do Banco do Estado do Pará S.A. – BANPARÁ

ANEXO ÚNICO: SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS

CARGO 01: TECNICO BANCARIO - POLO I: 11047, ABIHMAEL CAUE OLIVEIRA SILVA; 17459, ABIMAEOL OLIVEIRA DA ROCHA; 22517, ABNER ROSARIO DAS MERCES; 2237, ABRAÃO RENATO MENDES PINHEIRO; 12784, ACSA MARILHA SOUZA DE MACEDO; 27667, ADAILTON JUNIOR GUIMARÃES DOS SANTOS; 936, ADAMIR CAMPOS RODRIGUES JUNIOR; 27658, ADRIA CAROLINE DA SILVA COSTA; 3071, ADRIA EMANUELLE DA COSTA GUEDES; 6771, ADRIANA CHAGAS LIMA; 19637, ADRIANA CONCEIÇÃO BORGES DA SILVA; 23661, ADRIANA DE NAZARÉ BRASIL CORRÊA; 14566, ADRIANE CAROLINE DA SILVA SODRE; 22669, ADRIANE MONTEIRO LIMA; 2297, ADRIANE NICOLY DOS SANTOS DA COSTA; 26675, ADRIANO CORRÊA DE SOUSA; 25872, ADRIANO WILLIAM SILVA SARAME; 1809, ADRIEL FELIPE VITURINO DA SILVA; 11236, ADRIEL PEREIRA DO NASCIMENTO; 12055, ADRIELE KAROLINE BRAGA NASCIMENTO; 7560, ADRIELE SUENNE REIS SANTANA QUEIROZ DE OLIVEIRA; 12122, ADRIELI MAHASAYA COSTA SILVA; 27891, ADRIELLE BEZERRA MIRANDA; 6372, ADRIELLE SHAYANE PEREIRA DOS SANTOS; 7442, ADRIELLY GOMES FERREIRA; 5696, ADRIELLY PAIVA DA SILVA; 6813, ADSON CARLOS CUMAR CORRÊA; 25934, AGATA MAISE DE JESUS CALDAS; 6716, AGUILON RAFAEL LOURENÇO BARBOSA; 22399, AILANY PINHEIRO DA CONCEIÇÃO; 26908, AILTON MOREIRA RODRIGUES JUNIOR; 13159, AIMÊ VICTÓRIA DE SOUZA NAVEGANTES; 20577, AIMEE GABRIELLA TEIXEIRA MARTINS; 16455, ALAIZA NOVAES DOS SANTOS; 19229, ALAN DALTO MORAES DA SILVEIRA; 1575, ALAN DO CARMO TRINDADE; 22627, ALAN GOMES CASTRO; 6107, ALANA GABRIELE CUNHA DE OLIVEIRA; 892, ALANA GALVÃO MOREIRA; 12429, ALANA LETICIA RIBEIRO MAURICIO; 5906, ALANE EVELYN CEREJA DA SILVA; 14755, ALBERTO CUNHA RAPOSO; 21916, ALBERTO NUNES NETO; 23400, ALCEU GABRIEL AMARAL DA CUNHA; 23939, ALCILENE OSMARINA GOMES SILVA; 27825, ALCY PHELYPE FERREIRA ESPINOSA; 24443, ALDA SHIRLEY BRANCHES SANTOS; 4840, ALDO SILVA DINIZ; 6875, ALEF JOSÉ MEDEIROS VILHENA; 16825, ALEILTON DOS SANTOS DA SILVA; 1365, ALERRANDRO PAULO FONSECA GOMES; 5186, ALESSANDRA AMARAL DOS SANTOS; 5083, ALESSANDRA CRISTIANE FONSECA DE CARVALHO; 20630, ALESSANDRA CUNHA DA CONCEIÇÃO; 18853, ALESSANDRA FARIAS NAHUM; 21823, ALESSANDRA MERIAM PEREIRA DA SILVA; 26437, ALESSANDRA OLIVEIRA ALMEIDA; 24382, ALESSANDRA QUEIROZ CONCEIÇÃO; 2375, ALESSANDRA SANTOS DE SOUSA; 2799, ALESSANDRO ALVES DA SILVA; 13177, ALEX JULIO DA SILVA GUIMARAES; 7692, ALEX RODRIGUES VANZELER; 25540, ALEX SANDRES SANTANA DE SOUZA; 8915, ALEXANDRA CAROLINA PANTOJA LOPES; 3281, ALEXANDRE AUGUSTO DA COSTA SILVA; 24758, ALEXANDRE BARBOSA DA CONCEIÇÃO; 884, ALEXANDRE DOS SANTOS JARDIM; 5830, ALEXANDRE FAGUNDES COSTA; 11841, ALICE CARTERS DUARTE; 16728, ALICE PERLA DE SOUZA BITTENCOURT; 22066, ALICIA REBECA DE SOUZA SANTOS; 25136, ALINE DE NAZARÉ ALMEIDA DE CASTRO; 1660, ALINE FIGUEIREDO SOARES DE LIMA; 8973, ALINE THAIS SILVA DA SILVA; 23100, ALINE VICTÓRIA PANTOJA FERREIRA; 28143, ALINNE CRISTINY AMARAL PRIETO; 23618, ALINNE GABRIELLE FERREIRA SARAIVA; 24794, ALINNE XAVIER PEREIRA; 19905, ALLYNE PINTO RODRIGUES; 27889, ALMIR ANDREW DA SILVA COSTA; 19593, AMANDA BRENDA PONTES SILVA; 15380, AMANDA CAROLINE DAS GRACAS; 23745, AMANDA CAROLINE NUNES DOS SANTOS; 6036, AMANDA CARVALHO BACELAR; 19901, AMANDA CHRISTINE LEAL DE ANDRADE BEZERRA; 22193, AMANDA CRISTINA SILVA DA SILVA; 26302, AMANDA DO SOCORRO DE FARIAS PEREIRA; 7771, AMANDA DOS SANTOS NASCIMENTO; 24663, AMAURÍ AQUINO PEREIRA JÚNIOR; 14204, ANA BEATRIZ BORGES LIMA SARGES; 22187, ANA BEATRIZ DOS SANTOS PIRES; 14352, ANA BEATRIZ GOMES FIGUEIREDO; 2441, ANA CARLA DE OLIVEIRA ABREU; 15902, ANA CAROLINA COSTA DE MATOS; 17314, ANA CAROLINA DA COSTA PALHETA; 27759, ANA CAROLINA PINHEIRO MACÊDO; 23267, ANA CAROLINA RODRIGUES PANTOJA; 4043, ANA CAROLINE DINIZ DE SOUSA; 25988, ANA CAROLINE JOSINO ALVES; 18474, ANA CAROLINE SOUZA SILVA; 13811, ANA CECÍLIA SALES MACHADO; 7272, ANA CLARA FERREIRA RODRIGUES; 16207, ANA CLARA MEDEIRO RODRIGUES; 26961, ANA CLARA RIBEIRO LISBOA; 1334, ANA CLARA TRINDADE SILVA; 3841, ANA CLÁUDIA FIGUEIRA GOMES; 5494, ANA CLÁUDIA SEBASTIANA DE NAZARÉ DA SILVA; 5424, ANA DANIELLE FERREIRA VAZ; 2225, ANA FLÁVIA DA SILVA PORTAL; 3718, ANA FLÁVIA RAULINO; 28435, ANA JULIA DOS SANTOS GONÇALVES; 10627, ANA KETHLEN MENEZES DO NASCIMENTO; 12886, ANA LARISSA RIBEIRO MAURICIO; 25492, ANA LUCIA BEZERRA; 28476, ANA LUCIA CASTRO PEREIRA; 24095, ANA LUIZA BRITO GONÇALVES; 11742, ANA MARIA DA SILVA CHAVES; 21441, ANA PAULA DA COSTA; 26258, ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA DE SOUZA; 25586, ANA PAULA DO ROSARIO

PINHEIRO DA SILVA; 23919, ANA PAULA FERREIRA DA SILVA; 27483, ANA PAULA NASCIMENTO DA COSTA; 21807, ANA PAULA RODRIGUES DA TRINDADE; 15070, ANA PAULA ROSA DE MELO; 19735, ANA PAULA SOUZA DE SOUSA; 24019, ANA PAULA VALE DE FREITAS; 6425, ANA TEREZA GAMA DE SOUZA; 24234, ANA YRIS ROSA DOS SANTOS SARAIVA; 23542, ANALICE LIMA DOS SANTOS SANTOS; 27912, ANANDA GABRIELA CHAVES DE OLIVEIRA; 14862, ANDELA EVANY ABREU PORTILHO; 24644, ANDENILDA DA SILVA SANTANA; 16339, ANDERSON AUGUSTO ROCHA DE OLIVEIRA; 17515, ANDERSON DOUGLAS NUNES DOS SANTOS; 14429, ANDERSON PASSOS DO NASCIMENTO; 20890, ANDRÉA LETÍCIA EVANGELISTA TAVARES; 18840, ANDREA SABRINA NEVES CABRAL; 2804, ANDREA SIMONE DE MOURA PAIVA; 27328, ANDRÉA WENDEL DA SILVA SARAME PENHA; 963, ANDREI HENRIQUE DE FREITAS RODRIGUES; 2461, ANDRESSA DE LIMA; 22850, ANDRESSA FERREIRA MENEZES; 9165, ANDRESSA GOMES DA SILVA; 10540, ANDREY DOS REIS SILVA; 8049, ANDREZA AZEVEDO DE OLIVEIRA; 26755, ANDREZA DA SILVA BALGA; 25710, ANDREZA DOS SANTOS CHAGAS; 390, ANDRIA DA CONCEIÇÃO MADUREIRA DE ALMEIDA; 9223, ANGELA MARIA DOS SANTOS NEVES; 16754, ANGELO DANIEL NEGRAO DA FONSECA; 9295, ANGELO GABRIEL LIMA MIRANDA; 19498, ANNE CAROLYNNE RODRIGUES MONTEIRO; 18510, ANNE KAROLINE MACIEL SERRÃO; 9423, ANNE KAROLYNNE NASCIMENTO DA SILVA; 24677, ANTONIA AURIA BATISTA DOS SANTOS; 22837, ANTONIO AUGUSTO SANTA ROSA OLIVEIRA; 26314, ANTONIO AZEVEDO DE BRITO; 4131, ANTÔNIO GABRIEL PEREIRA DO AMARAL; 27822, ANTONIO GUSTAVO COSTA PAIVA; 9320, ANTONIO SERGIO CASTRO DE CARVALHO JUNIOR; 6218, ADRIADLEY LINX SILVEIRA DE SOUZA; 27059, ADRIADNE REINALDO TRINDADE; 14973, ARIANA DE FÁTIMA PIRES VIEIRA; 19075, ARIANA PRADO FERNANDES; 1368, ARIANE CAPELA MENDES; 24913, ARIANE ONO DE VASCONCELOS; 26324, ARINA BARROSO BRITO; 9577, ARLINDO MARQUES LEAL; 16391, ARLON MARCOS CHAGAS DE OLIVEIRA; 5869, ARTHUR ABREU DO ROSÁRIO; 26883, ARTHUR SILVA GOUVEIA; 5576, ARTHUR JOSÉ ALVES OLIVEIRA; 7009, ARYELLA VALESKA MONTEIRO DIAS; 3836, AUDRY ROMEO DOS SANTOS OLIVEIRA; 22788, AUGUSTO CESAR MATOS ALEXANDRE; 20190, AUGUSTO CEZAR BULHOES GONÇALVES; 24769, ÁUREA LETÍCIA FREIRE RIBEIRO; 6668, AYRON DE SOUZA SANTOS; 5206, BÁRBARA AMARAL DA CUNHA; 19824, BARBARA ARINA SOARES PINHEIRO; 10617, BARBARA DOS SANTOS FERREIRA; 20109, BARBARA RODRIGUES DO NASCIMENTO; 18553, BARBARA THAYNAR DE OLIVEIRA FERREIRA; 10777, BEATRIZ DE SOUSA FIGUEIREDO; 10575, BEATRIZ CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA; 16912, BEATRIZ DE SALES TAVARES; 26749, BEATRIZ DOS SANTOS CARDOZO; 16781, BEATRIZ FERNANDA MARCELINO PINHEIRO; 16362, BEATRIZ GUSMÃO RODRIGUES; 17464, BEATRIZ STEPHANY FARIAS GONÇALVES; 350, BETÂNIA DE AVIZ CHAVES E SILVA; 17755, BIANCA CAROLINA RIBEIRO SERRA; 26953, BIANCA DOS PRAZERES MORAES; 16659, BIANCA PINTO ELERES RIBEIRO; 23539, BRAYAN BARBOSA DE OLIVEIRA; 22649, BRENDA CALANDRINI SOUSA; 26155, BRENDA CAROLINA RAMOS DA SILVA; 16038, BRENDA DA SILVA RAMOS; 10870, BRENDA DE CASSIA MESQUITA RIBEIRO; 8911, BRENDA LAYSSA VIEIRA MODESTO; 11596, BRENDA MARTINS SOARES; 27645, BRENDA NATYELLE DE SOUZA BARBOSA; 173, BRENDA RAYSSA CORDEIRO CORREA; 10828, BRENDA SANTOS DOS SANTOS; 14086, BRENO SANTOS DOS SANTOS; 25461, BRENO VICTOR DOS SANTOS NEGRÃO; 27170, BRUNA BORGES LOPES; 22650, BRUNA CAROLINE AMARAL LINO; 19533, BRUNA DOS SANTOS XAVIER; 27299, BRUNA MARIA MODESTO; 18599, BRUNA RAFAELA FIGUEIREDO PARAENSE; 1163, BRUNA TAVARES DE OLIVEIRA; 21584, BRUNO ANDERSON SOUZA DE NOJOSA; 27687, BRUNO HENRIQUE DE SOUSA PEREIRA; 21599, BRUNO MOTA LEAL BENTES; 25885, CAIO HENRIQUE DE MORAES DONZA; 28461, CAIUAN MARTINS SANTOS; 8080, CAMILA DA CONCEIÇÃO CORDEIRO; 27810, CAMILA GABRIELE ALVES DOS SANTOS; 992, CAMILA INETHE PIRES; 16192, CAMILLA FARIAS FEIO; 15592, CAMILLA TAMYRIS GONÇALVES NUNES DA SILVA; 21966, CAMILLA TAYNARAH PINHEIRO SILVA; 14331, CAMILLY MELISSA MADUREIRA DOS SANTOS; 15951, CARLA ALESSANDRA CARVALHO DE SOUZA; 313, CARLA ALEXIA SARMAHNO RIBEIRO; 27269, CARLA BEATRIZ DA COSTA CALIXTO; 4464, CARLA CRISTINA DA CRUZ ARAUJO; 24809, CARLA MARIA ALVES GONÇALVES; 5632, CARLIANE CARDOSO DOS SANTOS; 16987, CARLOS ANTONIO GONÇALVES DO REGO; 11775, CARLOS AUGUSTO MEDEIROS CANELAS NETO; 17171, CARLOS EDUARDO BORCEM COSTA; 14643, CARLOS JORGE LIMA DE SANTANA; 27211, CARLOS SAMUEL MARQUES PINHEIRO; 27540, CAROLINA MONTEIRO DE SOUSA; 2486, CAROLINE BELÉM DIAS VILHENA; 20344, CAROLINE DAYANE SALDANHA DE SIQUEIRA; 8779, CAROLINE DE ANDRADE MOUZINHO; 14343, CAROLINE RIBEIRO MUNIZ; 16209, CÁSSIA ANDRÉA DE AGUIAR LIMA; 22983, CASSIA DO SOCORRO SOUZA DOS SANTOS; 24475, CASSIA GOMES DA COSTA; 25953, CASSIA THALLYTA NUNES FERREIRA; 15853, CASSILENE DA SILVA ALMEIDA; 23351, CASSIO DA ROCHA FERREIRA; 23364, CAUÃ EDUARD BRASIL CORRÊA; 16354, CAUANE SAMPAIO CARDOSO; 2538, CELSO FÁBIO FERREIRA ALVES; 26593, CHARLES DE ALENCAR ARARIPE FILHO; 14864, CHRISTIAN ANDERSON SOARES POMPEU; 24232, CHRISTINE EMANUELLE DE LIMA COSTA; 4831, CIBELE CARVALHO PIEDADE; 14392, CINTIA CUNHA DA SILVA DE MELO; 8126, CLADENILSON DE CARVALHO REBOUÇAS; 23823, CLARICE DA CONCEIÇÃO BASTOS; 27535, CLÁUDIA SUZANA GILLET VILHENA; 28074, CLAUDINETE FERREIRA DA SILVA; 13005, CLAUDIO ALBERTO BRAGA ARAUJO JUNIOR; 24784, CLAUDIO DA CONCEIÇÃO BORGES; 9173, CLAUDIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA; 16698, CLAUDIO FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS; 4888, CLAUDIO GUIMARAES SOUSA; 16714, CLEBER ROBSON DA SILVA GOMES JUNIOR; 26337, CLEIDIANE SANTOS ATAIDE; 21861, CLEONICE FERREIRA MONTEIRO; 7830, CORINA GEOVANA SILVA DE FREITAS; 23455, CRISLANE COELHO DE SOUZA SERRA; 24431, CRISTINA DE FÁTIMA OLIVEIRA LIMA; 5081, CRISTINA DO SOCORRO DOS SANTOS DE OLIVEIRA; 19309, CRISTINA VITÓRIA LEAL LEITE; 2637, CRYSTIELLEN CRIS-

TINE DA CONCEICAO ITAPIREMA DA SILVA; 19507, DAIANA BORGES PE-
REIRA DE SOUSA; 2944, DAIANE MARIA EUGÊNIO DA SILVA; 14826,
DAIARA ALVES DE FREITAS; 27480, DAILNEIDE COSTA RIBEIRO; 21042,
DAIVYSON ALAN ALVES DA COSTA; 6400, DALEN SILVA SIRQUEIRA;
20782, DAN SANTOS ALVES; 26057, DANDARA ELAINE CAVALCANTE VE-
LOSO; 27902, DANDARA SANDRA LEÃO DE AZEVEDO; 25877, DANIEL
CAMPELO DA SILVA; 8011, DANIEL FELIPE LIMA CASTRO; 28386, DANIEL
FERREIRA RIBEIRO; 28500, DANIEL LARANJEIRA VIANA; 23317, DANIEL
MARTINS BRABO; 9513, DANIEL MARTINS MAUÉS; 13895, DANIEL MI-
RANDA DOS SANTOS QUEIROZ; 9633, DANIEL OLIVEIRA DA SILVA; 5542,
DANIELE DE JESUS DOS SANTOS SOUZA; 17408, DANIELE DOS REIS
CORDEIRO; 20786, DANIELE RODRIGUES ASSUNÇÃO; 646, DANIELE
SAMPAIO LIMA COSTA; 5139, DANIELLE DE OLIVEIRA MUNIZ SANTOS;
25898, DANIELLE SENA E SILVA; 13900, DANIELLY DUARTE BRITO; 15670,
DANILO NEVES BARBOSA; 501, DANILO RIBEIRO DE LIMA; 28302, DANIL-
SON SANTOS ALVES; 5289, DANRLEY DA COSTA SANTOS; 9592, DAVI
IURY DA SILVA TEIXEIRA; 22378, DAVI RAY BORGES PEREIRA DE SOUSA;
18382, DAVID LOHAN PEREIRA DE SOUSA; 7278, DAVID NAZARENO SAN-
TOS PAZ; 20138, DAVID WILLIAN SODRE DA CONCEICAO; 25857, DAYA-
NA CHRISTIAN DA SILVA PIQUEIRA; 23362, DAYANE CHAVES PANTOJA;
24939, DAYSE FONSECA DA CONCEICAO CUNHA; 15222, DAYVID CRIS-
THIAN VILHENA MENEZES; 17780, DÉBORA CINTIA SILVA DOS SANTOS
RAIOL; 16386, DÉBORA CRISTINA SILVA GOMES; 26569, DÉBORA EDU-
ARDA DE SOUZA BAENA; 26807, DEBORA FERNANDA CIPRIANO MARI-
NHO; 24613, DÉBORA FIGUEIREDO GUERREIRO; 2417, DEBORA JOSIANE
REIS SILVA; 3402, DEBORA ODILENE MIRANDA; 24228, DEBORA RAYSSA
DOS SANTOS COELHO; 19903, DEBORAH INGRID DA SILVEIRA NEVES;
17889, DEISE RODRIGUES CORREA; 6905, DEIVISON SOUSA CARDOSO;
17690, DEJANE SANTOS DO VALE; 26526, DENISE FERREIRA DE ALMEI-
DA; 22781, DENYSE CELESTE NEVES DE OLIVEIRA; 13585, DERICK NES-
SIN ALHADEF MORAES; 28086, DIEGO BARBOSA PEREIRA; 11467, DIEGO
DA SERRA FERREIRA; 19516, DIEGO DEOMIRO GOUVEA BACHA; 10876,
DIEGO DUARTE DOS SANTOS; 22596, DIEGO MICHEL DE SOUZA DUTRA;
19048, DIEGO SERAFIM DE SOUSA; 18550, DIEGON CARVALHO DA SILVA;
19730, DILCELENE JARDIM DA SILVA; 18577, DIOGO ANTONIO AMORIM
CORREA; 16521, DIOLENO DE JESUS SANTANA DOS SANTOS; 23927,
DIONE FUSCO DA SILVA DE SOUZA; 13163, DJALMA FREITAS CARDOSO;
14692, DJANY MARIANI OLIVEIRA SALES; 15832, DOMINGOS MORAES DE
BRITO; 22859, DORISEL EWERTON GOMES; 25140, DOUGLAS NONATO
DA SILVA PARENTE; 4615, DOUGLAS ROSÁRIO DE MORAES; 17347, DYEL-
MISON ROLDÃO LOPES FREITAS; 25813, EDIANE MARQUES FERREIRA;
20020, EDILENE CORDOVIL LOBATO DA COSTA; 7643, EDILENE DO SO-
CORRO DA SILVA; 25546, EDILSON JUNIOR GOMES MONTEIRO; 16795,
EDINAH ROCHA TAVARES DA SILVA; 12470, EDINEUSA PRESTES DA SIL-
VA; 24323, EDIONATHAN CONCEIÇÃO DOS SANTOS; 9548, EDNAN RUYL-
LEY PEREIRA LIMA; 14144, EDSON DA SILVA OLIVEIRA; 17221, EDSON
FERNANDO DOS SANTOS SANTOS; 24117, EDSON LEANDRO GOMES DE
SÁ; 15194, EDSON PEREIRA BRITO; 1125, EDUARDA CRISTINA DA SILVA
MATOS; 26604, EDUARDA JUSSARA DE FARIAS FERREIRA; 22668, EDUAR-
DA LIMA CORDEIRO; 333, EDUARDA RAFAEL VINAGRE DA COSTA; 26357,
EDUARDO DOS SANTOS DA GAMA; 9389, EDUARDO HARGI GAMA DA SIL-
VA; 26648, EDUARDO MENEZES RAMOS; 28193, EDUARDO NASCIMENTO
DOS SANTOS; 4581, EDUARDO VIEIRA LEAO; 6893, EDUARDO ZEGERINO
DE SOUZA; 19136, EDVALDO LUIZ MONTEIRO GOMES JUNIOR; 16226,
EDVILSON FONSECA DA SILVA; 5706, ELAINE DO SOCORRO BRABO DU-
ARTE; 24004, ELAINE HARUMI ENOMOTO PINTO IWABUCHI; 23701, ELAI-
SE DO SOCORRO MOTA DE ANDRADE; 15982, ELANE CRISTINA DA SILVA
FEIO; 22562, ELBA DOS SANTOS COSTA; 28516, ELDER NASCIMENTO
DOS SANTOS; 14133, ELEM CRISTIANE ALBUQUERQUE DOS SANTOS;
4354, ELEM IRENO PAMPLONA; 8556, ELEM XAVIER MEIRELES; 22408,
ELIANA DO ROSÁRIO MORAES; 24709, ELIANA SILVA DE MATOS CRUZ;
20313, ELIANE BRITO DE SOUZA; 5100, ELIANE CAROLINA DOS SANTOS
QUADROS MENDES; 23726, ELIANE DA SILVA SANTOS; 23837, ELIANE DE
LIMA FERREIRA; 2665, ELIAS MELO MOUGO; 15782, ELIEL DELGADO DO
ESPÍRITO SANTO; 13597, ELIELTON DOS REIS LIMA; 11748, ELIENAY
CANDIDO SILVA OLIVEIRA; 6740, ELIEZER DOS SANTOS NUNES DA SILVA
JUNIOR; 26486, ELISEU MELO MOUGO; 27268, ELISTYFANNE CHRISTIAN
SANTOS SENA; 20592, ELIZA CRISTINA BESSA CARVALHO; 23914, ELIZA
TAVARES RODRIGUES; 20785, ELIZABETH CORREA DE OLIVEIRA; 8892,
ELIZABETH MARY PANTOJA DEL VALLE; 10072, ELIZABETH PEREIRA MO-
RAES DA SILVA; 20017, ELIZÂNGELA MARIA DIAS FERREIRA; 25520, ELI-
ZEU TRINDADE GONÇALVES; 3622, ELLEN CAROLYNE DA COSTA VALE;
11698, ELLEN DE MELO QUARESMA; 2711, ELLEN DE NAZARÉ SANTOS DA
CRUZ; 12229, ELLEN PRISCILA TAVARES DE SOUSA; 4392, ELNA PRIS-
CYLLA DA COSTA VALE; 27701, ELOIZA DE SENA ALMEIDA; 5250, ELTON
DOS SANTOS MODESTO; 11050, ELY GABRIEL MACIEL VIEIRA; 725, ELY-
SON GABRIEL CARVALHO DA CONCEIÇÃO; 25360, EMANUELA DE MATOS
CRUZ; 3520, EMANUELLA LIMA DE LIMA; 8739, EMANUELLE CAMILLE DA
SILVA DE MELO; 23643, EMANUELLE FERREIRA PINTO; 19712, EMANUEL-
LE PEREIRA DA COSTA; 21087, EMERSON RODRIGUES DE ABREU; 2900,
EMERSON SOUZA SILVA; 26207, EMILLY CAROLINE SILVA TORRES; 18089,
EMILLY DA SILVA MACHADO; 9017, EMILLY IASMIN DA SILVA CHAVES;
26008, EMILLY RAYSSA LIMA DA SILVA; 2821, EMILLY VITÓRIA SOUSA
DAMASCENO; 18239, EMILY VANESSA MONTEIRO DA SILVA; 4022, EMMA-
NUELE CHAVES DE OLIVEIRA; 16776, ENDREW JUNIO MENDES DA SILVA;
7298, ERICK ALEXANDRE NEVES COELHO; 18043, ERICK ANDRADE REIS;
26507, ERICK RODRIGUES RIBEIRO; 28069, ERIELSON BRAGA LEITE;
13923, ERIK EDUARDO CARDOSO SIMAO; 2270, ÉRIKA BEATRIZ GONÇAL-
VES SILVA; 7965, ERIKA GLEISSE DE CASTRO LIMA; 1750, ERIKA MARIA
CAMPOS BOUTH; 25718, ERIQUE LOUREIRO LOBATO; 28182, ERLON
CLEIFESON DA SILVA DE OLIVEIRA; 26193, ERNANI DE SOUSA LOBATO
JUNIOR; 8303, ERVANY CRISTINA SOUZA CAVALCANTE CALDAS; 22011,

ERYANE PHEADRYA DE OLIVEIRA VAZ; 23426, ERYCKSON MOREIRA REIS;
11095, ESTEFANE ALMEIDA PINTO; 13841, ESTEFANNI BÁRBARA DOS
SANTOS RABELO; 24291, ESTEFANY CRISTINA CARMO DA CONCEIÇÃO;
18037, ESTEFANY MORAES LIMA DA SILVA; 8047, ESTER VITÓRIA SALES
MACHADO; 21506, ESTHER DA SILVA CORREA; 21724, ETIELY DA SILVA
PINTO; 6367, ETIENE SILVA DA COSTA; 7768, EUCILA GISELE SILVA DE
FREITAS; 12940, EULLER OLIVEIRA DE SOUSA; 25249, EVELLY DO NASCI-
MENTO MOURA; 9391, EVELLYN DO CARMO TEIXEIRA; 9292, EVISON PA-
CHECO DO NASCIMENTO; 22608, EWERTON DO NASCIMENTO RODRI-
GUES; 159, EWERTON ROCHA SILVA; 18863, FABIANA FEITOSA DOS SAN-
TOS MARQUES; 2631, FABIANE EVERDOSA TOLOSA; 6223, FABIANE PE-
REIRA DOS SANTOS; 23363, FABIANO PANTOJA SANTOS; 27391, FABIA-
NO SANTOS DA SILVA; 1706, FABIO ALEXANDRE ARAUJO DA CRUZ;
14148, FABIO CORREA DE ARAUJO JUNIOR; 17313, FÁBIO HIAGO CARDO-
SO DA COSTA; 26746, FABIO LUIZ DOS SANTOS SARGES; 22779, FÁBIO
MEIRELIS SOUZA; 13460, FABISE DE JESUS CARDOSO DA SILVA; 17519,
FABRÍCIO CASSEB DE OLIVEIRA; 255, FABRICIO GUIMARAES FORTINI;
1026, FAPRISCIA GOMES DE SOUZA; 18004, FELIPE BARBOSA ALVES;
14397, FELIPE DO ROSARIO BRITO; 15946, FELIPE KLEIN ANTUNES;
24810, FELIPE LOPES DE OLIVEIRA; 10040, FELIPE MATHEUS DO NASCI-
MENTO SOUZA; 16087, FELIPE SANTOS MENEZES; 3531, FELIPE SAVELA-
RINHO CORRÊA; 22175, FELIPE TEIXEIRA FERREIRA; 26929, FERNANDA
BARROS CORRÊA; 26764, FERNANDA DA SILVA E SILVA; 25433, FERNAN-
DA GABRIELLE BRAGA FERREIRA; 21340, FERNANDA NICOLE DE SOUZA
PINHEIRO; 6800, FERNANDA OLIVEIRA RODRIGUES; 13578, FERNANDA
VITÓRIA MATOS DA COSTA; 7293, FERNANDA WENCESLAU SILVA; 2954,
FERNANDO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA; 23293, FLÁVIA DA CUNHA DE
OLIVEIRA; 23584, FLÁVIA REGINA GUEDES DA SILVA; 22903, FLÁVIA VI-
TÓRIA DA SILVA SANCHES; 8128, FLAVIO ERVEDOSA TOLOSA; 9236,
FRANCIelly DE NAZARÉ AMARAL DA SILVA; 24575, FRANCILEIA COELHO
NOBRE; 24462, FRANCILENA MANUELY BRAGA CRUZ; 12442, FRANCISCA
ERINALVA DA SILVA SOUZA; 23368, FRANCISCA GLEICIANE SILVA BESSA;
25371, FRANCISCA MELO DE CASTRO; 10204, FRANCISCA RENATA REIS
DE FARIAS; 5154, FREDSON FRANCISCO BARBOSA SOUSA; 22581, FROTA
CAMELO DE PAIVA JUNIOR; 25849, GABIEL DOS SANTOS COSTA; 25960,
GABRIEL CORREA DE ALMEIDA; 27946, GABRIEL DIAS SARAIVA; 23035,
GABRIEL VIANA SANTOS; 9747, GABRIELA DA SILVA MELO; 11370, GA-
BRIELA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA; 14560, GABRIELA HELEN DA
SILVA SILVA; 17866, GABRIELA RIBEIRO LIMA; 27430, GABRIELE VITO-
RIA AFILHADO MONTEIRO; 19738, GABRIELLA DE SOUZA ANANIAS;
14014, GABRIELLA OLIVEIRA DA ROCHA AMARAL; 5978, GABRIELLY DA
LUZ GALVÃO; 19655, GEICIANNE DA SILVA DIAS; 27641, GEISY CORRÊA
DE OLIVEIRA; 10791, GELMA CONCEIÇÃO ELIAS GOMES; 22189, GEOVA-
NA CASTRO AMANAJÁS; 27330, GEOVANI DO COUTO PANTOJA; 17378,
GERSON CELEIRO SOUSA; 22283, GERSON OSVALDO MARTINS DA SILVA;
13902, GILBERTO DA COSTA LIMA JUNIOR; 26274, GILSON ALFAIA DE
SOUZA RIBEIRO; 20299, GILVANIA MARIA DE SÁ; 24873, GIOVANA DO
COUTO PANTOJA; 27851, GIOVANI CLIFFESON DA SILVA MATOS; 4568,
GIOVANNA SALES DA SILVA; 4338, GISELE LIMA BARATA; 12779, GIS-
LAINE TORRES DOS REIS; 25113, GLAUCO INÁCIO DA SILVA AMADOR;
4816, GLEICE FERREIRA RIBEIRO BARBOSA; 11020, GLEIZIELLE BELO
LIMA; 18339, GLEYCE PAULA SILVA DOS SANTOS; 9354, GLEYDSON DA
PAIXÃO MARINHO RIBEIRO; 23454, GRAZIELA NASCIMENTO DA SILVA
SANTOS; 22030, GUILHERME FERREIRA DE ALMEIDA; 26438, GUSTAVO
DA CONCEIÇÃO RIBEIRO; 26294, GUSTAVO EVERTON FREITAS DA SILVA;
25342, GUSTAVO MAGALHÃES DOS SANTOS; 8994, GUSTAVO MAX FER-
NANDES DA SILVA; 23301, GUSTAVO MOREIRA CARDOSO; 19698, HAIAN-
NY BEATRIZ SARAIVA LIMA; 25578, HANA CRISTINA LOUZEIRO CARNEI-
RO; 18894, HANNA CAROLINA BRAGA FERREIRA; 16266, HÉDINO LIMA
MENDES; 26243, HELDER CARLOS PELAIS FREITAS; 4111, HELENICE
MARQUES DA SILVA NOBRE; 20010, HELENK NASCIMENTO DE CARVA-
LHO; 6405, HELITOM DA COSTA ALVES; 24276, HENRICO FUSCO DA SIL-
VA SOUZA; 22926, HERBERTH CARNEIRO RIBEIRO; 7365, HERJOAN VIC-
TOR COSTA ARMENDARIZ; 15595, HEVERTON IAGO OLIVEIRA DE OLIVEI-
RA; 21787, HIEDA DOS SANTOS COSTA; 18377, HILTON REGINALDO DE
BARROS SILVA; 18094, HILTON REGINALDO DE BARROS SILVA JUNIOR;
27450, HORTENCIA LOBATO SILVA; 20242, HUENNY DOS SANTOS PRES-
TES; 23006, IANE SANTANA TEIXEIRA; 25321, IARA VALQUIRIA BRITO
BARBOSA; 24979, IDANEIDE GUEDELHA ABREU DA SILVA; 10857, IGOR
DE SOUZA GOMES; 21576, IGOR TENÓRIO LIMA; 23926, ILANA RAQUEL
BARBOSA DOS SANTOS; 20972, ILDIANE SILVA RODRIGUES; 14289, IL-
ZANE ABREU DA SILVA; 4813, INAUICI DA SILVA MARQUES; 4388, INGLED
DAYANNA GONÇALVES XAVIER; 3557, INGRID ADRIANY GOMES MACEDO;
7394, INGRID DE BRITO DA SILVA; 14927, INGRID LUCIA PAIXAO DA
SILVA; 15109, INGRID MOREIRA REIS; 844, INGRID VILHENA BEZERRA;
19934, IOLENE CARVALHO DE LIMA; 18472, IRLA ARAUJO FERREIRA;
2719, ISAAC GONÇALVES CORDEIRO; 25858, ISAAC SIMÕES GOMES PAIS
NETO; 6416, ISABEL CRISTINA FONSECA VILLAS CABRAL; 21394, ISABE-
LA MORAES MARTINS; 21796, ISABELE DE LIMA GOMES; 15552, ISABELI
FERNANDA GOMES DE MELO RIBEIRO; 27676, ISADORA LOPES DE ALBU-
QUERQUE; 4802, IURISLÂNIA PEREIRA RODRIGUES; 9988, IVAN KLEBER
PANTOJA; 23341, IVANUSIA DO NASCIMENTO RAIOL; 17587, IZABEL
CRISTINA COSTA LOUREIRO; 4706, IZABELA DE SOUSA OLIVEIRA; 393,
IZABELA XAVIER DA GAMA; 17805, IZABELE ALVES DOS SANTOS; 6216,
IZABELE FABIANE DE OLIVEIRA CARNEIRO; 1524, IZAMARA CRISTINA DA
SILVA E SOUZA; 27597, IZES OLIVEIRA DO ESPÍRITO SANTO; 3464, JA-
CIARA OLIVEIRA DOS SANTOS; 24569, JACKELINE ASSUNÇÃO DA SILVA;
16168, JACKLINE DA SILVA CANCELA; 28284, JACQUELINE DE FÁTIMA
PANTOJA DA SILVA; 18868, JACQUELINE FONSECA Saldanha; 27312,
JACQUELINE PEREIRA DA SILVA; 25977, JACQUELINE POMPEU DE FREI-
TAS; 18470, JACQUELINE VITORIA DOS SANTOS PALMEIRA; 26719, JAIA-
NI KELLY RIBEIRO ARRUDA; 9600, JAIME PEREIRA DA SILVA; 14856, JAIR

ARAGÃO DA SILVA; 12493, JAIRO DA COSTA ALVES JUNIOR; 26351, JAKE-LINE DE SOUZA PINHEIRO; 14385, JAMILE SANTA ROSA MONTEIRO; 28137, JAMILLE AIRES DA SILVA; 1992, JAMILLY SOUSA RODRIGUES; 18745, JAMILLY TELES DE SOUZA; 17606, JAMILY DE ALBUQUERQUE FARIAS; 8524, JANE CRISTINA ALMEIDA DE MELO; 7382, JAQUELINE CAROLINE D ASSUNÇÃO DA CONCEIÇÃO; 20062, JAQUELINE CHARON DE OLIVEIRA DA SILVA; 10221, JAQUELINE COSTA DA SILVA LINS; 27706, JAQUELINE DA COSTA CRUZ DE SOUZA; 21694, JAQUELINE DAIANA CORREA SANTOS; 16230, JAQUELINE DE ALMEIDA NORONHA; 27653, JAVAN RAY SILVA DE SOUSA; 1924, JEAN CARLOS DE ALMEIDA NOBRE; 22647, JEAN OLIVEIRA RIBEIRO; 23625, JEFFERSON LUIS OLIVEIRA RIBEIRO; 5681, JEFFERSON SILVIO DE OLIVEIRA CASTRO JUNIOR; 19375, JEHIZE RIBEIRO COSTA; 19992, JENNIFER DA SILVA AZEVEDO; 27363, JENNIFER MILENA FERREIRA DO NASCIMENTO; 22404, JENNYFER CRISTINE COSTA RODRIGUES; 15073, JENNYFER LUANA DE MELO CARDOSO; 23955, JEOVANA PINHEIRO DE PINHEIRO; 23074, JEOVANY CLAUDIO FARIAS DO NASCIMENTO; 1890, JESSICA ALCANTARA GEMAQUE; 5554, JÉSSICA ALESSANDRA NEVES CARVALHO; 4722, JESSICA CAROLINE CARDOSO DE ARAÚJO; 7489, JESSICA CAROLINE REIS DA SILVA; 22139, JESSICA CRISTINA FARIAS LEMOS; 1649, JESSICA GARCIA DAS NEVES; 27855, JESSICA MARYELE DA SILVA SANTOS; 13989, JESSICA MEDEIROS ALVES; 14048, JÉSSICA NAGATA DE SOUSA BORGES; 23273, JESSICA NASCIMENTO LOBO; 24552, JÉSSICA NAYARA DA COSTA SANTOS; 25382, JESSICA OLIVEIRA RIBEIRO; 24368, JESSICA SOUZA COSTA; 4815, JÉSSICA SUELLEN GUIMARÃES DOS ANJOS; 11076, JEYNYKSON RICARDO DA SILVA LIMA; 22309, JHENIFER CARDOSO TAVARES DA SILVA; 6974, JHENIFER CHAVES DO AMPARO; 17803, JHENIFFER ERIKA DA COSTA ROSA; 19908, JHEMYSON DE SOUSA CUNHA; 27049, JHONATA JHORDAN DOS ANJOS BARATA; 8137, JHONATAN ODILON SODRÉ DA CONCEIÇÃO; 17576, JOANNE LARÊDO LEÃO AFONSO; 2550, JOÃO MARCELO BOTELHO DA ROCHA; 14869, JOÃO ROBERTO DE MELO CASTRO; 20389, JOÃO VÍCTOR CARVALHO DA FONSECA; 13983, JOÃO VÍCTOR MARINHO PINHEIRO; 23, JOÃO VÍTOR DE SOUZA DIAS; 8676, JOÃO VÍTOR MIRANDA LOPES; 16743, JOAS MELO MOTA; 12552, JOELDA GAIA LISBOA; 28480, JOELMA CAMPOS DE OLIVEIRA; 24270, JOELMA PONTES DO ESPÍRITO SANTO; 5875, JOELSON RAMOS DA SILVA; 18311, JOICE DA SILVA FARIAS; 26645, JOICE LEIDINEA BRITO DO ESPÍRITO SANTO; 12590, JOICE MACHADO DE VASCONCELOS; 23809, JOICYLENE COSME CHAVES; 2038, JOISIANE GONÇALVES SERRÃO; 13051, JONATHAN ANDREI MACEDO BRANDAO; 8812, JONATHAN VINAGRE PENA; 27991, JORGE DANILO GOMES FURTADO; 27560, JORGE DELSON COSTA RIBEIRO; 27672, JORGE LUIS FLORENZANO DE SOUSA; 25169, JORGE LUIZ SILVA DA SILVA; 20839, JORGEANE MONTEIRO SOUSA; 11798, JOSE ALDENOR IMBIRIBA DOS SANTOS NETO; 13103, JOSE ALEXANDRE COSTA MARTINS; 26647, JOSE CARLOS DA SILVA RODRIGUES; 2573, JOSÉ CARLOS PEREIRA; 19933, JOSÉ LUIZ ARAUJO PEREIRA; 9322, JOSEANE DE LIMA ABREU; 23461, JOSEANE PEREIRA DOS SANTOS; 27119, JOSEANE SARAIVA MACIEL; 5730, JOSIANE CRISTINA DA SILVA BRAGA; 28334, JOSIANE GEMAQUE DOS SANTOS; 23744, JOSIANE KARINE DE OLIVEIRA LIMA SOARES; 15661, JOSIANE MOURA LOBATO; 1408, JOSIANE SANTANA LOBATO; 12951, JOSIELE NASCIMENTO DE ALMEIDA; 13183, JOSIELE PAES BRITO; 8895, JOSIMAR DOS SANTOS DE ARCANJO; 24390, JOSIMAR WELLITON EVANGELISTA BRAZ; 26194, JOSINEI GOMES GONÇALVES; 3141, JOSIWANDER MIRANDA CARVALHO; 23872, JOSUÉ JEFFREY DOS ANJOS BARATA; 6384, JOYCE CRISTINA SARMENTO DOS SANTOS; 7150, JOYCE HELEN MATOS DE SOUZA; 1539, JOYCE JARDIM MAIA; 3074, JOYCE KARLA COSTA DE MOURA; 4803, JOYCE KAROLINE DA TRINDADE BRITO; 7066, JOYCE LUANA REIS COELHO; 339, JOZANILEIA CARVALHO MOREIRA; 15151, JOZILENE LOPES PAIXAO; 2014, JUAN GEMAQUE DE ARAÚJO; 23215, JUCIANE DA SILVA GOMES; 28604, JUCIELY DE SOUZA VILHENA; 8537, JUCILENE BULHOES FREITAS; 17363, JULIANA CAROLINA DOS SANTOS BROES; 15164, JULIANA COSTA DE CASTRO; 24216, JULIANA DA SILVA XAVIER; 8235, JULIANA DE MATOS CRUZ; 9667, JULIANA MACHADO DA COSTA; 25469, JULIANA MARIA FARIAS TELES; 13831, JULIANA NASCIMENTO DA ROCHA; 20540, JULIANA PACHECO DE SOUSA; 27205, JULIANA PEREIRA DA SILVA; 7078, JULIANE DA COSTA ARAÚJO; 6662, JULIANE DA CRUZ ESTUMANO; 21555, JULIANE DA SILVA XAVIER; 3255, JULIANE DE MIRANDA SOUZA; 775, JULIANE VITÓRIA DE OLIVEIRA COSTA; 20472, JULIELSON ARAUJO ALVES; 25923, JULIETE CASTRO DA SILVA; 26462, JULLIANY MARCELY SILVA DOS SANTOS; 19346, JULLIE CRISTINA MELO DA SILVA; 24764, JULYANA DE PAULA PINHEIRO MENDES; 7329, JUNIOR DA COSTA CLOVIS; 8967, KALENA UCHÔA DIAS; 12574, KALLYL BRITO DA SILVA; 20819, KAMILLY CRISTINA SILVA MACHADO OLIVEIRA; 12156, KAMYLLA CORREA MELLO; 5299, KAMYLLY VITÓRIA MESCOUTO MIRANDA; 1831, KAREM KENDRA OLIVEIRA DA SILVA; 9351, KAREN CAMILLY DE MORAES DONZA; 6447, KARINA DE JESUS REIS; 18181, KARINA ROSA CAMPOS ESTEVES; 6913, KARINA VITÓRIA WANZELER SOUZA; 4918, KARLA JULYANA BARATA LIGER; 2376, KARLA MAYARA DE SOUZA COSTA; 3876, KASSIA HEVELLYN ROCHA DOS SANTOS; 22920, KASSIANE DE MELO ALVES; 27280, KATIA CILENE GARCIA DE MOURA; 27222, KAUÃ KAIKY SANTOS DOS SANTOS; 12611, KAUE SOUZA GUIMARAES; 21603, KAYLANE MILENE SANTOS DA SILVA; 13647, KEILA DE JESUS CARDOSO FARIAS; 10790, KEISE FERNANDA MOREIRA MOURÃO; 7576, KELLY CRISTINA COELHO MENDONÇA; 23254, KELLY REGINA BATISTA FURTADO; 13310, KLEYDILENNE DUARTE ARAUJO MENDES; 7645, LAÉRCIO DE SOUZA GOMES; 20996, LAIANE BRITO DO CARMO; 16767, LAIANE CRISTINA COSTA BRITO; 6016, LAILA DE CÁSSIA ARAÚJO PEREIRA; 7401, LAILA DE SOUZA GOMES; 13908, LAINA CRISTINA VIEIRA DE ARAUJO; 22773, LAÍS AMANDA OLIVEIRA DE SOUZA; 20691, LAÍS DE CÁSSIA ARAÚJO PEREIRA; 13259, LAISE FERNANDA DA SILVA BENTES; 2968, LAIZA LOUZEIRO CARNEIRO; 8819, LAIZE ALEKSANDRA PAIXÃO DOS SANTOS; 27932, LARISSA AMORIM DE ALMEIDA; 8760, LARISSA DAMASCENO DOS SANTOS; 903, LARISSA DE SOUZA FER-

REIRA; 18289, LARISSA DO SOCORRO MEIRELES DA CUNHA LOPES; 9155, LARISSA HELENA DA SILVA MONTEIRO; 18606, LARISSA RAFAELLA BRITO VIANA; 8326, LARISSA SANTA BRIGIDA MIRANDA; 21695, LARISSA STEFANY MAGALHÃES DOS SANTOS; 127, LAUDINEIA ALMADA SOARES; 7694, LAYDSON LUAN ALVES DE CARVALHO; 19861, LAYLA CORREA MENDES; 21146, LAYS CAPELA MARAES; 24075, LEANDRA MARIA SOUSA CORRÊA; 21439, LEANDRO CORDOVILO DOS SANTOS; 25377, LEANDRO DA SILVA CONCEIÇÃO; 12794, LEANDRO VASCONCELOS COSTA; 4626, LEIA SAMARA DA SILVA SANTOS; 21025, LEIDIANE DINIZ DO NASCIMENTO; 19635, LEIDIANE LIMA BARBOSA; 24689, LEILA CRISTINA RODRIGUES DO NASCIMENTO; 22441, LEILA OLIVEIRA LIMA; 2202, LEILA RAMOS DE LIMA; 22083, LENILZA PACHECO RODRIGUES; 15490, LEONARDO AUGUSTO DOS SANTOS RAMOS; 8356, LEONARDO CALIXTO MENDES; 24526, LEONARDO DA SILVA MONTEIRO; 27770, LEONARDO LIMA SILVA; 23936, LEONICE DA SILVA GATINHO; 25314, LETICIA CAMPOS DA CONCEIÇÃO; 20040, LETÍCIA DA CONCEIÇÃO MENDES CARVALHO; 14751, LETÍCIA RODRIGUES DE SOUSA CASTRO; 14287, LETICIA SUSANE DA SILVA FARIAS; 13006, LÍDIA DA CONCEIÇÃO CALDAS; 17227, LIDIANE BRITO SILVA; 2153, LIDIANE THAYNÁ REIS CARVALHO; 16844, LIENE DO CARMO CARRAMANHO DE SOUZA BARROS; 4485, LILIAN DE CÁSSIA SILVA DE SOUSA; 23003, LILIAN DE SOUSA CUNHA DE FARIAS; 6307, LÍLIAN LUCIANA SILVA DA SILVA; 16711, LILIANE PEREIRA DE SOUZA; 16500, LINDA JÉSSICA COSTA DE SOUZA; 18958, LISONETE PEREIRA DA CUNHA; 19153, LISSANDRA RODRIGUES DA SILVA; 28530, LIVIA LETÍCIA SILVA JANSEM; 9240, LIZANDRA CRISTINA GUEDES OLIVEIRA; 6935, LOHANNE CHRYSTINE BARRETO DE FREITAS; 19871, LORENA CRISTINA RODRIGUES OLIVEIRA BRASIL; 27168, LORENA EVELYN BRAGA DE SOUZA; 24771, LORENA LOPES BARROS TRINDADE; 9744, LORENA QUEIROZ DA SILVA; 17229, LORIELA DE OLIVEIRA RODRIGUES CIDRONIO; 21259, LORRANE SOPHIA DA SILVA ROCHA; 9965, LORRANY CHRISTINY SERRA NEVES; 14685, LORRANY CRISTINA DONZA ALVES; 26982, LOURDES MARIA MARTINS SENA; 20669, LOURDES REGINA SILVA DA MOTA DE MENDONÇA; 2855, LUAN CARLOS RAMOS PORFIRIO; 14853, LUAN FELIPE MONTEIRO DA SILVA; 7096, LUANA COSTA ANDRADE; 7822, LUANA DA SILVA LIMA; 1186, LUANA LOPES FROTA; 28380, LUANA MIRANDA FERNANDES; 23759, LUANA MORAES LIMA; 17352, LUANA RAFAELA CARNEIRO TAVARES; 17770, LUANA REIS DOS SANTOS; 1400, LUANA SANTANA LOBATO DUARTE; 14787, LUANE SANTA ROSA RIBEIRO; 4697, LUANE YONE ALMEIDA DOS SANTOS; 16538, LUANY GOMES SIQUEIRA; 25775, LUCAS CHAGAS MAGNO; 15022, LUCAS DA SILVA BEZERRA; 14004, LUCAS DE SOUZA NAVEGANTES; 27025, LUCAS DO NASCIMENTO VIANA; 8140, LUCAS E SILVA MACIEL; 19113, LUCAS GABRIEL DE LIMA SANTOS; 10440, LUCAS LOBATO DA SILVA; 10952, LUCAS MELO DA SILVA; 9342, LUCAS SANTOS MIRANDA; 24699, LUCAS VINÍCIUS LAGES FERREIRA; 18869, LUCIA TAINAN ARAUJO MORAES; 259, LÚCIA VIVIANE LOBATO SILVA BATISTA; 27270, LUCIANA CARDOSO MONTEIRO; 27016, LUCIANA FARIAS E SILVA; 5191, LUCIANA LEMOS SALAZAR; 17311, LUCIANA MORAES PINHEIRO; 24747, LUCIANA TAPAJOS FEIO; 23606, LUCIANNY MORAES LIMA; 24607, LUCIANO DOS SANTOS SOUZA; 20841, LUCIANO LUIS CASTRO DOS SANTOS; 3621, LUCIANO TAVARES TAVARES; 24392, LUCICLEIA CHAGAS MAGNO; 26974, LUCIDALVA DE JESUS RIBEIRO GOMES; 11791, LUCIDALVA SILVA DE SOUSA; 8339, LUDIMILA BARROSO SILVA; 23232, LUDMILA CUNHA DE FARIAS; 779, LUID FIGUEIREDO SARMENTO; 14637, LUIS PHELIPPE SILVA SARGES; 27986, LUIZ ALBERTO DE FREITAS DA SILVA; 1208, LUIZ AUGUSTO NOGUEIRA SILVA; 25811, LUIZ EDUARDO MARINHO DOS SANTOS; 9715, LUIZ FERNANDO FERREIRA FERNANDES; 24824, LUIZ HENRIQUE COELHO NOBRE; 28022, LUIZ MIGUEL DA LUZ BARROS; 25013, MACILEIA CUNHA DOS SANTOS GONÇALVES; 22035, MADIEL CORREA DE LIMA; 21024, MAICON MICHAEL TRINDADE DE CRISTO; 23635, MAIRA VICTORIA LIMA DA SILVA; 12868, MAIRIAM ANDREIA SILVA COSTA; 15145, MANOEL LOPES DA SILVA; 17373, MANUELA MICKELLY MONTEIRO MORAES; 25404, MANUELLY BARROSO GONÇALVES; 26208, MARCELA BEATRIZ BOMFIM CRUZ; 15226, MARCELA CRISTINA CARDOSO SOUSA; 9047, MARCELA RODRIGUES DOS PRAZERES; 12082, MARCELLA THANARA ROSA DOS SANTOS; 478, MARCELLE SAMILY RODRIGUES MELO; 25446, MARCELO ANDRÉ BARBOSA ASSIS; 26332, MARCELY NAANDRA DOS SANTOS GONÇALVES; 18843, MÁRCIA BRENDA DE LIMA LINS; 25740, MARCIA CRISTINA SANTOS DE CARVALHO; 22652, MARCIA GIOVANE SIQUEIRA DA SILVA; 27278, MÁRCIA LÚCIA FERREIRA; 8205, MARCIA MONICA BOMFIM CRUZ; 5451, MÁRCIA MONIQUE DIAS ROCHA; 23408, MÁRCIA OLIVEIRA ALVES; 59, MARCILENE PANTOJA DE MAGALHÃES; 13985, MARCIO ANTONIO PEREIRA BARRETO; 18267, MÁRCIO GABRIEL LAMEIRA CARDOSO LIRA; 15862, MARCIO GLALBER MONTEIRO AMADOR; 7110, MÁRCIO VINÍCIUS MORAES PEREIRA; 10524, MARCOS DA CUNHA CARDOSO; 18732, MARCOS MATHEUS DE CASTRO PEREIRA; 22634, MARCOS OLIVEIRA RIBEIRO; 25301, MARCOS RODOLFO RAIOL VIEIRA; 6914, MARCUS OTAVIO BARATA DE SOUSA; 8296, MARCUS VINÍCIUS SOUSA GOMES; 21873, MARGARETH DO SOCORRO RODRIGUES MONTEIRO; 18875, MARI ADRIANE DOS REIS MAIA; 506, MARIA ALDENIR DE ABREU DA SILVA; 17033, MARIA ANGÉLICA SOARES DA SILVA DA SILVA; 2027, MARIA CLARA LIMA MENDES; 26986, MARIA DA PAZ LOPES; 2456, MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DOS SANTOS; 22666, MARIA DE NAZARE CONCEIÇÃO SANTOS; 21237, MARIA DE NAZARÉ ROSSY CÂMARA; 21587, MARIA EDUARDA DE ALMEIDA MENDES; 4037, MARIA EDUARDA DUARTE DA CAMARA; 27156, MARIA EDUARDA LIMA BRABO; 21215, MARIA ELIZABETH SOUZA MACIEIRA; 25144, MARIA HELENA OLIVEIRA PEREIRA; 13744, MARIA IZABEL BAIA GONÇALVES; 4198, MARIA JOSE SIQUEIRA BOTELHO; 15239, MARIA LURDIANE PEREIRA; 14659, MARIA MADALENA DOS SANTOS SILVA; 24139, MARIA MARICELIA FELIX DA SILVA; 22885, MARIA RAIMUNDA DE SOUSA FARIAS; 26477, MARIA VITORIA OLIVEIRA DA SILVA SARAME; 16917, MARIA VITORIA TOURINHO MACHUCA; 11849, MARIELE BENJAMIM SANTANA; 28448,

MARIELLE CALDEIRA SANTANA; 24801, MARILDA ALICE DE SOUSA RODRIGUES; 15204, MARILENE CRISTIANA ROSA JOSINO; 14369, MARILENE DE SOUZA VALENTE; 10043, MARILENE DO SOCORRO CAMPOS MOREIRA; 25759, MARILENE REGINA MOREIRA MACIEL; 16947, MARÍLIA BARROS DIAS; 25969, MARINEIA DE SOUSA MAUES; 24281, MARINEY PEREIRA TRINDADE; 1103, MÁRIO SÉRGIO FREITAS CABRAL DA LUZ; 8260, MARISE DA COSTA SAVELARINHO CORREA; 5508, MARLON WASHINGTON MARTINS ROCHA; 18270, MARY BARROS DA SILVA; 19854, MATEUS OLIVEIRA MARTINS; 23457, MATHEUS DA COSTA LEITÃO; 12288, MATHEUS GABRIEL GOMES PANTOJA; 1589, MATHEUS GIOVANNY DA COSTA PAIVA; 25933, MATHEUS GUILHERME PINHEIRO DO NASCIMENTO; 19586, MATHEUS NUNES FARIAS; 4737, MATHEUS SILVA DA SILVA; 13909, MAURICIO CARRERA BRAGA; 16128, MAURO PEDROSA LOBATO; 1851, MAYARA DO NASCIMENTO SEABRA; 25331, MAYARA MELO QUARESMA; 23021, MAYÉLLEM DE FÁTIMA SACRAMENTO MAIA; 3106, MAYLLON MORAES SILVA; 24586, MAYNARA DE ARAUJO SOUZA; 5614, MAYSA FUJII FERNANDES DE LEMOS; 25786, MELISSA BEATRIZ SOUSA MONTEIRO; 8105, MELQUISEDEQUE CARDOSO SOUZA; 17963, MELRY KEDILIN SOUZA DE OLIVEIRA; 19004, MELVIM NUNES FERREIRA; 23104, MERIAM PEREIRA CARDOSO; 21449, MICHEL RAMOS SOARES; 24311, MICHELLE BRANDAO RAMOS DA SILVA; 23052, MICHELY MIRANDA CAMPOS; 7091, MIGUEL ANGEL DEL VALLE PANDURO; 22746, MILENA AUGUSTA MORAES LACERDA; 12972, MILENE MENEZES DOS SANTOS; 27803, MIRIÃ LÉA PEREIRA SERRA BELO; 24629, MIRIAN DE SOUZA CASTRO; 16457, MIRIAN FERREIRA BARBOSA; 19662, MIRIAN MARA MACIEL; 24250, MOISÉS DAVI DOS SANTOS COELHO; 25476, MOISES SILVA; 25277, MONICA MIRANDA CAMPOS DE CARVALHO; 16227, MONICA PATRICIA DE SOUZA SANTOS; 8983, MONIQUE GISELLE SOUZA DE OLIVEIRA; 11832, MONISE MIYUKI BENEVIDES NOGUCHI; 18526, MURILLO YURI NAHUM DE ASSUNCAO; 22954, NADIA GLAICE DA SILVA; 25589, NAIANE DA SILVA SOUSA; 20068, NAILSON MORAES VASCONCELOS; 3104, NAPOLEÃO SANTOS DE SOUZA; 22802, NATACHA CARVALHO DE SOUSA; 951, NATALIA CUNHA DE OLIVEIRA; 23246, NATALIA DA SILVA DA LUZ; 26368, NATALIA FARIAS DA SILVA; 28097, NATALIA RAIANE DA SILVA SOARES; 15219, NATANAEL ALVES VASCONCELOS; 319, NATHÁLIA LAIZA SOUSA SERRÃO; 11241, NATHALIA MARIA SILVA MALAQUIAS; 1720, NAYARA FERREIRA DE MORAES; 18111, NAYRA VARELA LEAL; 27896, NÉLIO DE FREITAS RODRIGUES; 5852, NELMA FERREIRA RODRIGUES; 24527, NELSON VASCONCELOS BARBOSA; 17160, NICOLE GUSMAO RODRIGUES; 24972, NICOLY SILVA DOS REIS; 24691, NILCELENA SOUZA MACDOWEL; 12724, NILDO SENA RIBEIRO FILHO; 9001, NUBIA MAIA PANTOJA; 21406, OCILENE TEIXEIRA DA SILVA; 17409, ODERLEY FIALHO MENDES; 21360, ODETE CASTELO CORREA; 23829, ORLANDO LOPES SARAIVA JUNIOR; 11968, PABLO DANIEL SOARES DIAS; 26099, PABLO VICTOR GUERREIRO DO ROSARIO; 20308, PALOMA CRISTINA DA SILVA OTERO; 22433, PALOMA PASTANA NEVES; 1289, PÂMELA ADRIANA SILVA PEREIRA; 3457, PÂMELA DA SILVA AMARAL; 10078, PATRICIA CORREA DA SILVA; 10207, PATRICIA DE NAZARE MELO PEREIRA; 26670, PATRICIA FERREIRA VIANA; 27179, PATRICIA FONTES LOBATO DO NASCIMENTO; 7264, PATRICIA GONCALVES PIRES VITURINO; 8063, PATRICK TAVARES FERREIRA; 11472, PAULA JÉSSICA FERNANDES BRAGA; 13439, PAULA RAYSSA LOBATO DA SILVA; 27392, PAULA VANESSA FARIAS DE FARIAS; 22619, PAULO ANGELO BAIA SOARES DE LIMA; 11104, PAULO DINIZ SOARES COELHO; 1115, PAULO HENRIQUE PINHEIRO BAHIA; 22061, PAULO MAURÍCIO AMORIM REIS; 26392, PAULO PEREIRA DA SILVA; 5811, PAULO VICTOR MELO PESSOA; 11544, PAULO VINÍCIUS SANTANA DE OLIVEIRA; 21907, PEDRO ANTONIO LOPES DA SILVA; 22182, PEDRO GABRIEL BORGES DE HOLANDA; 16249, PEDRO JÚNIOR MIRANDA BAIA; 10571, PEDRO LUCAS AUZIER DA SILVA; 3697, PIERRE FLEMMING MOTA COSTA DOS REIS FILHO; 26938, PIETRA DE SOUZA DE LIMA; 26370, PRICIANNE SARMENTO XISTO DA SILVA; 5923, PRISCILA DA CRUZ OLIVEIRA; 10168, PRISCILA DE OLIVEIRA MARQUES; 22505, QUEZIA LISBOA SOARES; 12063, RAFAEL HENRIQUE ESCUDERO; 24081, RAFAEL LIMA DE OLIVEIRA; 7686, RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA; 12217, RAFAEL RODRIGUES MACHADO; 27445, RAFAEL SILVA DO NASCIMENTO; 585, RAFAEL WELLINGTON LEAL PANTOJA; 6092, RAFAELA ASSUNCAO RODRIGUES; 13837, RAFAELA BESSA VEIGA; 26373, RAFAELA DA SILVA CALANDRINE; 17704, RAFAELA ELIZABETH CORREIA TORRES; 16436, RAIANE REIS DOS PASSOS; 27276, RAIANY SANTOS DE SOUZA; 26341, RAICY PINHEIRO PANTOJA; 9279, RAILSON PINHO SACRAMENTO; 21711, RAIRO MONTEIRO MORAIS; 22974, RAIROM VICENTE MONTEIRO MORAIS; 3438, RAISSA GABRIELE DA SILVA FERREIRA; 25671, RAISSA HADASSA SANTANA FRANÇA; 20111, RAISSA MARCELLY TAVARES FERNANDES; 19062, RAISSA NUNES RODRIGUES; 17396, RAISSA SOUZA GONCALVES DOS SANTOS; 5078, RAMON BRITO DA CRUZ; 2649, RAPHAELA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS; 21925, RAQUEL CAROLINE CALDAS DE ARAÚJO; 3449, RAQUEL DE JESUS FERREIRA VANDERLEI; 24395, RAQUEL ROCHA RUDULEIRO; 3805, RAQUELI SOLANGE CORRÊA NASCIMENTO; 13101, RAUL DE LIMA LAVAREDA; 27336, RAUL WENDER DA SILVA SIDONIO; 27413, RAYANE LOPES BARBOSA; 28115, RAYANNA NUNES RODRIGUES; 11400, RAYSSA CRISTINA LOPES PEREIRA; 19044, RAYSSA PIMENTEL DE MIRANDA; 2311, REBECA ASSIS CORDEIRO; 12876, REBECA LOPES VIANA; 14670, REBECA SÂMELA RODRIGUES RAPOSO; 21975, REBEKAH JOYCE CALDAS DE ARAUJO; 19554, REGIANE DOS SANTOS E SANTOS; 20375, REGIANE EVANGELISTA TAVARES; 16048, REGINALDO COSTA DE MENEZES; 4154, REGINALDO PEREIRA CUNHA JUNIOR; 14707, RENAN MEDEIROS RIBEIRO; 7359, RENATA BÁRBARA PINHEIRO SENA NUNES SILVA; 24634, RENATA VALÉRIA SANTANA RAIOL; 27101, RIAN ARAUJO MORAES; 3902, RICARDO MEDEIROS CORDEIRO; 1309, RICARDO SILVA LIMA; 23626, RICK PETTERSON ALMEIDA DOS SANTOS; 17379, RISOLETA VALÉRIA DE OLIVEIRA GOMES; 22849, RITA DE CACIA SOARES BRAGA; 8247, RITA DO SOCORRO ALMEIDA PANTOJA; 20173, RITA HELENA DA SILVA CHAVES; 21552, ROBERTO JEFFERSON ARAÚJO

MIRANDA; 19478, RODNEY MAIA FERREIRA; 20169, RODRIGO DA SILVA MAZZINGHY; 22982, RODRIGO FERREIRA DE FREITAS; 25260, RODRIGO SILVA HONORATO; 10974, ROGER ALEXANDRE DA COSTA PIRES; 22014, ROGER MAGALHÃES LIMA; 27490, RONNALDO ADRIANO DO ROSÁRIO CORREA; 10310, ROSAINE RAELE DE OLIVEIRA MAIA; 14367, ROSÂNGELA DE CÁSSIA SOUZA TEIXEIRA; 24179, ROSANIRA DA SILVA COSTA; 24862, ROSEANE MONTEIRO VILHENA; 10394, ROSELEIA MONTEIRO VILHENA; 27872, ROSENI SILVA CORPES; 26792, ROSIANE ALVES VERGOLINO; 18971, ROSIANE CORREA DE ARAUJO; 26350, ROSIANE SOARES DELGADO; 14354, ROSIENE SILVA DE FARIAS; 27916, ROSILENE CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA; 24620, ROSIMEIRY DA SILVA RODRIGUES; 11747, ROZINALDO VITORIO CESARIO; 2812, RUAN ALBERTO MONTEIRO ANDRADE; 17046, RUAN SANNER CAVALCANTE DA SILVA; 25500, RUBENS ADRIANO ALMEIDA DE MORAES; 23556, RUTH LEA MENDES SOUZA; 18059, RUTYANNE DA SILVA MONTEIRO; 5556, RYKELMY OLIVEIRA RAIOL; 430, SALATIEL FERREIRA DE SOUSA; 27844, SALLEN GOMES FURTADO; 25818, SAMANTHA PIGNATARIO DE SOUZA; 5538, SAMARA CAROLINE SANTOS DA SILVA; 13336, SAMARA CORREA NEVES; 5857, SAMARA CRISTINA BARBOSA; 24091, SAMARA SANTA BRIGIDA NOGUEIRA; 22712, SAMELA STEPHANNIE TRINDADE DOS SANTOS; 4200, SAMILLI RIBEIRO DE ARAÚJO; 23420, SAMIRA HELEN TEIXEIRA DA COSTA; 26822, SAMMY GOMES FURTADO; 26790, SANDRA ELYNARA DOS SANTOS LIMA; 11808, SANDRA MARIA DA CRUZ BAIA; 2743, SANDRO CÍCERO DA SILVA LIMA; 27716, SANTUSA CHAGAS DE MOURA; 84, SARA AMARAL DA COSTA; 2888, SARA BRENDA MENDES DE SOUZA; 24418, SARA DO SOCORRO DA SILVA SILVA; 4979, SARA EVELYN VALENTIM MONTEIRO; 21309, SARAH BARBOSA DE LIMA; 455, SARAH ESTEFANE REIS COELHO; 24545, SARAH LILIANE SANTOS DE SOUZA; 13855, SARAH MEDEIROS VILHENA; 93, SARON NASCIMENTO SILVA; 3894, SÁVIO FARIAS PINHEIRO; 6755, SAVIO RUAN DA SILVA CORDOVIL; 9130, SERENA NAYLA PEREIRA DOS SANTOS; 21133, SERGIO LUIZ MAIA PINHEIRO JUNIOR; 2749, SÉRGIO MAURO BITENCOURT JÚNIOR; 19807, SERGIO SILVA SANTOS; 15111, SHEILA NATHALY FERREIRA BRITO; 27980, SHEYLA CRISTINA BOUSSONS TOURINHO; 20546, SHIRLEY DA SILVA FERREIRA; 19749, SHIRLEY OTACILIA DA SILVA ALVES; 14046, SILAS LUCAS DA SILVA DE SOUZA; 24876, SILVANEIDE DOS SANTOS DE ARCANJO; 21707, SILVIA ADRIANA CAMPELO RIBEIRO; 2277, SILVIA NAYARA LEAL TEIXEIRA; 7185, SIMONE GAMA FEITOSA; 27579, SIMONE MONTEIRO ROSA; 6087, SINTIA BONITO DE OLIVEIRA; 14791, SIRLEI RODRIGUES RAPOSO; 7669, SOLANGE FERREIRA GARCIA; 25196, SOLANGE SANTANA SILVA; 20350, SOLANY SOUSA DA CONCEIÇÃO; 19544, SOLENE DO CARMO RODRIGUES; 19566, SOLENE MATOS LOPES; 24208, SONIA MARIA CARVALHO RODRIGUES DOS SANTOS; 21650, SÔNIA MAYANDEUA SILVA MONTEIRO; 24237, SÓPHIA SANTOS BATISTA; 205, STEFANIE DE ABREU DA SILVA; 22888, STEFANNY REBEKA PAULA COSTA; 4755, STEPHANE VITÓRIA SÁ XAVIER; 16424, STEPHANIE MAHASAYA COSTA SILVA; 26338, STEFANNY PANTOJA FERREIRA; 18915, STEFANY LETICIA TAVARES DA SILVA; 25206, STEFANY PINTO SALES; 20108, SUANE NÁTALY COUTINHO DA SILVA; 12436, SUANE PRISCILA DOS SANTOS ANTUNES; 909, SUELEM CARVALHO DA SILVA; 12982, SUELEM NAYRA D ASSUNCAO GAIA; 22003, SUELLEN CRISTINA LOBATO MARTINS; 12039, SUELLEN PRISCILA SANTOS SENA; 27786, SUZANA CONCEIÇÃO SAMPAIO DE MELO; 6395, SUZANA SOUZA CAMPOS; 12374, SUZANNE RAQUEL CRUZ FARIAS; 22996, SUZANNY QUÉZIA TRINDADE DOS SANTOS DO NASCIMENTO; 18494, SUZY KARINE DA SILVA SOUSA; 23619, TABBATA ROBERTA CAVALCANTE DOS SANTOS; 15201, TABITA SARAH TAVARES DA SILVA; 26582, TAINARA LETICIA BARROS; 24625, TAIS DE NAZARE FERREIRA DE OLIVEIRA; 10721, TAKYRA FURTADO DINIZ; 14255, TALITA ASSUNÇÃO DA CUNHA; 9193, TALITA LOUREIRO GONÇALVES; 7011, TALITA NAYARA DA SILVA SANTOS; 3201, TALITA PANTOJA RIBEIRO; 17696, TALITA SOARES ROCHA; 17502, TAMIRES DRAGO VAZ; 3420, TAMIRES PAIVA CARDOSO; 11590, TAMYRIS SIQUEIRA SILVA; 24076, TANIA DA CONCEIÇÃO SILVA; 25993, TÂNIA REGINA NUNES CAMPINAS; 18310, TASSIA ANDREA PEREIRA DE SOUZA; 75, TÁSSIO MATHEUS SOUSA DA SILVA; 17298, TATIANA MENEZES DE OLIVEIRA; 10120, TATIARA ARAUJO MORAES; 10370, TAUANI BRITO; 10572, TAYANE RAMOS DE LIMA; 8157, TAYLON CRISTIAN FERREIRA RAMOS; 8461, TAYZA CARDOSO DE LIMA; 23347, TEREZA CRISTINA SOUSA LOPES; 5663, THAIANE RODRIGUES MARTINS; 11469, THAIS DA SILVA MOREIRA; 16501, THALÍIA KAUAENE DA ROCHA RIBEIRO; 25656, THALINA RAYANE DOS SANTOS BARBOSA; 25579, THALITA BEATRIZ NOGUEIRA SILVA; 24612, THALITA LUANA DO NASCIMENTO MENDONÇA; 12501, THALYSON DAS MERCES BOTELHO; 17571, THALYTA FERNANDES VAZ; 6828, THALYTA SILVA SOUSA; 24922, THAMYRES DO SOCORRO NASCIMENTO SILVA; 14762, THARCISIO AUGUSTO ALMEIDA NASCIMENTO; 27722, THARCISIO DE SOUSA LUCIO; 16443, THAYAN VITOR TEIXEIRA DOS SANTOS; 15213, THAYANA DE NAZARÉ CABRAL AMARAL; 9536, THAYNA CAMILLY BARBOSA LIMA; 27383, THAYNÁ CRISTINA CORREA DA COSTA; 26110, THAYNA SILVA DO NASCIMENTO; 22502, THAYNARA KEROLIN MOURA CARDOSO; 20579, THAYS CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA; 5033, THAYS SANTOS VAZ; 14881, THAYSSA ROBERTA ALMEIDA NASCIMENTO; 782, THIAGO CARVALHO AMARAL; 27750, THIAGO GOMES NEVES; 26224, THIAGO JOSÉ DA SILVA SILVA; 11224, THIAGO MORAES MACHADO; 8415, THIAGO SAVELARINHO CORREA; 14910, THIAGO THAMYSON ALMEIDA NASCIMENTO; 22778, THOMAS DRAGO VAZ; 18502, TIAGO LUCAS DUARTE DA SILVA; 25909, VALDEILCE BELEM RABELO; 25918, VALDENORA MONTEIRO CELEIRO; 14776, VALDINETE DO SOCORRO MATOS DA SILVA; 27500, VALÉRIA PANTOJA SILVA BARBOZA; 18782, VALMIRIAM MONTEIRO DE CASTRO; 20175, VANDERNILSON ANDRADE CONCEIÇÃO; 12404, VANESSA DA ROSA MELO; 24354, VANESSA DO NASCIMENTO FERREIRA; 288, VANESSA DO SOCORRO FARIAS DOS SANTOS; 8651, VANESSA GABRIELY BRITO DE ARAUJO; 11838, VANESSA LEAL DOS SANTOS; 13987, VANESSA LOBATO TEIXEIRA; 3188, VANESSA MONTEIRO CARDOSO; 3077, VA-

NESSA RIBEIRO BENÍCIO; 25168, VICTOR FELIPE DE OLIVEIRA RAMOS; 20100, VILMA ALVES CASTRO; 25027, VINÍCIUS AGUIAR ALCÂNTARA DA SILVA; 4948, VINÍCIUS GABRIEL RODRIGUES MORAES; 8571, VINÍCIUS SAVELARINHO CORREA; 24894, VINÍCIUS SILVA COSTA DOS REIS; 10658, VIRGINIA BEATRIZ REIS PARAENSE; 14638, VITÓRIA CHAVES RODRIGUES; 20805, VITORIA DA SILVA XAVIER; 21098, VITÓRIA DANYELLE MOURA SOUZA; 22448, VITÓRIA DE CARVALHO CAIXETA; 27811, VITÓRIA DE OLIVEIRA NEVES; 10253, VITÓRIA DO SOCORRO DE AZEVEDO MORAES; 26359, VITORIA KAMYLLE SANTOS DOS SANTOS; 1987, VITÓRIA LÚCIA CÂNCIO BORGES; 25194, VITÓRIA MARIA SILVA DOS ANJOS; 6188, VITÓRIA SILVA SANTOS; 10805, VIVIAN CRISTINA ROCHA DA SILVEIRA; 23439, VIVIANE BARBOSA PACHECO; 16896, VIVIANE DO NASCIMENTO RODRIGUES; 11973, VIVIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA; 11952, VIVIANE NUNES FERREIRA; 21978, WAGNER RAYLAN PEREIRA MACHADO; 16536, WALDECIRA MARIA DE ARAÚJO FREIRE; 21502, WALDENIZE SOARES DA COSTA; 4121, WALDINEY GARCIA BARBOSA; 3019, WALLACE GABRIEL CORREA MACHADO; 5351, WALLACE GABRIEL MELO DE OLIVEIRA; 27655, WANDERSON FEITOSA MONTEIRO; 1095, WANESSA ITAPARICA FERREIRA; 9049, WANESSA VIEIRA MODESTO; 24129, WANIA LORENA BARRA ALVES; 5630, WARLEN FORTE LIMA; 15347, WELLINGTON CARDOSO BEZERRA; 15246, WELLISON DOS SANTOS SILVA; 9896, WEND MAIRA DE LIMA LOBATO; 9424, WERA LUCIA SIQUEIRA RIBEIRO; 6187, WESKLEM RODRIGUES CORDEIRO; 14466, WESLEY PATRICK DE ASSUNCAO DA SILVA; 18065, WHITNEY MARY MEIRELES DE SOUZA; 14757, WILLIAM JAMILSON MORAES SILVA; 20123, WILLIAM PATRICK DOS SANTOS SOARES; 6866, WILSON VITOR CARDOSO DA SILVA; 25090, WINÍCIOS LUCAS DO NASCIMENTO MENDONÇA; 28070, WITORE KARINE MARTINS MACIEL; 6945, WIVIAN GOES CORREA; 1375, WUELLISON DA SILVA GUEDES; 3293, YAGO CRISTIANO DA SILVA TRINDADE; 7074, YAN CARLOS SOUZA DE OLIVEIRA; 20185, YASMIM ALBERTINA CARDOSO E CARDOSO; 1346, YASMIN DE JESUS GUEDES DE SOUZA; 3943, YASMIN DE SOUZA CORREA; 12134, YWKAREN GABRIELLY DA SILVA ASSUNÇÃO.

CARGO 01: TECNICO BANCARIO - POLO II: 14618, ABRAÃO CARDOSO MORAES; 24023, ADILSON FERREIRA FERREIRA; 22991, ADRIANA BARBOSA DE SOUZA; 13129, ADRIANA LOBATO DA COSTA; 20292, ADRIANA LOBATO DA SILVA; 13081, ADRIANA NASCIMENTO CRUZ; 11519, ADRIANA PINHEIRO DE SOUZA; 13769, ADRIANE FADIA BARBOSA FURTADO; 7192, ADRIANE RODRIGUES TENORIO; 10236, ADRIANO SERGIO COSTA DO NASCIMENTO; 1241, ADRIEL OLIVEIRA LIMA; 6782, ADRIELE DE JESUS DANTAS; 12459, ADRIEL FABRICIA BARBOSA FURTADO; 9315, ALCIONE DO SOCORRO FERREIRA COSTA; 12218, ALESSANDRA DE JESUS DOS SANTOS VALENTE; 5823, ALESSANDRA MARTINS AMOEDO; 25654, ALEXANDER CARDOSO LEITE; 13618, ALEXANDRE FERREIRA SARAIVA; 16560, ALEXANDRE NEGRÃO VILHENA; 27455, ALICE BRABO SILVA; 27337, ALINE CUIMAR CUNHA; 22118, ALINE DE SOUSA BALDES; 9587, ALRIVETE GUIMARAES FARIAS; 25881, ALRIZETE GUIMARAES FARIAS; 8817, ANA CAROLINA AMADOR SANTOS; 18688, ANA CAROLINE SILVA DAS NEVES; 24024, ANA CLARA FERNANDES DOS SANTOS MAUÉS; 24123, ANA CLAUDIA NEVES DO NASCIMENTO; 23565, ANA CRISTINA ASSIS TEIXEIRA; 21835, ANA PAULA DOS SANTOS MENEZES; 27376, ANA RAFAELA GUIMARAES DOS PASSOS; 28625, ANA RITA VALENTE DA COSTA; 2928, ANDRÉ DE SOUZA RIBEIRO; 24568, ANDRESSA COSTA DOS SANTOS; 10010, ANDRESSA VIRGOLINO CASTRO; 28338, ANDREY SOUZA BARRETO; 21489, ANDREZA MENDES BORGES; 23765, ANGELICA PINHEIRO DOS SANTOS; 11956, ANTONIA MARIA DO SOCORRO SOUZA CRUZ; 8822, ARIANA MARIA SILVA FERRAZ; 376, ARIANE ANDRADE MARQUES; 20773, BARBARA PAES RIBEIRO; 614, BENEDITO SANTANA DAS MERCÊS; 4946, BRENDA ELEM LOBATO BRANDÃO; 21414, BRUNO CORRÊA DE SOUSA; 25701, BRUNO POMPEU DE SOUSA; 21701, CAMILLY MARIA MELO DOS PRAZERES; 2436, CARLA CRISTINA SANTOS DA SILVA; 26538, CARLOS AUGUSTO SOUZA PINTO; 1555, CARLOS GILBERTO AMADOR SILVA; 17549, CAROLINA CORREA DOS SANTOS; 8024, CAROLINA COSTA AZEVEDO; 24722, CAROLINA DA SILVA IWABUCHI BITENCOURT; 20885, CAROLINE MELO PRAZERES; 25217, CASSIO DA VERA CRUZ GOMES; 16887, CASSIO DE SOUZA ARNAUD; 24031, CECÍLIA GOMES REBELO; 12152, CÍCERO BANDEIRA DA SILVA; 27200, CLAYTON FREITAS CORREA; 9086, CLEIDIENE ALVES DOS SANTOS; 21298, CLEIDSON FERREIRA MALCHER; 25882, CRISTAL LEAL DA COSTA; 5367, CRISTIANE CARVALHO PAIXÃO; 8227, DAIANE MARIA CUNHA MIRANDA; 23993, DALVA AMARAL DE ANDRADE; 8185, DANIEL GALVÃO CORRÊA; 23566, DANIELE SOUZA DE FREITAS; 10306, DAVI DA SILVA SOUZA; 21792, DAVI SERRAO LOPES; 3230, DAVID BENNER FERREIRA SOUZA; 2203, DAVID ROGERIO SANTOS SILVA; 19810, DEJAY ALHO DE BRITO; 25635, DENISE SENA MAUÉS; 21773, DIAMANTINA MARIA DO ROSARIO NETA; 905, DIANA COSTA AIRES; 9497, DIOGO MODESTO LOBATO; 25386, DOROTÉIA FERREIRA PANTOJA; 23151, DOUGLAS DE JESUS MOURA FERREIRA; 719, DULCINEIA CABRAL LEAL; 28307, EDIL LOBATO LEÃO; 10195, EDILELSON DIAS DA SILVA; 21723, EDIMARA DE SOUZA LOPES; 5596, EDIMARA LIMA DOS SANTOS; 16145, EDIVANILDO BAIÁ DOS SANTOS; 18699, EDNA DA SILVA MOREIRA; 8929, EDSON VASCONCELOS NUNES; 22122, ELANA DIAS DOS SANTOS; 16070, ELANY SAMPALHO SANTIAGO; 20793, ELENILZA VALENTE RODRIGUES; 8226, ELEONEL DE SOUSA SENA NETO; 23602, ELIANDRA GLEYCE DOS PASSOS RODRIGUES; 22312, ELIANE DIAS DOS SANTOS; 20639, ELIANE GOMES DA SILVA; 27693, ELIELTON ALMEIDA DOS SANTOS; 10054, ELIZAYNE YZA XAVIER FARIAS; 25261, ELLITON MARCIO ASSUNCAO LEITE; 3, EMANOELLY LAISSA DA SILVA DE JESUS; 18772, EMANUELLE DAS NEVES RODRIGUES; 9241, EMANUELLY DA CRUZ SILVA; 28163, EMILLY CRISTINE BORGES OLIVEIRA; 21749, EMILLY DIAS DOS SANTOS; 1978, ENDERSON DA LUZ DA SILVA; 3804, ERIANE PINTO XAVIER; 27530, ERICA RIBEIRO DA SILVA; 17437, ERICK DOS SANTOS RIBEIRO; 23135, ERIK CAUÃ RODRIGUES DOS ANJOS; 524, ERIKA BALIEIRO PAIXÃO; 17938, ÉRIKA OLIVEIRA FERREIRA; 4176, ERINALVA ADRIANY

FREIRE NEVES; 25742, ESTER CASTRO TEIXEIRA; 26030, ESTER DOS SANTOS PEREIRA; 9812, EVERTON PORTILHO ALVES; 4748, EVELLEN DA SILVA LADISLAU; 4011, EYDA PAULA ALMEIDA DE OLIVEIRA MIRANDA; 3590, FABIOLA LAURIER DE SOUZA CARVALHO; 11285, FABIOLA OLIVEIRA SANTOS; 10600, FABRICIA DA COSTA SOUZA DO ESPIRITO SANTO PIRES; 4901, FERNANDA ALVES BRITO; 7659, FERNANDA MOURA COSTA; 8575, FERNANDO CORREA DA COSTA JUNIOR; 144, FILIPE ALVES DA COSTA; 4731, FIRLEY DEYANE GOMES DA PAIXÃO; 27605, FLÁVIA CRISTINA FERNANDES ALVES; 20031, FLAVIA RAMOS ALVES; 8804, FRANCILENE RAMOS ALVES; 22553, FRANCISCO GABRIEL VALLE DA COSTA; 24924, GABRIEL LOPES DE ANDRADE; 7450, GABRIELA RODRIGUES MEDEIROS; 17707, GEICY KELLY PIRES DA SILVA; 21703, GEINGLEDIS MOURA FERREIRA; 290, GILBERTO DOS SANTOS VALE; 8445, GISELY RODRIGUES RODRIGUES; 23515, GLAUCIA SANTOS DOS SANTOS; 14830, GLICIA ELAINE PEREIRA LIMA; 10975, GRACIELLE POMPEU DOS ANJOS; 22425, GRAZIELA PANTOJA DA SILVA; 25148, GUILHERME FERREIRA BELTRÃO; 24906, HALANA PAES CALDAS; 9628, HELDER OLANDA PEREIRA; 20730, HUGO DO CARMO SANCHES; 22769, ILZAMARA BARBOSA MENDONÇA; 23164, IRIS PANTOJA GOVEIA; 27323, ISABELA EWELYN BARRA VIANA; 14199, ITAJAI MENDES BARBOZA; 28211, IVANI SOUZA BARRETO; 23284, IVINY KAMILLY GOUVEIA CARDOSO; 22041, JACKELINE BATISTA BARRETO; 15277, JAIME JOSÉ SALES SOARES; 7873, JAMILLY MARIA DA CRUZ BAHIA; 1785, JAQUELINE DO SOCORRO RAMOS NASCIMENTO; 18335, JEFFERSON ANDRADE DOS SANTOS; 23272, JEFFERSON LUÍS SILVA DE OLIVEIRA; 20094, JÉSSICA AIRES CARVALHO; 27015, JÉSSICA MARIA DA SILVA CONCEIÇÃO; 18216, JHENNIFER RODRIGUES PINTO; 26602, JHON REULISON GUIMARAES DOS PASSOS; 21754, JO FELIPE SANTOS DA CONCEIÇÃO; 13028, JOHN LENNON FERREIRA RIBEIRO; 14702, JORGE DE FREITAS CORREA; 10973, JORGE JÚLIO DIAS VALENTE; 6457, JORGE LUIZ DE AZEVEDO PANTOJA; 17038, JORGE OLIVEIRA MENDES NETO; 1298, JOSÉ CARLOS MORAES CORREA; 28539, JOSÉ VITOR SANTOS DE MELO; 6854, JOSELMA REGO PINHEIRO; 10211, JOSIANA ALVES DO VALE; 7748, JOSIANE MACHADO DO NASCIMENTO; 7104, JOSILANE DAMASCENO TAVARES; 24869, JOSUÉ VERGOLINO DE CASTRO; 2887, JOYCE MORAES CORRÊA; 16218, JUDSON CRISTIANO CONCEIÇÃO SILVA; 25593, JÚLIA LOBATO SILVA; 2474, JULIANA HOUANE RODRIGUES SANTOS; 20353, JULIANA TRINDADE GUIMARAES; 14558, JULIANE PADINHA DE FREITAS; 3091, JULIANNE SANTOS DOS SANTOS; 16626, JULIETH BEATRIS AMADOR SIQUEIRA; 25525, KAIO JOSÉ BARRA DA CRUZ; 7399, KARINA CARDOSO NUNES; 6547, KARINA CORREA SILVA; 21559, KASSIMARA DE MELO ALVES; 12547, KAUÊ SOUZA DE FREITAS; 18793, KELLEN DIAS FELIX; 22563, KELVIN MORAES FIALHO DE OLIVEIRA; 11528, KELVIN RIBEIRO QUARESMA; 18242, KELLY MORAES REIS; 27057, KELZIANE BRABO DOS SANTOS; 485, KESSY CORREA GOMES; 19468, KLYVIA CLARISSE XAVIER FARIAS; 25232, LAIS CRISTINA DE JESUS FÉLIX; 18738, LAISE GONÇALVES PAMPLONA; 18990, LAÍZA PATROCÍNIO DOS SANTOS; 21203, LARISSA LAIS GOMES TAVARES; 25531, LARISSA RODRIGUES DOS SANTOS; 12191, LARISSA TAINARA PACHECO LIMA; 9432, LAYLA KIMBERLY NUNES MACIEL; 19144, LEILIANE DA CONCEIÇÃO SILVA BARBOSA; 10752, LENILDO CARVALHO DE MATOS; 6899, LEONARDO MAUES MORAES; 16886, LEONILDES PINTO CAMPOS; 26138, LETICIA DE SOUSA MARTINS; 21261, LINICKE DY PAULA SANTOS DA SILVA; 21286, LIZANDRO PINHEIRO VASCONCELOS; 6097, LOIDE CARDOSO DE SOUZA; 28491, LUANA BENEDITA MELO MENDONÇA; 22276, LUANY WALÉRIA MARTINS CANELLAS MAGALHÃES; 5116, LUCAS COSTA DA COSTA; 18143, LUCAS LUIZ BARROS E SILVA; 18642, LUCIANA ARAÚJO DA SILVA; 16503, LUCICREIA LEAL AMADOR; 1227, LUCIENE LEAL AMADOR; 5589, LUCIVANE DE FREITAS RODRIGUES; 19188, LUÍLE GABRIELLE OLIVEIRA SANTOS; 908, LUÍZ FELIPE DIAS PEREIRA; 7549, LUIS GABRIEL BAIÁ LOUZADA; 25717, LUÍZ FERREIRA BELTRÃO; 25235, MAICLÉIA DA SILVA MEDEIROS; 22166, MARA CARDOSO DA SILVA; 25123, MARCOS PAULO MAUÉS PINHEIRO; 25636, MARCUS DANILO NEVES PINHEIRO; 23061, MARGARETE BARBOSA DOS SANTOS; 21741, MARIA CINTIA DA SILVA SANTOS; 14164, MARIA EDUARDA MONTEIRO ELIAS; 22857, MARIA MARTA CAMARGO VIEIRA; 10487, MARIA ROSÂNGELA MENDES LEÃO; 10523, MARY EVELYN ALMEIDA DA SILVEIRA; 16721, MATEUS VULCAO ALVES; 24933, MATEUS GOMES DA SILVA; 26653, MAURÍCIO PINHEIRO ALVES; 2962, MAYANE SILVA LOPES; 27132, MAYARA VALENTE RODRIGUES; 7580, MERIAN VIEIRA BARBOSA; 18926, MICHELLE DE CASSIA SOUSA FERREIRA; 13193, MIKAELLY GOMES DE ARAÚJO; 24928, MILA MELO PEREIRA; 22622, MILCA DA COSTA PORTAL; 23069, MILENE DE ALFAIA FARIAS; 22593, MILTON MALAQUIAS DE JESUS GARCIA; 4145, MYRIAN FLÁVIA SANTOS E SILVA XAVIER; 3624, NAIANE CORRÊA VIEIRA; 16116, NAIARA DA SILVA; 15465, NATÁ NAZARENO MACHADO NEGRÃO; 20300, NATÁLIA FERREIRA CORDEIRO; 23048, NATHALIA BARRA VIANA; 17754, NATHÁLIA MACIEL BELO; 13973, NAYANE MOIA DE FREITAS; 7847, NAYARA DE OLIVEIRA PACHECO; 3712, NAYARA FERREIRA DE OLIVEIRA; 24529, NEIDIANE SILVA ALMEIDA; 9316, NELMA DE ABREU VIEGAS; 19443, NEUSA MARISSA SERRÃO PINHEIRO; 5245, NILVANA MARTINS AMOEDO; 17851, NILZA DOS SANTOS CASTRO; 10362, ORLANDO CARDOSO VILHENA NETO; 8435, OTANILZA TEIXEIRA SOUSA; 4040, OZIEL BRAGA TAVARES JUNIOR; 7828, PÂMELA MORAES FERREIRA; 21371, PATRÍCIA HELENA OLIVEIRA FREITAS; 26685, PATRICIA PINTO PIMENTEL; 27847, PAULO DE JESUS RODRIGUES DOS SANTOS; 2180, PEDRO LUCAS MIRANDA DA SILVA; 19812, RAIANE BATISTA DA SILVA; 27642, RAILENE COSTA DA SILVA; 28248, RAIMUNDO CESAR VALENTE COELHO FILHO; 27230, RAMIRO DA SILVEIRA FARIAS; 20764, RANIERI DO SOCORRO ROCHA BRABO; 24714, RAQUEL CORRÊA SILVA; 498, RAYSSA MONIQUE CARVALHO MOURA; 23327, RAYSSÉ BRÍCIO DE SOUZA; 23463, RENATO RODRIGO DO AMARAL CAVALCANTE; 23436, RHALF SANDER DA SILVA LIMA; 2264, ROBERTA ADRIANE CORRÊA MARTINS; 22948, ROBERTH RIAN CARDOSO AMARAL; 13712, ROBERTO RODRIGUES DE SIQUEIRA; 16995, RODRIGO WANZE-

LER PEREIRA; 22818, ROMÁRIO SILVA SARGES; 17417, ROMULO MAURICIO PANTOJA DA COSTA; 12738, RONALD FERREIRA COSTA; 26036, RONILSON EVANGELISTA DE LIMA; 26028, ROSANE MARIA DOS SANTOS FERREIRA; 22138, ROSENILDO MACIEL DOS SANTOS; 23920, ROSILENE DE SOUZA MACIEL; 7115, ROZIANE CARVALHO DA COSTA; 20606, RYAN CARLOS SERRAO FERREIRA; 20003, RYAN PINHEIRO SILVA; 20097, SHIRLY CRISTINA CALANDRINE DE LIMA; 22772, SILAS BATISTA PINHEIRO; 17798, SILVIANE ABREU MELO; 26564, SORAIA FERREIRA RODRIGUES; 20791, STEPHANY GOMES SERRÃO; 7318, SUZANE ADRIELLE DOS SANTOS SENA; 7542, SUZANE DA SILVA CARVALHO; 10145, SUZILENE VASCONCELOS DOS SANTOS; 26527, SUZAYNE NOGUEIRA BANDEIRA; 18157, TAMIRES DE NAZARÉ FERREIRA SOUZA; 2781, TAMIRES VIEIRA NEGRÃO; 1466, TÁSSIA ABREU DOS SANTOS; 21933, TAYARA PEREIRA CARVALHO; 10680, TAYLANNA DOS ANJOS GOMES; 15769, TAYNARA DE ARAUJO COSTA; 16909, THALIA EMANUELLE REIS DA SILVA; 1135, THALYSON DYEGO ALMEIDA NASCIMENTO; 23541, TILZIANE DA SILVA JORGE; 25772, TONIELI SANTOS DA CONCEIÇÃO; 27546, VALERIA LIMA NUNES; 27249, VALERIANA NATALIA SILVA DE BRITO; 2970, VICENTE SILVA TEIXEIRA; 21533, VICTOR RODRIGUES MEDEIROS; 11121, VICTÓRIA LORENA LOPES BRITO; 10229, VICTORIA VIANA MACHADO; 17395, WAGNER SALES DOS SANTOS; 10353, WARLEY ANDRADE VEIGA; 15610, WENDELL DEYVID CONTENTE DOS REIS; 14534, WENDER WILLAN MARQUES FERREIRA; 4833, WENDERSON OLIVEIRA DA SILVA; 22233, WIRIS PANTOJA DA CRUZ; 24370, ZANIEL FERREIRA DOS SANTOS; 24186, ZILA DARCY VAZ PAIXÃO NETA.

CARGO 01: TECNICO BANCARIO - POLO III: 14646, ADEMAR CORPES DA SILVA JUNIOR; 15762, ADRIA JADIELY DA SILVA HOLANDA; 24373, ADRIANA BEZERRA MIRANDA; 7937, ADRIANE CAROLINE LIMA LOPES; 25932, ADRIANE DO SOCORRO RODRIGUES MACIEL; 7569, ADRIANE GOMES DA COSTA; 24851, ADRIANO CARVALHO DA COSTA; 493, ADRIELE FERREIRA SANTOS; 23668, ADRIELE PEREIRA DA SILVA; 21623, ADRIELSON NUNES SALES; 14609, ADRYAN CONCEICAO FIGUEIREDO; 25669, ALAN RAMOS DA COSTA; 10333, ALANA CAMILA DE SOUSA PORTILHO; 5633, ALANA LUIZA AMORIM DE SOUZA; 22564, ALBERTHANIA DE ALMEIDA COSTA; 26422, ALCINDO CARDOSO DA SILVA NETO; 25750, ALDINEZ OLIVEIRA DA SILVA MAIA; 27671, ALENICE DO SOCORRO LONDRES ROSA; 3738, ALENILSON BOTELHO RAIOL; 6628, ALESSANDRA DOS REIS SARMENTO; 28361, ALESSANDRO REIS SOUSA; 25784, ALESSANDRO TRAVASSOS COSTA; 13550, ALEX JEAN BARATA DA SILVA; 17849, ALEX JUNIOR CONCEICAO DE CASTRO; 230, ALEX SANDRO DALLA RIVA; 18930, ALEXANDRE JOSÉ SOARES REIS; 15342, ALICE LONDRES ROSA; 19386, ALINE CAROLINE VIEIRA CID; 14872, ALINE SILMARA DOS SANTOS RIBEIRO; 21986, ALINE STEFANNY DOS PRASERES MESCOUO; 11816, ALTAIR OLIVEIRA DE SOUZA; 18646, AMANDA CAMILY MONTEIRO BOTELHO; 22783, AMANDA FIGUEIREDO ROSA AZEVEDO; 5346, AMANDA GALDINO BANDEIRA; 6086, AMANDA MELO SOUZA; 27001, AMANDA MIRANDA FERREIRA; 3578, AMANDA SUZANE ALVES DA SILVA; 11854, ANA ALICE DA SILVA GOMES; 22724, ANA ANGÉLICA GONÇALVES NETA; 1783, ANA BEATRIZ MELO RODRIGUES; 6034, ANA BEATRIZ VASCONCELOS DA SILVA; 27042, ANA CAROLINA DA SILVA DE MOURA; 25051, ANA CAROLINA SOARES CHAGAS; 16901, ANA CAROLINE COSTA LEITE; 24645, ANA CLARA MARQUES PINTO; 21778, ANA LUCIA FERREIRA PAIVA BARROS; 9553, ANA LUIZA AMORIM CORREA; 13152, ANA MARIA DA SILVA PINTO DE OLIVEIRA; 23474, ANA MARIA MIRANDA DE ALMEIDA; 11947, ANA SARA SANTOS ALVES; 20363, ANA VITÓRIA VIEIRA DE GUSMÃO; 26353, ANDERSON FREITAS AZULAY; 9797, ANDERSON GOMES CAETANO; 28165, ANDERSON MARCELO OLIVEIRA PAIVA BARROS; 28053, ANDERSON RAYOL CORREA; 3183, ANDRE DAMASCENO DIAS; 4068, ANDRE VINÍCIUS DA LUZ FERREIRA; 25623, ANDRÉA CAMILA DOS SANTOS PIRES; 20117, ANDREIA CATARINA LIMA SERRA; 13696, ANDREIA DA SILVA BALGA; 22171, ANDREIA ROSA DE ABREU SALES; 8765, ANDRESSA DA SILVA DE MOURA; 28154, ANDRESSA DE OLIVEIRA SILVA; 4412, ANDRESSA MARTINS BEZERRA; 13892, ANDREY CRISTIAN CONCEICAO DA SILVA; 19626, ANDREZA DOS SANTOS SILVA; 21779, ÂNGELA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA; 27958, ANGELA DA SILVA BALGA; 7327, ANIELI ARAÚJO DA SILVA; 21047, ANTONIA CRISTIANE LOBO SANTANA; 9912, ANTONIA LARISSA SAMPAIO SANTOS; 13106, ANTONIO ADRIANO NEVES ATAIDE; 12158, ANTONIO CARLOS DA ROSA LOPES; 20119, ANTONIO CLEYTON PINHEIRO FARIAS; 20799, ANTONIO DE TARSIO PIMENTEL DE ALENCAR; 7273, ANTONY KALIEL JORDAO FURTADO; 18624, ARIANNE PINTO DA COSTA; 28264, AURIANE DE ALMEIDA GAMA; 26867, BARBARA DO ROSARIO BORGES RODRIGUES; 15878, BARBARA JAMILLY LIMA DA COSTA; 4124, BARTOLOMEU DA SILVA DA SILVA; 26623, BEATRIZ DA SILVEIRA FARIAS; 14176, BEATRIZ FURTADO FRANÇA; 24473, BIANCA DA SILVA PIEDADE; 25064, BIANCA FRANCISCA RIBEIRO ALVES CANTÃO; 21322, BRENDA LETÍCIA DA SILVA CONCEIÇÃO; 18855, BRENDA LETÍCIA DOS REMEDIOS RIBEIRO; 2062, BRENDA MARTINS E MARTINS; 3429, BRENNDA MONTEIRO CAVALCANTE; 8150, BRUNA FURTADO MAIA; 8736, BRUNA GABRIELLY NEVES FERREIRA; 14988, BRUNO SILVA; 26817, CAMILA ALEXANDRA LOPES LIMA; 21364, CAMILA CARDOSO SIQUEIRA; 27775, CAMILA COSTA DE OLIVEIRA; 12123, CAMILA DE SOUSA VINAGRE; 16812, CAMILA MONTEIRO NEVES; 28619, CAMILA NAYARA MONTEIRO PIMENTEL; 4545, CAMILLY ROCHA DE OLIVEIRA; 23648, CARLA ARIANE BEZERRA MIRANDA; 20688, CARLA MICHELLE OLIVEIRA OLIVEIRA; 5275, CARLOS ANTÔNIO DIAS JÚNIOR; 3346, CARLOS EDUARDO ROCHA DA SILVA; 18269, CARLOS MATEUS QUADROS RODRIGUES; 16492, CARMEN DE NAZARÉ TERTULINA SOUSA; 22327, CAROLINA DA SILVA VALENTE; 7357, CAROLINE COSTA DE OLIVEIRA; 27188, CAROLINE OLIVEIRA NASCIMENTO GONÇALVES; 23486, CAROLINE SANTOS RESPLANDES; 28122, CATIA CILENE MARTINS DO MAR; 24114, CEZAR AUGUSTO DA LUZ VIDAL; 10726, CHARLES DA LUZ VIDAL; 5862, CHIRLEY DO SOCORRO XAVIER MUNIZ; 4742, CHRYSTIAN MARCIA NAZARE DA SILVA CARTERS; 27107, CINTHIA RENA-

TA SILVA SANTOS; 13240, CLÁUDIA MIKAELE MOREIRA TRINDADE; 17847, CLEDSON PINTO FAVACHO; 13773, CLEICE RAFAELE PINHEIRO FARIAS; 23609, CLICIA DOS SANTOS BRITO; 3806, CLICIA NAEI DA CUNHA DIAS; 27162, CLIDENOR ALVES VIANA NASCIMENTO JUNIOR; 23986, CLYCIANE CORREA LIMA; 16655, CRISLANE COSTA LEITE; 21333, CRISTIANE SUENE DA LUZ SANTOS; 20322, CRISTIANO DE OLIVEIRA MESCOUO; 26458, CRISTIANY DA SILVA PEREIRA; 25771, CRYSTALIANE ALMEIDA LOBATO; 28004, CRYSTINY ALMEIDA DA SILVA; 12011, DAIANE CANDIDO LIMA; 21230, DALTON HUGO FERNANDES DE MELO; 4830, DALYANE OLIVEIRA E SILVA; 28234, DÂMARIS AMARAL DO NASCIMENTO RODRIGUES; 26476, DANIELE DA SILVA CARNEIRO; 15601, DANIEL DOS SANTOS FREIRE; 2000, DANIEL FELIZARDO CUNHA; 14195, DANIEL MACHADO ARAUJO; 20798, DANIEL MISSAEL GOMES LIMA; 12487, DANIEL SENA DA SILVA; 11809, DANIELA MENDONÇA BARBALHO DE FREITAS; 21132, DANIELA SILVA SOUZA; 6507, DANIELE DO SOCORRO MACIEL FERREIRA; 4268, DANIELLE SILVA DA SILVA; 15410, DANIELLY MOURA DO CARMO; 6681, DANILO GABRIEL NEVES DAS NEVES; 8383, DANILO LUZ DE SOUZA; 7970, DANNILO CAVALCANTE FREITAS; 21058, DANRLEI PANTOJA FRANCO; 26259, DARIELSON ALMEIDA DE OLIVEIRA; 14405, DAVID NASCIMENTO DA SILVA; 17476, DAYANE SILVA DOS SANTOS; 2228, DEBORA BEZERRA DE LIMA; 10964, DEISIANE PIMENTEL FERREIRA; 22535, DEIVESOM ARAUJO DA CONCEICAO; 12280, DENILSON SOARES DA MATA; 7162, DEYVID DANIEL CARVALHO CORREA; 10804, DEYVISON ROBERTO SILVA BARBOSA; 802, DIMAS PAIVA LIMA; 8878, EBIA VALERIA MORAES DE SOUZA LIMA; 17664, EDERSON JOSÉ BARBOSA LOPES; 11505, EDILADY DOS SANTOS E SANTOS; 11043, EDILENA PINTO DOS SANTOS; 3484, EDIVALDO PENICHE DE OLIVEIRA FILHO; 25970, EDIVANY RAIOL PINTO; 17509, EDJANE DA SILVA E SILVA; 18682, EDNEY HENRIQUE MESCOUO DOS SANTOS; 23466, EDUARDO RAMON PINHEIRO FREITAS; 11489, EDUARDO YAN DA SILVA MATOS; 18214, ELAINE CRISTINA PAMPLONA LOBATO; 26097, ELANE DE SOUZA E SOUZA; 19885, ELDERSON BRITO NEVES; 2413, ELIANA DA SILVA FERREIRA; 3130, ELIANA DO NASCIMENTO DA SILVA RIBEIRO; 22602, ELIELSON DA SILVA BRITO; 8876, ELIENE ARAUJO NASCIMENTO MONTEIRO; 3957, ELIETE CRISTINA DE LIMA RODRIGUES; 1210, ELISA DOS SANTOS FAVACHO; 9875, ELIZABETE MESQUITA DA SILVA; 22758, ELIZANGELA MARIA GONÇALVES SILVA; 16088, ELLEN CRISTIANE MONTEIRO SANTOS; 26586, ELLEN VIVIANE COSTA CAVALCANTE; 7402, ELLYAN PESSOA SILVA; 2679, ELOI ANDRADE CARVALHO; 15487, ELTON JOSE ROSA DE AVIZ; 27287, EMANUELLY MIRANDA RODRIGUES; 22154, EMERSON SANTOS DA SILVA; 19979, EMILIA DE JESUS COSTA FERREIRA; 13291, EMILLE BORGES FERREIRA; 2379, EMILLY VICTORIA COSTA CABRAL; 2557, EMILY CRISTINA PEREIRA COSTA; 11588, EMMANUEL DE JESUS BISPO FERREIRA; 22069, ENIVALDO SA DOS SANTOS; 15214, ÉRICA MOREIRA TRINDADE; 25614, ERICA SOUZA DOS SANTOS; 3793, ERICK FELIPE MAIA SILVA; 23954, ERICKA FERNANDA DE ARAUJO CORREA; 25724, ERIELTON TEIXEIRA DA SILVA; 9677, ERILANE BÁRBARA BORGES FERREIRA; 15428, EVELIN RODRIGUES RIBEIRO; 15264, EVERSON FONSECA PINA; 26095, ÉVILA APARECIDA CARVALHO ALBUQUERQUE; 8872, EVILLYN WANY VAZ MONTE; 4075, EWERSON AUGUSTO DO VALE DE DEUS; 23705, EWERTHON SAMUEL REIS DA COSTA; 4730, EZIEL COUTINHO DE SOUZA; 15174, FABIANA DOS SANTOS CALDAS; 94, FABIO MARQUES FIUZA; 25948, FABIOLA DE NAZARÉ DA SILVA CALANDRINE; 21435, FABIOLA DE SOUSA LIMA; 21413, FABRICIA CORREA COSTA; 21430, FABYANE DANIELLE MIRANDA FEIO; 10174, FAGNA TAYANE GOMES DE LIMA; 12172, FELIPE TAYNO COSTA DE MOURA; 15092, FERNANDA DE CASSIA RIBEIRO DOS SANTOS; 207, FERNANDO LUIZ OLIVEIRA DE MOURA; 2996, FERNANDO VINÍCIUS GONÇALVES BRAGA; 26094, FLÁVIA FARIAS DA COSTA; 12806, FLAVIA RIBEIRO DOS SANTOS; 23784, FLÁVIA SABRINA REIS GATINHO; 15967, FRANCIELE DE OLIVEIRA PEREIRA; 20715, FRANCISCA NADINE LIMA DE MOURA; 8225, FRANCISCA SILVANA LIMA DOS SANTOS; 22164, FRANCISCO FERNANDO MONTEIRO DOS PASSOS; 299, GABRIEL BASTOS DA SILVA; 9798, GABRIEL FONSECA FARIAS; 791, GABRIEL LOPES DE ANDRADE; 3917, GABRIEL SILVA DOS SANTOS; 16296, GABRIELE COSTA DA SILVA; 10399, GABRIELE JANINE DO ROSARIO SAMPAIO; 17449, GABRIELE MORAES BARROS; 5937, GABRIELLE SOCORRO DE CARVALHO MENDES; 15547, GEISE SILVA DE BRITO; 24160, GEISE VAZ DE MELO; 7656, GEOVANNI DE ALMEIDA RIBEIRO; 1295, GERLANE DOS SANTOS DA ROCHA; 20554, GERLANE SILVA DO NASCIMENTO; 20811, GESSICA RODRIGUES SANTOS; 1788, GILBERTO DO ROSARIO DA SILVA; 12204, GILCILENE DA SILVA DE LIMA; 24717, GIOVANNA SILVA MORAES; 27582, GIRLENE LIMA LIRA; 7044, GISELE DO CARMO REIS; 8513, GISELI NUNES DE OLIVEIRA; 23269, GLEIBSON ARAUJO DA CONCEIÇÃO; 12034, GLEICIANE ARAUJO DA CONCEIÇÃO; 4416, GLEIDISON VITOR MONTEIRO RIBEIRO; 26471, GLENDA IASMYN LIMA VILANI; 7667, GRACILENE MICHELA LEAO DA SILVEIRA; 25450, GREICIANE CORREIA DA SILVA; 13446, GUSTAVO ENRICK BRITO DE OLIVEIRA; 26940, GUSTAVO JOSE DE SOUSA PINHO; 23252, GYOVANNA CLARISSE FREITAS DIAS; 24165, HAMILTON SALDANHA DE JESUS; 10037, HAYANNA DOS SANTOS NOGUEIRA; 3468, HECTOR JUAN DA COSTA BRITO; 3178, HELEM BEATRIZ TRINDADE DE ARAÚJO; 24872, HELEN HELOISA MORAIS TRINDADE; 11369, HELLEN DE OLIVEIRA GÓES; 226, HELLEN PATRICIA SANTIAGO DO VALE; 23470, HÉRICA MARIA MORAIS TRINDADE; 14801, HERRYSON MATEUS NUNES MARQUES; 3983, HETIANY DA SILVA PIMENTEL; 24826, HEVELY PIMENTEL DA SILVA; 4391, HEVELYN RANNA DOS REIS COELHO; 18617, HILDA LINA MACIEL TRAVASSOS; 7997, HISLAYNY KRISTY LIMA BISPO; 4537, IAN WELBERT SERRA ALVES; 28156, IARA MONTEIRO DA SILVA; 28068, IEDA RAMILLY DOS REIS MEDEIROS; 26186, ILSON FERREIRA DA SILVA JÚNIOR; 23330, INAELY DIAS BASTOS; 4311, INAYARA ALBUQUERQUE OLIVEIRA; 14825, INGRID DE JESUS SILVA; 19260, INGRID ELAINE ABREU VASCONCELOS; 6339, INGRID GABRIELLY DA SILVA SANTOS; 6887, IORLANDO RODRIGUES FERNANDES; 8653, IRANILDE SILVA DA FONSECA; 12978, IRISMAR

DE MATOS TINOCO; 26618, IRLANE VIEIRA DO NASCIMENTO; 25768, ISAIAS DE SOUSA SANTOS; 15594, ISAUQUE DA CARIDADE RAMOS; 16470, ISHI MACRIS DE OLIVEIRA RAMALHO; 948, ISRAEL ARAÚJO DE SOUSA; 18323, ISTEFAINE CAROL DA CONCEIÇÃO BASTOS; 21079, IVILLY MEDEIROS LOPES; 15583, IZABELLY SOUSA COELHO; 24908, IZAQUE RODRIGUES DA SILVEIRA; 13804, JACKELINE MONTEIRO DA SILVA; 17817, JADSON DA CONCEIÇÃO SOUSA FRAZÃO JUNIOR; 12133, JAILLY CRISTINA PINHEIRO DA COSTA; 14509, JAIRO SENA DO AMARAL; 13498, JAMERSON ARAUJO SOUZA; 2736, JAMILLE GOMES DE SOUSA; 25014, JAMILLE VAZ DA SILVA; 16208, JAMILLY CHRISTIE MONTEIRO DA PIEDADE; 24999, JAMILLY VITÓRIA DA CRUZ SALDANHA; 20302, JANAINA DO SOCORRO DE ALMEIDA CALDAS; 12205, JANDERSON FERNANDES LOPES; 18260, JANES SILVA DA COSTA LIMA; 23137, JARDEL KEYWERTON FONSECA DE ARAUJO MOURA; 26988, JEAN LUCAS NASCIMENTO DA SILVA; 11573, JEANY KAROLINA DA SILVA ANDRADE; 16884, JEFERSON AUGUSTO FAGUNDES OLIVEIRA; 13397, JEFFERSON MORAES DE OLIVEIRA; 24748, JEISSE CELESTE SILVA SANTOS; 23907, JÉSSICA DE SOUSA NASCIMENTO; 14997, JESSICA MACIEL DA TRINDADE; 22936, JHADE GABRIELLE COSTA FERREIRA; 22537, JHENIFFER CASTRO DE OLIVEIRA; 13637, JHON LENNON OLIVEIRA DOS SANTOS; 24802, JOANA PEREIRA FREITAS; 27951, JOÃO BATISTA COSTA DA SILVA; 27123, JOÃO GABRIEL COSTA DE ALMEIDA; 22306, JOÃO GOMES FILHO; 26260, JOÃO PAULO AMARAL PAULINO; 17465, JOÃO VÍCTOR SILVA SOARES; 3500, JOÃO VÍTOR MUNIZ GOMES; 13403, JOELDO OLIVEIRA PEREIRA; 26925, JOEMYLLÉ KAROLYNNE VASCONCELOS DOS SANTOS; 12236, JOHN ROBERT NERES DA SILVA; 18253, JONAS FREITAS DE OLIVEIRA; 968, JOSÉ DAVID DA SILVA DANTAS; 23568, JOSE GUILHERME PEREIRA RODRIGUES; 12454, JOSE ITALO VERNANCIO MENDES SOARES; 16956, JOSÉ LEONARDO RODRIGUES DE SOUZA; 25191, JOSÉ LUIS SANTANA NETO; 8216, JOSÉ RODRIGO DA CUNHA COSTA; 13143, JOSELY ARAUJO SOUZA; 24003, JOSIANE ISABELA LIMA GOES; 10815, JOSIELI DA SILVA BORGES; 21073, JOSIELMA DA SILVA NASCIMENTO; 27223, JOYCE THAMYRES CORPES GALVÃO; 7144, JUANNY STEFANNY TEIXEIRA MONTEIRO; 25410, JÚLIA DA SILVEIRA SILVA; 2737, JULIA RODRIGUES BARBOSA; 22002, JULIANA LAMEIRA MONTEIRO; 25281, JULIANA LIMA FERREIRA; 4428, JULIANA MIRANDA DE OLIVEIRA; 24353, JULIANA VAZ DA SILVA; 20749, JULIO ANTONIO LOPO DA SILVA; 6350, JULIA KAMILA SOUZA SANTOS; 8343, JUNARA CRISTINE PIMENTEL TEIXEIRA; 27039, KAMILE DA SILVEIRA SOUSA; 21103, KARINA DA SILVA VALENTE; 980, KARINE ARAÚJO DA SILVA; 22660, KÁTIA CAMILA DA SILVA RODRIGUES; 8711, KAYLANE MAYARA COSTA CRUZ; 1758, KECIA APARECIDA SALES FRANCISCO; 21468, KEILIANE DOS PASSOS GOES; 28010, KELINTON MESCUOTO DE MIRANDA; 19206, KELLY DO SOCORRO DOS REIS LIMA; 16426, KELLY PEREIRA GONCALVES; 13668, KESIA JALILIA CRUZ SOUZA; 17129, KETTEL GUAUCIELLY ALVES PEREIRA; 26838, KEVIN RAMON NASCIMENTO OLIVEIRA; 25440, KEYSE ADRYELLE SARMENTO MADUREIRA; 19101, KRICIA KAROL CABRAL NORCIO; 28244, LAIRTON RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA; 16159, LAIS CARRERA DE FARIAS; 16926, LAÍS QUADROS RODRIGUES; 18570, LARA ALMEIDA DECKER; 12184, LARIÇA ROSA DA CRUZ; 24780, LARISSA DOS SANTOS CORREA; 12961, LARISSA RODRIGUES BARBOSA; 21748, LARISSA SANTIAGO DA SILVA; 4659, LAURIANE ARAÚJO FERREIRA; 8211, LAYSE CRUZ MENDES; 23249, LEANDRO HENRIQUE LOBATO UCHOA; 11877, LEIDIANE MENEZES GONÇALVES; 7129, LEIZIANE DAMASCENO SILVA OLIVEIRA; 16384, LELIANE LOPES DA SILVA; 19912, LENO MATOS MIRANDA; 22966, LEONAN ALISON LOPES DOS SANTOS; 10586, LEONARDO DE SOUZA RAMOS; 6242, LEONARDO RIBEIRO BRITO; 9958, LEONOURA REIS DA COSTA; 6806, LETÍCIA DO SOCORRO FURTADO SOUSA; 19255, LETICIA MATOS MIRANDA; 4778, LIA CAROLINE PEREIRA DA SILVA; 21867, LIDIANE GOMES DOS SANTOS; 15654, LILIAN BERENICE CARVALHO LUZ; 1693, LILIAN NASCIMENTO DOS SANTOS; 25866, LILIANE POTER DOS SANTOS; 6337, LIS REGINA DA SILVA CRUZ; 25746, LUANA DE NAZARE BRITO LIMA; 8201, LUANA LETÍCIA COSTA NORDESTE; 4963, LUANA LOPES SOARES; 19913, LUANA MAGALHAES XAVIER; 9781, LUANA SILVA DA SILVA; 26117, LUANNE ARICIA DAMASCENO SILVA; 11767, LUCAS CONCEIÇÃO ARAUJO; 23129, LUCAS EDUARDO ALVES VIEIRA; 22407, LUCAS GABRIEL LIMA E LIMA; 3119, LUCAS MELO MACÊDO; 21056, LUCAS OLIVEIRA ARAUJO; 28335, LUCAS VÍTHOR BRITO MATOS; 10682, LUCAS WESLEY MAGALHÃES DA SILVA; 25778, LUCIANA DE SOUZA MONTEIRO; 7708, LUCIANDILA GOMES BATISTA; 18075, LUCIANY KELLE QUEIROZ CORREA; 6535, LUCICLEIA BARBOSA DE MACEDO; 1643, LUCIELE PEREIRA DOS SANTOS; 4306, LUCILÉIA PAIVA DA SILVA; 18816, LUCINEIDE DOS SANTOS ARAUJO; 12667, LUDMILLA SILVA MONTEIRO; 25374, LUENE MARCELLY FERREIRA PAIVA BARROS; 21840, LUIS HENRIQUE MEDEIROS SILVA; 8019, LUIS OTAVIO SOARES LUZ; 13395, LUIZ EDUARDO DE SOUZA VAZ; 26682, LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA ARAÚJO; 1481, LUIZ RICARDO DE OLIVEIRA NERY; 17107, LUIZE CRISTINA SILVA OLIVEIRA; 15815, LYNNARA DANTAS DA TRINDADE; 15628, MADALENA DO ESPÍRITO SANTO VIANA DE ALMEIDA; 25944, MADSON EMANOEL PEREIRA DOS SANTOS; 25336, MADSON RODRIGUES DA TRINDADE; 14455, MAIARA DOS SANTOS CORDEIRO; 5946, MAIARA LETÍCIA LOPES PENICHE; 16135, MAÍLA JANAINA COELHO DE SOUZA; 4224, MANOEL ISAAC DA SILVA SAMPAIO; 22444, MARA LUCIA CARNEIRO DE OLIVEIRA; 7338, MARCELO FERNANDES MENDES; 26490, MÁRCIA DO SOCORRO LIMA DE OLIVEIRA; 15910, MARCIO DOUGLAS CAMURÇA DA SILVA; 16012, MARCIO NASCIMENTO DA SILVA; 27529, MARCOS AURELIO BRITO NASCIMENTO; 1169, MARCOS EDUARDO SANTOS DA COSTA; 26317, MARCOS LUZ VASCONCELOS; 26241, MARGARETH DE NAZARÉ AVELAR DOS ANJOS; 6255, MARIA ALDALEIA DA MOTA QUEIROZ; 21947, MARIA AMANDA DO CARMO REIS; 12065, MARIA CAMILA DA SILVA BARBOSA; 25551, MARIA CLARA ARAÚJO SANTOS; 5512, MARIA CLARA DA COSTA ALVEZ PAZ; 14168, MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO DE FREITAS; 24176, MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO PANTOJA; 26222, MARIA DA PENHA AZEVEDO DO ESPÍRITO SANTO; 22887, MARIA

DAIANE PINTO BRITO; 2615, MARIA DE FATIMA NEVES DE ARAUJO; 22878, MARIA DE NAZARÉ DA PIEDADE RODRIGUES; 11928, MARIA DE NAZARE LOPES DE MACEDO; 26487, MARIA DE OLIVEIRA REIS; 4610, MARIA DO SOCORRO DA SILVA DA CRUZ; 3060, MARIA EDUARDA MESQUITA PINTO; 26793, MARIA EDUARDA REIS SILVA; 14026, MARIA EMANUELLE COSTA RIBEIRO; 4480, MARIA EMÍLIA SANTOS DA SILVA; 5662, MARIA EUNICE ALVES RIBEIRO GUERREIROS; 7506, MARIA FERNANDA DA SILVA; 17538, MARIA FERNANDA DO NASCIMENTO PENICHE; 24147, MARIA GORETE DANTAS SANTOS; 4905, MARIA LARISSA SOUZA DA SILVA; 26644, MARIA LUCIANE COSTA NASCIMENTO; 26708, MARIA MILENA DE LIMA OLIVEIRA; 7396, MARIA NAIARA BATISTA FRANCO AMARAL; 24363, MARIANA SILVA NORONHA; 27438, MARIANE DA CONCEIÇÃO FERREIRA; 28112, MARIANGELA CARDOSO SOUSA DA SILVA; 21061, MARIELY RAIANY GOMES NASCIMENTO; 4033, MARILENE MAGNO MAIA; 21088, MATEUS CAMPOS DOS SANTOS; 27239, MATEUS DA CONCEIÇÃO FERNANDES; 17556, MATEUS DE CASTRO PESSOA; 6002, MATEUS PINHEIRO ALVES; 26697, MATEUS SARAIVA DE OLIVEIRA; 23366, MATHEUS DA COSTA SILVA; 12685, MATHEUS EMYDDIO MONTEIRO DA SILVA; 14364, MATHEUS VASCONCELOS FERNANDES; 344, MAURICIO BRUNO DO SOCORRO OLIVEIRA DA CRUZ; 14630, MAURÍCIO ROCHA PINTO; 6311, MAYARA ALVES DA PAIXÃO; 10835, MAYARA CRISTINA SILVA DE JESUS; 2659, MAYARA MIRANDA CORRÊA; 26235, MAYLANA EMANUELLE PEREIRA DOS SANTOS; 15096, MAYSLA DOS REIS CARDOSO; 27122, MELISSIA MICHELI DA SILVA SANTOS; 17240, MELQUEISEDEQUE SILVA FERREIRA MONTEIRO; 25676, MEYRE JHEYNE ARAÚJO DE OLIVEIRA; 668, MICHEL LOIOLA DE SOUSA; 16780, MIGUEL PEREIRA DE SOUSA; 4287, MILENE LIMA VAZ ARAÚJO; 22316, MIRIAN MONTEIRO DE ASSIS MIRANDA; 3860, MIRIAN SILVA DOS SANTOS; 12786, MIZAEOL OLIVEIRAQUEIROZ; 17219, MURILO RAÍOL PINTO; 28299, NAIARA DOS SANTOS NASCIMENTO; 2903, NAIMA DA TRINDADE COELHO; 7370, NAISE HELEN PALHETA CARDOSO; 21028, NATÁLIA DE MEDEIROS LIMA; 16002, NATHÁLYA LIMA DOS REIS; 20287, NAYSI TAVARES DA SILVA; 20628, NELIELMA FERNANDA FIGUEIREDO MONTEIRO; 21180, NICILENE VIANA DE ALMEIDA; 22289, NIDIA NOGUEIRA SANTOS; 1958, NIVEA ÁVILA DANTAS; 25634, NIVIA LAIS CECIM RIBEIRO; 22397, ODELHA CHAGAS DE MOURA; 25347, ODIANE DOS SANTOS OLIVEIRA PEREIRA; 18150, ONEZIMO VÍTOR MATOS REIS; 28551, OSCARINA GISELLI SILVA LOPES; 20362, OSVALDO BRAGA NETO; 16759, OTAVIO RAUL FIGUEIREDO MORAIS; 13243, OZÉLIA CARDOSO DOS SANTOS; 7975, PABLO RODRIGO PINTO BORGES; 22127, PABLO SALES DE SOUZA; 5418, PALOMA EDUARDA FERREIRA DANTAS; 14521, PÂMELA VANESSA DA SILVA FONSECA; 5877, PAMELLA OLIVEIRA DA COSTA; 17743, PATRÍCIA CAROLINE CHAGAS PENA; 6326, PATRÍCIA DE KASSIA DOS SANTOS MACIEL OLIVEIRA; 23768, PATRÍCIA NAYARA ALVES COSTA; 22290, PATRÍCIA PINHEIRO MONTEIRO; 11468, PATRÍCIA RIBEIRO PEREIRA; 21386, PAULO KADU MOURA DE SOUZA; 22465, PAULO SERGIO MOURA SILVA; 18390, PAULO TARCISIO DA SILVA REIS; 15959, PAULO THEDIX CURSINO LIMA; 28472, PAULO YURI DA SILVA E SILVA; 18151, PEDRO ALEXANDRE NUNES DOS SANTOS; 10814, PEDRO LUCAS ROCHA DE AMORIM; 12757, RAFAEL DE OLIVEIRA CASTRO; 10470, RAFAEL LOPES MORAES; 23298, RAFAEL RODRIGUES BRAGA; 24871, RAFAEL VÍCTOR BANDEIRA MAIA; 18856, RAFAEL VÍTOR SILVA DE SOUSA; 7924, RAFAELA DA SILVA SANTOS; 16368, RAIMUNDA TACILA RODRIGUES VIEIRA; 24789, RAIMUNDO EDILSON ARAUJO DOS SANTOS; 11592, RAISSA DE SOUZA RODRIGUES; 22932, RAISSA FÉLIX DOS SANTOS; 23555, RAMILLE DO SOCORRO SANTOS CUNHA; 16106, RAMON DOS SANTOS DE JESUS; 27204, RANE LARICIA FERREIRA DE OLIVEIRA; 11797, RAUL FRANCISCO PAIXAO DE SOUZA FILHO; 16095, RAYANE GOMES MEDEIRO; 26993, RAYANE LISBOA NOVAES; 18020, RAYANE SILVA CARNEIRO; 18272, RAYSSA DA SILVA MONTE; 25832, REGINA LUCIA DO ROSARIO CORREA; 23720, RENAN CABRAL SILVA; 21672, RENARA CARVALHO DA SILVA MUNIZ; 5718, RENATA FERREIRA DE OLIVEIRA; 12996, RENATA GONÇALVES DE ARAÚJO; 24895, RENATA SILVA DOS SANTOS; 3405, RICARDO ARAUJO DOS SANTOS; 28531, RICARDO JOÃO MATTOS DE CARVALHO; 15882, RISELE DE JESUS SILVA; 17053, RISETH AMARANTE DO NASCIMENTO; 9399, RITA DE CASSIA COSTA RODRIGUES; 23115, ROBERT LIMA CASTRO; 24088, ROMARIA GOMES DA SILVA; 8309, RONERES FLORENCIA DOS SANTOS; 3710, RONILSON BARROS DE SOUSA; 10352, ROSA MARIANA LEAL SILVA DOS SANTOS; 6815, ROSANE TAVARES DA SILVA; 9361, ROSANE THALIA MACIEL; 12905, ROSEANE CARRERA DE FARIAS; 17588, ROSEMIRO MARQUES LOPES; 537, ROSIANE PEREIRA DOS SANTOS; 4967, ROSILEILA BATISTA PINTO; 25819, ROSINEI SOUZA PRESTES; 25012, RUAN VÍCTOR PEREIRA NUNES; 5423, RUANNY DA TRINDADE DOS ANJOS; 18751, RUTHIELLY CUNHA PIMENTA; 21290, SABRINA LIMA BALIEIRO; 23174, SABRINA VENÂNCIO ARAÚJO; 22335, SAMANTHA STAFFORD MOURA BARROSO; 5734, SAMEA DA COSTA GOUVEIA; 16053, SAMIRA SOUZA CANTÃO; 28632, SAMUEL DUNGA BATISTA SOUSA; 14810, SAMYLLE DE CÁSSIA BECKMAN FERREIRA MARQUES; 5503, SARA EVERLEN DE SÁ SOUSA; 4515, SARA NEVES LOPES; 11782, SELMA DO VALE SILVA RODRIGUES; 14188, SHAIANE NASCIMENTO DA COSTA; 19471, SHAMMY STAFFORD MOURA BARROSO; 16367, SHEILA CRISTINA DE OLIVEIRA BORGES; 21437, SHIRLENE ALMEIDA DA SILVA; 4973, SILVIA CAROLINA ARANHA DOS REIS; 19736, SILVIA MARIA VIANA DA SILVA; 9534, SIMIONE NASCIMENTO DA COSTA; 7918, SIMONE DO SOCORRO GUEDES BAIA; 22682, SOPHIA FERNANDA REIS DA COSTA; 25401, SORAYA MACIEL OLIVEIRA; 27335, SUELEN MARIA VASCONCELOS DE SOUZA; 3553, SUELI RIBEIRO DA CRUZ; 12963, SUZIANE BORGES DE OLIVEIRA; 24, TAIANA AGUIAR LOPES; 28263, TAIANE DOS SANTOS FERREIRA; 9910, TAIARA COSTA DA SILVA; 7212, TAILÉN DE JESUS DOS SANTOS E SANTOS; 7736, TAINÁ DO ROSARIO BELO; 15009, TAINARA MAIA DE ARAUJO; 10765, TAÍS DO SOCORRO GOUVEIA DE ARAÚJO; 803, TALITA FERNANDES RAMOS; 23459, TAMARA SIQUEIRA MONTEIRO; 23292, TAMILLE DOS REMÉDIOS SANTOS; 5453, TAMILLES MARQUES

SOUSA; 7674, TAYNARA DO ROSARIO BELO; 12781, THAIS CARRÉRA DE FARIAS; 26845, THALITA GOMES NEVES; 122, THALYA LIMA RODRIGUES; 9177, THAMARA ÁVILA DA SILVA; 16055, THAMELA JÁQUES AGUIAR; 10512, THANAEL DE JESUS MIRANDA; 23423, THANDRY PATRICIA RIBEIRO DO NASCIMENTO; 4775, THANIA RAMOS SANTOS DE ALMEIDA; 18587, THAYANE FERREIRA DE MORAES; 11402, THAYNA LIMA PANTOJA; 24724, THAYS BIANCA LIMA BARBOSA; 11508, THIAGO OLIVEIRA DE SOUZA; 17559, VALDINEI ALCANTARA TRINDADE; 14107, VALERIA JAMILLE COSTA DA COSTA; 18771, VALÉRIA NASCIMENTO VIDAL; 25193, VANISE TRINDADE DE OLIVEIRA; 6960, VINÍCIUS PINTO DE ALMEIDA; 26789, VITOR DA COSTA SARGES; 25745, VITÓRIA DE SOUZA SILVA; 12230, VITÓRIA IRIS SILVA DOS SANTOS; 24604, VITÓRIA MARCIELE MELO DA SILVA; 19208, VITÓRIA RODRIGUES MACÊDO; 11416, WALDO DA SILVA ALMEIDA; 5076, WALLACE BRENDON NASCIMENTO COSTA; 16231, WALMIR PINTO MEDEIROS; 10294, WANGELA KELLY NASCIMENTO DE PAIVA; 27130, WELTON ROGERIO COSTA SANTOS; 22511, WENDELL SILVA PEREIRA; 24204, WESLEY HERMILO ANASTÁCIO; 7496, WILDILETE RODRIGUES LIMA; 9555, WILLIAM OLIVEIRA FARIAS; 18135, WILLIANY LIMA PALHEITA; 23762, WINGHRIDY SUZELEN PIMENTEL DE ARAUJO; 7762, YAN BELMONT DAS NEVES; 3666, YARA DA SILVA SOUSA; 15931, YASMIM DE JESUS DO ESPIRITO SANTO; 20760, ZULEIDE ALVES PINHEIRO FARIAS.

CARGO 01: TECNICO BANCARIO - POLO IV: 18835, ADRIANA DIAS GUIMARAES; 21706, ADRIANE TAYSE CASTRO DE SOUSA; 4408, ALANA ANDRADE DE ARAUJO; 18534, ALDEANE RIBEIRO ROCHA; 2625, ALESSANDRA NAVEGANTE CORRÊA; 22546, ALYNNE SILVA DE OLIVEIRA; 15365, AMANDA MONTEIRO RODRIGUES; 10668, ANA CLEIDE SOUSA TEIXEIRA COSTA; 6142, ANA LÍVIA ROCHA BEZERRA; 5366, ANA PAULA DE JESUS DOS SANTOS; 6592, ANA RHAYSSA CARVALHO DA SILVA; 24236, ANGELO TOMAZETI FONSECA; 20265, ANTONIO FELIPE DE ALENCAR SAMPAIO; 19978, ARIANE MERCÊS SARAIVA JARDIM; 13659, BÁRBARA KELLY DOS SANTOS CRUZ SILVA; 2289, BARBARA TANIS VIEIRA DA SILVA; 19577, BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS; 2117, BRENDA RAYSSA MENEZES DE FREITAS; 9948, BRENO PINHEIRO SILVA; 19151, BRUNA GISELI PIMENTEL; 10877, BRUNA NICOLE DE SOUZA SANTOS; 15855, CAIO EDUARDO SOUZA SILVA; 11036, CARLA DOS SANTOS FARIAS; 23030, CAROLINA NOGUEIRA BRAGA; 21915, CÉSAR EDUARDO MOURA SOUSA; 25323, CINTIA REGINA NASCIMENTO DE ARAUJO; 12192, CLAUDEIELE DE ANDRADE DOS SANTOS; 26801, CLEIDIANE PINHEIRO BARATA; 25427, CLEOBALDO PEREIRA SANTOS DE CARVALHO; 23819, CONCEIÇÃO MIRANDA DA SILVA; 1081, CRISTIANE LOPES DA CONCEIÇÃO; 6200, DAIANE CONCEIÇÃO ALVES SANTANA; 7637, DANIEL PEREIRA RODRIGUES; 28104, DARLAN VIEIRA ARAUJO; 3417, DARLENE LOPES PEREIRA; 7097, DAVID DA COSTA SOUZA; 28639, DEIVÉSON DE JESUS OLIVEIRA; 15076, DEO BRAGA DAMASCENO; 6599, DHYONY ANDRADE MOREIRA; 13296, EDUARDA RAMOS DA SILVA; 15935, ELI CRISTINA DOS SANTOS ROCHA MORAES; 19909, ELIDIANA FERREIRA LIMA; 25275, ELISEU PEREIRA DE SOUSA; 16598, EMANOELLE DURANS DE ALMEIDA; 20319, EMILLY RAANY MOREIRA FARIAS; 24404, ENDEL WILLYAN FERREIRA LIMA; 20956, ERICA DE SOUZA OLIVEIRA; 24807, ÉRICA PEREIRA DE SOUSA; 27178, ERIKA RAYANA FERREIRA LIMA; 27206, ERILENE DA SILVA GOMES; 25602, EVILEIDE SANTOS DA; 27092, EWELLYN DAYANA FERREIRA LIMA; 18775, FILIPE DA SILVA PAIVA; 2207, FLÁVIA SUANNE LIMA PEREIRA; 16675, FRANCIVALDO CRUZ ARAUJO; 15604, FRANCIVANY LUZIA SANTOS BARBOSA; 16085, GESSICA RIBEIRO MARTINS; 2190, GILMARA GOMES DA SILVA; 10216, GLEICIANE DA SILVA PEREIRA; 25976, GUILHERME BANDEIRA LOPES; 27404, HALYSON FERREIRA DOS SANTOS; 24891, ICARLO DA COSTA BOTELHO; 236, IRANILDO SANTOS SILVA; 20121, IRINALDO DE ABREU AMARAL; 2261, IRISLEICA AGUILHAR LIMA; 3325, IRISMAR SILVA DO NASCIMENTO; 21326, ISMAEL DA SILVA BARROS; 8418, IVANEIDE DOS SANTOS AGUIAR; 14545, IZABELA DE NAZARE MENDES VIEIRA; 3227, JAQUELINI LIMA DA SILVA; 23217, JESSICA LORRANE RODRIGUES DA SILVA; 14136, JHENIFER SOUSA SANTOS; 19460, JOANICE SOARES DE SOUSA; 20605, JOAO PAULO SILVA DE OLIVEIRA; 8345, JOSÉ CARNEIRO DE SOUSA; 22905, JOSÉ RUBENS BEZERRA SILVA; 12270, JOSE WILSON FERNANDES CALACO FILHO; 16558, JOSIEL PEREIRA DOS SANTOS; 3486, JOYCEMYLLE SUELY ALVES DA COSTA; 8821, JULIANA SALES LIMA; 21720, JULIETE LIMA SILVA; 27707, JULIETE TRINDADE SANTANA; 12254, JUSSARA MENEZES VICENTE; 24080, KAMILA PEREIRA SOUSA; 19560, KARINE RODRIGUES DOS SANTOS; 16220, KARLA LIDIA SERRAO LOPES; 17528, KASSIA LOURANE SOUSA DE GODOI; 22481, KATLYN BARBOSA SILVA; 17077, KAUAANA BOMFIM COVRE; 27372, KELLI NAËNDREA NASCIMENTO SANCHES; 1501, LARA VANESSA SILVA SOARES; 27758, LARICIA MON SERRA DE SOUSA E SOUSA; 23264, LEIDAIANA BARBOOSA GAIA; 1929, LEIDE KELLI BARBOSA; 3600, LENO DO NASCIMENTO MARTINS; 5947, LETÍCIA CEI BARRA; 24494, LÍLIAN GRACE RAIOL DA COSTA; 5555, LUANA CARLA BRAGA SANTANA; 19674, LUANA SANTOS DA SILVA; 24301, LUARA BARBOSA DOS SANTOS; 18881, LUCAS EUGENIO MEIRELES; 5816, LUCELIA SOUSA DA SILVA; 6680, LUCIENE MEDEIROS DE ALBUQUERQUE; 13074, LUCYANA MELO DE OLIVEIRA; 13124, LUIZ NELSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO; 573, LUZIANE SOARES RODRIGUES; 15975, MAGDA HELENA DA SILVA PINTO; 16557, MAIDA PEREIRA DOS SANTOS; 26501, MAIRA GABRIELE BOMFIM MARQUES; 14771, MARCELA VITHÓRIA ALVES NUNES; 1931, MARIZA SANTOS RIBEIRO; 28159, MAXIMILIANO DO NASCIMENTO SILVA; 10670, MESSIAS SANTOS RIBEIRO; 18312, MONICA ARAUJO CARVALHO; 12850, NEILA XAVIER CORDEIRO; 20817, NERIVAN GOMES DOS SANTOS; 11670, NIVEA ESTELA SOUSA SILVA; 10735, PABLO PAULINO DA COSTA; 26769, PAMELA DA SILVA; 25413, PAMELLA ROBERTA FERREIRA DA SILVA; 2285, PAULO HENRIQUE PINTO ALVES; 3664, PEDRO DA SILVA COSTA; 5203, PEDRO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO SOUZA; 21551, POLIANA DIAS DE FARIAS; 19493, PRISCILA DA SILVA; 16974, RACHEL SARONNE BARBOSA SOUTO; 27837, RAILSON DE OLIVEIRA MORAES DE NAZARÉ; 4938, RAILSON LIMA DE OLIVEIRA; 12979, RA-

MIRES DE SOUSA FARIAS; 12530, REGINA KATIA OLIVEIRA ROSA; 6882, RENACELI CONCEIÇÃO ARAUJO PIMENTA MARTINS DOS SANTOS; 27907, ROBERTA MARTINS SANTOS; 1553, SAMANTHA BERNARDO DOS SANTOS LIMA; 24736, SAMARA RIBEIRO RAMOS; 1795, SAMIA THAIS SAMPAIO DE JESUS; 23331, SEMILY CRISTINA SARAIVA BELÉM; 22167, SERGIANNE ROSA TAVARES; 19298, SUSAN HELENA BRITO DA LUZ; 26885, TAILLE ENDREN ALVES MATOS DOS SANTOS; 26074, TAIS OLIVEIRA DA SILVA; 10026, TARCILA JAMILLE DA SILVA GALDINO; 4715, TATIANE DIAS DE ALENCAR; 22236, TAYANE LIMA DOS SANTOS; 21302, THAILLYN DA CRUZ ANDRADE; 4972, THAILSON DA SILVA MATOS; 1146, THAIS DA SILVA MATOS; 26395, THIAGO MAURICIO NUNES FERREIRA; 26313, TIAGO LOPES; 25567, VALQUIRIA LIMA DA SILVA; 22753, VASCO MENDES DOS SANTOS NETO; 23476, VEIGA LAIANNE SILVA COSTA; 25483, VICTOR RAPHAEL SILVA COUTINHO; 5513, VINÍCIUS COSTA BATALLA; 16241, WILMA TALITA DA SILVA NUNES BARBOSA.

CARGO 01: TECNICO BANCARIO - POLO V: 9836, ADA EMILAI PIMENTEL BATISTA; 25937, ALDO DA SILVA DIAS; 3075, ALEJANDRO PEREIRA FERNANDES; 4826, ALEXANDRE DA SILVA ARAUJO; 18639, ALEXANDRE RIBEIRO CASTRO; 22391, ALINE PRISCILA MOTA PEREIRA LOPES; 27235, AMANDA CARDOSO MARQUES DA SILVA; 4258, AMANDA SILVA RODRIGUES; 11004, ANA BEATRIZ MACHADO ARAUJO; 19641, ANA BENEDITA MENDES DA SILVA; 24251, ANA CARLA CARDOSO PEREIRA; 26013, ANA CARLA DA SILVEIRA FARIAS; 16379, ANA CARLA SANTOS CORREA; 12368, ANA CAROLINE GARCIA SILVA SERRA; 13126, ANA CAROLINE ROCHA DA SILVA; 22558, ANA CLARA MOREIRA DE SOUSA; 21123, ANA HELOISA VIANA DA SILVA; 431, ANA KAROLINE MOTA DE SOUZA; 26461, ANA KAROLINE SANTOS; 14734, ANA VITÓRIA ALVES RAMOS; 25279, ANDERSON MOTA SOUSA; 8970, ANDRÉ SOUSA DA SILVA; 21331, ÂNDREA CAROLINA DE AZEVEDO RAMOS; 18689, ANDREIA BELCHIOR MARINHO; 5901, ANGELICA DINIZ DOS SANTOS BARRETO; 11839, ANIELE SANTOS SILVA; 8066, BRENA STEPHANIE HERCULANO FERREIRA BRITO; 6144, BRENO SOBRAL SILVA; 4337, BRUNA DE JESUS COSTA; 15171, BRUNA SOARES PORTELA; 11101, BRUNO CAMACHO FRADE; 1269, BRUNO LOPES DA SILVA; 13432, CARLA REGINA BRONI DA COSTA; 25763, CÉSAR BENTES CERDEIRA; 1996, CHARLES ROSAL DE OLIVEIRA; 13238, CID SOUSA ROSA; 23755, CIDIVALDO CARVALHO E CARVALHO JUNIOR; 24063, CLÁIVER BRENO BATISTA LOPES; 10945, CLAUDIA COSTA DOS SANTOS; 21363, CLEICE MARA GOMES PARANATINGA; 27926, CLEICIANE MENDES FERREIRA CHAGAS; 2862, CLEIDNE DOS SANTOS NASCIMENTO; 12017, CLEITON DE SOUSA BENTES; 15864, DAIANE SANTOS DE ASSUNCAO; 2578, DANIEL LEVI DE LIMA; 21248, DANIELA COELHO DA SILVA; 16597, DANIELLE DE LIMA DE CARVALHO; 1544, DARIELE CAMPOS DA SILVA; 24991, DARIENE CHAVES DE SOUZA; 20889, DARLIAN SOUZA QUINTERO; 22246, DAVID SAMPAIO DA SILVA; 20615, DAYHANE MAYARA SANTOS NOGUEIRA; 4503, DÉBORA CASTRO DE SOUSA; 15896, DEYSILA BEATRIZ PINTO DA COSTA; 12937, DILCE WIRLEANNE FARIAS DE ASSIS; 21984, DYANA KELLEN DOS SANTOS MACHADO; 15200, EDERCLEY JUSTINO MAIA DANTAS; 20743, EDILENA MOTA MARINHO; 26884, EDUARDO LIMA DA SILVA; 18895, ELCIANE ARAUJO DE FREITAS; 8070, ELLEN DE SOUSA; 11541, ELTON RAMON ALVES SANTOS; 22064, EMANUEL MEDEIROS PINTO; 14793, EMIDIO SANTOS QUARESMA JUNIOR; 21952, EMILE MOREIRA DE SOUSA; 10476, ENOCK FARIAS DE SOUSA; 3191, ENZO KAIQUE DA SILVA LOPES; 23034, ERICA DOS REIS FREITA DA SILVA; 23676, ÉRIKA THAMYRIS FERREIRA RIBEIRO; 27521, EUCIRENE BERNARDES PIMENTEL; 20213, EURILANE ARAUJO DE FREITAS; 9754, EVA SIMONE SOUSA SANTOS; 26922, EVANDRO AMARAL MENEZES; 24541, FABRÍCIO MACHADO DA SILVA; 18054, FELIPE PEREIRA CASTRO; 9239, FERNANDA BATISTA BARROS NUNES; 11421, FERNANDA KELLY CAIRES MUNHOZ; 23098, FERNANDA TAILSA AMARAL FERREIRA; 21575, FILIPE RIAN LOPES MONTEIRO; 8243, FLAVIANE ALHO DE SOUSA; 4684, FRANCINALDO PIMENTEL COSTA; 9937, FRANCINETE DA SILVA PACHECO GONCALVES; 513, GABRIEL DOS SANTOS PAIVA; 6090, GABRIEL HENRIQUE PIMENTEL RAMOS; 5146, GABRIELA SILVA DA SILVA; 19631, GABRIELE JORDANA LIMA BRITO; 17731, GISELLE THAIANNY PEREIRA DOS SANTOS; 19453, GLAUCIANE DA CONCEIÇÃO LOPES; 268, GLEDSON GONCALVES DE SOUSA; 1258, GLEIDE LANE FERNANDES GOMES; 14859, GRACE KELLY ALVES DA SILVA; 6652, GRASIELA LIMA DA SILVA; 8588, HANNAH VINGREN DOS SANTOS FREITAS; 13026, IEZABELLY MARIA FARIAS ANDRADE; 12198, IGOR LARANJEIRA DOS SANTOS; 27816, ILAN DERICK GOS DA SILVA; 12182, INDRA KATRINE FREITAS FELIZ; 2484, IOLANE DE SOUSA GREGORIO; 22826, IRIANE MARICAUA MOREIRA; 10541, ISABELE CAROLINE LOPES MONTEIRO; 21539, ISABELLY MENDES DE OLIVEIRA; 10532, JADE CIBELY CRUZ BARRADA; 10970, JAIANA DA SILVEIRA DA SILVA; 12932, JAMILÉ MOREIRA FERREIRA; 25237, JANAINÉ ARAUJO DA SILVA; 23729, JANIELLY ALVARENGA LARANJEIRA; 17444, JARLISSON VIANA SOARES; 3398, JEFFERSON ISAIAS LIMA PARANATINGA; 22267, JENNIFER ALENCAR ALVES; 5443, JESSICA BARBOSA DE OLIVEIRA; 22492, JOÃO VITOR MATIAS FERREIRA; 12494, JOELMA GATO DE SOUZA; 3492, JORDIL SILVA MOTA; 27619, JOSE WILLIAN MORAES FERREIRA; 25981, JOSUE NUNES CERDEIRA; 10397, JULIANA DOS SANTOS SIQUEIRA; 25864, JULIANA ROSA GEMAQUE; 21937, JULIANO CARNEIRO RAMOS; 26939, KÁCIA KARINE DE SOUZA LIMA; 488, KAILANE BIANCA DOS SANTOS VASCONCELOS DE FIGUEIREDO; 7271, KAREM LEIDIANE SILVEIRA DOS SANTOS; 10809, KARENSUELLEN ACACIO COSTA FRADE; 23429, KATIUSCIANE HELIZANA DE SOUSA QUEIROZ; 13327, KATYELLEN SOUZA VIANA; 15024, KEILA DO SOCORRO QUEIROZ DA SILVA; 4107, KELIANE SILVA SOUZA; 16526, KELLYANE DUARTE GREGORIO; 6778, LAENE MAISA FERREIRA OLIVEIRA; 13195, LAISA EVELLYN DIAS ALVES; 8164, LAIZ BENTES MARINHO; 11703, LARISSA MARINHO BARBOSA DOS SANTOS; 26393, LARISSA SOUSA DOS SANTOS; 20858, LEANDRO EFRAIM NOBRE MOTA; 15953, LEICIANE BRITO DA SILVA; 24633, LEONILSON DE LIMA COSTA; 24148, LETÍCIA CARVALHO PINTO; 11771, LETÍCIA GOMES DE ARAUJO; 16634, LORENA

AGUIAR DA SILVA; 26424, LORRAYNE KELLY OLIVEIRA JATI; 19923, LUCAS GONÇALVES VIANA; 25167, LUCAS HENRIQUE PORTO BESSA; 17402, LUCAS NERES SANTOS; 20220, LUCY GABRIELLA SOUZA DE LIMA; 20324, LUZIELEN DA SILVA ALVARENGA; 864, MAIARA DO REGO DIAS; 27180, MARCELA BRENDA BATISTA LOPES; 26525, MARCIELLE SABRINA FERREIRA NOGUEIRA; 15916, MARCOS MOTA GAMA; 10459, MARIA ALICE SOUSA DE LIMA; 25452, MARIA EDNA GOMES DE FREITAS; 16144, MARIA EDUARDA RIOS BACKES; 2041, MARIA ELIZABETE PONTES DE SOUSA; 20696, MARIA IVONE SILVA MOTA; 5575, MARIA JANEYARA NASCIMENTO DA SILVA; 15381, MARLIANE SANTOS DA CONCEIÇÃO; 22583, MATHEUS DE JESUS SOUSA; 18395, MAYARA NICOLE MAIA DA SILVA; 10787, MERE JANE NASCIMENTO FRANCA; 24595, MILENA BEATRIZ DE SOUSA SANTOS; 19942, MILIANE SOUSA FRÖES; 11972, MIRIAM LORENA BRAGA RENTE; 3037, NACIFE SOUSA DA SILVA; 17717, NALYANE LEITE RAMOS; 25574, NATAN BENTES CERDEIRA; 23187, NATHÁLIA ARAÚJO LOPES CARDOSO; 27663, NELSON PEDRO DE AZEVEDO; 22853, NILTON ARAÚJO LOPES CARDOSO; 4169, ODIRENE SILVA DOS SANTOS; 11637, OSMAR MELO DE SOUZA JÚNIOR; 19865, PAULA SAMARA DE LIRA RODRIGUES; 21013, PAULO ROSSY ABREU DA SILVA; 23530, PAULO VICTOR ALMEIDA LIMA; 17184, PEDRO IGOR SOUSA DE JESUS; 2383, PEDRO ÍTALO ALMEIDA DE SOUSA; 8257, PEDRO MENDES ALMEIDA; 816, POLIANA TAMARA LOPES DA SILVA; 22870, PRISCILA TAIANE FERREIRA ANDRADE; 7113, RAFAELA MOURA DE OLIVEIRA; 18169, RAIANA TENÓRIO COELHO; 36, RAIANE ALCÂNTARA SIMÕES; 8110, RAIANNE CILENE MARIA DA SILVA RODRIGUES; 26210, RAILENE CHRISTIE MARIA DA SILVA RODRIGUES; 1871, RAÍSSA KELLY TENÓRIO DE LIMA; 10468, RAISSA NACARA DA SILVA PEREIRA; 20018, RAQUEL SILVEIRA MAIA; 12741, RAURIANHI SILVA COELHO; 23026, REGIANE VIEIRA GOMES; 24048, RENATA DOS SANTOS GOIS; 26826, RICARDO REGIS BENTES; 24989, RICHARD ALEXANDRE DA SILVA PINHEIRO; 23410, RODRIGO CASTRO LEAL; 1282, RODRIGO NASCIMENTO DOS SANTOS; 618, ROMÁRIO LIMA DE AQUINO; 20801, RONALD FERREIRA DA SILVA; 8750, ROSINETE PINHEIRO DUARTE; 20216, RUAN CARDOSO DE SOUZA; 1072, SAMARA RAMIRO DE FIGUEIREDO VIEIRA; 6510, SAMMELA MAYARA MACHADO FRANCO; 12224, SAMYRA DE SOUSA SILVA; 9871, SETEMBRINO OTAVIANO DE MATOS NETO; 17635, SHEILA PEREIRA CASTRO; 6297, SHERON LOIS RODRIGUES CAMPOS; 6708, SHIRLEY BRITO CABRAL; 23332, SILVANE ARAÚJO LOPES CARDOSO; 22833, SILVIA ALVARENGA LARANJEIRA; 25372, SINAMOR FERREIRA ALVES; 12358, SÍRIA DANIELA MACAMBIRA SANTOS; 19594, SOFIA AGUIAR DOS SANTOS FERNANDES; 17964, STEFANE CELINE DINIZ DE ARAÚJO; 21866, SUELEN CARVALHO FERNANDES; 17098, SUZANY CRISTINA COSTA DE LIMA; 15406, TACIMARA RIBEIRO MAUÉS; 15676, TAINA LISBOA TRINDADE; 10116, TATIANE EMANUELLE RODRIGUES DE JESUS; 3518, TERLA SILVA DO REGO; 25481, THALIA TENORIO BEZERRA; 5705, VALERIA SOUSA DE SOUZA; 9972, VANESSA MARTINS OLIVEIRA; 25576, VICTOR CALDEIRA GONÇALVES; 17829, VICTOR MATEUS VALE NOGUEIRA; 5376, WELLINGTON GOSSEL DA SILVA; 22224, WENDREY CASTELO DE SOUSA; 26339, WEVERTON RODRIGUES NASCIMENTO.

CARGO 02: ENGENHEIRO CIVIL - POLO I: 6505, ANDREZA ALCÂNTARA DA COSTA CASTRO; 9725, BRUNO LÔBO DE ALMEIDA; 28108, LUIZ MIGUEL DA LUZ BARROS; 21265, MARTA HELENA DE MOURA; 22605, ROGERIO TADEU MENDES PALHETA; 20065, WILLIAM MEIRELES DE SOUZA.

CARGO 03: ENGENHEIRO ELETRICISTA - POLO I: 20556, ALEX JÚNIOR CONCEIÇÃO DE CASTRO; 20163, CAROLINE DAYANE SALDANHA DE SIQUEIRA; 22898, CÉSAR AUGUSTO LIMA MENDES; 12682, CICERA ROJANE DA SILVA; 10138, JOÃO VICTOR ALVES BARBOSA.

CARGO 04: ENGENHEIRO MECANICO - POLO I: 18712, ALLISON THIAGO DE SOUZA SANTOS; 20360, ANDERSON DOUGLAS NUNES DOS SANTOS; 26060, ROBSON DE AZEVEDO GUIMARÃES.

CARGO 05: TECNICO EM INFORMATICA - BANCO DE DADOS - POLO I: 24349, ANGELA MARIA SOUSA RODRIGUES; 16434, CLEBER ROBSON DA SILVA GOMES; 13720, DIEGO DE ALMEIDA AMORAS; 24997, DOUGLAS KALIL JUSTINO FARIAS; 17590, EVERSON COOPER RODRIGUES SANTANA; 6957, FLÁVIA AYANA NASCIMENTO DE LIMA PROCOPIO; 19658, LORENA VALESKA DUARTE DA COSTA; 17781, LUCAS GABRIEL DE LIMA SANTOS; 9180, LUCAS SANTOS MIRANDA; 25730, MATHEUS ALVES DE ALMEIDA; 12970, VIVIAN DANIELI MENEZES PAES DA SILVA.

CARGO 06: TECNICO EM INFORMATICA - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS - POLO I: 1102, AMANDA GOMES REBOLSAS; 22317, BIANCA KARINE DOS SANTOS ANTUNES; 13732, ELAINE FERREIRA DOS SANTOS; 15988, EVANDRO JOSE DA SILVA MARIANO; 17384, GEORGE LUCAS ASSAD DA SILVA; 16580, ISMAEL CARDOSO MARTINS; 25391, JOÃO VITOR RODRIGUES MORAES; 11833, KARLA SUELY DINIZ DA COSTA; 24993, LUAN PINHEIRO SILVA; 28534, MATHEUS FREITAS DOS SANTOS; 12159, MATHEUS GABRIEL GOMES PANTOJA; 13042, ODIANE DOS SANTOS OLIVEIRA PEREIRA.

CARGO 07: TECNICO EM INFORMATICA - SUPORTE - POLO I: 2622, ADRIANO JORGE RIBEIRO DA COSTA; 929, ALEXANDRE GONCALVES PINTO; 15785, ALEXANDRE MATHEUS OLIVEIRA DA LUZ; 4489, AMANDA KEZIA SERRÃO MACHADO; 2677, AUGUSTO CESAR CASTRO DO NASCIMENTO; 22891, BRENO DE LIMA SILVA; 1740, DHYONY ANDRADE MOREIRA; 644, EDSON ADRIEL FREITAS RODRIGUES; 61, EMANOELLY LAISSA DA SILVA DE JESUS; 19742, JORGEANE MONTEIRO SOUSA; 1552, KOLLIN WAKU MUNDURUKU; 23793, LUIZ KAUAN ROSA DE ALCANTARA; 2668, MARIA ELIZABETE PONTES DE SOUSA; 24282, MAURICIO PEREIRA DA SILVA; 2848, PABLO MATHEUS SILVA SOUSA; 9358, PAULO AUGUSTO RODRIGUES RAMOS; 251, RAMON CASTRO BARBOSA; 14533, REBECA MEDEIROS VILHENA; 27639, WELLINGTON CARDOSO BEZERRA.

Protocolo: 1154204

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA

AVISO DE SUSPENSÃO DA ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90004/SESPA/2024.

O Pregoeiro/SESPA comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90004/SESPA/2024, cujo objeto é Aquisição de medicamentos, visando o atendimento dos pacientes cadastrados nas unidades dispensadoras da SESP, de forma a estabelecer o pleno abastecimento do estoque, contado a partir da assinatura do contrato, através de pregão eletrônico com utilização do sistema de registro de preços, que foi suspensa a abertura do certame marcada para o dia 07/01/2025 às 09h:00min (Horário de Brasília) no site: Portal de Compras do Governo Federal – UASG: 925856, para adequação do Termo de Referência. Outrossim, informamos que posteriormente será divulgada nova data de abertura do referido certame. Belém (PA), 20 de dezembro de 2024.

EDNEY MENDES PEREIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA
Protocolo: 1154306

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 188 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 – DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no D.O.E. nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E-2024/2275178.

RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24/01/1994, a servidora ELIZANGELA DE SOUSA GONÇALVES LEAL, matrícula nº. 57207345/1, cargo de Agente de Controle de Endemias, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 22/09/2021 a 21/09/2024.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 27/01/2025 a 27/03/2025 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 16/12/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1.504 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 – DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no D.O.E. nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E-2024/2546260.

RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24/01/1994, a servidora ANGELA DOS SANTOS SOUSA, matrícula nº. 5150647/1, cargo de Datilógrafo, Regime Jurídico de Estatutário Não Estável, Lotada no Departamento de Controle de Endemias, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 02/07/2002 a 01/07/2005.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 30/01/2025 a 28/02/2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 18/12/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1.503 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 – DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no D.O.E. nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E-2024/2491190.

RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24/01/1994, ao servidor EDIVALDO CORREA DA COSTA, matrícula nº. 5147271/1, cargo de Auxiliar de Informática Área Saúde, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotado na Divisão de Imunização, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 01/12/2006 a 30/11/2009.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 30/02/2025 a 04/03/2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 18/12/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1.502 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 – DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E-2024/2368650.

RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24/01/1994, a servidora ANDREA QUEIROZ E SILVA, matrícula nº. 5447003/4, cargo de Médico, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada na Unidade de Rea-

bilitação – Psicossocial com atuação no PROPAZ/Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 01/12/2017 a 30/11/2020.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 30/01/2025 a 28/02/2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 18/12/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1.508 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 – DGTES/SES
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no D.O.E. nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E-2024/2401328.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24/01/1994, ao servidor LUIZ WALTER DE FREITAS, matrícula nº. 5956011/1, cargo de Assessor, Regime Jurídico de Estatutário Comissão, Lotado na Escola Técnica do SUS, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 31/07/2020 a 30/07/2023.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 30/01/2025 a 28/02/2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 19/12/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1.510 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 – DGTES/SES
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E-2024/2455728.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24/01/1994, a servidora INGRID DO SOCORRO DA SILVA PIRES DE ALMEIDA, matrícula nº. 5902994/1, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada no Departamento de Controle de Endemias, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 25/10/2018 a 24/10/2021.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 03/02/2025 a 04/03/2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 19/12/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 84 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 – DGTES/SES
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E-2024/2580146.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24/01/1994, a servidora MARIA GORETTI DA COSTA FRAZAO, matrícula nº. 5341361 /1, cargo de Assistente Social, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 11º Centro Regional de Saúde – Marabá, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 13/06/2017 a 12/06/2020.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01/02/2025 a 01/04/2025 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 19/12/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 189 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 – DGTES/SES
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no D.O.E. nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E-2024/2532796.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor WENDELL AZEVEDO DE MEDEIROS, matrícula nº. 54190404/1, cargo de Agente Administrativo, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedido através da Portaria nº. 357/19.03.2024, publicada no D.O.E. nº 35.753/21.03.2024, correspondente ao Triênio de 17/01/2020 a 16/01/2023, no período de 06/01/2025 a 04/02/2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 19/12/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1154174

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 1517 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 - DGTES/SES
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que

dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 20094;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ELAINE MONTEIRO BANDEIRA, Id. Funcional nº 5983977/1, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, lotada no Centro de Saúde - São Caetano de Odivelas, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 08 de dezembro de 2024 a 05 de junho de 2025.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20/12/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1154115

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA COLETIVA Nº 1515 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 - DGTES/SES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Saúde Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
54180502-3	ANDREIA MARIA ROCHA DA SILVA	ENFERMEIRO	27/11/2024 a 28/11/2024	E-2024/2515814
57196553-1	ANDREA MARIA DA SILVA LUZ	ENFERMEIRO	04/12/2024 a 10/12/2024	E-2024/2530151
5068533-3	MARIA IZABEL CONTENTE PEREIRA DOS SANTOS	PSICÓLOGO	29/11/2024 a 29/11/2024	E-2024/2528431
57190775-2	DIRENE ARACATY LOBATO	TECNICO DE ENFERMAGEM	06/12/2024 a 07/12/2024	E-2024/2529182
57190888-1	MONIK HELEN BAHIA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/12/2024 a 03/12/2024	E-2024/2531579
57192763-2	IZABEL CRISTINA MESQUITA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	05/12/2024 a 05/12/2024	E-2024/2531517
57213024-2	RODRIGO MARCELO DE JESUS BRITO	TECNICO DE ENFERMAGEM	05/12/2024 a 06/12/2024	E-2024/2531346
54190808-1	ELENILDE VITORIANO OLIVEIRA	ATENDENTE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	07/11/2024 a 08/11/2024	E-2024/2513363
54190808-1	ELENILDE VITORIANO OLIVEIRA	ATENDENTE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	26/11/2024 a 10/12/2024	E-2024/2513363
57205673-1	MARIANE LEA AGUIAR DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	20/11/2024 a 04/12/2024	E-2024/2530059
54190584-1	ZILANGELA CRISTINA GUIMARAES MONTEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	28/11/2024 a 04/12/2024	E-2024/2529900
57190713-1	SANDRA SUELY ANGELIM DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	03/12/2024 a 03/12/2024	E-2024/2546402
57190713-1	SANDRA SUELY ANGELIM DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	05/12/2024 a 06/12/2024	E-2024/2546402
54190715-1	ERIKA SIMONE DE ALMEIDA LIRA	ASSISTENTE SOCIAL	06/12/2024 a 20/12/2024	E-2024/2535927
5153336-1	MARIA DE NAZARE BEZERRA DA COSTA	AGENTE DE PORTARIA	11/12/2024 a 13/12/2024	E-2024/2550383
55209556-2	ADRIANA ALAIDE ALVES MOURA	ENFERMEIRO	06/11/2024 a 07/11/2024	E-2024/2545431
55209556-2	ADRIANA ALAIDE ALVES MOURA	ENFERMEIRO	14/11/2024 a 14/11/2024	E-2024/2545431
55209556-2	ADRIANA ALAIDE ALVES MOURA	ENFERMEIRO	18/11/2024 a 19/11/2024	E-2024/2545431
55209556-2	ADRIANA ALAIDE ALVES MOURA	ENFERMEIRO	22/11/2024 a 22/11/2024	E-2024/2545431
5842441-3	CLAUDIO LUIS PINHO DA ROCHA	ENFERMEIRO	11/12/2024 a 13/12/2024	E-2024/2554537
57194986-1	MARIA AMELIA CARNEIRO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	06/12/2024 a 06/12/2024	E-2024/2554710
57201395-2	ROSEANA CASTRO SOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/12/2024 a 06/12/2024	E-2024/2554759
722146-1	SANDRA MARIA PINHEIRO SANTOS	AGENTE DE SAÚDE	11/12/2024 a 12/12/2024	E-2024/2555076
54196776-3	IASSODARA COLLYER SOARES TRINDADE	PSICÓLOGO	11/12/2024 a 13/12/2024	E-2024/2557496
5167051-1	VALDEMIRA SOUZA SALES CORDEIRO	AUXILIAR DE SAÚDE	25/11/2024 a 29/11/2024	E-2024/2536806
5213843-2	ADALIA MIRANDA BATISTA DA COSTA	FARMACÊUTICO	04/12/2024 a 17/12/2024	E-2024/2536449
54194073-1	ITASELMA DOMINGOS CAMPOS BATISTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/12/2024 a 13/12/2024	E-2024/2564859
57206410-1	JORGE HENRIQUE FERREIRA DE JESUS	AGENTE DE ARTES PRATICAS	13/12/2024 a 13/12/2024	E-2024/2567468
57206410-1	JORGE HENRIQUE FERREIRA DE JESUS	AGENTE DE ARTES PRATICAS	16/12/2024 a 16/12/2024	E-2024/2567468
57197567-1	ELIAZIB DE CASTRO NEVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/12/2024 a 17/12/2024	E-2024/2567687

5533309-3	JEANE RODRIGUES MIRANDA SERRAO	ENFERMEIRO	04/11/2024 a 04/11/2024	E-2024/2570952
54191804-1	DEOLINDA MARTINS BOTELHO PESSOA	AGENTE DE PORTARIA	26/11/2024 a 28/11/2024	E-2024/2571120
54192023-1	SHEILA DE ARAUJO NUNES	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	25/11/2024 a 25/11/2024	E-2024/2571800
5243416-1	LUIZA HELENA PIMENTEL PINTO DE OLIVEIRA	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	12/12/2024 a 18/12/2024	E-2024/2567305
57197990-2	ELIUDE DOS SANTOS PENHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	06/05/2023 a 11/05/2023	E-2023/2126731
57197990-2	ELIUDE DOS SANTOS PENHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	28/05/2023 a 03/06/2023	E-2023/2126731
57224670-1	ANA SOARES DA SILVA E SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	26/11/2024 a 26/11/2024	E-2024/2535638
5180767-1	MARIA JAQUELINE MARINHO ARAUJO SARDINHA	DATILOGRAFO	03/12/2024 a 05/12/2024	E-2024/2544321
57194007-1	WANDERSON DA CONCEICAO SILVA	AGENTE DE PORTARIA	08/11/2024 a 21/11/2024	E-2024/2553258
5983297-1	ZIRLANE DE LIMA MEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/12/2024 a 06/12/2024	E-2024/2554752
54194790-1	MILTS ANDREA LOPES DO REMEDIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/12/2024 a 26/12/2024	E-2024/2561207
54189158-2	LILIANE CRISTINA LOPES DA SILVA	ENFERMEIRO	02/12/2024 a 03/12/2024	E-2024/2561894
57173752-2	DEBORAH KATHELENN DE CARVALHO COSTA	NUTRICIONISTA	04/11/2024 a 04/11/2024	E-2024/2575053
57173752-2	DEBORAH KATHELENN DE CARVALHO COSTA	NUTRICIONISTA	12/11/2024 a 12/11/2024	E-2024/2575053
57173752-2	DEBORAH KATHELENN DE CARVALHO COSTA	NUTRICIONISTA	14/11/2024 a 14/11/2024	E-2024/2575053
57208000-1	ROBSON LUIS GONCALVES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	28/11/2024 a 29/11/2024	E-2024/2512525
73504355-1	MARIA DO SOCORRO LOPES SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	21/11/2024 a 21/11/2024	E-2024/2517407
5901469-1	REGIANE GOMES DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	05/11/2024 a 05/11/2024	E-2024/2523886
5901469-1	REGIANE GOMES DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	08/11/2024 a 08/11/2024	E-2024/2523886
5984052-1	ANA KARENINA ZWICKER MARTINS TUNAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/12/2024 a 05/12/2024	E-2024/2525704
57195059-1	MARIA IDALINA CHAVES DA FONSECA	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	05/11/2024 a 05/11/2024	E-2024/2527713
55587445-1	ANTONIA MARIA VERAS BASTOS	CONTADOR	07/11/2024 a 07/11/2024	E-2024/2528156
91626-1	MANOEL MARIA DA LUZ ROCHA	AGENTE DE SAUDE	28/11/2024 a 28/11/2024	E-2024/2528293
91626-1	MANOEL MARIA DA LUZ ROCHA	AGENTE DE SAUDE	29/11/2024 a 29/11/2024	E-2024/2528293
5154820-1	LEILA SOCORRO SALES CORREA	ASSISTENTE SOCIAL	02/12/2024 a 04/12/2024	E-2024/2533815
55586689-1	GISELY BRAGA DA ROSA DE CASTRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/12/2024 a 16/12/2024	E-2024/2576620
57197200-1	PABLO DMITRI BARRA BRANDAO	ADMINISTRADOR	13/12/2024 a 13/12/2024	E-2024/2578168
54192910-1	JOAO AUGUSTO CARDOSO ALVES	AGENTE DE PORTARIA	02/12/2024 a 03/12/2024	E-2024/2578196
6081860-2	MARILENA DE JESUS ARAUJO RODRIGUES PUREZA	ODONTOLOGO	17/12/2024 a 20/12/2024	E-2024/2577067

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20/12/2024.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
PORTARIA COLETIVA Nº 1516
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024- DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;
RESOLVE:
CONCEDER, Licença assistência Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
54189011-1	ANDRE LUIZ SILVESTRE FORMIGOSA	NUTRICIONISTA	27/10/2024 até 01/11/2024	E-2024/2561912
57189688-2	SUZANA AKEMI HASHIMOTO DO ROSARIO	FISIOTERAPEUTA	10/12/2024 até 29/12/2024	E-2024/2552425
57191646-2	LEIDE ANNE MATOS MAFRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	11/11/2024 até 12/11/2024	E-2024/2523931

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20/12/2024.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
Protocolo: 1154120

DESIGNAR SERVIDOR
PORTARIA Nº 1.218 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/ 18.07.1997,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2499130.
R E S O L V E:
DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a servidora DERLANE GAIA BARROSO NASCIMENTO, matrícula nº 5959514/3, lotada no 13º Centro Regional de Saúde - Cametá, para responder pelo Cargo Comissionado de Chefe da Divisão de Endemias (DAS-3), no período de 02.01.2025 a 31.01.2025, em substituição a titular AURILENE GAIA BARROSO, matrícula nº 5910030/2, que estará em gozo de férias regulamentares.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12.12.2024.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
PORTARIA Nº 1.219 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2472813.
R E S O L V E:
DESIGNAR, a servidora NATHALIA SANTOS DOS SANTOS, matrícula nº 55208483/2, para responder pelo Cargo Comissionado de Chefe de Unidade Mista (DAS-3), bem como, responder pela Divisão de Execução Financeira, no período de 06.01.2025 a 20.01.2025, em substituição a titular FÁBIO PAVÃO ALMEIDA, matrícula nº 55586408/5, que se encontrará em gozo de férias regulamentares.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12.12.2024.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
PORTARIA Nº 1.271 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº E-2024/2489392.
R E S O L V E:
DESIGNAR, o servidor SANDRO DA VERA CRUZ AMORIM, matrícula nº 57234811/1, lotado no 8º Centro Regional de Saúde - Breves, para responder pelo Cargo Comissionado de Chefe da Divisão Técnica (DAS-3), no período de 02.01.2025 a 02.03.2025, em substituição a titular MARIA IVETE QUEIROZ TUPINAMBÁ, matrícula nº 6403667/1, que se encontrará em gozo de Licença Prêmio.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 19.12.2024.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1154111

ERRATA
ERRATA DA PORTARIA Nº 2189/2024 – SAGA/SESPE DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº DIÁRIO OFICIAL Nº 36.032 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.
ONDE SE LÊ: PERÍODO: 11/11/2024 A 15/11/2024.
LEIA-SE: PERÍODO: 16/12/2024 A 20/12/2024.
EDNEY MENDES PEREIRA
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA
ERRATA DA PORTARIA Nº 2022/2024 – SAGA/SESPE DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº DIÁRIO OFICIAL Nº 36.030 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.
ONDE SE LÊ: PERÍODO: 10/11/2024 A 09/12/2024.
LEIA-SE: PERÍODO: 29/11/2024 A 28/12/2024.
EDNEY MENDES PEREIRA
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA
ERRATA DA PORTARIA Nº 2037/2024 – SAGA/SESPE DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº DIÁRIO OFICIAL Nº 36.030 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.
ONDE SE LÊ: PERÍODO: 11/11/2024 A 08/12/2024.
LEIA-SE: PERÍODO: 30/11/2024 A 27/12/2024.
EDNEY MENDES PEREIRA
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA
Protocolo: 1154398

TERMO ADITIVO A CONTRATO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83.22 - PROCESSO Nº 2022/1261636
PARTES: SESPA E A EMPRESA LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA- ME.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 83/2022 por mais 12 (doze) meses que tem por objeto a contratação de serviços de engenharia para manutenções prediais preventivas e corretivas dos serviços integrados as instalações prediais da SESPA.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 83.22, por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/12/2024 a 29/12/2025;
VALORES: 1. O valor do referido contrato permanecerá em seu valor global R\$ 72.706.033,20 (setenta dois milhões setecentos e seis mil trinta três reais e vinte centavos), 2. Com a formalização do presente termo aditivo não haverá aumento de despesa.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8289, Elemento de Despesa: 339039, Plano Interno: 1020008289C, Fonte de Recurso: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 /01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 e Ação: 292574.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 83.22, não alteradas por este Termo Aditivo.
Data de assinatura: 20 de novembro de 2024.
Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1154392

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 45/2024 - PROCESSO Nº 2024/1107100
PARTES: SESPA E A EMPRESA MCA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% ao contrato 45.24. (que consiste na aquisição de 25 aparelhos de ultrassom.)
DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente termo aditivo será de R\$ 4.282.500,00 (quatro milhões duzentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8289 , Elemento de Despesa: 449052, Plano Interno: 1020008289E, Fonte de Recurso: Estadual: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03, Federal: 01.601.0000.49 / 02.601.0000.49 / 01.601.3110.49 / 02.601.3110.49 / 01.601.3120.49 / 02.601.3120.49, Ação Detalhada: 287141.
DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 45.2024, não alteradas por este instrumento.
Data de assinatura: 20 de dezembro de 2024.
Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1154353

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 02/2024 - CONTRATO: 32.21 - PROCESSO Nº 2024/2385843
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a Empresa C&S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA
OBJETO DO CONTRATO: contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra
OBJETO DO APOSTILAMENTO: tem como objeto a repactuação dos preços do Contrato firmado entre as partes, decorrente da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, registrada no MTE: PA000081/2024.
DO VALOR:
• Com a presente repactuação, valor atual anual do contrato passará para o valor de R\$ 1.004.725,44 (Um milhão quatro mil setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos), resultando no aumento de R\$ 40.890,96 (quarenta mil, oitocentos e noventa reais e noventa e seis centavos) perfazendo o percentual de aumento de 4%;
• O valor mensal do contrato passará para o valor de R\$ 83.727,12 (Oitenta e três mil, setecentos e vinte e sete reais e doze centavos);
• Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 01/01/2024;
• Considerando o lapso temporal do reajuste homologado pela CCT 2024/2025, a empresa tem direito a receber a diferença retroativa dos meses de janeiro a outubro/2024, totalizando o valor de R\$ 34.075,80 (trinta e quatro mil setenta e cinco reais e oitenta centavos);
• Cálculos elaborados pelo NES seq. 12, constante do processo 2024/2385843.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A presente despesa está prevista na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8338, Elemento de Despesa: 339037, Plano Interno: 4110008338C, Fonte de Recurso: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 e Ação: 282998.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, II, letra “d”, da Lei Federal nº. 8.666/93, cláusula sexta do Contrato 32/2021 e art.37, XXI, da CF de 1988.
DATA DO APOSTILAMENTO: 19 /12/2024
ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574, Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Protocolo: 1154370

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ASSISTENCIAL Nº 02/2022 PROCESSO Nº 2024/1021275
OBJETO DA RERRATIFICAÇÃO: O presente Termo de Rerratificação tem por finalidade retificar a “Cláusula Segunda – Do Objeto” do 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ASSISTENCIAL Nº 02/2022, da seguinte forma:
Onde se lê: CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da vigência do Convênio Assistencial nº 02/2022, ainda, a renovação e atualização do Documento Descritivo, parte indissociável deste termo.
Leia-se: CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da vigência do Convênio Assistencial nº 02/2022, ainda, a renovação e atualização do Documento Descritivo, parte indissociável deste termo, com a inclusão de 19 leitos clínicos de retaguarda da Rede de Urgência e Emergência (RUE) com efeito financeiro a partir da 2ª (segunda) parcela de 2024.
RATIFICAÇÃO: Ficam RATIFICADAS as demais cláusulas e condições estabelecidas no 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ASSISTENCIAL Nº 02/2022, publicado no DOE nº 35.919, de 08/08/2024, não alteradas ou substituídas por este Instrumento.
Data da assinatura: 19/12/2024
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONVENIENTE: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO ANTONIO
MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO SOCIAL UNIVIDA TAUÁ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: IVETE GADELHA VAZ
Protocolo: 1154114

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1.518 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024/DGTES/SESPA.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares ao(a) servidor(a) desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57206361-2	MARIA LUCIENE BEZERRA DE LIMA	01/11/2015 A 31/10/2016	10/02/2025 A 11/03/2025

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº E-2023/2067978
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20.12.2024.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
Protocolo: 1154347

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação do 1º Termo de Rerratificação ao 9º Termo Aditivo ao Convênio Assistencial nº 02/2022 do Diário Oficial nº 36.075 do dia 20/12/2024 sob o Protocolo nº 1154082
Protocolo: 1154415

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1514 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2024/2557046.
RESOLVE:
Autorizar o afastamento do servidor CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Id. Funcional nº 5176921/1, lotado no Centro de Saúde - Pedreira/Atenção Psicossocial, a contar de 15/11/2024, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20/12/2024.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
Protocolo: 1154118

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA Resolução nº 217, de 17 de dezembro de 2024.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS n 06/2017, que trata em relação aos recursos da assistência da Média e Alta Complexidade, sendo o financiamento das ações e serviços de saúde de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.
- Considerando o Ofício nº 54/2024- GAB/SMS da Secretaria Municipal de Saúde de Portel/PA, que solicitar aprovação “ad referendum” de resolução da Comissão Intergestora Bipartite que faz pleito junto ao Ministério da Saúde de aporte de recursos em Parcela Única no Valor de R\$

2.000.000,00 (dois milhões de reais), para ser utilizado no atendimento dos Serviços sob gestão Municipal na Assistência Financeira Para Custeio da Atenção Especializada (Média e Alta Complexidade-MAC), conforme estudo técnico em anexo.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB no 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

Resolve:

Art. 1º - Aprovar "ad referendum" o pleito do Município de Portel/PA, junto ao Ministério da Saúde, de aporte de recursos, em Parcela Única, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para ser utilizado no atendimento dos Serviços sob gestão Municipal na Assistência Financeira para Custeio da Atenção Especializada (Média e Alta Complexidade-MAC).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 17 de dezembro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução Nº 218, de 18 de dezembro de 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que trata em relação aos recursos da assistência da Média e Alta Complexidade, sendo o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.

- Considerando o Ofício no 906/2024-GAB/SMS da Secretaria Municipal de Saúde Cametá/PA que solicita aprovação de pleito de liberação de recursos junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde para Custeio de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 1.990.000,00 (Um milhão, novecentos e noventa mil reais), em parcela única, para custear as despesas desta Secretaria Municipal de Saúde.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "d", define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.

- Considerando a Resolução da CIR Tocantins, Nº 29, de 17 de dezembro de 2024, que aprova proposta de Emenda Parlamentar de Custeio de Média e Alta Complexidade no valor de R\$ 1.990.000,00 (um milhão, novecentos e noventa mil reais) em parcela única, para custear as despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Cametá/PA.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução da CIR Tocantins, Nº 29, de 17 de dezembro de 2024, que aprova proposta de Emenda Parlamentar de Custeio de Média e Alta Complexidade no valor de R\$ 1.990.000,00 (um milhão, novecentos e noventa mil reais) em parcela única, para custear as despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Cametá/PA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 18 de dezembro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução nº 219, de 18 de dezembro de 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que trata em relação aos recursos da assistência da Média e Alta Complexidade, sendo o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.

- Considerando o OFÍCIO Nº 439/2024- SEMSA da Secretaria Municipal de Saúde de Juruti/PA, que solicita liberação de repasse em parcela única de recursos originários do Teto do MAC ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Juruti/PA, ainda no exercício de 2024, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinados ao custeio das atividades da Atenção Especializada.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB no 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

Resolve:

Art. 1º - Aprovar "ad referendum" a solicitação de liberação de recursos de MAC (Média e Alta Complexidade, em parcela única, para o Fundo Municipal de Saúde de Juruti/PA, ainda no exercício de 2024, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinados ao custeio das atividades da Atenção Especializada.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 18 de dezembro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução nº 220, de 18 de dezembro de 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que trata em relação aos recursos da assistência da Média e Alta Complexidade, sendo o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.

- Considerando o Ofício no 285/2024-PM/PD/PA da Secretaria Municipal de Saúde de Pau D'Arco/PA, que solicita junto ao Ministério da Saúde liberação de aporte de Recurso de Assistência Financeira para Custeio da Atenção Especializada, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), em parcela única, para custeio das atividades da Atenção Especializada.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB no 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

Resolve:

Art. 1º - Aprovar "ad referendum" a solicitação de aporte de Recurso de Assistência Financeira para Custeio da Atenção Especializada, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), em parcela única, para o Município de Pau D'Arco/PA, para custeio das atividades da Atenção Especializada.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 18 de dezembro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a necessidade de organizar a estratégia de ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, e, especial àqueles com demandas reprimidas identificadas no Estado do Pará.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.336, de 12 de dezembro de 2023, que estabelece recursos a serem disponibilizados aos Estados e ao Distrito Federal destinados ao Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas.

- Considerando a resolução CIB/PA "ad referendum" nº 22, de 30 de janeiro de 2024 (homologada pela Resolução CIB/PA nº 28, de 15 de fevereiro de 2024) que pactua os recursos financeiros destinados ao custeio da execução do Plano Estadual de Redução das Filas – PERF do estado do Pará, referente à estratégia de ampliação do acesso aos procedimentos eletivos programados pelo estado e pelos municípios, de acordo com os parâmetros definidos pelo Ministério da Saúde, com validade para o exercício 2024, em consonância com o disposto nos artigos 1º e 4º da Portaria GM/MS nº 2.336, de 12 de dezembro de 2023.

- Considerando a Resolução CIB/PA nº 41, de 26 de fevereiro de 2024, que estabelece a pactuação dos procedimentos, avaliações e regulamentações para o remanejamento do limite financeiro dos gestores executores.

- Considerando a resolução CIB/PA nº 147, de 20 de setembro de 2024, que aprova a alteração do anexo I da Resolução CIB/PA nº 22, de 30 de janeiro de 2024.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em Reunião Ordinária de 31 de outubro de 2024.

Resolve:

Art.1º - Aprovar a alteração do Anexo I da Resolução CIB/PA nº 147, referente ao remanejamento de 100% do saldo remanescente do limite financeiro do Programa Estadual de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas, oriundo dos gestores executores que não utilizarem, no mínimo, 65% dos recursos disponíveis.

Parágrafo único – As modificações implementadas são realizadas com base nas avaliações e no monitoramento mensal conduzido pela Comissão COSEMS e SESPA, responsável pela fiscalização do cumprimento das metas estabelecidas no Plano Estadual de Redução de Filas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 19 de dezembro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2024.

ANEXO I		
Nº	Município	Novo Limite Financeiro
1	Acará	274.149,73
2	Abel Figueiredo	13.421,42
3	Água Azul do Norte	136.403,45
4	Almeirim	79.952,04

5	Altamira	102.604,76
6	Ananindeua	2.658.885,10
7	Aurora do Pará	60.883,41
8	Baião	36.956,03
9	Barcarena	636.051,22
10	Belém	7.409.273,58
11	Bom Jesus do Tocantins	39.460,27
12	Brasil Novo	73.406,84
13	Breu Branco	112.828,24
14	Breves	465.998,66
15	Canaã dos Carajás	104.841,12
16	Capanema	280.944,71
17	Capitão Poço	268.451,25
18	Castanhal	1.011.412,14
19	Conceição do Araguaia	96.280,80
20	Cumaru do Norte	63.899,57
21	Curralinho	76.872,97
22	Dom Eliseu	62.845,81
23	Eldorado dos Carajás	57.089,98
24	Estado	24.687.479,54
25	Floresta do Araguaia	35.552,83
26	Garrafão do Norte	128.400,10
27	Ipixuna do Pará	330.261,01
28	Itaituba	110.232,50
29	Itupiranga	262.814,59
30	Jacundá	297.593,63
31	Mãe do Rio	81.683,53
32	Marabá	1.414.738,10
33	Maracanã	1.792,99
34	Medicilândia	159.047,80
35	Moju	37.883,60
36	Muaná	166.895,56
37	Novo Repartimento	385.793,49
38	Ourem	80.943,75
39	Ouriândia do Norte	166.498,58
40	Pacajá	241.510,09
41	Paragominas	569.586,72
42	Pau D'Arco	2.542,24
43	Placas	11.946,70
44	Portel	285.351,38
45	Prainha	146.617,27
46	Redenção	424.425,54
47	Rurópolis	211.267,15
48	Santa Izabel do Pará	358.101,56
49	Santa Maria das Barreiras	13.466,81
50	Santa Maria do Pará	124.128,37
51	Santana do Araguaia	305.961,97
52	Santarém	1.516.007,13
53	São Félix do Xingu	276.884,65
54	São Geraldo do Araguaia	55.945,61
55	São João de Pirabas	115.261,57
56	São Miguel do Guamá	152.240,98
57	São Sebastião da Boa Vista	40.343,16
58	Soure	34.090,59
59	Taيلândia	82.561,20
60	Terra Santa	94.197,28
61	Tomé Açu	8.346,16
62	Trairão	43.861,07
63	Tucumã	108.986,61
64	Tucuruí	573.445,27
65	Ulianópolis	306.305,09
66	Uruará	223.222,86
67	Viseu	278.747,20
68	Vitória do Xingu	75.840,92
69	Xinguara	223.237,04
TOTAL		49.374.954,88

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução nº 222, de 19 de dezembro de 2024.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que trata em relação aos recursos da assistência da Média e Alta Complexidade, sendo o financiamento das ações e serviços de saúde de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.

- Considerando o Ofício Nº 388/2024- GAB/SEMSA da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos/PA, que solicita liberação de repasse em parcela única de recursos originários do Teto do MAC ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Óbidos/PA, ainda no exercício de 2024, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinados ao custeio das atividades da Atenção Especializada.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB nº 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

Resolve:

Art. 1º - Aprovar "ad referendum" a solicitação de liberação de recursos de MAC (Média e Alta Complexidade, em parcela única, para o Fundo Municipal de Saúde de Óbidos/PA, ainda no exercício de 2024, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinados ao custeio das atividades da Atenção Especializada.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 19 de dezembro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Protocolo: 1154181

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA.
CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ.
Resolução Nº 206, de 13 de dezembro de 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 2, de 28 de setembro de 2017, Seção III – Das Políticas voltadas à Saúde de Segmentos Populacionais, Artigo 4º, Inciso VI, Anexo XIII, que aprova a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência (Origem: PRT MS/GM 1060/2002).

- Considerando a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde e que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, por meio da criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva, ou estável; intermitente ou contínua, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, , de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.526, de 11 de outubro de 2023, que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nºs 2, 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) e Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- Considerando a Nota Técnica nº 14/2024-CGSPD/DAET/SAES/MS que orienta quanto aos critérios para habilitação dos Núcleos de Atenção à Criança e Adolescente com Transtorno do Espectro Autista (TEA); os critérios para a adesão ao incentivo de 20% destinado aos Centros Especializados em Reabilitação (CER) habilitados na modalidade de reabilitação intelectual, que realizam atendimento voltado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), e as orientações para habilitação, pelo Ministério da Saúde, de Transporte Sanitário Adaptado no âmbito da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD).

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB nº 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

Resolve:

Art. 1º - Aprovar "Ad referendum" a Implantação do Núcleo de Atenção ao Transtorno do Espectro do Autismo (Natea) da Policlínica de Tucuruí – CNES: 2950332, no município de Tucuruí – Gestão Estadual.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de dezembro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

Resolução nº 207, de 16 de dezembro de 2024.
A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, que em seu artigo 26, estabelece: "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar "ad referendum", pleitos urgentes e relevantes que nao possam ser pactuados pela plenaria, devendo o assunto, ser submetido a pactuação na reuniao ordinaria subsequente".

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PA, em Reunião Ordinária de 12 de dezembro de 2024 que aprovou a Resolução CIB/SUS/PA nº 155, de 04 de novembro de 2024.
Resolve:
Art. 1º - Homologar a Resolução CIB/SUS/PA nº 155, de 04 de novembro de 2024, que pactua "Ad Referendum" a solicitação do Município de Redenção/PA junto ao Ministério da Saúde de repasse de recursos de Média e Alta Complexidade (MAC), em parcela única, ainda no exercício de 2024, no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais).
Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 16 de dezembro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

Resolução nº 208, de 16 de dezembro de 2024.
A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, que em seu artigo 26, estabelece: "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar "ad referendum", pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido a pactuação na reunião ordinária subsequente".
- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PA, em Reunião Ordinária de 12 de dezembro de 2024, que aprovou a Resolução CIB/SUS/PA nº 164, de 08 de novembro de 2024.
Resolve:
Art. 1º - Homologar a Resolução CIB/SUS/PA nº 164, de 08 de novembro de 2024, que pactua "Ad Referendum" a solicitação do Município de Capanema/PA junto ao Ministério da Saúde de repasse de recursos de financeiros, em parcela única, ainda no exercício de 2024, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para atender à necessidade urgente de complementação de despesas públicas essenciais para o funcionamento dos serviços de saúde do município.
Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 16 de dezembro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

Resolução nº 209, de 16 de dezembro de 2024.
A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, que em seu artigo 26, estabelece: "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar "ad referendum", pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido a pactuação na reunião ordinária subsequente".
- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PA, em Reunião Ordinária de 12 de dezembro de 2024, que aprovou a Resolução CIB/SUS/PA nº 177, de 22 de novembro de 2024.
Resolve:
Art. 1º - Homologar a Resolução CIB/SUS/PA nº 177, de 22 de novembro de 2024, que toma ciência "Ad Referendum" do Plano de Ação Regional (PAR) da Região de Saúde Marajó II, composta pelos municípios de Anajás, Bagre, Breves, Curralinho, Gurupá, Melgaço e Portel, de abrangência Regional para adesão ao Programa Mais Acesso à Especialidades – PMAE, composto das especialidades e referências regionais, bem como valor financeiro e quantitativos físicos para a Oferta de Cuidados Integrados – OCI.
Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 16 de dezembro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

Resolução nº 210, de 16 de dezembro de 2024.
A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, que em seu artigo 26, estabelece: "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar "ad referendum", pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido a pactuação na reunião ordinária subsequente".
- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PA, em Reunião Ordinária de 12 de dezembro de 2024.
Resolve:
Art. 1º - Homologar a Resolução CIB/SUS/PA nº 178, de 22 de novembro de 2024, que toma ciência "Ad Referendum" do Plano de Ação Regional (PAR) da Região de Saúde Metropolitana I, composta pelos municípios de Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Bárbara, de abrangência Regional para Adesão ao Programa Mais acesso à Especialidades - PMAE, das especialidades e referências regionais, bem como o valor financeiro e quantitativos físicos para a oferta de cuidados integrados – OCI..
Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 16 de dezembro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

Resolução nº 211, de 16 de dezembro de 2024.
A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, que em seu artigo 26, estabelece: "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar "ad referendum", pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido a pactuação na reunião ordinária subsequente".
- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PA, em Reunião Ordinária de 12 de dezembro de 2024, que aprovou a Resolução CIB/SUS/PA nº 179, de 26 de novembro de 2024.
Resolve:
Art. 1º - Homologar a Resolução CIB/SUS/PA nº 179, de 26 de novembro de 2024, que pactua "Ad Referendum" a aquisição de Órteses e Próteses, com valores de complementação Estadual à Tabela Unificada do SUS, instituindo uma tabela diferenciada para aquisição dos itens listados no anexo, destinados a atender as pessoas com deficiência nos 144 municípios do Estado do Pará e define os valores relativos à aquisição dos meios auxiliares de locomoção, em tabela diferenciada, baseados em pesquisa de mercado vigente realizada pela GECOM/SESPA (PAE 2024/455906), cuja diferença em relação a Tabela Unificada do SUS será custeada com recursos tesouro do Estado, de acordo com Anexo I da referida Resolução.
Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 16 de dezembro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

Resolução nº 212, de 16 de dezembro de 2024.
A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, que em seu artigo 26, estabelece: "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar "ad referendum", pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido a pactuação na reunião ordinária subsequente".
- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PA, em Reunião Ordinária de 12 de dezembro de 2024, que aprovou a Resolução CIB/SUS/PA nº 181, de 29 de novembro de 2024.
Resolve:
Art. 1º - Homologar a Resolução CIB/SUS/PA nº 181, de 29 de novembro de 2024, que pactua "Ad Referendum" a solicitação de liberação de repasse em parcela única de recursos originários do MAC ao Fundo Municipal de Saúde do município de Xinguara/PA, no exercício de 2024, no valor aproximado de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).
Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 16 de dezembro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

Resolução nº 213, de 16 de dezembro de 2024.
A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, que em seu artigo 26, estabelece: "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar "ad referendum", pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido a pactuação na reunião ordinária subsequente".
- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PA, em Reunião Ordinária de 12 de dezembro de 2024, que aprovou a Resolução CIB/SUS/PA nº 182, de 29 de novembro de 2024.
Resolve:
Art. 1º - Homologar a Resolução CIB/SUS/PA nº 182, de 29 de novembro de 2024, que aprova "Ad Referendum" indicação dos hospitais estaduais: Hospital Regional Público do Baixo Amazonas - CNES nº 5585422 e Hospital Regional Público do Araguaia - CNES nº 5498465 para participarem do estudo do Programa de Gerenciamento de Antimicrobianos em Hospitais do SUS (PEGASUS).
Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 16 de dezembro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

Resolução nº 214, de 16 de dezembro de 2024.
A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, que em seu artigo 26, estabelece: "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar "ad referendum", pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido a pactuação na reunião ordinária subsequente".
- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PA, em Reunião Ordinária de 12 de dezembro de 2024, que aprovou a Resolução CIB/SUS/PA nº 185, de 03 de dezembro de 2024.
Resolve:
Art. 1º - Homologar a Resolução CIB/SUS/PA nº 185, de 03 de dezembro de 2024, que Pactua "Ad Referendum" a contratação de serviços hospitalares do grupo de Transplante de Medula Óssea, localizado no município de Belém, pela Secretaria Estadual de Saúde Pública-SESPA, para realização de até 10 (dez) procedimentos/mensal de transplantes autogênico/autólogo de sangue periférico e de medula óssea; aprova a adoção de tabela complementar, aos serviços contratualizados do grupo de procedimentos

de transplante autogênico/autólogo de sangue periférico e de medula óssea, conforme descrito na tabela em anexo da resolução e define que os valores relativos ao pagamento em tabela complementar serão custeados com recursos do tesouro do Estado.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 16 de dezembro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

Protocolo: 1154159

5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 09/2021

PROCESSO Nº 2020/28817 e 2024/1320162

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do TED nº 08/2021.

VIGÊNCIA: 17/01/2025 a 16/01/2026

VALOR: Com a formalização do presente Termo Aditivo não haverá despesas relativas à prorrogação ou aumento de despesa.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Execução descentralizada nº 08/2021 não alteradas por este Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024

SIGNATÁRIOS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, IVETE GADELHA VAZ, Secretária de Estado de Saúde Pública e pela SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, BENEDITO RUY SANTOS CABRAL, Secretário de Estado de Obras Públicas.

LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 227 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

CONCEDER ao servidor JOÃO VIANEI CORRÊA DA SILVA, matrícula nº 6080235-2, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, lotado no Laboratório Central, 30 (trinta) dias de licença prêmio, no período de 03 de fevereiro de 2025 a 04 de março de 2025, correspondente ao triênio de 27/06/2018 a 26/06/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

PORTARIA Nº. 1336 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) MICHELLE DE NAZARE QUEIROZ DA COSTA, Matrícula 57210070-1, Cargo AGENTE DE ENDEMIAS, LOTAÇÃO 1ºCRS/ENDEMIAS, goze de licença prêmio, 01 (UM) MÊS de Licença Prêmio, correspondente ao 28.10.2014 A 27.10.2017

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) MÊS de Licença Prêmio, no período de 02.01.2025 A 31.01.2025, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA-EM: 20.12.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1154200

PORTARIA Nº. 1335 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) ANA LIDIA GOMES NASCIMENTO, Matrícula 57200364-1, Cargo ASSISTENTE SOCIAL, LOTAÇÃO URE MARCELO CANDIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) MÊS de Licença Prêmio, correspondente ao 23.07.2017 A 22.07.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) MÊS de Licença Prêmio, no período de 09.01.2025 A 07.02.2025, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA-EM: 20.12.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1154193

PORTARIA Nº. 1332 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) IZABEL CECILIA DE CASTRO, Matrícula 57194957-1, Cargo FARMACEUTICO BIOQUIMICO, LOTAÇÃO CS MARCO, goze de licença prêmio, 01 (UM) MÊS de Licença Prêmio, correspondente ao 10.03.2014 A 09.03.2017

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) MÊS de Licença Prêmio, no período de 06.01.2025 A 04.02.2025, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA-EM: 20.12.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1154154

PORTARIA Nº. 1333 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) JACITARA TEIXEIRA MAGALHAES, Matrícula 5050774-3, Cargo ASSISTENTE SOCIAL, LOTAÇÃO CAPS RENASCER, goze de licença prêmio, 01 (UM) MÊS de Licença Prêmio, correspondente ao 12.05.2000 A 11.05.2003.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) MÊS de Licença Prêmio, no período de 13.01.2025 A 11.02.2025, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA-EM: 20.12.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1154163

PORTARIA Nº. 1334 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) LORENA SAMPAIO FREITAS, Matrícula 5860571-2, Cargo PSICOLOGA, LOTAÇÃO 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) MÊS de Licença Prêmio, correspondente ao 03.03.2020 A 02.03.2023.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) MÊS de Licença Prêmio, no período de 02.01.2025 A 31.01.2025, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA-EM: 20.12.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1154172

PORTARIA Nº. 1331 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) RAIMUNDA CRISTINA PALHEITA DE FREITAS, Matrícula 5153603-1, Cargo ENFERMEIRA, LOTAÇÃO CS MARCO, goze de licença prêmio, 01 (UM) MÊS de Licença Prêmio, correspondente ao 02.07.2014 A 01.07.2017

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) MÊS de Licença Prêmio, no período de 02.01.2025 A 31.01.2025, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA-EM: 20.12.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1154138

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL

PORTARIA Nº 134 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.161/2023-CCG, de 30 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.345/30.03.23 e considerando o teor do processo nº 2024/2541433.

R E S O L V E:

CONCEDER: de acordo com o Art. 98 da Lei n.º 810/24.01/94 ao (a) servidor (a), MARINEZ RODRIGUES, Cargo: Agente de Portaria, Matrícula: 5167582-1 Lotação 3º CRS/UNIDADE ESPECIAL COLÔNIA DO PRATAGEP: Estatutário Não Estável, Classe: (02) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 02.01.2012 A 01.01.2015

AUTORIZAR, que o (a) servidor (a) goze (02) meses de Licença Prêmio, no período de 03.03.2025 a 01.05.2025, no total de (60) sessenta dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 20 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DE SALES NEVES NETO

Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1154239

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 4ª REGIONAL

PORTARIA Nº. 117 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024
A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 252 /2024 - CCG de 31 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.701 de 01/02/2024.
RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, ao servidor JOSE MARIA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 5160510-1, Agente de Portaria, lotado no 4º Centro de Regional de Saúde /4ºCRS, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 02/07/1996 a 01/07/1999, no período de 03/02/2025 a 03/04/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Brígida Costa da Silva
DIRETORA DO 4º CRS – CAPANEMA

Protocolo: 1154203

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

Resolução CIR Araguaia Nº 044 de 19 de dezembro de 2024
O coordenador da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:
- Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
- Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº080, de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional – GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;
- Considerando a Reunião Extraordinária da CIR Araguaia de 19 de Dezembro de 2024 realizada de forma “on-line”.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar as emendas parlamentares para custeio dos Programas de Atenção Primária (PAP) e Média e Alta Complexidade (MAC) na Região Araguaia de Saúde para os seguintes municípios:
• Conceição do Araguaia
- Aprovação de recurso financeiro para custeio do Piso de Atenção Primária, em parcela única, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);
- Aprovação de recurso financeiro para custeio do Piso de Atenção Primária, em parcela única, no valor de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais);
• Redenção
- Aprovação de recurso financeiro para custeio do Piso de Atenção Primária, em parcela única, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);
• Rio Maria
- Aprovação de recurso financeiro para custeio do Piso de Atenção Primária, em parcela única, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
• Santana do Araguaia
- Aprovação de recurso financeiro para custeio do Piso de Atenção Primária, em parcela única, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
-Aprovação de recurso financeiro para custeio das ações e serviços de média e alta complexidade, em parcela única, no valor de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais);
• Pau D'arco
-Aprovação de Recurso de Assistência Financeira para Custeio da Atenção Primária em Saúde no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).
Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Conceição do Araguaia, 19 de Dezembro de 2024.

Alex José de Aquino Santiago Diretor do 12º CRS/SESPA Presidente da CIR Araguaia	Elaine Salomão de Sales Secretário Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
--	---

Protocolo: 1154237

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1292/2024 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 de 29/11/2024.
CONSIDERANDO o gozo de férias no período de 10 a 25/12/2024, do servidor MATEUS DUARTE FERREIRA, Cargo Comissionado, matrícula nº 5952804/1, Coordenador da Ouvidoria.
CONSIDERANDO os termos contidos nos processos nº 2024/2527605 de 06/12/2024.
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora ALDYANE TEREZA MARTINS BENATTI, Assistente Social, matrícula nº 5895159/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Coordenação da Ouvidoria, em razão da ausência do seu titular.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 19 de dezembro de 2024
Jair Francisco de Santana Graim
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1154278

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIAFISCAL DE CONTRATO Nº1294/2024–GAB/DG/HOL
O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 28 de Novembro de 2024, publicado no DOE nº 36.050 de 29 de Novembro de 2024 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;
RESOLVE:Art. 1º – Designar o servidor desta Autarquia: OTÁVIO JONAS MAGALHÃES DOS SANTOS, matrícula nº 5977091/1-hol e no seu impedimento a servidora, BRUNA RIBEIRO DE ARAÚJO LIRA, matrícula: 5895236/2-HOL, ambos lotados na Divisão de Diagnóstico por Imagem - DDI do HOL, para a função de Fiscais do Contrato Administrativo nº 083/2024, firmado com a empresa FORT MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE SENSOR DE FIBRA ÓTICA REUSÁVEL PARA OXÍMETRO DE PULSO, conforme descrito no Termo de Referência. PAE nº E-2024/2067440.
Diretor Geral em Exercício: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM

Protocolo: 1154188

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Errata de Publicação do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90047/2024 – SRP Nº 041/2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883 de 05/07/2024 - Protocolo: 1094230
Processo nº E-2024/2075358.
Onde se lê:
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA: R\$ 150.959,80
Valor Total: R\$ 618.398,30 (seiscentos e dezoito mil trezentos e noventa e oito reais e trinta centavos)
Leia-se:
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA: R\$ 150.805,00
Valor Total: R\$ 618.243,50 (seiscentos e dezoito mil duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 20/12/2024
Diretor Geral: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM

Protocolo: 1154378

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2024-HOL
PAE nº E-2024/2067440
Objeto:AQUISIÇÃO DE SENSOR DE FIBRA ÓTICA REUSÁVEL PARA OXÍMETRO DE PULSO.
Valor: R\$ 30.845,00 (trinta mil, oitocentos e quarenta e cinco reais)
Data Assinatura: 20/12/2024
Vigência: 20/12/2024 até 19/12/2025
Pregão Eletrônico nº 90098/2024
Orgamento: 10.302.1507.8880.339030Fonte: 01500100203/01659000069
Contratado:FORT MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, com sede na Rua Tubarão, Nº 144, Andar 2, Bairro: Fazenda, CEP: 88301-470, Itajaí/SC. Tel./Cel: (47) 3349-5015, E-mail/contratos: licitacao@fort-medical.com.br, E-mail/empenhos: comercial2@fortmedical.com.br / licitacao@fortmedical.com.br , inscrita no CNPJ sob o nº 33.390.557/0001-35.
Diretor Geral: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM

Protocolo: 1154191

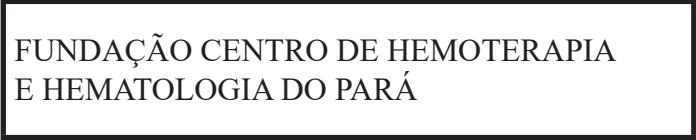
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90047/2024 – IRP Nº 41/2024

Processo nº E-2024/2075358

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS
A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério “Menor Preço / Maior Desconto”, em favor da empresa:
F. CARDOSO & CIA LTDA
Valor Total: R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais).
Belém, 19 de Dezembro de 2024.
Diretor Geral: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM

Protocolo: 1154394



PORTARIA

Portaria nº1616 /2024–AGESP/GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 18 de dezembro de 2024.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais;
Considerando as disposições do Decreto nº 2.974, de 30 de Março de 2023, que instituiu o Programa Qualifica Servidor, para promoção, valorização e incentivo ao desenvolvimento do serviço público do Estado do Pará;
Considerando o Processo nº 2024/2565807 que solicitara folgas premiais;
RESOLVE:

I – Conceder folgas premiais ao(s) servidor(es) abaixo relacionados e os dias abaixo observados:

Matrícula	Servidor	Lotação	Data
5686989	JEANNE DO SOCORRO VIDAL BICO NOGUEIRA	NTABS	26 de dezembro de 2024
57203555	HUGO JOSE REGIS DE ALMEIDA	NTABS	20,26 e 27 de dezembro de 2024

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 18 de dezembro de 2024.
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1154158

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº. 1348/2024/GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 28 de outubro de 2024.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - CONCEDER, Licença Prêmio regulamentar aos servidores deste Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, abaixo relacionados, no mês de janeiro/2025.

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gerência
54189257/3	Airanildes Aparecida dos Santos Brasil	2017/2020	02/01/2025 a 31/01/2025	GEDIH
5884217/2	Aylanda Aguiar Barrozo	2017/2020	02/01/2025 a 31/01/2025	CHR-SAN
55589996/4	Clementina Silva Nascimento	2021/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	GECOD
57204717/1	Edileuza do Socorro Lima e Sousa	2020/2023	02/01/2025 a 31/01/2025	CHR-CAS
57191712/2	Elaine Augusta dos Santos Soares Queiroz	2019/2022	02/01/2025 a 31/01/2025	CHR-SAN
57203605/1	Eliane Silva e Silva	2017/2020	02/01/2025 a 31/01/2025	HENAB
54188498/1	Ernane Pereira Lopes	2019/2022	02/01/2025 a 31/01/2025	GETDT
57174668/2	Fabricia Wanessa Martins Gomes	2017/2020	02/01/2025 a 31/01/2025	CHR-CAS
54194099/2	Fabricio Leite da Silva	2011/2014	02/01/2025 a 31/01/2025	GEPRO
2019469/1	Hilma Nazare Mendes Bezerra	2019/2022	02/01/2025 a 31/01/2025	GEDIH
5892635/1	Ian Carlos Gomes Lima	2014/2017	02/01/2025 a 31/01/2025	CHR-MAB
54191982/2	Iracy Araujo de Oliveira	2017/2020	02/01/2025 a 31/01/2025	HENCA
54185829/3	Joyce Kellen Costa e Cunha	2017/2020	02/01/2025 a 31/01/2025	GESES
54189241/1	Kedma Galvão da Conceição Salles	2020/2023	02/01/2025 a 31/01/2025	GECAD
54184422/3	Kellen Cristina Monteiro Piquet	2016/2019	02/01/2025 a 31/01/2025	GEDIH
57191673/1	Leda Cristina da Silva Ledo	2010/2013	02/01/2025 a 31/01/2025	GAPRE
57191648/2	Leociene Ferreira de Araujo Carvalho	2019/2022	02/01/2025 a 31/01/2025	CHR-SAN
57204716/1	Luiziana Neves da Silva Monteiro	2017/2020	02/01/2025 a 31/01/2025	CHR-CAS
5184495/1	Maria de Nazare Figueiro Tobias	2021/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	GERAP
5895838/1	Maria do Socorro Silva Rodrigues	2017/2020	02/01/2025 a 31/01/2025	GERIM
2020084/1	Maria Jose Costa de Assis	2000/2003	02/01/2025 a 31/01/2025	CHR-CAS
2020025/1	Maria Madalena de Moura Silva	2015/2018	02/01/2025 a 31/01/2025	CHR-CAS
57203607/1	Marinete da Silva Ferreira	2014/2017	02/01/2025 a 31/01/2025	NEPES

7000510/1	Olimpio Marcolino Bastos de Almeida	2001/2004	02/01/2025 a 31/01/2025	CHR-SAN
57192580/2	Rebeca Fadya Fontes de Oliveira Gomes	2008/2011	02/01/2025 a 31/01/2025	CHR-CAS
5322545/3	Regina Carla Silva Martinho	2018/2021	02/01/2025 a 31/01/2025	GAPRE
54192852/2	Rosa Maria Mata Lobato	2017/2020	02/01/2025 a 31/01/2025	HENAB
5959240/1	Samira Peixoto Alencar	2021/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	CHR-CAS
55586210/2	Selma dos Santos Carvalho	2014/2017	02/01/2025 a 31/01/2025	HENAB
5957645/1	Victor Cezar Gomes Melo	2020/2023	02/01/2025 a 31/01/2025	GERIM
5957192/1	Wailla Rafaela Barroso Mendes	2020/2023	02/01/2025 a 31/01/2025	GERIM

II - Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 28 de outubro de 2024.
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1154324

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1347/2024-GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 28 de outubro de 2024.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - CONCEDER, férias regulamentares aos servidores deste Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, abaixo relacionados, no mês de janeiro/2025.

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo	GERÊNCIA
57206995-1	Adriana Silva Carvalho	2021/2022	15/01/2025 a 29/01/2025	CHR-MAB
57206995-1	Adriana Silva Carvalho	2021/2022	14/02/2025 a 28/02/2025	CHR-MAB
54191668-1	Alexssandro vieira da Silva	2022/2023	02/01/2025 a 31/01/2025	HENTU
57194658-1	Aline Lira do Nascimento	2022/2023	02/01/2025 a 31/01/2025	GEHEM
57194658-2	Aline Lira do Nascimento	2023/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	GEHEM
5594073-1	Alvaro Luiz Serrão dos Santos	2023/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	GEINE
35157-2	Alvaro Vitorio da Silva	2024/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	GEDOI
5963097-1	Ana Alice de Aquino	2022/2023	02/01/2025 a 31/01/2025	GEDIH
5955453-2	Ana Carolina da Silva Lobato	2023/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	CHR-SAN
54188356-1	Ana Patrícia Barbosa Reis	2022/2023	02/01/2025 a 31/01/2025	GEHEM
5882303-5	André Augusto Gonçalves de Almeida	2023/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	GETRD
57204742-1	Andrea de Jesus Andrade Froes	2023/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	GEREN
5967308-1	Andressa dos Santos Marques	2023/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	GECOD
57206304-1	Anilza Dias Martins	2023/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	HENAB
54192646-2	Antônia Pinheiro do Nascimento	2023/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	HENCA
2019515-1	Antonio Carlos do Vale Tenorio	2023/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	GEMER
7000448-1	Antônio Eduardo Xavier de Sá	2022/2023	02/01/2025 a 31/01/2025	GETRA
54195548-1	Antônio Fernandes Costeira Neto	2023/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	GEFIN
54191521-2	Bernadete Reis Rodrigues	2023/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	GERAC
5906367-2	Brenda Caroline Duarte Tavares	2023/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	DITEC
5121760-2	Cátia Regina Araújo Henriques	2023/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	GEDIH
55587950-2	Cecilia Mina Watanabe	2022/2023	02/01/2025 a 31/01/2025	GETRD
54180319-4	Cely Roseli Costa da Costa	2023/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	GEREN
8002444-2	Claudia Chamie Chaves	2021/2022	02/01/2025 a 31/01/2025	GEGOR
57212724-3	Cleiton Junior Sena dos Santos	2023/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	GETRD
57208158-1	Cristiane Coldebella Gouveia	2022/2023	02/01/2025 a 31/01/2025	HENAL
57225002-1	Cristiane Neves Kasahara Pereira	2022/2023	02/01/2025 a 31/01/2025	GETIN
5958122-1	Cristiano Cesar de Brito	2024/2025	04/01/2025 a 02/02/2025	GETRD
57176622-2	Danilo Henrique Sousa Martins	2021/2022	02/01/2025 a 31/01/2025	GETIN
57193877-1	Dayse dos Santos Bitencourt de Araújo	2023/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	HENAB
54190832-2	Debora Maria Lima de Andrade	2023/2024	06/01/2025 a 04/02/2025	GEAPE
5934735-2	Diogo Mata de Souza	2023/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	GETRA
7000120-1	Edileuza Barroso Lopes	2021/2022	02/01/2025 a 31/01/2025	GEMAN
5892518-1	Edna Maria Silva de Sousa	2023/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	GEHEM
8401304-1	Eliane Conceição Nunes Alves	2023/2024	02/01/2025 a 16/01/2025	CHR-MAB
8401304-1	Eliane Conceição Nunes Alves	2023/2024	15/07/2025 a 29/07/2025	CHR-MAB
57226962-1	Elisa Silva Gemaque	2022/2023	03/01/2025 a 17/01/2025	GELES
57226962-1	Elisa Silva Gemaque	2022/2023	01/07/2025 a 15/07/2025	GELES
5840333-2	Elma Vilma Navegantes Silva de Sousa	2023/2024	06/01/2025 a 20/01/2025	GERIM
5840333-2	Elma Vilma Navegantes Silva de Sousa	2023/2024	16/09/2025 a 30/09/2025	GERIM
5877784-2	Eni de Sales Lima	2023/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	HENTU
5775701-1	Erika do Socorro Rodrigues Felix	2023/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	GEHEM
5945362-2	Evellyn de Paula Moraes Ferreira	2020/2021	02/01/2025 a 16/01/2025	GECOD

5945362-2	Evellyn de Paula Moraes Ferreira	2020/2021	10/03/2025 a 24/03/2025	GECOD
54181655-4	Fabio Henrique Almeida Da Conceição	2022/2023	02/01/2025 a 31/01/2025	GECOM
55585755-2	Francely Vinhote Aguiar Lemanski	2023/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	GESES
5942920-2	Glauce Simey Medeiros da Silva	2022/2023	02/01/2025 a 31/01/2025	CHR-CAS
57201221-2	Gleisiane Goes Nobre	2022/2023	02/01/2025 a 31/01/2025	GEHEM
5963477-1	Gleyca da Silva Saldanha	2023/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	HENCA
5967312-1	Heitor Natan Costa da Costa	2023/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	HENAB
962740-2	Heliomar Borralho Miranda	2023/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	GERAC
57224909-1	Hellen da Silva Cabral	2021/2022	02/01/2025 a 16/01/2025	SENU
57224909-1	Hellen da Silva Cabral	2021/2022	15/07/2025 a 29/07/2025	SENU
5977925-1	Herlan José da Silva Smith	2023/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	CHR-CAS
5946644-1	Hildefraneide Bezerra Lima	2022/2023	02/01/2025 a 31/01/2025	ASLIC
5724430-2	Idalia Monteiro de Castro	2022/2023	02/01/2025 a 31/01/2025	GETDT
54193495-1	Ivone de Sousa Alcanforado	2022/2023	02/01/2025 a 31/01/2025	HENRE
57207793-1	Jacqueline Lobato Pantoja	2023/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	HENAB
57204708-1	Jairo Augusto Americo de Castro	2022/2023	02/01/2025 a 31/01/2025	GEBIM
5966852-1	Janaina da Silva Oliveira	2023/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	GECOD
57206449-1	Jerfson Maciel Batista Pinheiro	2022/2023	02/01/2025 a 31/01/2025	HENCA
54194012-1	João Eduardo Lisboa dos Reis	2023/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	HENCA
54195092-2	João Paulo Aragão Araújo	2023/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	GECOM
5594626-1	Joaquim Araujo Henriques	2020/2021	02/01/2025 a 31/01/2025	GETRA
5898829-1	Jorge Luiz Lima Nascimento	2022/2023	02/01/2025 a 16/01/2025	CHR-MAB
5898829-1	Jorge Luiz Lima Nascimento	2022/2023	15/04/2025 a 29/04/2025	CHR-MAB
5141869-1	Josiane do Socorro Barros de Lima	2022/2023	02/01/2025 a 31/01/2025	GERAC
57203491-1	Josyane Braga Veras Lordelo Mamede Oeiras	2023/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	GETRD
5883890-2	Juliana Salheb Vieitas	2023/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	GETDT
5613361-1	Jurvanne Edith Savino Gonçalves	2021/2022	02/01/2025 a 31/01/2025	GEFIN
5960885-1	Katia Silene Marques da Rosa	2023/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	GECOD
5946401-2	Kellen Cristine Figueirinha Melo	2023/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	HENRE
5894683-1	Kelly de Nazaré Rodrigues do N. Oliveira	2021/2022	02/01/2025 a 31/01/2025	GEDIH
57175308-1	Kleber Maia Miranda	2023/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	GETRA
54186908-2	Larissa Tatiana Valente Martins Frances	2023/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	GEHEM
57191194-2	Leonardo Antônio Cardoso Malcher	2019/2020	02/01/2025 a 31/01/2025	GETDT
5883911-2	Letícia Nobrega Guimarães	2020/2021	02/01/2025 a 31/01/2025	GEMER
5103622-2	Liene do Socorro Silva Nunes	2023/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	GESES
5445000-2	Lília Vasconcelos do Vale Fernandez	2020/2021	02/01/2025 a 31/01/2025	GETDT
57209277-1	Lilian Rosa Ferraz Pinheiro	2023/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	HENTU
5931822-2	Lucineth da Silva Sousa	2023/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	CHR-SAN
7000898-2	Luis Renato Franco Hagmann de Figueirêdo	2020/2021	02/01/2025 a 16/01/2025	GEMAN
7000898-2	Luis Renato Franco Hagmann de Figueirêdo	2020/2021	03/02/2025 a 17/02/2025	GEMAN
5959114-1	Marcela Ribeiro da Silva	2023/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	GECAD
57191320-1	Marcelo Souza da Silva	2023/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	GETRD
57191320-2	Marcelo Souza da Silva	2023/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	GETRD
8068844-2	Marcio Augusto Souza de Azevedo	2023/2024	02/01/2025 a 16/01/2025	COPAD
8068844-2	Marcio Augusto Souza de Azevedo	2023/2024	16/06/2025 a 30/06/2025	COPAD
57175646-1	Mardenilma Miranda Maia	2023/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	SASS
54188084-1	Margareth Ribeiro Tenório	2023/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	GEDIH
5145716-1	Maria Aparecida Rocha Salgado	2023/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	GECAD
5145716-2	Maria Aparecida Rocha Salgado	2023/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	GECAD
5596122-2	Maria das Graças Sardinha de Sousa	2023/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	CHR-SAN
54190863-1	Maria do Socorro Barreto Cabral	2022/2023	20/01/2025 a 29/01/2025	GEINE
54190863-1	Maria do Socorro Barreto Cabral	2022/2023	12/05/2025 a 31/05/2025	GEINE
7000243-1	Maria do Socorro Herenio de Sousa	2023/2024	02/01/2025 a 16/01/2025	CHR-MAB
7000243-1	Maria do Socorro Herenio de Sousa	2023/2024	01/10/2025 a 15/10/2025	CHR-MAB
54194106-2	Maria do Socorro Oliveira da Silva	2023/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	HENCA
57174664-1	Maria Domingas Neves Modesto	2023/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	SENU
55589412-1	Maria Onezima Oliveira de Souza	2023/2024	15/01/2025 a 29/01/2025	GERAP
55589412-1	Maria Onezima Oliveira de Souza	2023/2024	16/06/2025 a 30/06/2025	GERAP
3225470-2	Marlea de Nazare Sobrinho Costa	2023/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	HENAB
54188087-1	Mariuce Gonçalves Ramos	2022/2023	02/01/2025 a 31/01/2025	GETRD
5911550-2	Marylin Neves Nogueira	2023/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	CHR-SAN
5920126-3	Michele Martins do Nascimento	2023/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	GECOD

57214123-3	Neiva Jose da Luz Dias Junior	2023/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	GEHES
5835461-3	Patricia Cristina Moreira Arruda	2022/2023	02/01/2025 a 31/01/2025	SASS
54188943-2	Pedro Reginaldo Cavalcante de Souza	2023/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	COLAB
5950827-1	Priscilla Cristina Moura Vieira Correa	2022/2023	02/01/2025 a 31/01/2025	GERIM
5978044-1	Rainan Stefane Ferraz Furtado	2023/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	HENTU
5947425-2	Regiane Chamon Avancini Izaia	2022/2023	02/01/2025 a 21/01/2025	CHR-MAB
5947425-2	Regiane Chamon Avancini Izaia	2022/2023	02/06/2025 a 11/06/2025	CHR-MAB
5972316-1	Ricardo Vitor Thalez de Sousa	2023/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	GECOM
5762928-2	Roger de Lima Monteiro	2022/2023	02/01/2025 a 31/01/2025	GEDIH
5979022-1	Rosangela Jaques Belem	2024/2025	02/01/2025 a 16/01/2025	GERIM
5979022-1	Rosangela Jaques Belem	2024/2025	04/08/2025 a 18/08/2025	GERIM
7009291-1	Rosangela Maria Queiroz Braga Costa	2023/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	GERIN
57192281-2	Rosiane Dias Bitencourt Moraes	2023/2024	16/01/2025 a 30/01/2025	GECON
57192281-2	Rosiane Dias Bitencourt Moraes	2023/2024	02/06/2025 a 16/06/2025	GECON
54194880-2	Rubenilson Caldas Valois	2023/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	GEHES
5922111-2	Sandley Lima Nery	2023/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	HENCA
54183776-3	Sandra Maria de Souza Ferreira	2023/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	GETRD
57227230-1	Sandra Moura Batista	2022/2023	02/01/2025 a 31/01/2025	CHR-MAB
5724392-1	Selma da Costa Coroa	2022/2023	02/01/2025 a 31/01/2025	GEREN
57189039-2	Silvio Henrique dos Reis Junior	2020/2021	02/01/2025 a 31/01/2025	HENTU
5444314-3	Simone Oliver Maues	2023/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	GETRD
57198583-2	Tania Regina D' Oliveira Costa	2023/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	GERIM
57228320-1	Tatiane Lima Cardoso	2023/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	HENAB
57204740-3	Vanessa Lopes da Silva	2019/2020	02/01/2025 a 31/01/2025	GERAC
54190859-1	Vanusca Michelle Fraga Pinto	2023/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	GEMER
57175281-1	Walter Cunha Barata Junior	2023/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	GETRA

II - Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 28 de outubro de 2024.
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA.

Protocolo: 1154320

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 460, de 09 de dezembro de 2024

A Diretora Presidente Dra. Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães, CPF nº 283.529.202-00, designada pelo Exmo. Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE n.º 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Designar a Servidora Regina de Jesus Nunes Rodrigues, matrícula nº 54195148/1, para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato:

- CT 220/2024 – NOVA MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- CT 228/2024 – LOGON TECNOLOGIA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

OBJETO: Aquisição de Impressoras Térmicas, para atender as dependências da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

VIGÊNCIA: Início em 09/12/2024 a 09/12/2025

MODALIDADE: oriundo do Pregão Eletrônico nº 90068/2024 constante no PAE nº 2024/524838 e é regido pela Lei Federal nº 14.133/21.

PROCESSO Nº 2024/524838

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
DIRETORA PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1154139

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRONICA Nº 043/ 2024
Objeto: Aquisição EMERGENCIAL de PPS (MATERIAL TÉCNICO-MÉDICO/PPS COMUM/SONDAS) indispensáveis para garantir a assistência de pacientes ambulatoriais e internados na FPEHCGV.
Valor: R\$ 187.129,60 (cento e oitenta e sete mil, cento e vinte e nove reais e sessenta centavos).
Data da ratificação: 19/12/2024
Fundamento: art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2024.
Orçamento: 2024
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Natureza da Despesa: 339030
Fonte de Recurso 01659000061,01659000069,01500100203, 01500000001, 01600000049 e suas respectivas subfontes e superavits
Plano Interno - PI 1020008288C
Contratado: CIRUBEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 05.323.167/0001-07), HEMOCARD COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 83.346.825/0001-90), INOVA ODONTO MÉDICA LTDA (CNPJ: 50.256.600/0001-93), I F S NASCIMENTO & CIA LTDA (CNPJ: 63.872.493/0001-70), ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 21.581.445/0001-82).
Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 1154113

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 90082/FPEHCGV/2024
OBJETO: Aquisição de materiais de proteção e segurança, a serem distribuídos nas dependências da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
EMPRESAS VENCEDORAS:

Nº do item	Descrição	Qtd.	Marca / Fabricante	Preço unitário	Preço total	Empresa vencedora
1	AVENTAL EM PVC, FORRADO: cor branca, tamanho 1,20cmx70cm, com ilhós e cordão de nylon 3mm para ajuste no pescoço e cintura. (UND)	550	PLASTCOLOR	R\$ 8,10	R\$ 4.455,00	NORTEMED DIST DE PRO MEDICOS LTDA
2	BOTA DE SEGURANÇA: tipo impermeável, uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila(PVC) injetado em uma só peça, sem biqueira, cano médio na cor branca e de acordo com ABNT NBR ISSO 20344:200 e 20347: 2008 nº 36. (PAR)	10	WORKFLEX	R\$ 38,65	R\$ 386,50	MR SAFETY TECHNOLOGY LTDA
3	BOTA DE SEGURANÇA: tipo impermeável, uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, sem biqueira, cano médio na cor branca e de acordo com ABNT NBR ISSO 20344:200 e 20347: 2008 nº 37. (PAR)	10	WORKFLEX	R\$ 38,65	R\$ 386,50	MR SAFETY TECHNOLOGY LTDA
4	BOTA DE SEGURANÇA: tipo impermeável, uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, sem biqueira, cano médio na cor branca e de acordo com ABNT NBR ISSO 20344:200 e 20347: 2008 nº 38. (PAR)	10	WORKFLEX	R\$ 38,65	R\$ 386,50	MR SAFETY TECHNOLOGY LTDA
5	BOTA DE SEGURANÇA: tipo impermeável, uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, sem biqueira, cano médio na cor branca e de acordo com ABNT NBR ISSO 20344:200 e 20347: 2008 nº 39. (PAR)	2	WORKFLEX	R\$ 38,65	R\$ 77,30	MR SAFETY TECHNOLOGY LTDA
6	BOTA DE SEGURANÇA: tipo impermeável, uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, sem biqueira, cano médio na cor branca e de acordo com ABNT NBR ISSO 20344:200 e 20347: 2008 nº 40. (PAR)	2	WORKFLEX	R\$ 38,65	R\$ 77,30	MR SAFETY TECHNOLOGY LTDA
7	BOTA EM TNT: não estéril descartável impermeável com cano longo, gramatura 40, pacote com 20 Unidades. (PCT)	432			R\$ -	FRACASSADO
8	CINTA ABDOMINAL ERGONÔMICA: unissex, tecido resistente, respirável, respirável na cor preta. Todo corpo do cinto em lycra legítima, pontilhada por viés de poliéster, dispositivo ante deslizante constituído de 4 finíssimas tiras de látex que proporcionarão e manterão o cinto na região lombar/abdominal. Suspensório de elásticos reguláveis e presos ao corpo por fivelas macho e fêmea. Faixas duplas com elásticos de alto teor de borracha, proporcionando uma regulação de compressão mais macia. Estas faixas de 3 elásticos com alto teor de borracha é presa ao corpo por velcro. Tamanho Pequeno. (UND)	14	STELLFLEX	R\$ 49,20	R\$ 688,80	MR SAFETY TECHNOLOGY LTDA
9	LUVA EM BORRACHA, antiderrapante na palma e ponta dos dedos, detalhes de ranhura no punho com proteção tipo virola, que veda contra escorrimientos para o interior da luva, resistente a ácidos, sais, cáusticos detergentes, álcoois, alcalinos e gorduras animais e vegetais; composição em borracha. Tamanho P. (PAR)	450	SS	R\$ 7,68	R\$ 3.456,00	CITY CLEAN COM DE EQUIPAMENTOS LTDA
10	LUVA EM BORRACHA, antiderrapante na palma e ponta dos dedos, detalhes de ranhura no punho com proteção tipo virola, que veda contra escorrimientos para o interior da luva, resistente a ácidos, sais, cáusticos detergentes, álcoois, alcalinos e gorduras animais e vegetais; composição em borracha. Tamanho M. (PAR)	700	SS	R\$ 7,68	R\$ 5.376,00	CITY CLEAN COM DE EQUIPAMENTOS LTDA
11	LUVA PIGMENTADA: Confeccionada em fios de algodão e poliéster, tricotada em uma só peça com aplicação em PVC (bolinhas) em uma das faces. Tamanho único de cor branco e cinza com pigmento preto. 65% algodão e 35% poliéster. (PAR)	20	LDI SAFETY	R\$ 2,16	R\$ 43,20	MR SAFETY TECHNOLOGY LTDA
12	LUVA TÉRMICA: para alta temperatura (até 250º) cano longo ambidestra. (UND)	10	ART&FORMA	R\$ 44,00	R\$ 440,00	NORTEMED DIST DE PRO MEDICOS LTDA
13	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL: em polipropileno, gramatura 30G/M², tipo fixação tripla, COM ELÁSTICO e clip nasal, tripla camada de filtragem, características hipoalergênci, hidro-repe-lente formato retangular na cor branca, pct com 50 unidades. (CX)	12000	SPK MASCARA	R\$ 4,80	R\$ 57.600,00	FERNANDO UNIFORMES LTDA
14	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL: em polipropileno, gramatura 30G/M², tipo fixação tripla, COM TIRAS e clip nasal, tripla camada de filtragem, características hipoalergênci, hidro-repelente formato retangular na cor branca, pct com 50 unidades. (CX)	1000	OLIMED	R\$ 5,97	R\$ 5.970,00	DIVINA MED HOSPITALARES LTDA
15	ÓCULOS EM POLICARBONATO: incolor, sem pinos metálicos com proteção lateral, de sobrepor, por quem utiliza óculos de grau, contra impactos de partículas volantes multidirecionais. (UND)	20	KALIPSO	R\$ 9,78	R\$ 195,60	P G LIMA COMERCIO LTDA
16	PROTETOR AURICULAR: tipo concha Protetor auditivo circum-auricular, constituído por conchas de material plástico, moldado anatomicamente. Concha revestida internamente de espuma e material plástico, sendo encaixada à borda uma almofada, igualmente de material plástico. Arco injetado em plástico flexível, revestido por uma almofada, também de material plástico, dispo-ndo de recursos nas extremidades, que proporcionam a articulação das conchas, permitido adaptação adequada à cabeça e, sob pressão dos dois abafadores, aos respectivos pavilhões auriculares humanos. (UND)	144	PLASTCOLOR	R\$ 11,00	R\$ 1.584,00	NORTEMED DIST DE PRO MEDICOS LTDA
17	PROTETOR DE OUVIDO: tipo inserção composto de eixo central com três falanges de dimensões variáveis unidos por cordão. (UND)	480	DYSTRAY	R\$ 0,95	R\$ 456,00	NORTEMED DIST DE PRO MEDICOS LTDA

18	RESPIRADOR SEMI-FACIAL EM CONCHA COM FILTRO: respirador, combina filtro p/ poeiras e nevoas tóxicas e filtros p/ vapores orgânicos em concentração até o limite de tolerância atendendo a classe PFF - 1. possui válvula de exalação p/ conforto do usuário. Possui filtro com tratamento eletrostático, que gera uma carga magnética que potencializa a retenção das partículas contaminantes. Camadas internas e externas de não-tecido que protegem o filtro mantendo suas fibras no interior do respirador, aumentando a durabilidade e evitando que as fibras se soltem gerando desconforto. Camadas de não tecido finas que facilitam a respiração, exigindo menor esforço do usuário. Suas tiras elásticas de borracha natural devem ser revestidas com um tecido, para proporcionar maior conforto. (UND)	1600	KSN	R\$ 6,95	R\$ 11.120,00	IFS NASCIMENTO E CIA LTDA
19	RESPIRADOR SEMI-FACIAL Classe PFF-2 (S), Sistema Antiembaçante: evita o embaçamento dos óculos de segurança, Filtro com tratamento eletrostático - fácil para respirar com alta capacidade de retenção de partículas, Embalado Individualmente: higiênico e fácil de armazenar e manusear. Produzido de acordo com a ABNT, número de lote, validade, e demais informações. (UND)	10000	HENGs / ALLIANCE	R\$ 0,86	R\$ 8.600,00	HENGST IND DE FILTOS LTDA
	TOTAL ITENS (01 A 20)				R\$ 101.298,70	
	LOTE 01					
20	Respirador semifacial reutilizável purificador de ar, de segurança tipo peça semifacial, com corpo moldado em material plástico rígido em elastômero sintético de fácil higienização. (UND)	146	ALLTEC	R\$ 22,00	R\$ 3.212,00	NORTEMED DIST DE PRO MEDICOS LTDA
21	Filtros para proteção contra vapores orgânicos; gases ácidos; amônia e metilamina; formaldeído e vapores orgânicos. COMPATÍVEL COM RESPIRADOR. (UND)	584	ALLTEC	R\$ 15,50	R\$ 9.052,00	NORTEMED DIST DE PRO MEDICOS LTDA
22	Cartuchos, COMPATÍVEL COM RESPIRADOR. (UND)	584	ALLTEC	R\$ 17,86	R\$ 10.430,24	NORTEMED DIST DE PRO MEDICOS LTDA
23	Retentores, COMPATÍVEL COM RESPIRADOR. (PAR)	584	ALLTEC	R\$ 14,29	R\$ 8.345,36	NORTEMED DIST DE PRO MEDICOS LTDA
	TOTAL LOTE 01 (ITEN 20 A 23)				R\$ 31.039,60	
	VALOR TOTAL:(ITENS 01 A 19) + LOTE (ITENS 20 A 23)			TOTAL	R\$ 132.338,30	

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 90082/FHCGV/2024:
R\$ 132.338,30 (Cento e trinta e dois mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta centavos).
Belém/PA, 23 de dezembro de 2024.
Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Diretora-Presidente

Protocolo: 1154365

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 21/01/2025 T. Vig.: 20/05/2025.
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM - CNPJ nº 05.193.115/0001-63.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1154405

LICENÇA PRÊMIO

Licença Prêmio
PORTARIA Nº 491 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024
PAE: 2024/2476164
Servidor (a): NELY LUCIA DA SILVA CASSIANO
Id. Funcional: 3276651/1
Cargo: Auxiliar de Administração
Lotação: Diretoria de Planejamento
Período: 02.01 a 31.01.2025
Nº de dias: 30 (trinta)
Triênio: 17.05.2018 a 26/12/2022
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 492 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024
PAE: 2024/2484176
Servidor (a): DEUZAMAR ASCENÇÃO CARDOSO
Id. Funcional: 3274896/1
Cargo: Auxiliar de Administração
Lotação: Diretoria Técnica de Transportes
Período: 26.12.2024 a 23.02.2025
Nº de dias: 60 (sessenta)
Triênio: 22.06.1989 a 21/06/1992
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1154410

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO
Nº. do Convênio: 060/2022 Processo nº 2022/149009
Nº. do Termo: 6º Data de Assinatura: 18/12/2024
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 060/2022 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim através do Ofício nº 303/2024 datado em 10 de Dezembro de 2024 (seq. 312), em virtude de que a principal justificativa para a prorrogação do prazo do convênio é que após o recebimento da terceira parcela para finalização do convênio, foram aditivados serviço de drenagem superficial, bem como acréscimo nos quantitativos de serviços de terraplanagem, drenagem e sinalização. Destarte há um aditivo de acréscimo de valor em andamento. Atualmente a obra apresenta o percentual de 99,57% de execução, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 311). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea e "j" do referido convênio passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

EXTINÇÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO
Contrato nº 011/2022 - CPH
Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão contratual entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, e a empresa MAAR Navegações e Terminais Ltda, com fundamento no art. 69, VII, da nº Lei 13.303/2016, bem como na Cláusula Decima Segunda, item 12.1.1, alínea "b", do Contrato nº 011/2022-CPH.
Belém/PA, 20 de dezembro de 2024.
Ordenador: JOSENIR GONÇALVES NASCIMENTO

Protocolo: 1154185

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2024
Processo: 2024/886323
1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
• O Presidente da Companhia de Portos e Hidrovias do Pará - CPH, o Jose-nir Gonçalves Nascimento, RECONHECE a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 29, VI, da Lei nº 13.303 /2016.
• Do Objeto: Fornecimento/ Prestação de Serviço para construção do Ter-minal Turístico de Icoaraci, no Município de Belém, Estado do Pará, o regi-me de execução será de empreitada por preço unitário.
2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
• Justificativa e razão da escolha do fornecedor:
o Justifica-se a presente contratação em razão da rescisão do contrato nº 04/2022, abrindo a possibilidade de contratação do remanescente do ser-viço para a segunda colocada no pregão.
o A empresa a ser contratada, PPB ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 22.911.195/0001-41, é a pró-xima classificada no certame, conforme se verificou junto ao ComprasGOV, e manifestou interesse em assumir a con-tratação, dessa forma atende o dispositivo legal.
• Base Legal: Artigo 29, inciso vi, da Lei nº 303/2016.
Art. 29. É dispensável a licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista:
VI - na contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequên- cia de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de

classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido;

- Contratada: PPB ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 911.195/0001-41.
- Valor Total do Contrato: R\$ 767.858,10 (OITO MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS).
- Diante dos dados expostos, O Presidente da Companhia de Portos e Hidrovias do Pará, o Josenir Gonçalves Nascimento RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 29, VI, da Lei nº 13.303/2016 e AUTORIZA, a contratação do remanescente dos serviços contratados por meio do Pregão nº 006/2022, cujo objeto é "Fornecimento/ Prestação de Serviço para cons- trução do Terminal Turístico de Icoaraci, no Município de Belém, Estado do Pará, o regime de execução será de empreitada por preço unitário".

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

- Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.
- Da Publicação:

o Publique-se no Diário Oficial do Estado do Pará.
Belém (PA), 29 de julho de 2024.
JOSENIR NASCIMENTO
PRESIDENTE
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO PARÁ

Protocolo: 1154221

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 24/2020
PROCESSO Nº: 2020/209621
20.122.1297 – 8338 (Operacionalização das Ações Administrativas)
Natureza da Despesa: 339037
Fonte: 01500.000001 /01501.000061- 006360
Ação Detalhada: 282908
Valor total do aditivo: R\$ 2.174.345,16
VIGÊNCIA: 19/12/2024 a 19/12/2025.
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de limpeza, copeiragem, recepção, e auxiliar de operação.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação por 12 meses.
CONTRATADA: EMPRESA KAPA FACILITIES LTD. CNPJ: 13.279.768/0001-98
ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral

Protocolo: 1154164

FÉRIAS

INCLUSÃO DE FÉRIAS
Incluir na Portaria de Férias de Dezembro Nº6044/2024 de 14/11/2024, publicada no DOE Nº 36.034 de 18/11/2024 o servidor JOSUE DOS SANTOS CARVALHO, Matrícula: 5945890/1, P.A.: 2022/2023 e P.G.: 26.12.24 a 24.01.25.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIANA BRAGA DE SOUZA
Gerente de Área de Gestão de Pessoas
JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1154207

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA SEMAS Nº 3031/2024, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024
Destitui e designa os representantes responsáveis pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), instituído pelo Decreto Estadual nº 1.359, de 31 de agosto de 2015, e revoga a PORTARIA Nº 1.573/2023 - GAB/SEMAS, de 31 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 1.359, de 31 de agosto de 2015, bem como as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/565875,
RESOLVE:
Art. 1º Ficam destituídos da equipe responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) os seguintes servidores representantes da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS):
I - Larissa Paredes Cunha Malaquias – matrícula nº 57214658/1, a contar de 27/11/2023;
II - José Moacir Ferreira Ribeiro – matrícula nº 366110/5, a contar de 1º de junho de 2023;
III - Aline Soares da Silva – matrícula nº 5946784/2, a contar de 24/10/2023; e
IV - José Mauro de Lima O’de Almeida – matrícula nº 5945727/2, a contar de 06/09/2024.
Art. 2º Ficam designados, para atuarem como responsáveis pelo SIC, os seguintes representantes da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS):
I - Responsável SIC:
a) Luciana Hegedus Noronha – matrícula nº 55589703/1, a contar de 22/02/2022; e
b) Renilda Medeiros Borges de Conde – matrícula nº 5840562/3, a contar de 22/05/2024.
II - Autoridade de Gerenciamento:
a) Bruno Giovanni de Moraes e Moraes – matrícula nº 57174146/4, a contar de 20/08/2024.
III - Autoridade Hierarquicamente Superior:
a) Bruno Giovanni de Moraes e Moraes – matrícula nº 57174146/4, a contar de 20/08/2024.
IV - Gestor Máximo do Órgão:
a) Raul Protazio Romão – matrícula nº 5930962/1, a contar de 06/09/2024.
Art. 3º Ficam convalidados, para todos os efeitos, os atos administrativos praticados pelos servidores designados no art. 2º.
Art. 4º As atividades executadas pelos servidores que integraram e passam a integrar a equipe responsável pelo SIC são consideradas como efetivo exercício das funções institucionais, de caráter relevante, não remuneradas.
Art. 5º Fica revogada a PORTARIA Nº 1.573/2023 - GAB/SEMAS, de 31 de julho de 2023.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém-PA, 19 de dezembro de 2024.
RAUL PROTAZIO ROMÃO
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 1154223

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 03026/2024-SAGAT/SEMAS DE 19/12/2024, PUBLICADA NO DOE Nº 36.075 DE 20/12/2024. Protocolo: 1154083
Onde se lê: "1ª parcela do triênio (...)"
Leia-se: "2ª parcela do triênio (...)"

Protocolo: 1154167

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2541/2024 – GAB/SEMAS 28 DE OUTUBRO DE 2024. Processo PAE: 2024/1246957.
Objetivo: Realizar ação de fiscalização ambiental na(o) área/polígono do aterro sanitário do município de Marituba em conjunto com a Gerência de Infraestrutura de Energia, Parcelamento do Solo e Saneamento – GEPAS/DLA. Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Marituba/PA.
Período: 13/12/2024 – ½ diária.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 370,62
Servidores:
– 5949811/ 2 – LAYANE DE SOUZA VIEIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – COFISC)
– 5936342/ 2 – ALVARO DE CASTRO PACHECO JUNIOR (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GERAD)
– 5875730/ 3 – LEONARDO FELIPH DE MORAES GOMES (Motorista – GETRAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1136717

PORTARIA Nº 2579/2024 – GAB/SEMAS 30 DE OUTUBRO DE 2024. Processo PAE: 2024/1262818
Objetivo: Realizar ação de fiscalização ambiental.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Marituba e Ananindeua/PA.
Período: 11/12/2024– ½ diária.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 370,63

Servidores:

– 5136857/ 1 – ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE (Engenheiro Sanitarista – GERAD)
 – 8001270/3 – DELMA BENDELAQUE DOS ANJOS DE SOUZA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GERAD)
 – 57196924/ 1 – PAULO CARVALHO LIMA (Motorista – GETRAN)
 ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1137846

PORTARIA Nº 2807/2024 – GAB/SEMAS 14 DE NOVEMBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1318646

Objetivo: Realizar Ações de Fiscalização Ambiental conjunta com IBAMA e IDEFLOR-Bio na Unidade de Conservação do Tabuleiro do Embaubal.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Senador José Porfírio/PA – via Altamira e Vitória do Xingu/PA.

Período: 24/11 a 06/12/2024 – 12 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 6.176,76

Servidores:

– 5976267/ 1 – MARCELO AWADE (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GEFAU)

– 5976473/ 1 – GABRIELE DO NASCIMENTO FURTADO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GEFLOR)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1144044

NORMA

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMAS Nº 3, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Define as nomenclaturas, transformações e índices de conversão dos produtos e subprodutos florestais madeireiros originados de florestas nativas e plantadas, no Sistema de Comercialização e Transporte de Produtos Florestais (SISFLORA-PA), no âmbito do estado do Pará, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual, e as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/732155, RESOLVE:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Ficam definidos as nomenclaturas, transformações e os índices de conversão dos produtos e subprodutos florestais madeireiros originados de florestas nativas e plantadas, no Sistema de Comercialização e Transporte de Produtos Florestais (SISFLORA-PA), no âmbito do estado do Pará.

Parágrafo único. A extração, coleta, beneficiamento, transformação, industrialização, comércio, transporte e armazenagem de produtos e subprodutos florestais devem ser registrados e controlados no SISFLORA-PA.

Art. 2º Para os fins desta Instrução Normativa, consideram-se as seguintes unidades de medida padrão para cada produto e subproduto:

- I - metro cúbico (m³): toras, toretes, madeira serrada, postes, madeira beneficiada, laminada, industrializada, resíduos de madeira e cavaco;
- II - metro estéreo (st): lenha, escoramentos, palanques roliços, mourões ou moirões, lascas e resíduos florestais;
- III - metro de carvão (mdc): carvão vegetal;
- IV - quilograma (kg): palmito industrializado, óleos essenciais, frutos, sementes, cipós, casca, raízes e folhas;
- V - unidade (unid.): palmito "in natura", mudas e gemas; eVI - tonelada (t): ferro gusa.

CAPÍTULO II
DO REGISTRO NO SISFLORA-PA

Art. 3º As nomenclaturas, classificações, transformações e índices de conversões dos produtos e subprodutos florestais gerados por meio da extração, coleta e processamento industrial de transformação, registrados no SISFLORA-PA, devem observar o disposto na Resolução CONAMA nº 411, de 6 de maio de 2009 e suas alterações, e nos Anexos desta Instrução Normativa.

Art. 4º Os créditos de produtos e subprodutos florestais registrados no SISFLORA-PA devem corresponder aos seus respectivos estoques físicos, considerando volumes e respectivas espécies.

Parágrafo único. Para efeitos de fiscalização, inspeção e vistoria, será considerada, dentro da normalidade, uma variação de 10% (dez por cento) no volume total do estoque do empreendimento.

Art. 5º A divergência de volumetria, espécie e produto entre o estoque físico e o saldo do empreendimento no SISFLORA-PA constitui infração ambiental, sujeita à aplicação das penalidades cabíveis.

Art. 6º Na hipótese de divergência volumétrica entre o estoque físico e o saldo do empreendimento, o responsável pelo empreendimento deverá realizar o ajuste para regularização do saldo no SISFLORA-PA, desde que o motivo não configure fraude.

Art. 7º O órgão ambiental competente não ajustará estoques excedentes provenientes de desconformidade de índice de conversão ou por qualquer outro motivo que descumpra as normas vigentes.

Seção I

Dos requisitos para registro de produtos de outros estados ou países

Art. 8º A aquisição de produtos florestais de outros estados e de outros países que forem considerados regulares serão recebidos pelo empreendimento no SISFLORA-PA, podendo a carga passar por fiscalização ou inspeção pelo órgão ambiental.

Art. 9º Quando se tratar de registro dos créditos de carvão vegetal produzido de floresta plantada, advindos de outros estados, para empreendimentos que possuam Plano de Suprimento Anual (PSA), o responsável pelo empreendimento comprador deverá protocolar requerimento de aprovação do lançamento dos créditos no SISFLORA-PA, junto ao órgão ambiental competente, apresentando:

- a) cópias das notas fiscais carimbadas e assinadas pelos postos fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) nas fronteiras do estado; e
- b) as volumetrias e nomes populares e científicos de sua origem.

Seção II

Dos procedimentos de conversão dos produtos e subprodutos florestais

Art. 10. A industrialização e transformação de produtos ou subprodutos florestais por meio do processamento industrial devem ser informadas no SISFLORA-PA, até o limite dos índices de conversão padrão definidos no Anexo II desta Instrução Normativa ou do índice aprovado em estudo.

§ 1º A conversão deverá indicar a transformação para o produto principal, bem com os demais aproveitamentos e resíduos, quando existirem.

§ 2º Os dados devem ser atualizados e ajustados no SISFLORA-PA até o dia subsequente à transformação ou processamento do produto florestal.

§ 3º Os produtos e subprodutos não descritos nesta Instrução Normativa poderão ser cadastrados obedecendo à Resolução CONAMA nº 411, de 2009 e suas alterações, e à validação do órgão ambiental competente.

Art. 11. Para empreendimentos que utilizarem até o limite do índice de conversão padrão de madeira em tora para madeira serrada (35%), nos termos da Resolução CONAMA nº 411, de 2009 e suas alterações, ficam estabelecidos os percentuais:

- a) máximo de 35% (trinta e cinco por cento) para resíduo de serraria obtido do resto do desdobramento da tora, com a destinação total (100%) deste, para resíduos para fins energéticos; e
- b) mínimo de 30% (trinta por cento), referente a perdas na forma de serragem e pó de serra.

Art. 12. Para empreendimentos que possuam índices customizados de madeira em tora para madeira serrada, nos termos da Resolução CONAMA nº 411, de 2009 e suas alterações, fica estabelecido o percentual mínimo de 10% (dez por cento) na forma de perda (pó de serra) e o resíduo de serraria obtido do resto do desdobramento da tora será destinado em sua totalidade (100%) para resíduos para fins energéticos.

Art. 13. Nas hipóteses de transformações de produtos e de índices de conversão não previstos ao estabelecido no Anexo II da Resolução CONAMA nº 411, de 2009 e suas alterações, o interessado deverá protocolar Estudo de Coeficiente de Rendimento Volumétrico (ECRV) para posterior validação do índice de conversão.

Parágrafo único. Os empreendimentos que não apresentarem estudos específicos quanto ao rendimento volumétrico ficarão sujeitos às sanções previstas na legislação ambiental, caso sejam constatados índices de conversão distintos, por ocasião de vistoria técnica ou ação fiscalizatória.

Art. 14. Em casos excepcionais, quando o índice de conversão for específico a um único produto, o empreendimento poderá apresentar Estudo de Rendimento, nos moldes da Resolução CONAMA nº 411, de 2009 e suas alterações.

Art. 15. Para as espécies do gênero Eucalyptus, o cálculo de estimativa de volume de matéria-prima em metros cúbicos será obtido pela divisão do volume em estéreo pelo fator de empilhamento padrão de 1,43.

Subseção Única

Da transformação em madeira serrada de aproveitamento

Art. 16. As conversões a partir de tora e torete poderão gerar resíduos passíveis de transformação em madeira serrada de aproveitamento, mediante aprovação do Estudo Técnico a ser apresentado pelo empreendimento ao órgão ambiental competente, elaborado nos termos da Resolução CONAMA nº 411, de 2009 e alterações, conjuntamente com estudo do índice de tora para madeira serrada.

Art. 17. A conversão de madeira serrada de aproveitamento para produção de peças de madeira beneficiada de aproveitamento obedecerá ao limite dos índices previstos no Anexo II desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. A conversão que trata o caput deste artigo fica condicionada à aprovação do órgão ambiental mediante confirmação dos maquinários apropriados para produção de peças de madeira beneficiada de aproveitamento, a ser averiguada em vistoria técnica após solicitação do empreendimento, por meio de protocolo de documento.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 18. Cabe ao interessado a atualização e controle de seu estoque no SISFLORA-PA, estando sujeito às sanções previstas na legislação ambiental, em caso de desconformidade.

Art. 19. A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias úteis, a partir da data da publicação desta Instrução Normativa, para efetivar as mudanças necessárias no SISFLORA-PA.

Art. 20. Ficam revogadas:

- I - a Instrução Normativa SEMA nº 23, de 31 de março de 2009;
- II - a Instrução Normativa SEMA nº 24, de 14 de maio de 2009;
- III - a Instrução Normativa SEMA nº 27, de 17 de junho de 2009;
- IV - a Instrução Normativa SEMA nº 34, de 27 de novembro de 2009;
- V - a Instrução Normativa SEMA nº 42, de 02 de março de 2010;

VI - a Instrução Normativa SEMA nº 46, de 31 de maio de 2010; e
VII - o art. 12 da Instrução Normativa SEMA nº 15, de 6 de novembro de 2011.
Art. 21. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 20 de dezembro de 2024.
RAUL PROTAZIO ROMÃO
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade
RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS
Secretário Adjunto de Gestão e Regularidade Ambiental

ANEXO I

GLOSSÁRIO DE PRODUTOS DE ORIGEM FLORESTAL

I - Produto florestal bruto: aquele que se encontra no seu estado bruto ou in natura, nas formas abaixo:

a) tora: parte de uma árvore, seções do seu tronco ou sua principal parte, em formato roloço, destinada ao processamento industrial.

b) toretes: seções aproveitáveis da árvore originadas a partir da galhada, destinadas à cadeia produtiva da madeira serrada.

c) poste: haste de madeira, ou parte de tronco, de uso cravado verticalmente no solo para servir de suporte a estruturas, transformadores e isoladores sobre os quais se apoiam cabos de eletricidade, telefônicos, telegráficos e outros, ou como suporte para lâmpadas.

d) escoramento: peça de madeira, normalmente uma seção de tronco, fino e alongado, manuseável, também denominado espeque, esteio, estronca, ou vara, geralmente utilizados em obras e construções para escorar ou sustentar temporariamente andaimes, partes superiores, inclinadas, revestidas, obras de arrimo e apoio emergencial de edificações. Dimensões usuais: diâmetro da menor seção maior que 6 cm, comprimento maior que 260 cm.

e) estaca: peça alongada de diferentes tamanhos, geralmente uma seção de tronco que se crava no solo com finalidade estrutural para transmitir-lhe carga de uma construção, como parte de fundação, como marco referencial, como peça de sustentação e outros.

f) mourão: peça de madeira, geralmente parte de tronco, manuseável, normalmente resistente à degradação e forças mecânicas, utilizado como estaca tutorial agrícola, como esteio fincado firme para imobilização de animais de grande porte, como estrutura de sustentação de cerca de tábuas, de arames, de alambrados ou à beira de rios onde se prendem embarcações leves. Dimensões usuais: comprimentos acima 220 cm, diâmetros variáveis.

g) lasca: denominação referente à peça de madeira ou parte de tronco, obtida por rompimento no sentido longitudinal, forçado a partir de rachaduras e fendas na madeira, geralmente de dimensões que possibilitam manuseio e com dois lados formando um vértice e geralmente destinadas à utilização como estaca e mourão de cerca de arame. Dimensões usuais: comprimento acima de 220 cm, espessuras variáveis.

h) lenha: porção de galhos, raízes e troncos de árvores e nós de madeira, normalmente utilizados na queima direta ou produção de carvão vegetal.

i) estipe: caule das palmáceas (palmeiras) a parte que fica depois das raízes e antes do cume, onde crescem as folhas (palhas). Nos estipes, encontramos o palmito.

j) xaxim: tronco de certas samambaias arborescentes da família das Dicksoniaceae, muito usado em floricultura, e cuja massa fibrosa se constitui inteiramente de raízes adventícias entrelaçadas.

k) resíduos florestais: resíduos da exploração florestal, caracterizada como destopo de tora, galhada, sapopemas, raízes e demais restos de exploração florestal.

II - Produto florestal processado: aquele que, tendo passado por atividade de processamento, obteve a seguinte forma:

a) madeira serrada: é a que resulta diretamente do desdobro de toras ou toretes, constituída de peças cortadas longitudinalmente por meio de serra, ou motosserra, independentemente de suas dimensões, de seção retangular ou quadrada.

b) portal ou batente: conjunto de batentes contendo vincos bem definidos, onde serão fixadas as dobradiças e contra-testa da fechadura da porta.

c) tacos: cada uma das pequenas peças de madeira que formam um piso composto (parquet).

d) madeira beneficiada: produto obtido após a industrialização da madeira serrada, que passou por um processo de acabamento superficial.

d.1) decking: madeira serrada capaz de suportar peso, semelhante a um piso, mas normalmente construídos ao ar livre, frequentemente elevado em relação ao solo é geralmente usado para circundar banheiras e piscinas.

d.2) madeira aplainada 2 Faces (S2S): madeira serrada, com dois lados aplainados, apresentando duas faces totalmente lisas (lixadas) e duas laterais em bruto.

d.3) madeira aplainada 4 faces (S4S): madeira serrada, com os quatro lados aplainados, apresentando as duas faces e as duas laterais totalmente lisas (lixadas).

d.4) pisos e assoalhos: peças de madeira, podendo ou não ter encaixe tipo macho fêmea, utilizada como pavimento no interior de construções.

d.5) forro (lambri): peças de madeira com encaixe tipo macho-fêmea pregadas nos caibros do telhado ou teto pelo lado de dentro do ambiente.

d.6) porta lisa maciça: produto composto por madeira sólida, com dimensões usuais do produto referência, com os quatro lados lixados. Não inclui portas almofadadas.

e) lâmina torneada: denominação referente à lâmina de madeira ou fragmento chato delgado, obtido pelo método de processamento rotativo ou torneamento, resultante do giro contínuo da tora sobre mecanismo de corte.

f) lâmina faqueada: denominação referente à lâmina de madeira ou fragmento chato e delgado, obtido pelo processamento da tora no sentido longitudinal ou rotacional por método de laminação contínua e repetitiva.

g) compensado: placa de madeira feita com lâminas retiradas das toras de madeira, podendo ser de lâmina torneada ou de lâmina faqueada. As camadas são coladas umas em cima das outras e compactadas em altas temperaturas formando a chapa de madeira.

h) resíduo de laminação: resíduo oriundo do processamento rotativo ou tor-

neamento, resultante do giro contínuo da tora sobre mecanismo de corte.

i) resíduo de faqueamento: resíduo oriundo do processamento da tora no sentido longitudinal ou rotacional por método de laminação contínua e repetitiva.

j) resíduo de serraria: aparas, costaneiras e outras peças de madeira resultantes do beneficiamento da indústria da madeira, devidamente identificados por espécie, destinados ao aproveitamento peças de madeira e não passíveis de utilização para produção energética.

k) madeira serrada de aproveitamento: peça de madeira resultante do aproveitamento do resíduo da serraria.

l) resíduos para fins energéticos: aparas, costaneiras, sobras do processo de desdobro da madeira, maravalhas, grânulos e serragem destinados para fins energéticos.

m) dormente: peças de madeira posicionadas no solo, perpendicularmente à via férrea, utilizada para fixação de trilhos.

n) carvão vegetal: substância combustível, sólida, negra, resultante da carbonização da madeira(troncos, galhos, nós e raízes), podendo apresentar diversas formas e densidades.

o) moinha de carvão: resíduo oriundo do processo de conversão de carvão vegetal em geral.

p) carvão vegetal de resíduo: substância combustível, sólida, negra, resultante da carbonização de resíduo da industrialização da madeira, podendo apresentar diversas formas e densidades.

q) cavacos: fragmentos de madeira na forma de flocos ou chips decorrentes da picagem de lenha e resíduos, utilizando equipamento próprio de cavaqueamento.

r) bolacha de madeira: peça originada a partir do seccionamento de tora, torete, galhadas ou raízes, de formatos variados, com espessura inferior a 30 cm e menor do que a medida do diâmetro ou largura, também denominada disco ou fatia, utilizada como parte de mobiliário, caminho de jardim, painel decorativo ou outros usos.

s) pranchão "boule" ou sanduíche: peça originada a partir do corte longitudinal da tora, mantendo pelo menos uma lateral da tora sem o corte.

t) resíduos vegetais de indústrias de beneficiamento: resíduos vegetais que incluem estipe, folhas e bainhas (cascas) gerados pelas indústrias de beneficiamento de palmito.

u) componentes de móveis rústicos: peças em madeiras maciças, de reflorestamento, de resíduos florestais ou industriais, sem formas e dimensões específicas.

v) palmito "in natura": gomo terminal, obtido da região próxima ao meristema apical, longo e macio, do caule das palmeiras, comestível em algumas espécies.

w) palmito industrializado "em conserva": palmito "in natura" processado sob condições normais de armazenamento, distribuição e comercialização, e embalado hermeticamente.

x) óleo essencial: composto orgânico volátil das plantas, extraído por destilação a vapor ou extração por solventes, das folhas, flores, cascas, madeiras e raízes, sendo que seu processo de extração exige o aniquilamento da planta ou de parte dela.

y) madeira beneficiada de aproveitamento: produto obtido após a industrialização da madeira serrada de aproveitamento, que passou por um processo de acabamento superficial.

z) vara: haste de madeira longa e fina, manuseável, roliça, pontiaguda, flexível, natural de espécies características ou de espécies arbóreas de grande porte, jovens, ou preparada neste formato. Dimensões usuais variáveis: menor diâmetro acima de 6 cm.

aa) vareta: peças de madeira serrada de formato retangular para produção de arcos de instrumentos musicais.

ANEXO II
TRANSFORMAÇÕES E ÍNDICES DE CONVERSÃO

PRODUTO ORIGEM	PRODUTOS GERADOS	Unid	CRV (%)	FATOR*
Tora Nativa (m³)	Madeira Serrada	m³	35	2,857
	Bolacha	m³	90	1,111
	Pranchas "Boule" ou Sanduíche	m³	Estudo	Estudo
	Lâmina Torneada	m³	55	1,818
	Lâmina Faqueada	m³	45	2,222
Madeira Serrada	Lâmina Faqueada	m³	50	2,000
Madeira Serrada	Madeira Beneficiada	m³	82	1,220
Lâmina Torneada	Compensado	m³	98	1,020
Lâmina Faqueada	Compensado	m³	98	1,020
Bolacha	Produto Acabado (Móveis/Componentes de móveis)	m³	82	1,020
Pranchas "Boule"	Produto Acabado (Móveis/Componentes de móveis)	m³	82	1,020
Resíduos de Serraria	Madeira serrada de Aproveitamento	m³	Estudo	Estudo
	Resíduos para Fins Energéticos		100	1,000
Madeira serrada de Aproveitamento	Madeira Beneficiada de Aproveitamento	m³	82	1,220
	Produto Acabado de aproveitamento (Móveis, componentes de móveis/Alisar/ Garden tile, etc)			
Madeira Serrada	Produto Acabado (Móveis, componentes de móveis/Alisar, etc)	m³	82	1,220
Resíduos para Fins Energéticos (m³)	Cavaco	m³	100	1,000
	Carvão Vegetal de Resíduos	mdc	50	2,000

Toretas (m³)	Madeira Serrada	m³	35	2,857
	Bolacha	m³	90	1,111
	Pranchas "Boule" ou Sanduiche	m³	82	1,220
	Moirões/Estacas (Lascas)	st	85	1,176
	Lâmina Torneada	m³	55	1,818
	Lâmina Faqueada	m³	45	2,222
Resíduos Florestais (st) **	Cavaco	st	Estudo	Estudo

	Carvão Vegetal	mdc	33,33	3,000
	Produto Acabado (Móveis rústicos/finos)	m³	Estudo	Estudo
Lenha (st)**	Carvão Vegetal	mdc	33,33	3,000
	Cavaco	st	100	1,000
Toras de Madeira Produzida	Carvão Vegetal	mdc	50	2,000
Resíduos vegetais industriais/ Produtos Extrativista (Ouriço da castanha; Côco babaçu; outros(st)	Carvão Vegetal	mdc	67	1,493
Palmito "In natura" (Estipe)	Palmito Industrializado (Açaí)	Kg	50	2,000
Palmito "In natura" (Estipe)	Palmito Industrializado (Pupunha)	Kg	30	3,333
Carvão Vegetal (mdc)	Ferro Gusa	Ton	45,45	2,200

*Fator: obtido pela divisão do valor 100% pelo índice de conversão dos produtos e subprodutos florestais (CRV%).
**Somente mediante aprovação do Plano de Utilização de Resíduos e, quando for o caso, também, o Estudo de Viabilidade Econômica, com base na Instrução Normativa nº 02, de 13 de maio de 2011.

Protocolo: 1154395

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 969 de 09 de novembro de 2024
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder 19,5 diárias, com destino a Vitória do Xingú/PA (Interior de UC), no período de 24/11 a 13/12/2024. Objetivo: Realizar a operação de fiscalização na Unidade de Conservação REVIS Tabuleiro do Embaubal e RDS Vitória de Souza.

SERVIDOR	
1º TEN PM Elizabete Lima Soares, matrícula nº 57199856/2, lotação em Altamira/PA.	
V. UNIT.	V. POR BENEf.
R\$ 293,74	R\$ 5.727,93
SERVIDOR	
CB PM Adones Gomes Barbosa, matrícula nº 64026291, lotação em Altamira/PA.	
CB PM Deyvid Dan Ferreira Monteiro, matrícula nº 4219087/1, lotação em Altamira/PA.	
CB PM Jhone Silva Santos, matrícula nº 6401763/1, lotação em Altamira/PA.	
V. UNIT.	V. POR BENEf.
R\$ 263,52	R\$ 5.138,64
V. TOTAL	
R\$ 21.143,85	

II - Conforme o processo nº 2024/1322704 e Art.145 da Lei Estadual nº 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1154238

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Portaria nº. 1046 de 16 de dezembro de 2024
CONSIDERANDO o Decreto Estadual 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial nº. 34.550, de 13 de abril de 2021;
CONSIDERANDO as solicitações apresentadas nos Processos nº 2023/1396325 e E-2024/2553441;
RESOLVE:
ALTERAR o período de gozo de férias da servidora Delziane Araújo Bezerra, matrícula nº 8401556, referente ao período aquisitivo de 01/09/2023 a 31/08/2024, publicado no DOE nº 36.006, de 24/10/2024. Com a alteração, passará a ser gozada nos períodos de 01/07/2025 a 30/07/2025 (30 dias).
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1154228

Portaria nº 1049 de 20 de dezembro de 2024
CONSELHO GESTOR DO MONUMENTO NATURAL DO ATALAIA – MONA ATALAIA
O IDEFLOR-Bio, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 2º, XVII da Lei Estadual nº. 6.963/2007 com redação dada pela Lei Estadual nº. 8.096/2015 e alterações da Lei Estadual nº 8.633/2018, bem como aquelas que lhe foram conferidas pelas Leis Federais nº. 6.938/1981 art.6º, inciso V, e 9.985/2000, art. 6, inciso III, objetivando o cumprimento do Decreto Federal nº. 4.340/2000, Capítulo V, por intermédio da Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação - DGMUC;
Considerando o teor da Lei Federal nº. 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação/SNUC;
Considerando o teor do Decreto Federal nº. 4340/2002, que regulamenta a Lei Federal nº. 9.985/2000;
Considerando o Decreto Estadual nº 2.077 de 23 de Maio de 2018, que cria o Monumento Natural do Atalaia - Mona Atalaia;
Considerando a Instrução Normativa IDEFLOR-Bio nº. 01/2015, que regula os processos de criação, composição, nomeação e renovação dos Conselhos Gestores de Unidades de Conservação da Natureza e dos Conselhos de Mosaicos de Unidades de Conservação;
Considerando as disposições do art.17, caput e § 5º do Decreto Federal nº 4340/2002 que institui o gerente da Unidade de Conservação como Presidente do Conselho Gestor da Unidade de Conservação, bem como lhe atribui a competência para nomeação dos membros do respectivo conselho.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Consultivo do Monumento Natural do Atalaia – MONA Atalaia, para exercerem o mandato no biênio dezembro/2024 a dezembro/2026, conforme abaixo discriminado:
I – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO
a) Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio
Titular: Ellivelton de Carvalho da Cunha
Suplente: Márcia Tatiana Vilhena Segtowich Andrade
b) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER
Titular: Paulo Roberto Silvestre Nunes
Suplente: Newton de Araújo Figueira
c) Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Titular: Antônio Márcio Almeida Rodrigues
Suplente: Fabio Manoel de Macedo Neto
d) Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Salinópolis – SEMMASAL
Titular: Jéssica Karoline da Silveira Matos
Suplente: Vladson Michel Monteiro Nunes
e) Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer de Salinópolis - SETURSAL
Titular: Zaira Monik Nunes de Barros
Suplente: Mauro Augusto Aleixo
f) Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio
Titular: Gabriel Costa Oliveira
Suplente: Patrick Rabelo Jacob
g) Universidade Federal do Pará – UFPA
Titular: José Eduardo Martinelli Filho
Suplente: Juliana de Sá Guerreiro
II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
a) Federação Paraense de Surf - FEPASURF
Titular: Noélcio Corte de Oliveira Sobrinho
Suplente: Walmir Seabra da Silva
b) Associação dos Artistas Plásticos e Artesãos de Salinópolis - AAPAS
Titular: Rosemary Marvão da Silva
Suplente: Patrícia Cristiane Brito Sales
c) Rede de Desenvolvimento Sustentável e Turístico da Amazônia Atlântida - REDESTUR
Titular: Sérgio Araújo Nascimento
Suplente: Marwan Kamel Salman
d) Instituto Manguezal
Titular: Luiz Antônio Medeiros Tavares
Suplente: Brenda Carolina Corrêa Lopes
e) Associação dos Catadores do Lixão de Salinópolis
Titular: Wilma Cristina Corrêa Soares
Suplente: Flávio da Silva Reis
f) GAN Resorts Gestão de Negócios e Participação LTDA
Titular: José Sebastião do Amaral Pereira
Suplente: Fábio Marcelo de Oliveira
g) Associação Ponta da Sofia – ASA
Titular: Julio Cezar Aquino Melo
Suplente: Maria Marta Lameira do Carmo
h) Associação Paraense de Kitsurf – APK
Titular: Carlos Alberto Pereira Pimentel
Suplente: Jorge Luiz Raiol Gaspar Júnior
Parágrafo Único: O mandato dos membros será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogáveis por igual período, não remunerável e considerado de relevante interesse público, conforme dispõe o art. 17, §5o do Decreto no 4.340/2002.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1154423

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 2143/2024-SAGA
Belém, 20 de dezembro de 2024
CONSIDERANDO: O Processo nº 2024/2579241, e Ofício nº 06/2024-GAB. IESP, de 19.12.2024.
CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 1912/2024-SAGA, de 17.10.2024, publicada no DOE nº 36.001, de 18.10.2024, que concedeu férias à servidora MÔNICA FIGUEIREDO VELOSO, Coordenador de Ensino Superior, MF nº 5817145/2, 2023/2024, no período 16.12 a 30.12.2024 (15 dias restante)
R E S O L V E:
- Retificar o período de gozo de férias da servidora MÔNICA FIGUEIREDO VELOSO, Coordenador de Ensino Superior, MF nº 5817145/2, 2023/2024, de 16.12 a 30.12.2024, para o período de 23.12.2024 a 06.01.2025 (15 dias).
- Designar o servidor JOÃO BATISTA PINHEIRO, Gerente Técnico-Pedagógico de Ensino Superior, MF nº 5602238/3, para responder pelo cargo de Coordenador de Ensino Superior, no referido período.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAYANE CRISTINA COELHO DE LIMA
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa da SEGUP, em exercício
Protocolo: 1154326

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 2144/2024-SAGA
Belém, 20 de dezembro de 2024
CONSIDERANDO: O Processo nº 2024/2579241, e Ofício nº 06/2024-GAB. IESP, de 19.12.2024.
CONSIDERANDO: Portaria nº 1927/2024-SAGA, de 24.10.2024, publicada no DOE nº 36.008, de 25.10.2024, que concedeu férias ao servidor FABIO JOSÉ CARMONA DOS SANTOS, Coordenador de Ensino Complementar, MF 5755697/4, 2023/2024, no período de 01.12 a 30.12.2024.
R E S O L V E: Designar o servidor SGT BM ALESSANDRO SOUZA ARAÚJO, MF: 57173425, para responder pelo cargo de Coordenador de Ensino Complementar, no referido período.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAYANE CRISTINA COELHO DE LIMA
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa da SEGUP, em exercício
Protocolo: 1154328

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 490/2024 – CONSEP
EMENTA: Eleição da Ouvidora do SIEDS, para o biênio 2025/2026.
O Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 7.584/2011, com alterações da Lei nº 8.906/19, c/c a Resolução nº 351/18-CONSEP, de 12/12/2018, homologada pelo Decreto Estadual nº 315/19, de 20/09/2019 e Resolução nº 408/2020-CONSEP, de 21/10/2020, homologado pelo Decreto Estadual nº 1.465, de 12/04/2021, ambas do Regimento Interno do CONSEP;
CONSIDERANDO o Regulamento do Processo Eleitoral, disposto no Anexo da Resolução nº 270/2015-CONSEP, de 01 de junho de 2015, homologada pelo Decreto Estadual nº 1.364, de 01 de setembro de 2015, que rege do Processo Eleitoral para Escolha do(a) Ouvidor(a) do SIEDS, alterada pela Resolução nº 467/2023-CONSEP, de 15 de setembro de 2023, homologada pelo Decreto Estadual nº 3.581, de 30 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO a Resolução nº 433/CONSEP, de 19 de outubro de 2021, homologada pelo Decreto nº 2.132, de 20/01/2022 – DOE 34.839, de 21/01/2022, que disciplina o processo eleitoral no âmbito do CONSEP.
CONSIDERANDO a Resolução nº 477/2024-CONSEP, de 16 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.840, de 03 de junho de 2024, que designa os membros da Comissão diretiva dos trabalhos.
CONSIDERANDO o Relatório elaborado pela Comissão eleitoral, deferindo e registrando a inscrição das ENTIDADES: GRUPO ASSISTENCIAL “SOLAR DO ACALANTO” – CNPJ 05.046.966/0001-83, que apresentou a Candidata: LILIANE BARBOSA DE SOUZA. ENTIDADE: “INSTITUTO SOCIO CULTURAL AMBIENTAL ROSIANE EGUCHI” – CNPJ 45.039.499/0001-89, que apresentou a Candidata: ROSIANE CHAGAS MESQUITA EGUCHI. ENTIDADE: “ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA CABECEIRA GRANDE – AMACG” – CNPJ 13.465.464/0001-15, que apresentou a Candidata: LEILIANE BARBOSA DE SOUZA.
CONSIDERANDO que candidata LILIANE BARBOSA DE SOUZA, foi submetida à fase de arguição pública e na votação obteve a maioria absoluta dos votos do Colegiado Pleno do Conselho Estadual de Segurança Pública, na Sessão Extraordinária - Eleição do Ouvidor(a) do SIEDS, realizada em 16 de dezembro de 2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Validar o resultado do pleito, considerando eleita a Sra. LILIANE BARBOSA DE SOUZA, representante da Entidade GRUPO ASSISTENCIAL “SOLAR DO ACALANTO”.

Parágrafo Único - O exercício da função de Ouvidor(a) do Sistema Estadual de Segurança Pública e defesa Social (SIEDS), corresponderá ao biênio governamental 2025/2026, compreendendo o período 1º de janeiro de 2025, a 31 de dezembro de 2026;
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor após homologação do Chefe do Poder Executivo.
Belém - PA, 20 de dezembro de 2024.
UALAME FIALHO MACHADO
Conselheiro /Presidente do CONSEP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo: 1154301

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 06/2024 – CONTROLADORIA INTERNA
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006;
Considerando que a função do Agente de Controle Interno está prevista na LEI Nº 10.021, de 31 de julho de 2023, publicada em DOE nº 35.517, de 24 de agosto de 2023, que o define como auxiliar dos Órgãos componentes do Sistema de Controle Interno, cujo Órgão central é a Controladoria Geral do Estado;
Considerando ainda que o Policial Militar em tela não mais pertence ao efetivo da Controladoria Interna da Polícia Militar do Pará, desde 18 de novembro de 2024.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR da função de Agente de Controle Interno:

Nº DE ORDEM	GRAD	RG	POLICIAL MILITAR
01	CB PM	40229	DIEGO CORRÊA OLIVEIRA

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 03 de dezembro de 2024.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA
Protocolo: 1154248

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2024 – DL/PMPA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições previstas no art. 71, IV da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo art. 44 do Decreto Estadual nº 2.940/2023; considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90031/2024/DL/PMPA – PAE nº 2024/2469268, cujo objeto é a permissão de uso de espaço público, não onerosa, destinada à empresa especializada na exploração comercial de alimentação preparada (lanches e marmitas), localizado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP) da PMPA.
RESOLVE:
1 – ADJUDICAR à licitante vencedora do objeto do certame, após analisados os atos praticados pelo agente de contratação designado para o certame, o 3º SGT PM RG 38150 WENDELL RODRIGUES BARROS, conforme indicado no quadro abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: DISTRIBUIDORA VILPAN LTDA ME. CNPJ: 19.486.918/0001-10 ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, 50 - Souza - CEP: 66.613-070 - Belém/PÁ TELEPHONE: (91) 3276-8170 - EMAIL: vilpan@hotmail.com.br		
ITEM	OBJETO	VALOR PERCENTUAL DE MAIOR DESCONTO
1	LANCHES E CONGÊNERES	17,50%
2	ALIMENTAÇÃO (MARMITAS)	12,00%

2 - HOMOLOGAR o resultado do certame, após constatada a regularidade dos seus atos procedimentais.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Quartel em Belém-PA, 20 de dezembro de 2024
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA
Protocolo: 1154286

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 36.042 de 25/11/2024, referente à PORTARIA Nº 703/2024-DF-SUP FUNDOS, que gerou os protocolos de publicação: 1145940.
Protocolo: 1154242

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP/PMPA)
EDITAL Nº 67 – CFP/PMPA/2023, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024
A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento as decisões judiciais proferidas nos autos dos Processos nºs 0887165-21.2024.8.14.0301, 0807217-22.2024.8.14.0045 e 0805038-29.2024.8.14.0009, TORNAM PÚBLICA a REINTEGRAÇÃO dos candidatos sub júdice FELIPE AUGUSTO AVELAR SILVA SOARES, MATEUS PARENTE DA SILVA e WESLLEM ALEX SOUSA OLIVEIRA, inscritos sob os nºs 10067768, 10034949 e 10014435, no concurso público para Admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP/PMPA).
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 1154418

PORTARIA Nº4713/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Curupira 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 18/12 a 05/01/2025; Quantidade de diárias: 19 de alimentação e 18 de pousada; Servidores: SGT PM Eraldo Felix Marça; MF: 5591139/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$5.434,19. SGT PM David D`- Saullo Ferreira Do Nascimento; MF: 57199304/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$5.434,19. CB PM Danielson Ferreira Penha; MF: 6402531/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$4.875,12. SD PM Pedro Henrique Aquino Palha; MF: 5965104/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$4.875,12. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4712/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Curupira 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 18/12 a 05/01/2025; Quantidade de diárias: 19 de alimentação e 18 de pousada; Servidores: SGT PM Joellison Do Nascimento Souza; MF: 54194656/1; Lotação: 1º BME; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$5.434,19. CB PM Caetano Santana Alves Dos Anjos; MF: 64026961; Lotação: 1º BME; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$4.875,12. SD PM Gildeglan Silva E Silva; MF: 3541454/1; Lotação: 1º BME; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$4.875,12. SD PM Erdeson Dos Santos Ferreira; MF: 59530612; Lotação: 1º BME; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$4.875,12. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
Protocolo: 1154427

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA
PORTARIA Nº 457 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.
O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.276, de 23 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.006, de 24 de outubro de 2024, que estabelece as normas e os procedimentos a serem adotados para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial;
Considerando a necessidade de atualização da composição da Comissão Inventariante responsável pelo levantamento e inventário dos estoques do almoxarifado e bens móveis permanentes pertencentes ao CBMPA, para o exercício de 2024, designada por meio da PORTARIA Nº 411, de 04 de novembro de 2024, publicada no DOE nº 36.024, de 08 de novembro de 2024;
Considerando a requisição constante no processo Administrativo eletrônico nº E-2024/2573229, resolve:
Art. 1º. Substituir o membro 2º TEN QOABM RICHARDS SOUSA MARQUES, da Comissão inventariante, nomeado pela PORTARIA Nº PORTARIA Nº 411, de 04 de novembro de 2024, pelo CAP RR QOABM CONV JORGE DOS ANJOS JÚNIOR.
Art. 2º. A Comissão inventariante, com a nova composição, permanece responsável pela conclusão dos trabalhos de inventário até 20 de janeiro de 2025, devendo encaminhar o relatório final à autoridade responsável até a data máxima de 31 de janeiro de 2025.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
Protocolo: 1154389

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 226/IN/CONTRATO,
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024
Processo Nº 2024/1354311
Contrato Nº 186/2024
Fiscal Contrato: CB QBM MICHEL EMERSON MARTINS PEREIRA, MF: 5932453 Fiscal Suplente do Contrato: CB QBM RAFAEL BATISTA DA SILVA, MF: 5932408
Objeto: Aquisição de Materiais de Combate a Incêndios Florestais (Abafador de Incêndio Florestal) para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.
Contratada: R C F MACHADO ME
CNPJ: 83.317.248/0001-08
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM
Protocolo: 1154212

EXTRATO DA PORTARIA Nº 227/IN/CONTRATO,
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024
Processo Nº 2024/1354311
Contrato Nº 187/2024
Fiscal Contrato: CB QBM MICHEL EMERSON MARTINS PEREIRA, MF: 5932453 Fiscal Suplente do Contrato: CB QBM RAFAEL BATISTA DA SILVA, MF: 5932408
Objeto: Aquisição de Materiais de Combate a Incêndios Florestais (Pulaski) para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.
Contratada: RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA
CNPJ: 15.453.449/0001-82
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM
Protocolo: 1154214

EXTRATO DA PORTARIA Nº 228/IN/CONTRATO,
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024
Processo Nº 2024/1354311
Contrato Nº 188/2024
Fiscal Contrato: CB QBM MICHEL EMERSON MARTINS PEREIRA, MF: 5932453 Fiscal Suplente do Contrato: CB QBM RAFAEL BATISTA DA SILVA, MF: 5932408
Objeto: Aquisição de Materiais de Combate a Incêndios Florestais (MACLEOD, PÁ DE BICO COM CABO EM MADEIRA, FOICE) para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.
Contratada: R PIRES COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 06.950.565/0001-16
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM
Protocolo: 1154215

EXTRATO DA PORTARIA Nº 230/IN/CONTRATO,
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024
Processo Nº 2024/1354311
Contrato Nº 189/2024
Fiscal Contrato: CB QBM MICHEL EMERSON MARTINS PEREIRA, MF: 5932453
Fiscal Suplente do Contrato: CB QBM RAFAEL BATISTA DA SILVA, MF: 5932408
Objeto: Aquisição de Materiais de Combate a Incêndios Florestais (ENXADA LARGA) para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.
Contratada: J. L. R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 83.913.665/0001-13
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM
Protocolo: 1154216

EXTRATO DA PORTARIA Nº 231/IN/CONTRATO,
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024
Processo Nº 2024/1354311
Contrato Nº 190/2024
Fiscal Contrato: CB QBM MICHEL EMERSON MARTINS PEREIRA, MF: 5932453
Fiscal Suplente do Contrato: CB QBM RAFAEL BATISTA DA SILVA, MF: 5932408
Objeto: Aquisição de Materiais de Combate a Incêndios Florestais (FACÃO 14" COM BAINHA) para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.
Contratada: J B M H DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI
CNPJ: 30.632.729/0001-41
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM
Protocolo: 1154217

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2024

Processo Nº 2024/1354311
Origem: Dispensa Eletrônica Nº 012/2024 CBMPA
Objeto: Aquisição de Materiais de Combate a Incêndios Florestais (Aba-fador de Incêndio Florestal) para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Unidade Gestora: 530012 (DEFESA CIVIL NACIONAL)
Programa de Trabalho: 06.182.2318.22BO.6506 – PTRS: 249228
Plano Interno: PA0000HSSEO
Fonte de Recurso: 3000000000
Natureza de despesa: 33.30.41
Valor Global: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
Data da assinatura: 09/12/2024
Vigência: 09/12/2024 até 09/03/2025
Contratada: R C F MACHADO ME
CNPJ: 83.317.248/0001-08
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1154232

EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2024

Processo Nº 2024/1354311
Origem: Dispensa Eletrônica Nº 012/2024 CBMPA
Objeto: Aquisição de Materiais de Combate a Incêndios Florestais (Pulaski) para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Unidade Gestora: 530012 (DEFESA CIVIL NACIONAL)
Programa de Trabalho: 06.182.2318.22BO.6506 – PTRS: 249228
Plano Interno: PA0000HSSEO
Fonte de Recurso: 3000000000
Natureza de despesa: 33.30.41
Valor Global: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).
Data da assinatura: 09/12/2024
Vigência: 09/12/2024 até 09/03/2025
Contratada: RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA
CNPJ: 15.453.449/0001-82
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1154233

EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2024

Processo Nº 2024/1354311
Origem: Dispensa Eletrônica Nº 012/2024 CBMPA
Objeto: Aquisição de Materiais de Combate a Incêndios Florestais (MACLE-OD, PÁ DE BICO COM CABO EM MADEIRA, FOICE) para atender as neces-sidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Unidade Gestora: 530012 (DEFESA CIVIL NACIONAL)
Programa de Trabalho: 06.182.2318.22BO.6506 – PTRS: 249228
Plano Interno: PA0000HSSEO
Fonte de Recurso: 3000000000
Natureza de despesa: 33.30.41
Valor Global: R\$ 116.872,50 (cento e dezesseis mil oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).
Data da assinatura: 09/12/2024
Vigência: 09/12/2024 até 09/03/2025
Contratada: R PIRES COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 06.950.565/0001-16
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1154234

EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2024

Processo Nº 2024/1354311
Origem: Dispensa Eletrônica Nº 012/2024 CBMPA
Objeto: Aquisição de Materiais de Combate a Incêndios Florestais (ENXADA LARGA) para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Unidade Gestora: 530012 (DEFESA CIVIL NACIONAL)
Programa de Trabalho: 06.182.2318.22BO.6506 – PTRS: 249228
Plano Interno: PA0000HSSEO
Fonte de Recurso: 3000000000
Natureza de despesa: 33.30.41
Valor Global: R\$ 9.250,00 (nove mil duzentos e cinquenta reais).
Data da assinatura: 09/12/2024
Vigência: 09/12/2024 até 09/03/2025
Contratada: J. L. R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 83.913.665/0001-13
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1154235

EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2024

Processo Nº 2024/1354311
Origem: Dispensa Eletrônica Nº 012/2024 CBMPA
Objeto: Aquisição de Materiais de Combate a Incêndios Florestais (FACÃO 14” COM BAINHA) para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Unidade Gestora: 530012 (DEFESA CIVIL NACIONAL)
Programa de Trabalho: 06.182.2318.22BO.6506 – PTRS: 249228
Plano Interno: PA0000HSSEO
Fonte de Recurso: 3000000000
Natureza de despesa: 33.30.41
Valor Global: R\$ 7.125,00 (Sete mil cento e vinte e cinco reais).
Data da assinatura: 09/12/2024
Vigência: 09/12/2024 até 09/03/2025
Contratada: J B M H DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI
CNPJ: 30.632.729/0001-41
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1154236

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2023

Contrato: 098/2023
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de pra-zo da obra e contrato para mais 30 (trinta) dias contados a partir do dia 12/12/2024, portanto, com previsão de finalização no dia 12/01/2025.
Data da Assinatura: 12/12/2024
Vigência: 12/12/2024 até 12/01/2025
Contratada: MAUES ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 36.521.965/0001-77
Ordenador: Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM

Protocolo: 1154379

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.008/2024- SRP/CBMPA

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordena-doria Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais ADJUDICA e HOMOLOGA os itens efetivados no Pregão Eletrônico nº 90.008/2024 - SRP/CBMPA, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de insumos para o Atendimento Pré-Hospitalar (APH), no valor global de R\$ 1.267.227,75 (um milhão e duzentos e sessenta e sete mil e duzen-tos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos), sendo vencedoras as Empresas:
Empresa: CIRURGICA BIOMEDICA LTDA; CNPJ: 11.215.901/0001-17; En-dereço: AVENIDA ROBERT KOCH, Nº 669 Bairro: VILA OPERÁRIA, LONDRI-NA-PR, sendo vencedora dos itens:
- ITEM 15; LUVA P/ PROCED. TAM. M; 6634 CAIXA COM 100; VALOR UNIT. R\$ 22,50; VALOR TOTAL R\$ 149.265,00;
- ITEM 16; LUVA P/ PROCED. TAM. M; 2162 CAIXA COM 100; VALOR UNIT. R\$ 22,50; VALOR TOTAL R\$ 48.645,00;
- ITEM 20; MÁSCARA DESC.; 2795 PCT COM 50; VALOR UNIT. R\$ 3,25; VALOR TOTAL R\$ 9.083,75;
Empresa: CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIA-LIZADOS LTDA; CNPJ 00.059.062/0001-79; Endereço: RUA MARQUES DE JACAREPAGUÁ, Nº 854 Bairro: JACAREPAGUÁ, RIO DE JANEIRO-RJ, sendo vencedora do item:
- ITEM 08; BANDAGEM TRIANGULAR; 1450 UNID.; VALOR UNIT. R\$ 9,40; VALOR TOTAL R\$ 13.630,00;
Empresa: DF MEDICAL LTDA; CNPJ 44.656.846/0001-50; Endereço: QUA-DRA 69, S/N LOTE 6-B Bairro: CENTRO 1, SANTO ANTÔNIO DO DESCO-BERTO-GO, sendo vencedora dos itens:
- ITEM 02; ÁGUA OXIGENADA; 8980 FRASCO 1 LITRO; VALOR UNIT. R\$ 4,80; VALOR TOTAL R\$ 43.104,00;
- ITEM 03; ALCOOL ETILICO HIDRATADO; 11835 FRASCO 1 LITRO; VALOR UNIT. R\$ 5,27; VALOR TOTAL R\$ 62.370,45;
- ITEM 04; ALCOOL ETILICO HIDRATADO; 3945 FRASCO 1 LITRO; VALOR UNIT. R\$ 5,27; VALOR TOTAL R\$ 20.790,15;
- ITEM 31; SOLUCAO FISIOL.; 8840 UNID. 500ML; VALOR UNIT. R\$ 5,00; VALOR TOTAL R\$ 44.200,00;
Empresa: DIVINA MED HOSPITALAR LTDA; CNPJ 23.180.650/0001-61; Endereço: RUA SN 4 QD P, Nº 10 Bairro: MARAMBAIA, BELÉM-PA, sendo vencedora dos itens:
- ITEM 06; ATADURA DE CREPE(CREPOM); 59100 ROLO 20CM * 1,80M; VALOR UNIT. R\$ 0,79; VALOR TOTAL R\$ 46.689,00;
- ITEM 07; ATADURA DE CREPE(CREPOM); 19700 ROLO 20CM * 1,80M; VALOR UNIT. R\$ 0,79; VALOR TOTAL R\$ 15.563,00;
- ITEM 18; MANTA TERMICA; 8000 UNID.; VALOR UNIT. R\$ 5,60; VALOR TOTAL R\$ 44.800,00;
- ITEM 26; LENCOL DESCARTAVEL; 3600 ROLO 70CM * 50M; VALOR UNIT. R\$ 8,38; VALOR TOTAL R\$ 30.168,00;
- ITEM 30; SACO P/ LIXO HOSPITALAR; 1750 PCT COM 100UN; VALOR UNIT. R\$ 23,70; VALOR TOTAL R\$ 41.475,00;
- ITEM 34; TALA EM PAPELÃO; 18885 UNID. 90*20CM; VALOR UNIT. R\$ 2,43; VALOR TOTAL R\$ 45.890,55;
- ITEM 35; TALA EM PAPELÃO; 6295 UNID. 90*20CM; VALOR UNIT. R\$ 2,43; VALOR TOTAL R\$ 15.296,85 ;
Empresa: ESSE CHEMICAL- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA; CNPJ 42.458.725/0001-78; Endereço: R DO COBRE QUADRA 007 LOTE 004, S/N Bairro: NOVO HORIZONTE, PARAUAPEBAS-PA, sendo ven-cedora dos itens:
- ITEM 28; SOLUCAO DE HIPOCLORITO DE SODIO; 6090 FRASCO 1 L; VALOR UNIT. R\$ 2,20; VALOR TOTAL R\$ 13.398,00;
- ITEM 29; SACO P/ LIXO; 1071 PCT COM 10UN; VALOR UNIT. R\$ 1,50; VALOR TOTAL R\$ 1.606,50;
Empresa: INOVA ODONTO MEDICA LTDA; CNPJ 50.256.600/0001-93; En-dereço: TV. QUINTINO BOCAIUVA EDIF. ROGELIO FERNADEZ SALA 2001, Nº 2301 Bairro: CREMAÇÃO, BELÉM-PA, sendo vencedora dos itens:
- ITEM 09; COMPRESSA DE GAZE; 15634 PCT COM 500; VALOR UNIT. R\$ 12,00; VALOR TOTAL R\$ 187.608,00;
- ITEM 10; COMPRESSA DE GAZE; 4282 PCT COM 500; VALOR UNIT. R\$ 12,00; VALOR TOTAL R\$ 51.384,00;
- ITEM 14; LÂMINA P/ BISTURI; 311 CAIXA COM 100; VALOR UNIT. R\$ 29,00; VALOR TOTAL R\$ 9.019,00;
Empresa: LF DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA; CNPJ 50.694.319/0001-32; Endereço: AV. OSVALDO CRUZ LOJA 101 KM 3, Nº 1420 Bairro: NOSSA SENHORA DAS DORES, SANTA MARIA-RS, sendo ven-cedora dos itens:

- ITEM 13; ESPARADRAPO IMPERMEAVEL; 1840 ROLO 10CM*4,5M; VALOR UNIT. R\$ 8,50; VALOR TOTAL R\$ 15.640,00;
Empresa: LANCELETTE BIOMEDICAL LTDA; CNPJ 10.795.950/0001-03; Endereço: R GERONIMO MAZIERO, Nº 50 Bairro: VILA JAU, POA-SP, sendo vencedora dos itens:
- ITEM 05; AVENTAL DE TNT; 4956 PCT 10 UNID.; VALOR UNIT. R\$ 14,20; VALOR TOTAL R\$ 70.375,20;
- ITEM 19; MÁSCARA DESC.; 8385 PCT COM 50; VALOR UNIT. R\$ 3,24; VALOR TOTAL R\$ 27.167,40;
- ITEM 25; MÁSCARA N95; 944 PCT COM 20; VALOR UNIT. R\$ 11,00; VALOR TOTAL R\$ 10.384,00;
Empresa: MEDICAL & SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ 43.504.849/0001-05; Endereço: R RUA 6 CHÁCARA 264 LOTE, Nº 06 Bairro: SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES, BRASÍLIA-DF, sendo vencedora dos itens:
- ITEM 23; MACACAO DE POLIET; 6711 UNID.; VALOR UNIT. R\$ 10,81; VALOR TOTAL R\$ 72.545,91;
- ITEM 24; MACACAO DE POLIET; 1289 UNID.; VALOR UNIT. R\$ 10,81; VALOR TOTAL R\$ 13.934,09;
Empresa: MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ 26.174.873/0001-04; Endereço: R DOS TRABALHADORES QUADRA 206 LOTE 16, Nº 52 Bairro: JARDIM NOVA ESPERANÇA, Ananindeua-PA, sendo vencedora do item:
- ITEM 01; ADAPTADOR P/ FRASCO DE SORO; 8000 UNID.; VALOR UNIT. R\$ 0,69; VALOR TOTAL R\$ 5.520,00;
Empresa: P G LIMA COM LTDA; CNPJ 23.493.764/0001-61; Endereço: AL DAS MANGUEIRAS, Nº 33 Bairro: IANETAMA, CASTANHAL-PA, sendo vencedora dos itens:
- ITEM 21; MÁSCARA P/ OXIGENIO, ADULTO; 5010 UNID.; VALOR UNIT. R\$ 5,73; VALOR TOTAL R\$ 28.707,30;
- ITEM 22; MÁSCARA P/ OXIGENIO, INFANTIL; 2006 UNID.; VALOR UNIT. R\$ 5,70; VALOR TOTAL R\$ 11.434,20;
- ITEM 27; BORRIFADOR DE ÁGUA; 962 UNID. 500ML; VALOR UNIT. R\$ 6,70; VALOR TOTAL R\$ 6.445,40;
Empresa: PLASTKEN INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA; CNPJ 13.986.389/0001-38; Endereço: R PAULO CANDIDO DA SILVA, Nº 78 Bairro: PORTAL DAS LARANJEIRAS, CAIEIRAS-SP, sendo vencedora dos itens:
- ITEM 32; SACO DE ÓBITO; 7950 UNID. 90CM*210CM; VALOR UNIT. R\$ 10,48; VALOR TOTAL R\$ 83.316,00;
- ITEM 33; SACO DE ÓBITO; 2650 UNID. 90CM*210CM; VALOR UNIT. R\$ 10,48; VALOR TOTAL R\$ 27.772,00;
Sendo fracassados os itens:
- ITEM 11; DESINFETANTE; nenhuma das propostas atendeu a especificação do TR;
- ITEM 12; DESINFETANTE; nenhuma das propostas atendeu a especificação do TR;
- ITEM 17; LUVA P/ PROCED. TAM. P; valores propostos acima do registrado no Banco SIMAS.
Belém-Pará, 20 de dezembro de 2024.
Jayme de Aviz Benjó - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
Protocolo: 1154390

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 101/2024 - ACADEPOL
Marituba-PA, segunda-feira, 16 de dezembro de 2024
O Diretor da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, WALDIR FREIRE CARDOSO, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.
CONSIDERANDO o art.34, inc. II alínea “d”, e art.40, do Regimento Interno da Academia Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, que dispõem sobre a realização de Cursos de Capacitação no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará.
CONSIDERANDO a realização do IX Curso de Operações Policiais – COP-PCPA, que teve como objetivo promover a capacitação de Policiais Cíveis em Operações de natureza Especial, a fim de atuarem tanto em área urbana, quando em área rural, bem como em situações que requeiram ações especializadas, com emprego de conhecimento técnico e tático, para fins de enfrentamento à criminalidade que ofereça alto risco à sociedade e demais agentes de segurança pública;
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 84/2024 – ACADEPOL, publicada no DOE nº 36.012, de 29/10/2024, que instituiu o curso.
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 86/2024 – ACADEPOL, publicada no DOE nº 36.019, de 05 de novembro de 2024, que tornou público a lista dos inscritos para o curso;
CONSIDERANDO a ERRATA da PORTARIA Nº 86/2024 – ACADEPOL, publicada no DOE nº 36.022, de 07/11/2024;
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 90/2024 – ACADEPOL, publicada no DOE nº 36.042, de 25 de novembro de 2024, que tornou público a lista dos alunos que solicitaram;
CONSIDERANDO a necessidade de tornar público o nome dos servidores que participaram do curso.

RESOLVE:
I - PUBLICAR, por ordem de classificação, os nomes dos 13(treze) alunos que foram APROVADOS no IX CURSO DE OPERAÇÕES POLICIAIS – COP-PCPA, que ocorreu do dia 11/11/2024 até 13/12/2024.

Nº	NOME DO ALUNO	CATEGORIA
1	IGOR RAMON JUCÁ MARANHA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL
2	PAULO CÉSAR ROCHA DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL
3	YSTALE GABRIEL FERREIRA GUIMARÃES	INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL
4	YAGO GOMES DA CONCEIÇÃO	POLICIAL PENAL
5	FRANCISCO ALAIRTON MARINHO JUNIOR	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
6	THALES MACAHD NUNES	INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL
7	WELLISON FERNANDO VIANA DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL
8	LUCAS NUNES FARIAS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
9	JOÃO CARLOS CAMPOS LEME DE OLIVEIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
10	JOÃO PAULO OLIVEIRA DA COSTA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL
11	RACNER MOURÃO CORRÊA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
12	GAUTAMMAN LUÃ LOPES PEREIRA	POLICIAL PENAL
13	BRUNO DA MATA BANI ARANTES	INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

• ESTABELECEER que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à dia 13/12/2024.
II - ENCAMINHAR a presente portaria à Chefia de Gabinete da Polícia Civil para publicação em Boletim Interno da Instituição e no Diário Oficial do Estado.
WALDIR FREIRE CARDOSO
Diretor da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL/PCPA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
Protocolo: 1154109

PORTARIA Nº 820/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/12/2024
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado no Ofício nº 398/2024 – DPC-NP/PCPA, e demais fatos conexos, relativo à conduta do Policial Civil T.S.S., mat. 5940378, que deu ensejo ao PAE 2024/1386607, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº 1271/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 18/12/2024
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 214/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/03/2024, publicada no DOE nº 35.765 de 02/04/2024, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de concluir e remeter à Justiça autos de procedimentos de Polícia Judiciária relativo ao Processo 0007219-45.2018.8.14.0074, e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 214/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/03/2024, publicada no DOE nº 35.765 de 02/04/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior
PORTARIA Nº 1272/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 18/12/2024
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 278/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/04/2024, publicada no DOE nº 35.790 de 19/04/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de remeter à Justiça os autos de procedimento de Polícia Judiciária 00076/2022.100062-2, e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 278/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/04/2024, publicada no DOE nº 35.790 de 19/04/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1273/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 18/12/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 418/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/06/2024, publicada no DOE nº 35.874 de 28/06/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao processo 0006365-18.2019.8.14.0009 da comarca de Bragança, nos termos da decisão de ID 106686229, de 11/01/2024 conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 418/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/06/2024, publicada no DOE nº 35.874 de 28/06/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1274/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 18/12/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 217/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/03/2024, publicada no DOE nº 35.765 de 02/04/2024, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0005546-86.2016.8.14.0009, nos termos da decisão de ID 101221136 e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 217/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/03/2024, publicada no DOE nº 35.765 de 02/04/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1275/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 18/12/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 098/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/02/2024, publicada no DOE nº 35.713 de 15/02/2024, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0000884-79.2019.8.14.0072, no município de Medicilândia/PA, e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 098/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/02/2024, publicada no DOE nº 35.713 de 15/02/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1276/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 18/12/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 075/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/01/2024, publicada no DOE nº 35.702 de 02/02/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, não cumpriu diligências requisitadas e/ou não observou o prazo legal para conclusão dos processos 0010478-85.2015.8.14.0031, 0089481-89.2015.8.14.0031, 0000970-18.2015.8.14.0031, 0000981-47.2015.8.14.0031, 0010480-55.2015.8.14.0031 e 0800510- 22.2020.8.14.0031, nos termos do Ofício nº. 11/2024/MP/1ºPJMoju, de 09/01/2024, e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 075/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/01/2024, publicada no DOE nº 35.702 de 02/02/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1277/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 18/12/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 463/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/07/2024, publicada no DOE nº 35.888 de 09/07/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de manifestar-se sobre as diligências no interesse do processo 0007577-62.2014.8.14.0005 e demais fatos conexos, nos termos do despacho de ID 117634849, de 17/06/2024, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 463/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/07/2024, publicada no DOE nº 35.888 de 09/07/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1278/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 18/12/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 406/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 24/06/2024, publicada no DOE nº 35.874 de 28/06/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de devolver autos do processo 0002219-43.2019.8.14.0005 ao Judiciário, comarca de Altamira/PA, bem como deixou de prestar as informações necessárias ao seu prosseguimento nos termos da decisão de ID 107765136, de 26/01/2024, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 406/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 24/06/2024, publicada no DOE nº 35.874 de 28/06/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1279/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 18/12/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 389/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/06/2024, publicada no DOE nº 35.864 de 21/06/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente lotado no município de Acará que, em tese, deixou de instaurar procedimento de Polícia Judiciária relativo aos fatos objeto do Inquérito Civil 00063-245/21, e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 389/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/06/2024, publicada no DOE nº 35.864 de 21/06/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1280/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 18/12/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 464/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/07/2024, publicada no DOE nº 35.888 de 09/07/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de manifestar-se sobre as diligências no interesse do processo 0002070-62.2010.8.14.0005 da comarca de Altamira/PA, nos termos do "Ofício nº 442/2024-Sec. 2ªV Crim/Alt", de 14/06/2024 conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 464/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/07/2024, publicada no DOE nº 35.888 de 09/07/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1281/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 18/12/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 387/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/06/2024, publicada no DOE nº 35.864 de 21/06/2024, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de concluir e remeter à justiça, comarca de Altamira-PA, autos de procedimento de Polícia Judiciária, nos termos da decisão de ID 115048175 do processo 0000473-09.2020.8.14.0005, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 387/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/06/2024, publicada no DOE nº 35.864 de 21/06/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1282/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 18/12/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 152/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 01/03/2024, publicada no DOE nº 35.864 de 07/03/2024, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de remeter à Justiça autos de procedimento de Polícia Judiciária, fato ocorrido em Curuçá/PA, e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 152/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 01/03/2024, publicada no DOE nº 35.864 de 07/03/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1283/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 18/12/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 569/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/08/2024, publicada no DOE nº 35.922 de 12/08/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir determinação Judicial, e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício nº 655/2024 1ªVara-Crim-ATM", de 31/07/2024, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 569/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/08/2024, publicada no DOE nº 35.922 de 12/08/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1284/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 18/12/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 65/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 13/01/2023, publicada no DOE nº 35.260 de 19/01/2023, instaurada para apurar os fatos encaminhados por meio do PAE nº 2022/1597635, referente ao sexto citado, no qual, em tese, não apresentou a declaração de bens e valores, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 65/2023-AAI/GA/CORREGEPOL de 13/01/2023, publicada no DOE nº 35.260 de 19/01/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 1285/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 18/12/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 302/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/04/2023, publicada no DOE nº 35.376 de 26/04/2023, instaurada para apurar a conduta da Delegada A. P. Z. C. C., mat. nº 57197117, a qual, em tese, teria tratado J. A. M. com falta de urbanidade, bem como deixado de adotar as providências para apurar os fatos relacionados pela suposta vítima, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos probatórios suficientes para comprovar a versão acusatória;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 302/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/04/2023, publicada no DOE nº 35.376 de 26/04/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 1286/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 18/12/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 459/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/05/2023, publicada no DOE nº 35.393 de 10/05/2023, instaurada para apurar a conduta dos policiais civis que, em tese, teriam mantido A. D. J. O. M. detido ilegalmente na Delegacia de Marituba-PA, no dia 16/11/2021, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos probatórios suficientes para comprovar a versão acusatória;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 459/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/05/2023, publicada no DOE nº 35.393 de 10/05/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 1287/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 18/12/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 719/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/06/2023, publicada no DOE nº 35.445 de 22/06/2023, instaurada para apurar os fatos encaminhados por meio do PAE nº 2022/1647663, referente ao sétimo citado, no qual, em tese, não apresentou a declaração de bens e valores, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 719/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/06/2023, publicada no DOE nº 35.445 de 22/06/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 1288/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 19/12/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 505/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/07/2024, publicada no DOE nº 35.904 de 25/07/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao processo 0806031-14.2022.8.14.0051 e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 505/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/07/2024, publicada no DOE nº 35.904 de 25/07/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1289/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 19/12/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 515/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/07/2024, publicada no DOE nº 35.904 de 25/07/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de manifestar-se sobre o cumprimento de diligências determinadas nos autos do processo 0002562-15.2014.8.14.0005 e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício nº 460/2024- Sec.2ª Vara/Crim/Alt", de 08/07/2024, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 515/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/07/2024, publicada no DOE nº 35.904 de 25/07/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior
PORTARIA Nº 1290/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 19/12/2024
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 653/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/09/2024, publicada no DOE nº 35.980 de 30/09/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao processo 0800495-22.2022.8.14.0051 e demais fatos conexos, nos termos do “Ofício Nº 325/2024-GAB-1/CRBA12RISP/PCPA”, em 16/09/2024, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 653/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/09/2024, publicada no DOE nº 35.980 de 30/09/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior
PORTARIA Nº 1291/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 19/12/2024
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 165/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/03/2024, publicada no DOE nº 35.737 de 07/03/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de lavrar auto de prisão em flagrante delito, nos termos do “Ofício nº 040/2023-SIP”, de 26/02/2024, e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 165/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/03/2024, publicada no DOE nº 35.737 de 07/03/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior
PORTARIA Nº 1292/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 19/12/2024
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 642/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/09/2024, publicada no DOE nº 35.965 de 17/09/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao processo 0806607-07.2022.8.14.0051 e demais fatos conexos, nos termos do “Ofício n 428/2024 — 3ªPJ/STM”, de 29/07/2024, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 642/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/09/2024, publicada no DOE nº 35.965 de 17/09/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior
PORTARIA Nº 1293/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 19/12/2024
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 023/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/01/2024, publicada no DOE nº 35.682 de 17/01/2024, instaurada para apurar a conduta do Delegado G.E.N.S., mat. 5966578, o qual, em tese, deixou de remeter à Justiça autos de procedimentos de Polícia Judiciária e demais fatos conexos, conforme “Ofício nº 270/2023-MPE/1ªPJATM”, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 023/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/01/2024, publicada no DOE nº 35.682 de 17/01/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior
PORTARIA Nº 1294/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 19/12/2024
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 547/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 30/07/2024, publicada no DOE nº 35.914 de 02/08/2024, instaurada para apurar a conduta do Delegado R.G.C., mat. 5975553 e da Delegada C.B.C.A., mat. 55209665, os quais, em tese, deixaram de ane-xar aos autos de prisão em flagrante 00134/2024.100224-9 o “Laudo de Constatação Provisório”, conforme decisão de ID 118354985, do processo 0800556-83.2024.8.14.0091, e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 547/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 30/07/2024, publicada no DOE nº 35.914 de 02/08/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior
PORTARIA Nº 1295/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 19/12/2024
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 508/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/07/2024, publicada no DOE nº 35.904 de 25/07/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao processo 0002343-82.2019.8.14.0051, e demais fatos conexos,, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 508/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/07/2024, publicada no DOE nº 35.904 de 25/07/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

Protocolo: 1154409

TERMO DE BAIXA Nº:2024/152

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ				
Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	152515	VEICULO PASSEIO,2,0;16V;4CIL;148/143C-V;4P;5PS;C/AR;GAS/AL	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
2	152516	VEICULO PASSEIO,2,0;16V;4CIL;148/143C-V;4P;5PS;C/AR;GAS/AL	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
UNIDADE DE PATRIMÔNIO DATA:03/12/2024 NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO			TITULAR DO ÓRGÃO DATA:03/12/2024 NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO GERAL	

TERMO DE BAIXA DE BENS MÓVEIS
TERMO DE BAIXA Nº:2024/133

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ				
Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	11833	VEICULO PASSEIO,1,6;8V;4CIL;97/99C-V;4P;5PS;C/AR;GAS/ALC.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
2	17535	VEICULO PASSEIO,1,6;8V;4CIL;101/103C-V;4P;5PS;C/AR;GAS/AL	INSERVÍVEL	DOAÇÃO

3	17556	VEICULO PASSEIO,1.6;8V;4CIL;101/103C-V;4P;5PS;C/AR;GAS/AL	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
4	17559	VEICULO PASSEIO,1.6;8V;4CIL;101/103C-V;4P;5PS;C/AR;GAS/AL	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
5	17565	VEICULO PASSEIO,1.6;8V;4CIL;101/103C-V;4P;5PS;C/AR;GAS/AL	INSERVÍVEL	DOAÇÃO

UNIDADE DE PATRIMÔNIO DATA:03/09/2024 NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO	TITULAR DO ÓRGÃO DATA:03/09/2024 NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO GERAL
---	--

Protocolo: 1154331

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº. 2613 / 2024 de 20 de Dezembro de 2024 - CRH
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 35.771 de 02.01.2019
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 145 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo nº 2024/1238670
RESOLVE:
I - REVOGAR a Portaria nº. 2303/ 2024 de 04 de novembro de 2024 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de dezembro de 2024, nº35.614 DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPA-SE
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral
Portaria nº. 2612 / 2024 de 20 de Dezembro de 2024 - CRH
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 35.771 de 02.01.2019.
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 145 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo nº 2024/1284323
RESOLVE:
I - REVOGAR a Portaria nº. 2320/ 2024 de 04 de novembro de 2024 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de dezembro de 2024, nº36.065 DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPA-SE
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Protocolo: 1154161

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 350/2024 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 – GAB/DG – PCEPA
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.
CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.
CONSIDERANDO, a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 117.
RESOLVE:
Designar como fiscal a servidora CARLA CRISTINA FERREIRA CARDOSO CARVALHO, Gerente do Laboratório do Instrumental, matrícula nº 5839637/1, e como suplente o servidor ERIC DA SILVA NASCIMENTO, Coordenador do Laboratório, matrícula nº 54188321/1, do Contrato nº 066/2024 – PCEPA, celebrado com a empresa AB SCIEX COMERCIO DE INSTRUMENTOS LABORATORIAIS LTDA, que tem por objeto a aquisição dos materiais de cromatografia para o equipamento de Cromatografia Líquida acoplado ao Massas da Marca Sciex, modelo 3200 Qtrap, nº de série A F 21430905, para atender as necessidades da Coordenação de Laboratório Forense (COLAB) da Polícia Científica do Pará, conforme o período de vigência do Contrato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, 18 de dezembro de 2024.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 1154196

PORTARIA Nº 351/2024 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 – GAB/DG – PCEPA
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.
CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.
CONSIDERANDO, a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 117.
RESOLVE:
Designar como fiscal o servidor ANTONIO CARLOS SILVA DE FREITAS, Coordenador de Material e Patrimônio, matrícula nº 57229910/2, e como suplente o servidor GERSON ALMEIDA DA SILVA, Técnico em Administração e Finanças, matrícula nº 57200316/1, do Contrato Administrativo nº 072/2024 – PCEPA, celebrado com a empresa EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, que tem por objeto a contratação de empre-

sa concessionária para prestação de serviço contínuo de fornecimento de energia elétrica para a Polícia Científica do Pará, nas seguintes localidades sede Belém e as Unidades e Núcleos Avançados de Altamira, Castanhal, Marabá, Santarém, Abaetetuba, Bragança, Itaituba, Paragominas, Parauapebas e Tucuruí, conforme o período de vigência do Contrato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, 19 de dezembro de 2024.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 1154197

ERRATA

ERRATA – Publicada no DOE nº 36.073, de 19/12/2024, Protocolo: 1153755
Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2024 – PCEPA PAE nº 2024/1388062
PARTES: POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob o nº 03.664.871/0001-06 e a EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.895.728/0001-80.
OBJETO: Contratação de empresa concessionária para prestação de serviços contínuos de fornecimento de energia elétrica para a Polícia Científica do Estado do Pará, nas seguintes localidades sede Belém e a Unidades e Núcleos Avançados de Altamira, Castanhal, Marabá, Santarém, Abaetetuba, Bragança, Itaituba, Paragominas, Parauapebas e Tucuruí.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que o fornecimento do bem é fornecida exclusivamente pela empresa.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.024.000,00 (três milhões e vinte e quatro mil reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Gestão/Unidade: 850201
Fonte: 01 500 0000 01
Programa de Trabalho: 01.06.122.1297.8338
Elemento de Despesa: 339039
Plano Interno: 4110008338C
Detalhamento: 002156
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 05 (cinco) anos, a contar da data da assinatura, prorrogável por igual período em conformidade com o art. 106 e art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Desde que comprovada, a cada exercício financeiro, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Celso da Silva Mascarenhas
REGISTRE-SE, CUMPA-SE e PUBLIQUE-SE.
Belém, PA, 18 de dezembro de 2024.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará
***Republicado por retificação na vigência do contrato.**

Protocolo: 1154310

CONTRATO

CONTRATO Nº 072/2024 – PCEPA
OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa concessionária para prestação de serviço contínuo de fornecimento de energia elétrica para a Polícia Científica do Pará, nas seguintes localidades sede Belém e as Unidades e Núcleos Avançados de Altamira, Castanhal, Marabá, Santarém, Abaetetuba, Bragança, Itaituba, Paragominas, Parauapebas e Tucuruí.
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024.
VALOR ANUAL: R\$ 3.024.000,00 (Três milhões e vinte e quatro mil reais).
VIGÊNCIA: 20/12/2024 a 20/12/2029.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 007/2024 – PCEPA.
FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Gestão/Unidade: 850201 Fonte: 01 500 0000 01 Programa de Trabalho: 01.06.122.1297.8338 Elemento de Despesa: 339039 Plano Interno: 4110008338C Detalhamento: 002156.
CONTRATADA: A empresa EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.895.728/0001-80, estabelecida à Rod. Augusto Montenegro, Km 8,5, Coqueiro, Belém/PA, CEP: 66.823.010.
ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 1154244

APOSTILAMENTO

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2021 – PCEPA
O Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará – PCEPA, no uso de suas atribuições legais, considerando o erro material no 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 085/2021 – PCEPA, onde não foi incluído o CNPJ nº 08.540.992/0006-66 da FILIAL DA CONTRATADA. Determina o apostilamento para adequar o instrumento contratual supramencionado.

Desta forma, o primeiro parágrafo do 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 085/2021 – PCEPA, passará a ser a seguinte:
"Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, com sede estabelecida à Av. Mangueirão, nº 147, Mangueirão, nesta cidade Belém/PA, CEP 66.640-480, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.664.871/0001-06, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Celso da Silva Mascarenhas, brasileiro, perito oficial, titular do registro de identidade nº 2353021 SSP/PA e do CPF/MF nº 576.705.282-49 e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.540.992/0001-51 (MATRIZ) e o CNPJ nº 08.540.992/0006-66 (FILIAL), este último para fins de faturamento, com sede estabelecida à Rua José Figueiredo, nº 38, Centro – Niterói/RJ, CEP 24.030-055. Telefone: (21) 2589-0512, e-mail: comercial@dadyilha.com.br, neste ato representada pelo Sr. Colbert Elias Abdala Filho, titular da Carteira de Identidade nº 04.440.493-7 DETRAN-RJ e do CPF nº 566.241.747-49, têm ajustado o presente contrato, conforme cláusulas e condições seguintes, decorrente do Pregão Eletrônico nº 052/2021 - CP-CRC, e do processo (PAE) nº 2021/471693 que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir:"
Belém/PA, 20 de dezembro de 2024.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
Celso da Silva Mascarenhas
Diretor-Geral

Protocolo: 1154195

DIÁRIA

Portaria nº. 2405/ 2024
ERICK NELSON COSTA FEIO
MATRÍCULA: 57197407/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 08/10/2024 a 09/10/2024
OBJETIVO: Ficar a disposição do IMOL de Belém.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Portaria nº. 2406/ 2024
ERICK NELSON COSTA FEIO
MATRÍCULA: 57197407/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 12/10/2024 a 13/10/2024
OBJETIVO: Ficar a disposição do IMOL de Belém.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Portaria nº. 925/ 2024
ANDRÉ LEANDRO DE MELO
MATRÍCULA: 5848156/1
CARGO: Perito Criminal
BRUNO RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 57192600/3
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
DJAIR GARCIA LOPES CIC: 288.374.872-15
MATRÍCULA: 57227568/1
CARGO: Motorista
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIAS: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 06/05/2024 a 12/05/2024
OBJETIVO: Realizar perícias.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Portaria nº. 1943/ 2024
PRISCILLA FERNANDA REIS
MATRÍCULA: 5958383
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 30/08/2024 a 31/08/2024
OBJETIVO: Apoio operacional das perícias externas.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Portaria nº. 1127/ 2024
EZIO PIRES DE SOUZA
MATRÍCULA: 5952372/1
CARGO: Perito Criminal
OZIEL PINHEIRO ALVES
MATRÍCULA: 5963361/1
CARGO: Motorista
CIDADE: NOVA IPIXUNA - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 17/05/2024 a 18/05/2024
OBJETIVO: Realizar perícia .
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Protocolo: 1154245

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 5583.2024 – DG/CCCLIN, 17 de Dezembro de 2024.
A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da Portaria nº011/2020 do DETRAN/PA que regula-menta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas, para realiza-ção de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em Can-didatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia. Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da Portaria n.011/2020-DG, e que a Requerente Razão Social: W. DE O. L. DO NASCIMENTO MEDICINA DO TRÁFEGO (CLINICA MEDTRANS) – DOM ELIZEU/PA cumpriu com todas as formalidades legais para o seu Credenciamento.
R E S O L V E:
I – RENOVAR, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 30/12/2024 a 29/12/2026,, a Clínica MEDTRANS – Razão Social W. DE O. L. DO NASCIMENTO MEDICINA DO TRÁFEGO – ME (MEDTRANS), CNPJ 39.859.104/0001-91, localizada na Rua Jequie, nº 511, Bairro Centro, CEP 68.633-000, Dom Elizeu/PA, sob a Responsabilidade Administrativa de Aline Dias Ferreira de Oliveira, sob a Responsabilidade Técnica Médica de Magda Gomes da Costa e Responsabilidade Técnica Psicológica de Nayara Rafaela Franca Prudêncio Lopes, para prestação de serviços de Exame de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica.
II – À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa
DIRETORA-GERAL / DETRAN-PA

Protocolo: 1154247

PORTARIA Nº 5560.2024 – DG/CCCLIN, 11 de Dezembro de 2024.
A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da Portaria nº011/2020 do DETRAN/PA que regula-menta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas, para realiza-ção de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em Can-didatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia. Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da Portaria n.011/2020-DG, e que a Requerente Razão Social: MEDTRAFEGO EXAMES MÉDICOS E PSICOTÉCNICOS, cumpriu com todas as formalidades legais para o sua Renovação de Credenciamento.
R E S O L V E:
I – RENOVAR o credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 28/12/2024 à 27/12/2026, a Clínica MEDTRAFEGO EXAMES MÉDICOS E PSICOTÉCNICOS (MEDTRAFEGO), CNPJ 26.218.135/0001-11, localizada na Av. Min Thompson Filho, Nº310, Bairro: Morada da Paz, CEP:68.552-140, Redenção PA. Sob a Responsabilidade Administrativa de Bianca Porto da Silva Vidigal, sob a Responsabilidade Técnica Médica Bianca Porto da Silva Vidigal e Responsabilidade técnica Psicológica Juscilene Pereira Martins Santos, para prestação de serviços de Exame de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica.
II – À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa
DIRETORA-GERAL / DETRAN-PA

Protocolo: 1154256

PORTARIA Nº 5574/2024-DAF/CGP, de 16/12/2024
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram de-legadas, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 121004, de 10/10/2024,
R E S O L V E:
PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao servidor José Renato Almeida do Nascimento, Auxiliar Operacional de Trânsito, ma-trícula 57188808/1, lotado na Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos, por 90 (noventa) dias, no período de 21/09 a 19/12/2024, conforme Laudo Médico nº 121004, de 10/10/2024.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 21/09/2024.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.
(Republicada por incorreção na publicação do DOE 36.071, de 18/12/2024)

PORTARIA Nº 5587/2024-DAF/CGP, de 17/12/2024

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 30/09/2024 e despacho reconhecendo o direito da servidora à concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MÁRCIA AMARAL DA SILVA, Assistente Técnico, matrícula 303895/1, lotada na Gerência do Sistema RENAINF, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 26/12/2024 a 24/01/2025, referentes ao triênio 1996/1999, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 26/12/2024.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 5586/2024-DAF/CGP, de 17/12/2024

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 16/12/2024 e despacho reconhecendo o direito da servidora à concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:

CONCEDER à servidora IZABEL MONTEIRO CORRÊA MARTA, Assistente de Administração, matrícula 3266192/1, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 17/12/2024 a 15/01/2025, referentes ao triênio 2008/2011, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 17/12/2024.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1154201

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando os elementos de instrução constantes nos autos do processo licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024, do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL PELO LOTE ÚNICO”, que tem como objeto a aquisição de bota tática de uso operacional ao efetivo ordinário e motociclista, composto pelos Agentes de Fiscalização de trânsito do DETRAN/Pa, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, decorrente do processo administrativo nº E-2024/2105243. Considerando a decisão proferida pela Pregoeira Oficial, bem como Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno, concluindo que, no referido processo, foram respeitadas todas as medidas legais exigidas no edital, na Lei Federal nº 14.133/2021, Decretos Estaduais nº 2.939/2023 e nº 2940/2023, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e demais normativas vigentes.

RESOLVO:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado classificatório do Pregão Eletrônico nº 90011/2024, à empresa vencedora RP MILITAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.120.516/0001-17, no valor global de R\$ 492.750,00 (Quatrocentos e Noventa e Dois Mil, Setecentos e Cinquenta Reais), conforme especificações contidas no edital de licitação e seus anexos.

Belém/Pa, 18 de dezembro de 2024.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral
DETRAN/PA

Protocolo: 1154137

FÉRIAS

PORTARIA Nº 5593/2024-DAF/CGP, de 20 de dezembro de 2024.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
R E S O L V E:
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Departamento de Trânsito, trinta (30) dias de férias no mês de JANEIRO/2025, nos períodos conforme especificados a seguir.

nome	Matrícula	Exercício	Concessão	LOTAÇÃO
Alexandre dos Santos Rebouças	57197166 /1	26.05.2023/2024	06.01 a 04.02.2025	DTQ/CET
Epaminondas Cantal Machado	57201374 /2	14.09.2021/2022	02.01 A 31.01.2025	DTQ/CET
Glauco Mafra Lopes	55588522 /1	02.05.2021/2022	06.01 a 04.02.2025	DAF/CGP
Manoel de Jesus Filocreão Sanches	55590040 /2	28.09.2021/2022	06.01 a 04.02.2025	DAF/CL/GTRAN
Shirlei Ketinira Hosana Muniz	57175581 /1	13.11.2021/2022	06.01 a 04.02.2025	DTQ/COFT/GOFTC

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 5592/2024-DAF/CGP, de 20 de dezembro de 2024.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
R E S O L V E:
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Departamento de Trânsito, trinta (30) dias de férias no mês de DEZEMBRO/2024, nos períodos conforme especificados a seguir.

nome	Matrícula	Exercício	Concessão	LOTAÇÃO
Francisco Xavier Marques da Cruz	5946593 /1	12.02.2021/2022	02.12.2024 a 31.12.2024	SALINÓPOLIS
Marcelo Henrique Cardoso Silva	54190372 /2	30.09.2023/2024	16.12.2024 a 14.01.2025	DAF/CDINF/GPA

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 5591/2024-DAF/CGP, DE 20 de dezembro de 2024.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício nº 2024/1510, datado de 12/08/2024, protocolado sob o nº 2024/2299824,
R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 2723/2024-DAF/CGP, publicada no DOE Nº 35.874, de 28/06/2024, o período concessivo de FÉRIAS do servidor VINÍCIUS AFONSO DE ARAÚJO MARZULLO MAIA, Vistoriador, matrícula 57201737/1, lotado na CIRETRAN “A” de Marabá, **onde se lê** de 19.08.2024 a 17.09.2024, **leia-se** 23.08.2024 a 21.09.2024, referentes ao exercício 28.07.2023/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 5590/2024-DAF/CGP, DE 20 de dezembro de 2024.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Requerimento nº 2024/20, datado de 29/07/2024, protocolado sob o nº 2024/2279837,
R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 2722/2024-DAF/CGP, publicada no DOE Nº 35.874, de 28/06/2024, o período concessivo de FÉRIAS da servidora SANDY BROWN BARATA, Gerente de Posto Avançado, matrícula 5917262/4, **onde se lê** de 20.08.2024 a 18.09.2024, **leia-se** 07.08.2024 a 05.09.2024, referentes ao exercício 20.08.2023/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 5589/2024-DAF/CGP, DE 20 de dezembro de 2024.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Requerimento nº 2024/584-DALTA, datado de 15/07/2024, protocolado sob o nº 2024/2265991,
R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 2221/2024-DAF/CGP, publicada no DOE Nº 35.840, de 03/06/2024, o período concessivo de FÉRIAS do servidor JOSÉ CARLOS FERREIRA GUIMARÃES, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 57195748/1, lotado na CIRETRAN “A” de Altamira, **onde se lê** de 01.07.2024 a 30.07.2024, **leia-se** 15.07.2024 a 13.08.2024, referentes ao exercício 08.04.2022/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1154280

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1673/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 20 de dezembro de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa;
CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral, ou seja, distribuição equitativa entre os membros do órgão;
CONSIDERANDO os OFÍCIOS INTERNOS nº 800/2024 e 801/2024-CGP/SEAP, de 19/12/2024, da Presidente da Comissão Dr.ª Rafaela Vitoria Sampaio Pinto - Funcional: 6039262, referente a solicitação de substituição do(s) servidor(es) EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930, nas Comissões de Sindicâncias e Processos administrativos;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) SARA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO, Funcional: 5952445; como membro de comissão na(s) Sindicância(s) Administrativa(s) Investigativa(s) nº 8438/2024-CGP/SEAP; Na(s) Sindicância(s) Administrativa(s) Disciplinar(es) nº 8439/2024-CGP/SEAP; em SUBSTITUIÇÃO ao servidor EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1154272

PORTARIA Nº 1039/2024/DGP/SEAP Belém, 20 de dezembro de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Designar o servidor RICARDO ALEXANDRE MENEZES DE SOUZA para responder pela Gerência de Patrimônio (GPAT), até ulterior deliberação.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1154175

PORTARIA Nº 1040/2024/DGP/SEAP Belém, 20 de dezembro de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 162/2024/GAB/SEAP, de 23/07/2024;
Resolve:
Art. 1º Designar o servidor ALAN AILTON DA SILVA GUIMARAES (mat. 5673720), para responder pelo Núcleo de Controle Interno (NCI), até ulterior deliberação.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1154176

PORTARIA Nº 270/2024- GAB/SEAP/PA

Dispõe sobre a nomeação de Agente de Controle Interno – ACI do Núcleo de Controle de Interno nos termos da Lei Estadual nº 10.021 de 31 de julho de 2023.
O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Constituição do Estado do Pará, bem como, a Lei Estadual nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019;
CONSIDERANDO a promulgação da Lei Estadual nº 10.021, de 31 de julho de 2023, publicada no DOE Nº 35.517, de 24 de agosto de 2023 a qual dispõe sobre a reestruturação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o servidor ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, matrícula funcional nº 5673720, na função de Agente de Controle Interno (ACI), a contar de 23 de Dezembro de 2024.
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém (PA), na data da assinatura.
MARCO ANTÔNIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1154406

ERRATA

Belém, 19 de dezembro de 2024.

ERRATA DAS PORTARIAS Nº 1411/2024 E 1412/2024-CGP/SEAP, DE 10/10/2024, PUBLICADAS NO DOE Nº 36.065, DE 12/12/2024, REFERENTES AS INSTAURAÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 8418/2024-CGP/SEAP E DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA Nº 8419/2024-CGP/SEAP, RESPECTIVAMENTE.

ONDE SE LÊ: “[...]GUSTAVO GONCALVES ALVES - Funcional: 5952461 – Membro; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 – Membro, para conduzirem as investigações;
LEIA-SE: “SARA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO - FUNCIONAL: 5952445 – Membro; TATIANA CORDEIRO DE JESUS – FUNCIONAL 5898361 – Membro, para conduzirem as investigações”.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1154125

EDITAL DE INTIMAÇÃO

INTIMAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão do Processo Administrativa Disciplinar, designado pela PORTARIA Nº 0192/2023 – CGP/SEAP, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.310, de 03/03/2023, tendo em vista o disposto no art. 256, inciso II, do Código do Processo Civil, aplicado subsidiariamente, I N T I M A, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a ex- servidora, Sra. ANA CLAUDIA FURTADO DE CARVALHO, portadora do CPF.: 288.736.962-87, na condição de TESTEMUNHA no Processo nº 7407/2023, a comparecer na sala de audiências da Corregedoria-Geral Penitenciária, situada na Avenida João Paulo II, nº 602, Bairro Marco, CEP 66.095-492, Belém/PA, às 11h00min do dia 16 de JANEIRO de 2025.
Belém, 19 de dezembro de 2024.
BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA
Presidente da Comissão

Protocolo: 1154122

INTIMAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão do Processo Administrativa Disciplinar, designado pela PORTARIA Nº 0192/2023 – CGP/SEAP, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.310, de 03/03/2023, tendo em vista o disposto no art. 256, inciso II, do Código do Processo Civil, aplicado subsidiariamente, I N T I M A, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o ex- servidor, Sr. CLEYTON FABIANO DE SENA, portador do CPF.: 608.515.202-78, na condição de TESTEMUNHA no Processo nº 7407/2023, a comparecer na sala de audiências da Corregedoria-Geral Penitenciária, situada na Avenida João Paulo II, nº 602, Bairro Marco, CEP 66.095-492, Belém/PA, às 09h30min do dia 16 de JANEIRO de 2025.
Belém, 19 de dezembro de 2024.
BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA
Presidente da Comissão

Protocolo: 1154117

OUTRAS MATÉRIAS

FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 6632/2024/DGP/SEAP Belém, 20 de dezembro de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - Dispensar a pedido, o servidor ADAO PEREIRA BELEZA, matrícula funcional nº 5953877/1, a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na UCR PARAGOMINAS, a contar de 19/12/2024.
Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 19/12/2024.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1154131

PORTARIA Nº 1648/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 19 de dezembro de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 775/2024-CGP/SEAP conforme orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP.
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar as Portaria abaixo relacionadas:
1400/2024-CGP/SEAP, de 30/09/2024, publicada no DOE nº 36.008, de 25/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8412/2024-CGP/SEAP;
1403/2024-CGP/SEAP, de 24/09/2024, publicada no DOE nº 36.019, de 05/11/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8413/2024-CGP/SEAP;
1404/2024-CGP/SEAP, de 23/09/2024, publicada no DOE nº 36.019,

de 05/11/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8414/2024-CGP/SEAP;
1407/2024-CGP/SEAP, de 18/09/2024, publicada no DOE nº 36.010, de 28/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8416/2024-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1154127

PORTARIA Nº 1647/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 19 de dezembro de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 774/2024-CGP/SEAP conforme orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portaria abaixo relacionadas:
0600/2024-CGP/SEAP, de 21/05/2024, publicada no DOE nº 35.834, de 27/05/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8137/2024-CGP/SEAP;
1043/2024-CGP/SEAP, de 20/08/2024, publicada no DOE nº 35.934, de 23/08/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8340/2024-CGP/SEAP;
1246/2024-CGP/SEAP, de 01/10/2024, publicada no DOE nº 35.989, de 07/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8377/2024-CGP/SEAP;
1249/2024-CGP/SEAP, de 01/10/2024, publicada no DOE nº 35.989, de 07/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8378/2024-CGP/SEAP;
1312/2024-CGP/SEAP, de 04/10/2024, publicada no DOE nº 35.995, de 11/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8390/2024-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1154128

FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 6630/2024/DGP/SEAP Belém, 19 de dezembro de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - Conceder à servidora LEA KARINA MOTA PEREIRA, (mat. 5954061/1), a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na UCR SANTAREM, a contar de 20/12/2024.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1154179

PORTARIA Nº 1670/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 19 de dezembro de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8004/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca das supostas violações de direitos (agressões físicas, ameaças, uso excessivo e desnecessário do spray de pimenta), ocorridos na Unidade de Custódia e Reinserção Feminino de Ananindeua - UCRF ANANINDEUA (antes Centro de Recuperação Feminino), conforme os fatos informados nos documentos em anexo via e-mail no dia 21/02/2024 e PAE nº 2024/217580.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face dos servidores S.M.F.R. (M.F.: 57189936), W.S.M. (M.F.: 5924571), A.S.M. (M.F.: 5953957), W.M.A.C. (M.F.: 5970836), G.N.F. (M.F.: 5934653) e G.E.S.A. (M.F.: 5963013), com fulcro nos arts. 177, VI c/c art. 190, VII, todos da Lei nº 5.810/1994 - RJU.
RESOLVE:
Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 120 da Lei nº 8.972/2020 c/c art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU e DETERMINAR, com esteio nos arts. 199, da Lei nº 5.810/94 e 110, II, da lei nº 8.972/20, a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor dos servidores S.M.F.R. (M.F.: 57189936), W.S.M. (M.F.: 5924571), A.S.M. (M.F.: 5953957), W.M.A.C. (M.F.: 5970836), G.N.F. (M.F.: 5934653) e G.E.S.A. (M.F.: 5963013), pela infração, em tese, aos arts. 177, VI c/c

art. 190, I, IV (suposta violência física cometida em desfavor das PPL's, por parte de servidores públicos), VII, todos da Lei nº 5.810/1994 - RJU, referente à violação de direito das internas.
Art. 2º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(s) servidor(es).
Art. 3º - OFICIE-SE à Vara de Corregedoria de Presídios da Região Metropolitana de Belém, acerca da presente decisão;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1154186

PORTARIA Nº 1671/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 19 de dezembro de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, II, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;
RESOLVE:
Art. 1º - DETERMINAR a instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 8463/2024-CGP/SEAP em desfavor dos servidores S.M. F.R. (M.F.: 57189936), W.S.M. (M.F.: 5924571), A.S.M. (M.F.: 5953957), W.M.A.C. (M.F.: 5970836), G.N.F. (M.F.: 5934653) e G.E.S.A. (M.F.: 5963013), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente à violação de direito de internas custodiadas na Unidade de Custódia e Reinserção Feminino de Ananindeua - UCRF ANANINDEUA, conforme os fatos narrados na Sindicância Administrativa Investigativa nº 8004/2024-CGP/SEAP, infringindo, em tese, aos arts. 177, VI c/c art. 190, I, IV (suposta violência física cometida em desfavor das PPL's, por parte de servidores públicos), VII, todos da Lei nº 5.810/1994 - RJU.
Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE - Funcional: 5954091 - Presidente; TATIANA CORDEIRO DE JESUS - Funcional 5898361 - Membro; SARA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO - Funcional: 5952445 - Membro, para conduzirem as investigações;
Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;
Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;
Art. 5º - CLASSIFICAR o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 - CGP/SEAP;
Art. 6º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(s) servidor(es);
Art. 7º - OFICIE-SE à Vara de Corregedoria de Presídios da Região Metropolitana de Belém, acerca da presente instauração;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1154189

PORTARIA Nº 1672/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 19 de dezembro de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7566/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca das informações relatadas no ofício interno nº 34/2023-GAB/SEAP/PA, fazendo referência ao recebimento do Ofício Interno nº 1047/2023-CRF/RMB/SEAP, datado de 03/07/2023, oriundo do Centro de Reeducação Feminino-CRF, atualmente Unidade de Custódia e Reinserção Feminino de Ananindeua-UCRF ANANINDEUA, no que tange ao possível atraso no pagamento dos apenados do Convênio Nº 001/2021 (SEMMA Município de Ananindeua), sendo nos meses de JANEIRO, FEVEREIRO, assim como ABRIL e MAIO DE 2023, referente ao Convênio Nº 003/2023, conforme documentos apresentado aos autos.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria ou prática de infração funcional por parte de servidor desta SEAP/PA, com relação ao suposto atraso no pagamento de internos, referente aos convênios Nº 001/2021 e Nº 003/2023.
RESOLVE:
Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.
Art. 2º - ANUO com a sugestão da citada Comissão e DETERMINO que sejam notificados os setores competentes para criarem um fluxo formalizado em Portaria ou documento oficial, que regulamente todas as demandas objetos deste processo, sobretudo, as relativas a pagamentos de unidades produtivas e convênios. A referida regulamentação deverá ser apresentada a esta Corregedoria no prazo de 30 dias seguintes a contar das respectivas notificações.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1154190

PORTARIA Nº 1674/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 20 de dezembro de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8464/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar o possível cometimento de infração funcional, referente ao óbito da Pessoa Privada de Liberdade – PPL LEANDRO CORREIA SOUSA (INFOPEN 120113), custodiada na Unidade de Custódia e Reinserção de Paragominas – UCR PARAGOMINAS, conforme os fatos narrados no Ofício nº 317/2024/DIREÇÃO-UCR PARAGOMINAS/SEAP, Boletim de Ocorrência nº 00176/2024.105320-5 e demais documentos encaminhados via PAE nº 2024/2565336.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; TATIANA CORDEIRO DE JESUS - Funcional 5898361 - Membro; SARA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO - Funcional: 5952445 - Membro, para conduzi-rem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1154192**PORTARIA Nº 1675/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 20 de dezembro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0802/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

-1410/2024-CGP/SEAP, de 30/10/2024, publicada no DOE nº 36.015, de 31/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8352/2024-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1154265**PORTARIA Nº 1677/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 20 de dezembro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0804/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

-1405/2024-CGP/SEAP, de 25/09/2024, publicada no DOE nº 36.019, de 05/11/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8415/2024-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1154268**PORTARIA Nº 1676/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 20 de dezembro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0803/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

-1114/2024-CGP/SEAP, de 19/09/2024, publicada no DOE nº 35.972, de 23/09/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 8212/2024-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1154269**PORTARIA Nº 1678/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 20 de dezembro de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7866/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca de suposta agressão e maus tratos em desfavor da Pessoa Privada de Liberdade – PPL ROBERT GABRIEL FURTADO DO CARMO (INFOPEN 375027), que por sua vez, supostamente, ameaçou uma servidora desta SEAP/PA, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência – RID nº 659/2023 – CGP/SEAP.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria ou prática de infração funcional por parte de servidor desta SEAP/PA, com relação à suposta agressão em desfavor da PPL ROBERT GABRIEL FURTADO DO CARMO (INFOPEN 375027).

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1154270**PORTARIA Nº 1679/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 20 de dezembro de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7386/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar conduta funcional de ex-policiaI penal acerca de exercício irregular da advocacia, ao supostamente realizar agendamentos jurídicos com PPL's desta SEAP/PA.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria ou prática de infração funcional por parte de servidor desta SEAP/PA, com fulcro no art. 201, I da Lei nº 5.810/94-RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1154271**LICENÇA FALECIMENTO****PORTARIA Nº 1041/2024/DGP/SEAP Belém, 20 de dezembro de 2024.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de falecimento de pessoa da família, ao servidor FABIO MACIEIRA DA SILVA, (mat. 5891660/4), Agente Penitenciário, no período de 31/10/2024 a 07/11/2024.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 31 de outubro de 2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1154260

SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 240/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 08/2024 –, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
PROCESSO: 2024/2559491
Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural FRAME – Formação Regional Audio-visual + Mercado, contemplado no conforme processo administrativo nº 2024/2265648.
Vigência: 12.12.2024 A 31.05.2025
Data de assinatura: 12.12.2024
Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
MAURÍCIO MENDONÇA MORAES
GRITO FILMES LTDA

Protocolo: 1154283

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 176/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2024, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
PROCESSO: 2024/2570995
Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Arte em Movimento, contemplado no conforme processo administrativo nº 2024/2183345.
Vigência: 11.12.2024 A 30.06.2025
Data de assinatura: 11.12.2024
Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$30.000,00 (Trinta mil reais).
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
LAURIMAR DO CARMO FIGUEIRA
AGENTE CULTURAL

Protocolo: 1154396

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 167/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 –, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
PROCESSO: 2024/2519006
Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural FLORESTA VÍDEO GRÁFICA E EDITORA LTDA, contemplado no conforme processo administrativo nº 2024/2519006.
Vigência: 03.12.2024 A 30.06.2025
Data de assinatura: 03.12.2024
Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS).
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
SÔNIA MARIA PEREIRA GUIMARÃES
FLORESTA VÍDEO GRÁFICA E EDITORA LTDA

Protocolo: 1154336

EDITAL 23/2023 – APOIO À PRODUÇÃO AUDIOVISUAL
A Secretaria de Estado de Cultura do Pará (SECULT) divulga o Resultado Final de Habilitados no Edital de Chamamento Público Nº 23/2023 – Audiovisual – Lei Paulo Gustavo, para apoio a produções audiovisuais na modalidade “Longa-metragem Documentário”. O resultado segue a decisão judicial proferida no processo nº 0800801-46.2024.8.14.0301, que revogou a tutela de urgência anteriormente concedida em favor da L R Bezerra Produção de Audiovisual (Casabarco Filmes, CNPJ/MF 26.699.374/0001-30). Em função dessa decisão, a referida produtora não será mantida na seleção, e os procedimentos do edital deverão prosseguir conforme as orientações legais.

Longa-metragem Documentário									
Ordem	Inscrição	Região de Integração	Município	Nome do Proponente	Nome do Projeto	Nota	Cota	Descrição/ Cota	Resultado
1	pa-343876485	Guajará	Belém	Cezar Augusto Azevedo Moraes	Xingu: Nosso Rio Sagrado	78,67	Não		HABILITADO
2	pa-240935087	Guajará	Belém	Muamba Estúdio Ltda	Anos Led de Distância	71,83	Sim	Gênero	HABILITADA
3	pa-693727012	Guajará	Belém	Abilio Martins Jr	Amazônia Revelada	71,17	Não		HABILITADO

4	pa-418602137	Guajará	Belém	Gustavo Godinho	O Clássico da Amazônia	69,33	Não		HABILITADO
5	pa-2097959991	Rio Caeté	Bragança	SM Pereira da Silva	Luz do Mundo	61,33	Sim	Regional	HABILITADO
6	pa-938634359	Carajás	Parauapebas	Mariana de Nonno Farnesi	O Descobridor de Carajás	58,17	Sim	Regional/Gênero	HABILITADA

Protocolo: 1154386

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 268/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 010/2024 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARA EXECUÇÃO – MÉDIA METRAGEM, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
PROCESSO: 2024/2571222
Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “MATINTA”, contemplado no conforme processo administrativo nº 2024/2316260.
Vigência: 16.12.2024 A 30.06.2025
Data de assinatura: 16.12.2024
Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$10.000,00 (dez mil reais).
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
FERNANDO SEGTOGWICK GOMES CARDOSO JUNIOR.
MARAHU PRODUÇÕES DE CINEMA E TELEVISÃO LTDA

Protocolo: 1154387

EDITAL 001/2024 – PONTOS E PONTÕES II – LEI PAULO GUSTAVO – PARÁ
A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT torna pública a relação final de habilitação da 2ª convocação de dos proponentes suplentes do Edital Chamamento Público Nº 001/2024 - PONTOS E PONTÕES II, em virtude dos rendimentos de conta bancária associada aos recursos da Lei Paulo Gustavo.

MODALIDADE:PONTOS DE CULTURA									
	INSCRIÇÃO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME COMPLETO	PROJETO	NOTA	COTA	HABILITAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	pa-318988429	Guajará	Ananindeua	Gisele Da Silva Figueira	Sarau Varal de Biriba	66,2	Gênero	Habilitada	
2	pa-1776685943	Guajará	Belém	Rosa Maria De Oliveira	Voando com Ararajuba na Amazônia Viva	65,97	Gênero	Habilitada	
3	pa-1085302426	Guajará	Belém	Inaiá Paes Siqueira	O Pássaro Vai a Escola	65,83	Gênero	Habilitada	
4	pa-830223044	Guajará	Belém	Antonio Claudio Costa Alfonso	Mairi - Ancestralidade digital	65,53		Habilitada	
5	pa-758189603	Guajará	Ananindeua	Wallacy Rodrigues Da Silva	No Gingado do Negro	65,4	Pessoa Negra	Habilitada	
6	pa-1713381176	Guajará	Belém	Instituto Paraense De Educação E Arte - Ipe Arte	Dança e Origem do Carimbó	65,13	Gênero	Habilitada após recurso	
7	pa-933841204	Guajará	Belém	Alderley Silva De Carvalho	Agora vai	64,63		Habilitada	
8	pa-1224618230	Baixo Amazonas	Oriximiná	Marialda De Matos Santos	Oficinas de Ca+F10:F-22pacitação Técnica	63	Gênero/ Pessoa negra	Habilitada	
9	pa-880355417	Xingu	Altamira	Melrceles Barbosa De Lima	Coração de Mãe	62,23	Gênero / Pessoa negra	Habilitada	
10	pa-281361473	Rio Capim	Nova Esperança do Piníri	João Victor Ribeiro Pinheiro	Circuito Junino Flor de Pau Darco	61,5	Pessoa Negra	Habilitada	
11	pa-1613849535	Tocantins	Acará	Manuelle De Souza Costa Vieira	Teatro bilingue (Português e libras)	60,9	Gênero/ Pessoa negra	Habilitada	
12	pa-1745119639	Carajás	Parauapebas	Edines Chaves De Sousa	Gingando a Favor das Lutas Socia	59,33	Gênero/ Pessoa negra	Habilitada	
13	pa-2007256750	Rio Caeté	Capane-ma	Ester Silva Lopes	Projeto Mãos Que Criam Capanema	59,33	Gênero	Habilitada após recurso	

14	pa-329462522	Baixo Amazonas	Belterra	Associação Folclórica Cheiro Do Pará De Belterra	Festival Cultural Maria de Nazaré	59,07	Gênero	Habilitada	
15	pa-1556614609	Araguaia	Floresta do Araguaia	Associação De Mulheres Empreendedoras De Floresta Do Araguaia	Ame&Você - Desenvolvendo Vidas	58,87	Gênero	Habilitada	
16	pa-1726830707	Tocantins	Abaetetuba	Capoeira Segredo Da Ginga	Semana Cultural Capoeira Segredo da Ginga	58,87		Habilitada	
17	pa-399005588	Rio Capim	Concórdia do Pará	Grupo Muzenza De Capoeira De Concórdia Do Pará	7º Festival Paraense Muzenza de Capoeira	58,17	Pessoa Negra	Habilitada	
18	pa-293749337	Rio Capim	Nova Esperança do Piná	Francidalva De Oliveira Pinheiro	Festa da Farinhada	57,87	Gênero/ Pessoa negra	Habilitada	
19	pa-750066240	Baixo Amazonas	Santarém	Associação Cultural Ubuntu Capoeira - Santarém	Festival Cultural A Hora é Essa	57,87		Habilitada	
20	pa-1806198126	Tocantins	Tailândia	Patrick Almeida De Azevedo	Festival-Comunidade Artística Notável	57,1		Habilitada após recurso	
21	pa-811358023	Tocantins	Tailândia	José Eduardo Dias Da Luz	Terreiro de Mina Nagô de São Jorge	57,03		Habilitada após recurso	
22	pa-1999579007	Rio Caeté	Capane-ma	Ordem Franciscana Sécular	Tecendo cultura com alimento e arte	56,7		Habilitada	
23	pa-969804594	Rio Capim	Irituia	Bianca Vitória Pinheiro Pina	Dança, batuque e Tradições	55,8	Gênero	Habilitada	
24	pa-961292362	Tocantins	Acará	Ildane Dayane Da Silva	Oficina Com Amor de Perolas	55,73	Gênero/ Pessoa Negra	Habilitada	

Protocolo: 1154388

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1.180 de 06 de dezembro de 2024
A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2022.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar a servidora LISSA CLAUDIA LOBATO DE ALEXANDRIA, Matrícula funcional – 5924919/3, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação II, para responder pela DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, no período de 26/12/2024 a 09/01/2025, em decorrência do gozo de férias da titular.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
Protocolo: 1154315

PORTARIA Nº 1.181 de 06 de dezembro de 2024
A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2022.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar o servidor LUCIANO PINTO CUNS, Matrícula funcional nº 5938647/2, ocupante do cargo de DIRETOR DE JORNALISMO, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, para responder pela DIRETORIA DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E MARKETING, no período de 26/12/2024 a 24/01/2025, em decorrência do gozo de férias da titular.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
Protocolo: 1154325

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 1230 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.
A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2023, CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores desta Secretaria, abaixo relacionados, para a função de Fiscal Titular e Suplente do Contrato citado abaixo:

CONTRATO	DESCRIÇÃO	EMPRESA	NOME FISCAL	MATRÍCULA
010/2024	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOPS	TECZAP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	Maurício Vulcão da Silva (TITULAR)	5983585/1

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se Ciência, Registre-se Publique-se e Cumpra-se.
Vera Lúcia Alves de Oliveira
Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1154348

PORTARIA Nº 1231 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.
A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2023, CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores desta Secretaria, abaixo relacionados, para a função de Fiscal Titular e Suplente do Contrato citado abaixo:

CONTRATO	DESCRIÇÃO	EMPRESA	NOME FISCAL	MATRÍCULA
009/2024	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOPS	CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA ME	Maurício Vulcão da Silva (TITULAR)	5983585/1

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se Ciência, Registre-se Publique-se e Cumpra-se.
Vera Lúcia Alves de Oliveira
Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1154345

CONTRATO

CONTRATO: 009/2024
PROCESSO Nº: 2024/274224
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2024
OBJETO: O objeto do presente contrato nº 009/2024, é a aquisição de computadores desktops conforme o termo de referência.
EXERCÍCIO: 2024
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO.
CNPJ: 05.575.916/0001-93
CONTRATADA: CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA ME
CNPJ: 10.592.584/0002-76
ENDEREÇO: AV. João Baptista Parra, 633 – Sala 1401 – Edif. Enseada Office Praia Do Sua - Vitoria – Es
CEP. 29.052-123.
VALOR GLOBAL: R\$ 76.228,34 (setenta e seis mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos).
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 24.122.1297.8338 – Operacionalização das ações administrativas
ELEMENTO DE DESPESA: 449052 – Equipamento e material permanente
Fonte: 01500000001 – Recursos Ordinários
PLANO INTERNO: 4110008338E
Belém/PA, 23 de dezembro de 2024.
Vera Lúcia Alves de Oliveira
Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 1154299

CONTRATO: 010/2024
PROCESSO Nº: 2024/274224
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2024
OBJETO: O objeto do presente contrato nº 10/2024, é a aquisição de computadores desktops conforme o termo de referência.
EXERCÍCIO: 2024
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO.
CNPJ: 05.575.916/0001-93
CONTRATADA: TECZAP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 08.619.872/0001-44
ENDEREÇO: Av. Doutor José Gonçalves da Cunha nº 679 Centro – Entre Rios de Minas MG
CEP. 35.490-000.
VALOR GLOBAL: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos).
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 24.122.1297.8338 – Operacionalização das ações administrativas
ELEMENTO DE DESPESA: 449052 – Equipamento e material permanente
Fonte: 01500000001 – Recursos Ordinários
PLANO INTERNO: 4110008338E
Belém/PA, 23 de dezembro de 2024.
Vera Lúcia Alves de Oliveira
Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 1154303

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1238 de 17 de Dezembro de 2024.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/2565354/SECOM.
RESOLVE:
I - Conceder ao servidor relacionado; 1 ½ (uma diária e meia), que se deslocou para Brasília, nos dias 16 a 17 de dezembro de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.
NOME: PEDRO HENRIQUE BEZERRA GUERREIRO
MATRÍCULA: 5951293
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Vera Lúcia Alves de Oliveira
Secretária de Estado de Comunicação.
PORTARIA Nº 1237 de 13 de Dezembro de 2024.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/2563037/SECOM.
RESOLVE:
I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocará para o município de SANTA IZABEL no dia 17 de dezembro de 2024, para conduzir equipe que efetuará cobertura jornalística.
NOME: LUIS DIEGO NASCIMENTO LIMA
MATRÍCULA: 5980058
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Vera Lúcia Alves de Oliveira
Secretária de Estado de Comunicação.
PORTARIA Nº 1236 de 13 de Dezembro de 2024.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/2565787/SECOM.
RESOLVE:
I - Conceder ao servidor relacionado; 1 ½ (uma diária e meia), que se deslocou para Brasília, nos dias 16 a 17 de dezembro de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.
NOME: LEONARDO SOARES NUNES
MATRÍCULA: 5954337
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Vera Lúcia Alves de Oliveira
Secretária de Estado de Comunicação.
Protocolo: 1154275
PORTARIA Nº 1251 de 17 de dezembro de 2024.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/2567078/SECOM.
RESOLVE:
I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocará para o Município de Santa Izabel, no dia 17 de dezembro de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.
NOME: ALEX MACIEL NOGUEIRA RIBEIRO
MATRÍCULA: 5949318
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação.
PORTARIA Nº 1250 de 13 de dezembro de 2024.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/2547393/SECOM.
RESOLVE:
I - Conceder ao servidor relacionado; 2 (duas diárias complementares), o qual se deslocou para Vigia no dia 12 de dezembro de 2024, tendo que se deslocar para Tailândia, para cobertura de agenda governamental, ficando no referido município até o dia 14 de dezembro de 2024.
NOME: HAROLDO ESTÁCIO DE ASSIS LARANJEIRA
MATRÍCULA: 5914002
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação.
PORTARIA Nº 1252 de 17 de dezembro de 2024.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/2566878/SECOM.
RESOLVE:
I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocará para o Município de Santa Izabel, no dia 17 de dezembro de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.
NOME: RONAN COSTA FRIA
MATRÍCULA: 5946521
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação.
PORTARIA Nº 1249 de 17 de dezembro de 2024.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/2539224/SECOM.
RESOLVE:
I - Conceder ao servidor relacionado; 1 (uma diária complementar), tendo em vista que precisou permanecer no Município de Ponta de Pedras por

mais um dia, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.
NOME: PEDRO HENRIQUE BEZERRA GUERREIRO
MATRÍCULA: 5951293
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação.
PORTARIA Nº 1248 de 17 de dezembro de 2024.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/2538893/SECOM.
RESOLVE:
I - Conceder ao servidor relacionado; 1 (uma diária complementar), tendo em vista que precisou permanecer no Município de Ponta de Pedras por mais um dia, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.
NOME: MARILEY KÁTIA AGUIAR DA SILVA
MATRÍCULA: 5692229
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação.
PORTARIA Nº 1247 de 18 de dezembro de 2024.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/2570337/SECOM.
RESOLVE:
I - Conceder ao servidor relacionado; 2 ½ (duas diárias e meia), que se deslocou para Florianópolis/SC, nos dias 08 a 10 de dezembro de 2024, referente a pauta institucional da COP.
NOME: INGO CORDEIRO DE SOUZA MULLER CHAVES
MATRÍCULA: 5981461
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação.
PORTARIA Nº 1246 de 18 de dezembro de 2024.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/2570489/SECOM.
RESOLVE:
I - Conceder ao servidor relacionado; 1 ½ (uma diária e meia), que se deslocará para o Município de Santarém, nos dias 18 a 19 de dezembro de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.
NOME: RONAN COSTA FRIA
MATRÍCULA: 5946521
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação.
PORTARIA Nº 1245 de 18 de dezembro de 2024.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/2570566/SECOM.
RESOLVE:
I - Conceder ao servidor relacionado; 1 ½ (uma diária e meia), que se deslocará para o Município de Santarém, nos dias 18 a 19 de dezembro de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.
NOME: RODRIGO PINHEIRO RODRIGUES
MATRÍCULA: 5959900
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação.
PORTARIA Nº 1243 de 18 de dezembro de 2024.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/2570697/SECOM.
RESOLVE:
I - Conceder ao servidor relacionado; 1 ½ (uma diária e meia), que se deslocará para o Município de Augusto Correa, nos dias 18 a 19 de dezembro de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.
NOME: MARILEY KÁTIA AGUIAR DA SILVA
MATRÍCULA: 5692229
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação.
PORTARIA Nº 1242 de 18 de dezembro de 2024.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/2570842/SECOM.
RESOLVE:
I - Conceder ao servidor relacionado; 1 ½ (uma diária e meia), que se deslocará para o Município de Augusto Correa, nos dias 18 a 19 de dezembro de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.
NOME: BRUNO BATISTA DA CRUZ
MATRÍCULA: 5980277
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação.

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº1239, de 19 de dezembro 2024

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2022. Considerando o que dispõe os arts.74 a 76 da Lei 5.810 de 24 DE janeiro de 1994.
RESOLVE: CONCEDER férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de janeiro de 2025.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GOZO	AQUISITIVO
5956606/1	CIRO MICHEL FERREIRA COUTINHO	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO II	02/01/25 A 16/01/25	2023/2024
5951698/1	LORENA CRUZ ESTEVES	JORNALISTA	02/01/25 A 16/01/25	2022/2023

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Protocolo: 1154338

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO N.º 2021/1447705
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2022
CONTRATO N.º 065/2022
TERMO ADITIVO Nº 002/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 065/2022 pelo período de 12 (doze) meses, sendo de 20 de Janeiro de 2025 à 20 de Janeiro de 2026.
Justificativa: Art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.
Data de Assinatura: 20/12/2024
Valor: R\$1.240.290,00 (um milhão, duzentos e quarenta mil, duzentos e noventa reais).
Vigência: 20/01/2025 à 20/01/2026
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 65.201. 24.813.1512.8795
Elemento de Despesa: 339039
Fonte Recurso: 01 500 0000 01
Plano Interno (PI): 104CPARAZAO/ 104COPVERDE/104COPELADE/ 104EVENTOUT
Funcional Programática: 65.201. 24.392.1512.8423
Elemento de Despesa: 339039
Fonte Recurso: 01 500 0000 01
Plano Interno (PI): 104EVENFEST/ 104EVENCARN/ 104EVENFEIR/104E-VENCIRI/ 104EVENÇAIR/ 104EVENFIMU/ 104EVENOPER/ 104EVENATAL/ 104EVENOUTR
Contratado (a): TV NORTE INDEPENDENTE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE VÍDEOS LTDA (TV NORTE)
CNPJ: 02.402.531/0001-36
Endereço: Travessa Angustura, N.º 3585-B, Bairro: Marco
Belém -Pará - CEP: 66.093-041
Ordenador (a): MARCELO GOMES ALVES DA SILVA
Presidente da FUNTELPA
PROCESSO N.º 2021/1447705
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2022
CONTRATO N.º 065/2022
TERMO ADITIVO Nº 002/2024
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 065/2022 pelo período de 12 (doze) meses, sendo de 20 de Janeiro de 2025 à 20 de Janeiro de 2026.
Justificativa: Art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.
Data de Assinatura: 20/12/2024
Valor: R\$1.240.290,00 (um milhão, duzentos e quarenta mil, duzentos e noventa reais).
Vigência: 20/01/2025 à 20/01/2026
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 65.201. 24.813.1512.8795
Elemento de Despesa: 339039
Fonte Recurso: 01 500 0000 01
Plano Interno (PI): 104CPARAZAO/ 104COPVERDE/104COPELADE/ 104EVENTOUT
Funcional Programática: 65.201. 24.392.1512.8423
Elemento de Despesa: 339039
Fonte Recurso: 01 500 0000 01
Plano Interno (PI): 104EVENFEST/ 104EVENCARN/ 104EVENFEIR/104E-VENCIRI/ 104EVENÇAIR/ 104EVENFIMU/ 104EVENOPER/ 104EVENATAL/ 104EVENOUTR
Contratado (a): TV NORTE INDEPENDENTE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE VÍDEOS LTDA (TV NORTE)
CNPJ: 02.402.531/0001-36

Endereço: Travessa Angustura, N.º 3585-B, Bairro: Marco
Belém -Pará - CEP: 66.093-041
Ordenador (a): MARCELO GOMES ALVES DA SILVA
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1154279

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ERRATA

ERRATA DE LICENÇA SAÚDE
ONDE SE LE: NOME: INGRID NAYARA BARRETO FERNANDES
PERÍODO: 18/11/25 A 16/01/25
MATRICULA: 5897664/2
LEIA-SE: NOME: INGRID NAYARA BARRETO FERNANDES
CONCESSAO: 180 DIAS
PERÍODO: 18/11/24 A 16/01/25
MATRICULA: 5897664/2
PUBLICADO NO DOE: 36.056 DE 04/12/24.

Protocolo: 1154119

CONTRATO

Contrato 068/2024
Objeto do Contrato: Aquisição, por meio de sistema de registro de preços, de gêneros alimentícios não perecíveis, a fim de suprir as necessidades de alimentação escolar dos alunos da educação básica da rede estadual de ensino, atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no âmbito da Secretaria Estadual da Educação – SEDUC/PA, constantes no item 1.1 do TR.
Pregão Eletrônico SRP nº 90001/2024
Valor Global: R\$ 2.680.250,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta mil e duzentos e cinquenta reais)
Adequação Orçamentária:
Gestão/Unidade:160101.
Fonte:
0155200000600 1671, 01552000006001672, 0155200000600 1995, 01552000006002139, 01552000006002324, 01552000006002326, 01552000006002613, 01552000006002614, 01552000006002882, 01552000006003317, 01552000006006782, 015520000060032960, 2552000006001671, 02552000006001672, 0255200000600 1995, 02552000006002139, 02552000006002324, 02552000006002326, 02552000006002613, 02552000006002614, 02552000006002882, 02552000006003317, 02552000006006782, 02552000006003296.
Programa de Trabalho:16101.12 306.1511.8477.
Elemento de Despesa: 3390.30.
Plano Interno: 1010008477C.
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ 05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Contratado: GLOBAL ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ 39.754.482/0001-00, com sede na Rua das Rosas N.º 198 / Loja 04-B, Bairro Parque Verde, CEP: 66.633-165, Belém/Pará.
Data de Assinatura: 19/12/2024
Vigência: 19/12/2024 a 19/12/2025
Foro: Belém/PA
Ordenador: Patrick Tranjan/Secretário Adjunto de Planejamento e Finan- ças.

Protocolo: 1154165

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 2024
Contrato: 026/2022 – Engevel Construções e Serviços LTDA
RDC Nº 004/2021 – NLIC/SEDUC
Objeto do Contrato: Construção de Creches Padrão SEDUC em diversos Municípios do Estado do Pará (município de Salvaterra).
Origem do Apostilamento: Reajuste de valores do Contrato referente a variação do INCC de acordo a Cláusula Décima – do Reajuste/Reequilíbrio contratual, referente às medições de Outubro a Novembro/2022 (exercício 2023) conforme nota técnica Seq. 2, Alocação de Recursos – GPO/SAPG – Processo PAE nº2024/377526, Seq. 23.
Valor Reajustado: R\$ 114.794,24 (cento e quatorze mil, setecentos e no-venta e quatro reais e vinte e quatro centavos).
Valor Total do Contrato Reajustado: R\$ 3.114.794,24 (três milhões, cento e quatorze mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro cen- tavos).
Dotação Orçamentária: Fonte: 1500100102. Ação: 296230 Produto: 622. Funcional Programática: 12.365.1511.8995. Projeto/Atividade: 8995. Na- tureza da Despesa: 4490.92
Assinatura: A partir da data de assinatura do ordenador de despesas.
Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Júnior/Secretário Adjunto de In- fraestrutura.

Protocolo: 1154391

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA nº. 10786/2024 de 16/12/2024

De acordo com processo nº 1223553/2024

Nome: PEDRO PANTOJA DOS SANTOS

Matrícula: 6024629/1 Cargo: Vigia

Lotação: EE Fe em Deus/Icoaraci

Período: 02/12/2024 a 30/01/2024

Triênios: 01/12/2003 a 30/10/2006

PORTARIA nº. 10785/2024 de 16/12/2024

De acordo com processo nº 796037/2024

Nome: JOSE AGOSTINHO FERREIRA

Matrícula: 5650577/2 Cargo: Professor

Lotação: EE Eldorado (SEDE) Eldorado dos Carajás

Período: 02/12/2024 A 30/01/2025

Triênios: 10/10/2012 A 09/10/2015

PORTARIA nº. 9935/2024 de 24/10/2024

De acordo com processo nº 679527/2024

Nome: MARILENE DE OLIVEIRA COSME

Matrícula: 258407/1 Cargo: Professor

Lotação: EE Prof Salome Carvalho/Marabá

Período: 02/09/2024 A 31/10/2024

Triênios: 10/05/2015 A 08/05/2018

PORTARIA Nº 010838/2024 de 18/12/2024

De acordo com o Processo nº 1186573/2024

Nome: ADNILSON SILVA BORGES

Matrícula: 57214563/1 Cargo: Auxiliar Oper. e Educ. B

Lotação: EE Prof Galvão (Sede)/Augusto Correa

Período: 12/12/2024 a 09/02/2025

Triênios: 15/02/2015 a 13/02/2018

PORTARIA Nº 010839/2024 de 18/12/2024

De acordo com o Processo nº 1332004/2024

Nome: ANGELA MARIA SOUZA FARIAS

Matrícula: 406678/1 Cargo: Agente de PORTARIA

Lotação: EE Antonio Gondim/Ananindeua

Período: 20/01/2025 a 20/03/2025

Triênios: 30/03/2010 a 28/03/2013

PORTARIA Nº 010843/2024 de 10/12/2024

De acordo com o Processo nº 869799/2024

Nome: RAIMUNDA DO SOCORRO RAIOL DE SOUZA

Matrícula: 5628334/1 Cargo: Professor

Lotação: EEEF Carananduba/Distrito de Mosqueiro

Período: 07/01/2025 a 07/03/2025

Triênios: 30/03/2012 a 29/03/2015

PORTARIA Nº 010624/2024 de 18/12/2024

De acordo com o Processo nº 869799/2024

Nome: RAIMUNDA DO SOCORRO RAIOL DE SOUZA

Matrícula: 5628334/1 Cargo: Professor

Lotação: EEEF Carananduba/Distrito de Mosqueiro

Período de Gozo: 08/03/2025 a 06/05/2025

Período Aquisitivo: 29/03/2018 a 31/10/2022

Protocolo: 1154147

Rescisão 004/2024 - SEDUC

Objeto da Rescisão: Fica rescindido de forma amigável, por acordo das partes contratantes, Contratação de empresa para prestação de serviços continuados e terceirizados de impressão, cópia e digitalização com a disponibilização de equipamentos e insumos materiais (suprimentos e papéis), com suporte técnico para realização da manutenção e assistência técnica on-site com peças e mão-de-obra técnica, serviços de gerenciamento dos equipamentos e da produção, treinamento aos usuários, através de franquia e excedentes de impressão, conforme especificado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI da Defensoria Pública do Estado do Pará, a partir de 31/05/2024.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: MAC ID Comércio, Serviços de Tecnologia da Informática LTDA/CNPJ 11.427.054/0001-54, estabelecida no município de Niterói, Estado do Rio Janeiro, a Rua José de Figueiredo, 38, Centro, CEP 24.030-055

Data de Assinatura: 19/12/2024

Foro: Belém/PA.

Ordenador: Patrick Tranjan/Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1154156

Termo Aditivo: 1

Ata de Registro de Preços Nº 003/2023

Pregão Eletrônico SRP. Nº 004/2023 - NUCONT/SEDUC

Empresa vencedora: DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

CNPJ 08.540.992/0001-51

Endereço: Rua José Figueiredo, 38, Centro, CEP 24.030-055, Niterói/RJ.

Tel.: (21) 2589-0512

E-mail: comercial@dadyilha.com.br

Representante legal: Colbert Elias Abdala Filho

Objeto da Ata: Registro de preços para a eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de correção de provas e de apoio à aprendizagem com base em análise estatística educacional para apoio ao processo de ensino e aprendizagem dos estudantes da Rede Estadual de Ensino sob coordenação da Secretaria de Estado de Educação, incluindo a estrutura tecnológica informatizada e digital, suporte técnico,

insumos e materiais, implantação de sistemas, distribuição e instalação dos demais componentes necessários ao atendimento das necessidades pedagógicas das Unidades Escolares da Rede – SEDUC/PA

Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº. 003/2023 por 1 (um) ano.

Data da assinatura: 13/12/2024

Vigência: 1ano

Ordenador: Patrick Tranjan/Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1154173

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

LICENÇA PATERNIDADE

PAE: 2024/2525254

PORTARIA Nº 5788/24, 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor FELIPE DOS SANTOS PEREIRA, Id. Funcional nº 5924899/ 3, cargo de CHEFE DE GABINETE DE CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, 20(vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 05.12.2024 a 25.12.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1154255

AFASTAMENTO DO EFETIVO EXERCÍCIO DO SERVIDOR

PAE: 2024/2487491

PORTARIA Nº 5638/24, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

R E S O L V E: AFASTAR, o(a) servidor(a) MARIA DAS GRACAS DE MESQUITA ROCHA, Id. Funcional nº 568031/ 2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, do efetivo exercício, a contar 27.11.2024, em decorrência da idade limite determinada pela Lei Complementar 152 de 03.12.2015.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1154257

PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO

PAE: 2024/1218007

PORTARIA Nº 5827/24, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) ANA PAULA PORTELA RODRIGUES, Id. Funcional nº 5957065/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO B - II, lotada no CAMPUS DE SANTARÉM, Progressão funcional por merecimento-qualificação profissional – conclusão de curso de especialização, para referência I da classe C, do cargo de agente administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 11.10.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2024/1093535

PORTARIA Nº 5829/24, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) servidor(a) PAULO ALEXANDRE CANTANHEDE DOS SANTOS, Id. Funcional nº 54191577/ 2, cargo de MOTORISTA C - I, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, Progressão funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2021/2023, para referência II da Classe C, do cargo de motorista, integrante do quadro permanente de servidores técnicos, administrativos e operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 10.09.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2024/1201350

PORTARIA Nº 5830/24, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) JANE ELISA OTOMAR BUECKE, Id. Funcional nº 5946439/ 2, cargo de TECNICO B - I, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, Progressão funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2022/2024, para referência II da Classe B, do cargo de técnico em pedagogia, integrante do quadro permanente de servidores técnicos, administrativos e operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 07.10.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2024/1185323

PORTARIA Nº 5840/24, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) servidor(a) SAMANTHA ANDRADE DE ARAUJO, Id. Funcional nº 5940731/ 2, cargo de TECNICO A - III, lotado(a) no(a) CAMPUS DE MARABÁ, Progressão funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2022/2024, para referência IV da Classe A, do cargo de técnico em biblioteconomia, integrante do quadro permanente de servidores técnicos, administrativos e operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 02.10.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2024/2477243
PORTARIA Nº 5833/24, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.
R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) SERGIO GUSTAVO FIGUEIRA FIALHO, Id. Funcional nº 5595606/ 3, cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM A - II, lotado na COORDENADORIA DE CENTRO DE SAÚDE ESCOLA, Progressão funcional por merecimento-qualificação profissional – conclusão de cursos de extensão ou treinamento de, no mínimo, 60 horas, para referência III da classe A, do cargo de técnico em enfermagem, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 25.11.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1154250

PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE
PAE: 2021/119659
PORTARIA Nº 5828/24, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.
R E S O L V E :
CONCEDER ao(a) servidor(a) NELSON LEITE CARDOSO, Id. Funcional nº 5359368/ 2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE - I, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS, progressão VERTICAL, para referência I da classe de PROFESSOR ADJUNTO, com vigência a contar de 18.11.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1154251

RESCISÃO CONTRATUAL
PAE: 2024/2554636
PORTARIA Nº 5832/24, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.12.20
R E S O L V E :
RESCINDIR, a pedido, o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e o(a) servidor(a) PAULO DOUGLAS DE OLIVEIRA ANDRADE, Id. Funcional nº 5898339/ 3, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado(a) no(a) CAMPUS II - CCBs/DCMH, a contar de 13.12.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1154259

LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PRÊMIO
PAE: 2024/2458705
PORTARIA Nº 5776/24, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.
RESOLVE: DETERMINAR ao(a) servidor(a) ANA KARINA FERREIRA CARNEIRO, Id. Funcional nº 57230011/ 1, cargo de TECNICO DE LABORATÓRIO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, goze de 30(trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA Nº 4372 de 18.10.2023, referente ao triênio de 08.06.2016 de 07.06.2019, no período de 02.01.2025 a 31.01.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2024/1314606
PORTARIA Nº 5842/24, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.
RESOLVE:
DETERMINAR ao(a) servidor(a) LUZIA GUIMARAES DO LIVRAMENTO CHAGAS, Id. Funcional nº 5431522/ 2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, goze de 30(trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA Nº 5577 de 11.12.2023, referente ao triênio de 06.05.2011 de 05.05.2014, no período de 10.02.2025 a 11.03.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2024/1297355
PORTARIA Nº 5843/24, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.
R E S O L V E :
CONCEDER ao(a) servidor(a) HENRIQUE CUSTODIO DA SILVA, Id. Funcional nº 5416027/5, cargo de TECNICO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 16.04.2012 a 15.04.2015, no período de 31.01.2025 a 31.03.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2024/2470693
PORTARIA Nº 5837/24, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.
R E S O L V E :
CONCEDER ao(a) servidor(a) RAIMUNDA HELENA DA SILVA LEÃO, Id. Funcional nº 2010720/ 1, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 15.03.2013 a 13.03.2016, no período de 02.01.2025 a 31.01.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2024/2485429
PORTARIA Nº 5839/24, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.
RESOLVE:
DETERMINAR ao(a) servidor(a) MARIA IDALINA DE BARROS FACANHA, Id. Funcional nº 6400701/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV, goze de 30(trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA Nº 5257 de 27.11.2023, referente ao triênio de 01.01.2017 de 31.12.2019, no período de 06.01.2025 a 04.01.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

PAE: 2024/2469802
PORTARIA Nº 5836/24, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.
RESOLVE:
DETERMINAR ao(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA PERDIGÃO MOREIRA, Id. Funcional nº 62359/ 1, cargo de AGENTE DE SERVIÇO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, goze de 30(trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA Nº 3662 de 23.08.2024, referente ao triênio de 31.10.2017 a 04.06.2022, no período de 02.01.2025 a 31.01.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2024/2516591
PORTARIA Nº 5838/24, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.
R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) EDIANE DO ROSARIO GAIA MODESTO, Id. Funcional nº 57213091/ 1, cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, lotado(a) no(a) CAMPUS DE VIGIA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 16.02.2015 a 14.02.2018, no período de 30.01.2025 a 28.02.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1154258

LICENÇA MATERNIDADE

LICENÇA MATERNIDADE
PAE: 2024/2553216
PORTARIA Nº 5834/24, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.
R E S O L V E : CONCEDER a servidora LIDIA RITIELE MEDEIROS SILVA DAMASCENO, Id. Funcional nº 5971047/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A, lotada no CAMPUS DE PARAGOMINAS, 180(cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 13.12.2024 a 10.06.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2024/2567725
PORTARIA Nº 5831/24, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.
R E S O L V E : CONCEDER a servidora VICTORIA KIVIA PEREIRA DE ARAUJO, Id. Funcional nº 8401778/ 1, cargo de TECNICO A, lotada no CAMPUS DE MARABÁ, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 12.12.2024 a 09.06.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1154261

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PAE: 2024/158704
PORTARIA Nº 5841/24, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.
R E S O L V E : CONCEDER a(o) servidor(a) CARLOS AUGUSTO CAMPELO, Id. Funcional nº 3185630/ 1, cargo de AUX. DE ADMINISTRAÇÃO E, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, licença para tratamento de saúde, conforme laudo nº 123173, no período de 02.02.2024 a 15.11.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2024/997448
PORTARIA Nº 5845/24, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.
R E S O L V E :
CONCEDER a(o) servidor(a) JOAO BOSCO FERREIRA, Id. Funcional nº 602299/ 2, cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado(a) no(a) CAMPUS DE SÃO MIGUEL DOGUAMÁ, licença para tratamento de saúde, conforme laudo nº 123177, no período de 02.07.2024 a 28.12.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2024/507028
PORTARIA Nº 5847/24, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.
R E S O L V E : CONCEDER a(o) servidor(a) MARIA ELINETE VERAS SA-RAIVA, Id. Funcional nº 5372925/2, cargo de TECNICO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, licença para tratamento de saúde, conforme laudo nº 123263, no período de 01.05.2024 a 26.12.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2024/90831
PORTARIA Nº 5846/24, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.
R E S O L V E :
CONCEDER a(o) servidor(a) ANA LUCIA ALMEIDA DE SOUZA, Id. Funcional nº 3157229/ 1, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V, licença para tratamento de saúde, conforme laudo nº 123251, no período de 16.03.2024 a 28.01.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2024/934973
PORTARIA Nº 5848/24, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.
R E S O L V E : CONCEDER a(o) servidor(a) ROSANA DA SILVA SANTA ROSA, Id. Funcional nº 3188337/ 1, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, licença para tratamento de saúde, conforme laudo nº 123258, no período de 22.07.2024 a 17.04.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1154254

DESIGNAR SERVIDOR

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

PAE: 2024/2468846

PORTARIA Nº 5835/24, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

RESOLVE:

ART. 1º CONSTITUIR o Comitê Gestor ODS (CGODS) da Universidade do Estado do Pará.

ART. 2º DESIGNAR os servidores abaixo a fim de que, sob a coordenação da Vice-reitora, possam definir e acompanhar os trabalhos.

ILMA PASTANA FERREIRA (VICE-REITORA) - 5429137/ 2;

BIANCA VENTURIERI (DIRETORA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS) - 55590029/ 2;

WANDERSON ALEXANDRE DA SILVA QUINTO (DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL) - 5924640/ 2;

SÁVIO ALMEIDA FERNANDES (DIRETOR DE INOVAÇÃO, TRANSFERÊNCIA, TECNOLÓGICA E EMPREENDEDORISMO) - 57218102/ 1;

ANDRÉ MONTEIRO DINIZ (COORDENADOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS) - 5905455/ 1;

TATIANE MONTE SANTANA (COORDENADORA DE PLANEJAMENTO) - 55587183/ 5.

Parágrafo único: O Comitê Gestor dos ODS estará subordinado à Vice-reitoria da UEPA;

ART. 3º Este Comitê tem objetivo de promover de forma articulada e em rede a inserção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nas atividades de ensino, pesquisa e extensão da Instituição e, de forma específica:

I- Desenvolver plano de ação para implementação da agenda 2030 na UEPA;

II- Incentivar a criação de uma cultura institucional e aplicação de princípios de sustentabilidade, no ensino, na pesquisa, na extensão, na cultura, na inovação, na pós-graduação, nos esportes e na administração;

III- Incentivar a inclusão dos ODS em projetos ou ações da instituição;

IV- Articular a realização de atividades institucionais;

V- Divulgar ações e os princípios norteadores relacionados à temática e promover a troca de experiências;

VI- Promover a discussão sobre os fundamentos políticos, ideológicos, teóricos e educativos dos ODS;

VII. Atuar como ponto de consulta e fornecer orientação e apoio para a implementação dos ODS;

VIII. Promover a articulação com órgãos públicos, iniciativa privada e sociedade civil organizada para disseminação e implementação dos ODS em municípios;

IX- Suscitar a articulação com agências governamentais e não governamentais, projetos privados e organizações da sociedade civil para difundir e implementar metas de sustentabilidade;

X- Oportunizar a formação e capacitação de pessoas em ODS;

XI- Elaborar e publicar relatórios técnicos relacionados a temática.

ART. 4º Durante a realização dos trabalhos o comitê poderá, a seu critério ou por solicitação, apresentar relatórios e pareceres sobre assuntos objetos de sua competência, nomear grupos de trabalho ou realizar audiências públicas.

ART. 5º Todos os órgãos e servidores da UEPA, quando solicitados, deverão fornecer as informações necessárias ao trabalho do Comitê.

ART. 6º Esta PORTARIA terá vigência de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1154267

ERRATA

ERRATA

PAE: 2024/586421

Retificar os termos da presente PORTARIA Nº 1544/09, de 09 de junho de 2009, publicada no DOE nº 31.438, de 12.06.2009, para fins de regularização funcional, referente a licença prêmio do servidor JAIRO AUGUSTO

NOGUEIRA PINHEIRO, o seguinte:

Onde se lê:

"...19.07.2005 a 19.07.2008..."

Leia-se:

"...19.07.2005 a 17.07.2008..."

DIMITRA CASTELO BRANCO

Diretora de Gestão de Pessoas, em exercício

PORTARIA Nº 5643/24 de 02.12.2024, D.O.E nº 36.056 de 04.12.2024

PAE: 2024/586421

Retificar os termos da presente PORTARIA Nº 3143/22, de 28 de julho de 2022, publicada no DOE nº 35.064, de 02.08.2022, para fins de regularização funcional, referente a licença prêmio do servidor JAIRO AUGUSTO NOGUEIRA PINHEIRO, o seguinte:

Onde se lê:

"...19.07.2005 a 19.07.2008..."

Leia-se:

"...19.07.2005 a 17.07.2008..."

DIMITRA CASTELO BRANCO

Diretora de Gestão de Pessoas, em exercício

PORTARIA Nº 5643/24 de 02.12.2024, D.O.E nº 36.056 de 04.12.2024

PAE: 2024/586421

Retificar os termos da presente PORTARIA Nº 2621/24, de 18 de junho de 2024, publicada no DOE nº 35.860, de 19.06.2024, para fins de regularização funcional, referente a licença prêmio do servidor JAIRO AUGUSTO NOGUEIRA PINHEIRO, o seguinte:

Onde se lê:

"...referente ao triênio de 04.08.2008 a 03.08.2011..."

Leia-se:

"...referente ao triênio de 18.07.2008 a 17.07.2011..."

DIMITRA CASTELO BRANCO

Diretora de Gestão de Pessoas, em exercício

PORTARIA Nº 5643/24 de 02.12.2024, D.O.E nº 36.056 de 04.12.2024

Protocolo: 1154249

TERMO ADITIVO A CONTRATO

ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 53/2023- UEPA

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2024/ 1244292- UEPA

Nº TERMO:2

CLASSIFICAÇÃO: Outros

DATA DE ASSINATURA: 19/12/2024

MOTIVO: Prorrogação de Vigência e Reajuste de Valor

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de Vigência de Contrato de prestação de serviços continuados e terceirizados de Impressão, Cópia e Digitalização com a disponibilização de equipamentos e

insumos materiais, com reajuste de 3,4287% passa de R\$ 138.673,92 (cento e trinta e oito mil e

seiscentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos) para R\$ 143.428,72 (cento e quarenta

e três mil e quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos), no qual representa um

aumento de R\$ R\$ 4.754,80 (quatro mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 143.428,72 (cento e quarenta e três mil e quatrocentos e

vinete e oito reais e setenta e dois centavos)

INÍCIO DA VIGÊNCIA DESTE TERMO ADITIVO: 22.12.2024

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 21.12.2025

FORO: BELÉM/PA

ORÇAMENTO

Funcional Programática: 74201.12.364.1506.2203

Natureza da Despesa: 339040

Fonte: 01500100102

Plano interno: 101UEP2203C

CONTRATADO

EMPRESA: EMPRESA MAC ID COMERCIO SERVICOS E TECNOLOGIA DA INFORMATICA

LTDA.

PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica

CNPJ nº 11.427.054/0002-35

ENDEREÇO: : Rua José Figueiredo, 38

BAIRRO: Centro

CIDADE: Niterói

UF: RJ

CEP: 24.030-055

ORDENADOR

NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 1154208

ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 54/2023- UEPA

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2024/ 1282670- UEPA

Nº TERMO:1

CLASSIFICAÇÃO: Outros

DATA DE ASSINATURA: 20/12/2024

MOTIVO: Prorrogação de Vigência e Reajuste de Valor

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de Vigência de Contrato de Execução de serviços técnicos especializados para instalação e Manutenção corretiva dos equipamentos eletroeletrônicos de

Fisioterapia, instalados nos ambulatórios da UEAFTO/CCBS, com reajuste de 5,55% passa de R\$

86.351,45 (oitenta e seis mil e trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos) para

R\$ 91.144,27 (noventa e um mil e cento e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos), no qual

representa um aumento de R\$ 4.792,82 (quatro mil e setecentos e noventa e dois reais e oitenta e

dois centavos).

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 91.144,27

INÍCIO DA VIGÊNCIA DESTE TERMO ADITIVO: 03.01.2025

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 02.01.2026

FORO: BELÉM/PA

ORÇAMENTO

Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8472

Natureza da Despesa: 339039

Fonte: 01659000069

Plano interno: 101UEP8472C

CONTRATADO
EMPRESA: EMPRESA ENGEMED ENGENHARIA CLINICA LTDA.
PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica
CNPJ nº 15.305.042/0001-08
ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, nº 31
BAIRRO: Jardim Filadélfia
CIDADE: Araguaína
UF: TO
CEP: 77.813-205
ORDENADOR
NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 1154184

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PAE nº 2024/1128528
Nº DA DISPENSA: 41/2024
Autorizo a contratação direta por Dispensa de licitação, conforme detalha-
mento:

CONTRATANTE	ESTADO DO PARÁ UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ CNPJ: 13.487.742/0001-35	
CONTRATADO	Pessoa Física Pessoa Jurídica	Nome: CPF: Nome: PONTO COM COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA CNPJ: 53.773.264/0001-44
DESCRIÇÃO DA CONTRA- TAÇÃO	aquisição de material permanente para atender Projeto de Pesquisa intitulado "Criação do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Violência na Amazônia - NEPEVA, vinculado ao Termo de Execução Descentralizada nº 014-2022 SECTET.	
VALOR ESTIMADO	R\$ 1.948,70 (mil novecentos e quarenta e oito reais e setenta centavos)	
FUNDAMENTO DA DISPENSA	art. 75, IV, c da Lei nº 14.133/21.	
DOTAÇÃO ORÇAMEN- TÁRIA	FUNCIONAL: 740201.12.364.0506.8866 FONTE DE RECURSO: 0.1.500.0000.01-00000 ELEMENTO DA DESPESA: 449052	

Belém, 20 de dezembro de 2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1154243

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PAE nº 2024/1128528
Nº DA DISPENSA: 40/2024
Autorizo a contratação direta por Dispensa de licitação, conforme detalha-
mento:

CONTRATANTE	ESTADO DO PARÁ UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ CNPJ: 13.487.742/0001-35	
CONTRATADO	Pessoa Física Pessoa Jurídica	Nome: CPF: Nome: BATISTA COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA CNPJ: 41.557.556/0001-60
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	aquisição de material permanente para atender Projeto de Pesquisa intitulado "Criação do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Violência na Amazônia - NEPEVA, vinculado ao Termo de Execução Descentralizada nº 014-2022 SECTET.	
VALOR ESTIMADO	R\$ 82.460,00 (oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais)	
FUNDAMENTO DA DISPENSA	art. 75, IV, c da Lei nº 14.133/21.	
DOTAÇÃO ORÇA- MENTÁRIA	FUNCIONAL: 740201.12.364.0506.8866 FONTE DE RECURSO: 0.1.500.0000.01-00000 ELEMENTO DA DESPESA: 449052	

Belém, 20 de dezembro de 2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1154240

CONVÊNIO

EXTRATO DE MEMORANDO DE CONVÊNIO
Processo nº 2024/1313992 - PAE
OBJETO: Convênio a ser realizado entre Universidade do Estado do Pará
- UEPA e NASCIMENTO & RIBEIRO SERVIÇOS LTDA para consolidação do
componente curricular prático obrigatório e não obrigatório para discentes
do curso de Educação Física. O período de execução compreenderá ao pe-
ríodo de vigência do Convênio.
JUSTIFICATIVA: Formalização de parceria entre Instituição e Empresa.
DATA DE ASSINATURA: 20/12/2024
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 20/12/2024
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 20/12/2026
FORO: Belém - Pará
PARTES:
BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:
CNPJ/MF: 34.860.833/0001-44
Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA
CEP: 66050-540
Logradouro: Rua do Una, nº 156 Bairro: Telégrafo

Cidade: Belém UF: Pará
Telefone: (91) 3299-2200
Dados do Responsável pela Parte: Clay Anderson Nunes Chagas
CONCEDENTE:
Razão Social: NASCIMENTO & RIBEIRO SERVIÇOS LTDA
Logradouro: RUA TRIUNVIRATO; nº 487
Bairro: Cidade Velha
Cidade: Belém UF: Pará
Representada por: Oscar Vieira Ribeiro CPF: 371.637.442-34
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Nome: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 1154246

FÉRIAS

CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES.
PAE: 2024/2573902
PORTARIA Nº 4212/24, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.
R E S O L V E:
CONCEDER aos servidores desta Instituição de Ensino Superior, férias re-
gulamentares no mês DEZEMBRO/2024, conforme quadro demonstrativo
anexo.

ANEXO DA PORTARIA Nº 4212 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024				
MAT.	VÍNC	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5972499	1	ADO RODRIGUES DE CARVALHO	17/04/2023 A 16/04/2024	09/12/2024 A 23/12/2024
5889442	1	ADONAI DA SILVA LIMA	02/05/2023 A 01/05/2024	04/12/2024 A 18/12/2024
5957041	1	ALEX DA ROCHA BAIJA	01/10/2023 A 30/09/2024	02/12/2024 A 31/12/2024
5971202	1	ALISON DE SOUSA E SILVA	20/03/2023 A 19/03/2024	06/12/2024 A 20/12/2024
5974309	1	ALVARO MARCELINO NUNES	01/06/2023 A 31/05/2024	01/12/2024 A 15/12/2024
5738083	3	ANA CLAUDIA MARTINS E MARTINS	02/05/2023 A 01/05/2024	02/12/2024 A 11/12/2024
5957064	1	ANA CRISTINA AGUIAR DE ALENCAR	01/10/2023 A 30/09/2024	02/12/2024 A 31/12/2024
5812275	1	ANA RUTE SILVA FERREIRA	01/09/2023 A 31/08/2024	02/12/2024 A 31/12/2024
5942488	2	ANTONIO SANDRO DO O AMARAL	01/10/2023 A 30/09/2024	02/12/2024 A 31/12/2024
54189656	3	ARLINGTON JOSE REBELO CARNEIRO	13/04/2023 A 12/04/2024	16/12/2024 A 14/01/2025
5900333	2	BENEDITO ROBSON BARREIROS RESQUE	30/03/2023 A 29/03/2024	02/12/2024 A 16/12/2024
5905243	3	BRENDA BERNARDES RIBEIRO NOGUEIRA	01/09/2023 A 31/08/2024	02/12/2024 A 31/12/2024
5947801	1	BRUNO MENDONCA DE OLIVEIRA	18/03/2023 A 17/03/2024	02/12/2024 A 31/12/2024
5905595	4	CAMILA CLAUDE SOUZA DO VALE	01/12/2023 A 30/11/2024	02/12/2024 A 31/12/2024
57209191	1	CARLA PEREIRA FERREIRA	09/12/2023 A 08/12/2024	09/12/2024 A 07/01/2025
5971220	1	CARLOS DE OLIVEIRA PINHEIRO JUNIOR	20/03/2023 A 19/03/2024	02/12/2024 A 11/12/2024
5968379	1	CLARA DANIELLE GOMES DE CARVALHO	13/09/2023 A 12/09/2024	02/12/2024 A 31/12/2024
5967835	1	CLARISSA FERNANDES TELES	11/08/2023 A 10/08/2024	02/12/2024 A 31/12/2024
57235080	5	DANIELLE SILVA DA SILVA	01/10/2021 A 30/09/2022	02/12/2024 A 31/12/2024
5957072	1	DAVID CARVALHO DE SOUSA	01/10/2023 A 30/09/2024	02/12/2024 A 31/12/2024
5959660	2	DEBORA ELLEN MONTEIRO GOMES	10/04/2023 A 09/04/2024	05/12/2024 A 19/12/2024
5931797	2	DELEON RODRIGUES DE ALMEIDA	23/03/2023 A 22/03/2024	06/12/2024 A 20/12/2024
5898990	1	EDIMILSON MIRANDA ALVES	12/03/2023 A 11/03/2024	02/12/2024 A 31/12/2024
3188353	1	EDSON SOUZA DA SILVA	05/12/2023 A 04/12/2024	05/12/2024 A 03/01/2025
57209610	1	ELANE FALCAO COSTA	17/12/2023 A 16/12/2024	17/12/2024 A 15/01/2025
57234624	1	ELIANE LEITE DA TRINDADE	09/11/2022 A 08/11/2023	02/12/2024 A 31/12/2024
5978936	1	ELINETE DE JESUS FIDELIS	01/12/2023 A 30/11/2024	02/12/2024 A 31/12/2024
5971260	1	ELISANE AVELAR DO NASCIMENTO	20/03/2023 A 19/03/2024	06/12/2024 A 20/12/2024
55590330	2	ERICK MAMEDE SILVA DA COSTA	01/03/2023 A 28/02/2024	02/12/2024 A 31/12/2024
3184439	1	FAUSTO DE DEUS GOULART SALDANHA	01/03/2023 A 28/02/2024	02/12/2024 A 31/12/2024
5939170	2	FLAVIA KAROLINY RAIOL DE OLIVEIRA	11/02/2023 A 10/02/2024	02/12/2024 A 31/12/2024
5932225	3	FRANCIELLE BONET FERRAZ	16/12/2023 A 15/12/2024	16/12/2024 A 14/01/2025
57201794	1	GABRIEL DE LIMA NUNES	06/08/2022 A 05/08/2023	02/12/2024 A 31/12/2024
57201589	1	GERVASIO ALVES DA CRUZ JUNIOR	23/07/2023 A 22/07/2024	02/12/2024 A 31/12/2024
55208214	1	HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA	07/06/2023 A 06/06/2024	02/12/2024 A 31/12/2024
57200879	1	IRENEIDE LINHARES DA SILVA	23/07/2023 A 22/07/2024	02/12/2024 A 31/12/2024
57209214	1	IVENE CONCEICAO DA SILVA BASTOS SILVA	09/12/2023 A 08/12/2024	09/12/2024 A 07/01/2025
5888439	1	IVETE ROSANA DE SOUZA LIMA	21/03/2023 A 20/03/2024	02/12/2024 A 31/12/2024
54185395	3	JANILDA DO SOCORRO MAIA SILVA	18/10/2023 A 17/10/2024	02/12/2024 A 16/01/2024
5942952	4	JESSICA LORENA ALVES	04/12/2023 A 03/12/2024	04/12/2024 A 02/01/2025
5095069	1	JOAO LOPES DE SOUSA	02/08/2023 A 01/08/2024	02/12/2024 A 31/12/2024
8401338	1	JOCILENE VIEIRA DE SOUSA	01/09/2023 A 31/08/2024	02/12/2024 A 31/12/2024
3184501	1	JOSE RIBAMAR DA SILVA	01/12/2023 A 30/11/2024	02/12/2024 A 31/12/2024
5967284	1	JOSEMAR CARVALHO DIAS	25/07/2023 A 24/07/2024	02/12/2024 A 16/12/2024
57206379	1	JOSIVANE QUARESMA TRINDADE	28/05/2023 A 27/05/2024	04/12/2024 A 02/01/2025
57202901	1	JOSUE DA SILVA PANTOJA	18/08/2022 A 17/08/2023	09/12/2024 A 23/12/2024
57209218	1	JOUBERT MARINHO DA SILVA BENTES	01/12/2023 A 30/11/2024	02/12/2024 A 31/12/2024
5957655	1	KAMYLly REINA CARNEIRO DE MENDONÇA	01/12/2023 A 30/11/2024	02/12/2024 A 31/12/2024
54190092	6	KARINA SAUNDERS MONTENEGRO	01/12/2023 A 30/11/2024	02/12/2024 A 31/12/2024

57209315	1	KEILA FERNANDA BORGES PAES	11/12/2023 A 10/12/2024	11/12/2024 A 09/01/2025
57216772	4	LARISSA PEREIRA LETTE	04/12/2023 A 03/12/2024	04/12/2024 A 02/01/2025
57209220	1	LAUDEMIR DA SILVA ANDRADE	10/12/2023 A 09/12/2024	16/12/2024 A 14/01/2025
57230025	4	LEA DA SILVA FERREIRA	01/08/2022 A 31/07/2023	02/12/2024 A 31/12/2024
5972067	1	LEVY NASCIMENTO LIMA DA SILVA	10/04/2023 A 09/04/2024	06/12/2024 A 20/12/2024
57214894	1	LORENA MICHELLE SABINO GOMES DE OLIVEIRA	16/03/2023 A 15/03/2024	02/12/2024 A 16/12/2024
5957654	1	LUCIANE OERAS SOUSA	01/12/2023 A 30/11/2024	09/12/2024 A 07/01/2025
8400946	1	MAGALI ROSANA ABREU DE SOUSA AZEVEDO	01/07/2022 A 30/06/2023	02/12/2024 A 31/12/2024
5961813	1	MARCEL AUGUSTO SOUSA AMAZONAS	30/08/2023 A 29/08/2024	02/12/2024 A 31/12/2024
57200616	1	MARCIO DE ARAUJO SOUZA	15/07/2023 A 14/07/2024	02/12/2024 A 20/12/2024
8401516	1	MARIA ANTONIA PINHEIRO MAIA	01/09/2023 A 31/08/2024	02/12/2024 A 31/12/2024
5957419	1	MARIA AUXILIADORA RIBEIRO CARDOSO	01/11/2023 A 31/10/2024	02/12/2024 A 31/12/2024
5056268	1	MARIA DE LOURDES SOARES LASSANCE MARTINS	01/07/2023 A 30/06/2024	02/12/2024 A 31/12/2024
6307991	4	MARIA DE NAZARE GONCALVES	01/08/2023 A 31/07/2024	01/12/2024 A 15/12/2024
5942919	3	MARÍLIA CUNHA BOTELHO ALVES	01/12/2023 A 30/11/2024	02/12/2024 A 31/12/2024
57209302	1	MASAAKI BRASIL IIDA	03/12/2023 A 02/12/2024	03/12/2024 A 01/01/2025
5936920	2	MATHEUS HENRIQUE ALVES DA SILVA	10/04/2023 A 09/04/2024	06/12/2024 A 20/12/2024
5969059	1	MAYRA HERMINIA SIMOES HAMAD FARIAS DO COUTO	01/12/2023 A 30/11/2024	02/12/2024 A 31/12/2024
5957774	2	MEKDECY DE JESUS NASCIMENTO FERREIRA	01/09/2023 A 31/08/2024	02/12/2024 A 31/12/2024
5939915	2	MICHEL FRANCA OERAS	01/09/2023 A 31/08/2024	02/12/2024 A 31/12/2024
5956981	1	NIVIA SILVA FREIRE	01/10/2023 A 0/09/2024	06/12/2024 A 20/12/2024
57189954	3	PABLO FABIANO MOURA DAS NEVES	16/07/2023 A 15/07/2024	19/12/2024 A 17/01/2025
80846200	2	PEDRO HENRIQUE SILVA PIMENTEL MARANHÃO	01/12/2023 A 30/11/2024	02/12/2024 A 31/12/2024
5978922	1	PEDRO MURILO MOREIRA PANTOJA	01/12/2023 A 30/11/2024	02/12/2024 A 31/12/2024
57190640	6	PRISCILA SOUZA GARCIA MACHADO	01/10/2022 A 30/09/2023	02/12/2024 A 31/12/2024
5939977	3	RAIMUNDO ARAUJO MODESTO	01/06/2023 A 31/05/2024	06/12/2024 A 20/12/2024
55209000	1	RAUL BARBOSA ELUAN	11/07/2023 A 10/07/2024	02/12/2024 A 31/12/2024
2005034	3	REGINA COELI ARAUJO RIBEIRO	03/08/2023 A 02/08/2024	02/12/2024 A 31/12/2024
5931805	2	RICARDO JORGE MENDES DO NASCIMENTO	01/06/2023 A 31/05/2024	02/12/2024 A 31/12/2024
5719259	1	ROBSON LUIZ DIAS DOS SANTOS	01/08/2023 A 31/07/2024	02/12/2024 A 21/12/2024
6035811	2	ROBSON TAVARES CARRERA	01/03/2022 A 28/02/2023	06/12/2024 A 20/12/2024
5069777	1	RUBENS ACACIO FRANCO	01/12/2023 A 30/11/2024	02/12/2024 A 31/12/2024
5890166	6	SELMA SOCORRO JUCA DOS SANTOS	01/11/2023 A 31/10/2024	15/12/2024 A 13/01/2025
5595606	3	SERGIO GUSTAVO FIGUEIRA FIALHO	01/10/2023 A 30/09/2024	02/12/2024 A 31/12/2024
57220994	5	SILVANIA DA COSTA COELHO	01/09/2023 A 31/08/2024	02/12/2024 A 31/12/2024
55208627	2	SOLANGE SOUZA E SOUZA	01/09/2023 A 31/08/2024	02/12/2024 A 31/12/2024
5957420	1	TAMIRES FE NOGUEIRA DA COSTA	01/11/2023 A 31/10/2024	02/12/2024 A 31/12/2024
5897889	2	TIRSA LAIS DE OLIVEIRA GONCALVES MORAES	04/12/2023 A 03/12/2024	04/12/2024 A 02/01/2025
57214406	2	TISCIANE DE MESQUITA LIMA	09/02/2023 A 08/02/2024	02/12/2024 A 31/12/2024
5417260	2	ULLA MERCES DE VASCONCELOS	28/07/2023 A 27/07/2024	02/12/2024 A 21/12/2024
5946413	1	VALDETE BARRA PANTOJA DA SILVA	11/02/2023 A 10/02/2024	06/12/2024 A 20/12/2024
5933618	2	VANDERLEI DA CONCEICAO BARBOSA	01/09/2023 A 31/08/2024	01/12/2024 A 30/12/2024
5920929	3	VITOR BARATA MOREIRA	11/02/2023 A 10/02/2024	02/12/2024 A 31/12/2024

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1154253

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO
PAE: 2024/1003625
PORTARIA Nº 5844/24, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.
RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO as PORTARIAS nº 4108, de 18.09.2024 e 4109, de 18.09.2024, publicadas no DOE nº 35.968 de 19.09.2024, de licença prêmio do servidor EDEVALDO NUNES DE ARAUJO, Id. Funcional nº 57217081/ 1, no cargo de motorista.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1154262

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA DE DIÁRIA
PAE: 2024/1334005
PORTARIA Nº 5852/24, 20 de Dezembro de 2024.
RESOLVE:TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 5330/24, de 08.11.2024, publicada no D.O.E nº 36.026 de 11/11/2024, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ELAINE LOPES FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 55586766/2
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Cametá/PA
PERÍODO: 12/12/2024 a 17/12/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,38
VALOR TOTAL: R\$ 1.305,59
OBJETIVO: Participar de Palestra.
FONTE DO RECURSO: EMPREENDEDORISMO SECTET /008/2021
PAE: 2024/54983
PORTARIA Nº 5853/24, 20 de Dezembro de 2024.
RESOLVE:TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 0333/24, de 08.02.2024, publicada no D.O.E nº 35.710 de 09/02/2024, que concedeu ao servidor (a) NELSON VEIGA GONCALVES, Id.Funcional nº 5036208/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE SAUDE COMUNITARIA, 4,5 (quatro e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Santarém/PA, no período de 22/02/2024 a 26/02/2024, para ministrar disciplina, referente ao recurso TC 05/2022 COSEMS.
DIMITRA CASTELO BRANCO
Diretora de Gestão de Pessoas, em Exercício
PORTARIA Nº 5643/24, de 02 de Dezembro de 2024.
DOE Nº 36.056 de 04/12/2024

Protocolo: 1154149

SECRETARIA DE ESTADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 2027/2024 PROCESSO: 2024/2580121
CONCEDER, 30 (TRINTA) dia de Licença Prêmio no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, correspondente ao triênio de 23/01/2020 A 22/01/2024 para a servidora, CIBELI SUSY MOREL ROCHA, Matrícula nº. 5911189/1, CARGO: de ASSISTENTE DE INFORMÁTICA lotado no CIIC/SEASTER.
PORTARIA Nº 2026/2024 PROCESSO: 2024/2579208
CONCEDER, 30 (TRINTA) dia de Licença Prêmio no período de 06/01/2025 a 04/02/2025, correspondente ao triênio de 16/11/2007 A 15/11/2010 para o servidor, AMANDA CAROLINA GUEDES LYNCH, Matrícula nº. 54188115/1, CARGO: de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado no NTI/SEASTER.
INOCÊNCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 1154282

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 638/2024, de 19 de dezembro de 2024.
Processo Nº 2567498/2024.
Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: SERVIDORES: SANDOVAL GABRIEL FARIAS DOS SANTOS, Monitor, Matrícula nº 5890526/5 – CIAM SIDERAL; MARCIO JOSE DA SILVA FARIAS, Monitor, Matrícula nº 5980883/1 – CIAM SIDERAL e JORGE LUIZ BARBOSA PIRES, Motorista, Matrícula nº 5905458/4 - GZET.
OBJETIVO: Realizar transferência de socioeducando para o Centro Socioeducativo Provisório Canãa, em cumprimento determinação judicial, conforme justificativa nos termos do processo.
ORIGEM: BELÉM/PA e DESTINO: SÃO LUIS/MA.
PERÍODO: 19/12/2024 à 21/12/2024.
Valor: R\$527,10 – (2,5) DIÁRIAS – TOTAL: R\$ 1.317,75
GRACE PONTES GADELHA ROCHA-DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA FASEPA, em exercício.

Protocolo: 1154273

PORTARIA Nº 639/2024, de 20 de dezembro de 2024.
Processo Nº 2572380/2024.
Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: SERVIDORES: JESSICA LAYNA LOPES DOMINGUEZ, ASSISTENTE SOCIAL, MATRICULA 5980454/1 – UASE III e BENNETE RIBEIRO SILVA, MONITOR, MATRICULA 5892530/3 – UASE III.
OBJETIVO: Realizar entrega de socioeducando no CAS SANTAREM para o cumprimento de medida em semiliberdade, conforme determinação judicialconforme determinação judicial, conforme justificativa nos termos do processo.
ORIGEM: BELÉM/PA e DESTINO: SANTARÉM /PA.
PERÍODO: 22/12/2024 à 22/12/2024.
Valor: R\$247,07 – (0,5) DIÁRIAS – TOTAL: R\$ 123,53
GRACE PONTES GADELHA ROCHA-DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA FASEPA, em exercício.

Protocolo: 1154170

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1904 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora FILOMENA ESTUMANO DA SILVA, matrícula nº. 5682690/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, correspondente ao triênio 19.01.2013/18.01.2016, com gozo no período de 02.01.2025 à 31.01.2025.

PORTARIA Nº 1905 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora MARIA LILIAN CRISTINA RAMOS MARINHO matrícula nº. 57200389/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 10.07.2017/11.02.2022, com gozo no período de 02.01.2025 à 31.01.2025.

PORTARIA Nº 1906 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora FERNANDA SERRA BESERRA PIMENTA, matrícula nº. 54195560/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 17.01.2012/15.01.2015, com gozo no período de 02.01.2025 à 31.01.2025.

PORTARIA Nº 1907 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor KLARC PASTANA DE SOUZA, matrícula nº. 54182057/2, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 20.07.2013/19.07.2016 complemento, com gozo no período de 16.01.2025 à 14.02.2025.

PORTARIA Nº 1908 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor ANTONIO JORGE SILVA FONSECA, matrícula nº. 57200394/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 16.10.2009/14.10.2012, com gozo no período de 20.01.2025 à 18.02.2025.

PORTARIA Nº 1909 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor LUCIO ALVES RODRIGUES, matrícula nº. 55586415/1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, correspondente ao triênio 06.07.2009/05.07.2012 complemento, com gozo no período de 03.02.2025 à 04.03.2025.

PORTARIA Nº 1910 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora SANDRA HELENA DA SILVA ALMEIDA matrícula nº. 5018072/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 05.09.2018/11.04.2023 complemento, com gozo no período de 20.01.2025 à 18.02.2025.

PORTARIA Nº 1911 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora NEUZA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 3192253/1, ocupante do cargo de TEC. EM CONTABILIDADE, correspondente ao triênio 01.09.2011/30.08.2014 complemento, com gozo no período de 20.01.2025 à 18.02.2025.

PORTARIA Nº 1912 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor LUIZ PAULO RAMOS matrícula nº. 3229831/1, ocupante do cargo de ARTIFICE DE MANUTENÇÃO, correspondente ao triênio 17.06.2010/16.06.2013 complemento, com gozo no período de 20.01.2025 à 18.02.2025.

PORTARIA Nº 1913 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora ALINE SANTOS MATOS, matrícula nº. 54195777/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 27.09.2017 a 03.05.2022 complemento, com gozo no período de 26.01.2025 à 24.02.2025.

PORTARIA Nº 1914 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora ROSINEIDE SILVA DAS NEVES, matrícula nº. 54187904/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 08.10.2004/07.10.2007 complemento, com gozo no período de 30.01.2025 à 28.02.2025.

PORTARIA Nº 1915 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor GERALDO BENCHIMOL RAMALHO, matrícula nº. 3193098/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, correspondente ao triênio 20.10.2000/19.10.2003 complemento, com gozo no período de 03.02.2025 à 04.03.2025.

RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA – Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1154213

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (Processo nº 2024/1097809)

A FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ – FASEPA torna público que Adjudicou e Homologou o Processo Licitatório na Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90010/2024, Objeto: aquisição de álcool em gel 70%, conforme descrito no Termo de Referência (TR), o qual adere a este documento para todos os fins, com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14/133/2021 e art. 44 do Decreto Estadual nº 2.940/2023:

I – ADJUDICAR o objeto do certame às empresas abaixo relacionadas:

a) P G LIMA COMERCIO LTDA (CNPJ nº 23.493.764/0001-61) com a proposta de R\$ 20.507,52 (vinte mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e dois centavos) para o fornecimento do objeto descrito no Item 01 (Região Metropolitana de Belém);

b) ESSENCIAL COSMETICOS INDÚSTRIA LTDA (CNPJ/MF nº 01.592.547/0001-96) com a proposta de R\$ 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais) para o fornecimento do objeto descrito no Item 02 (Regional Marabá);

c) ESSENCIAL COSMETICOS INDÚSTRIA LTDA (CNPJ/MF nº 01.592.547/0001-96) com a proposta de R\$ 4.527,60 (quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta centavos) para o fornecimento do objeto descrito no Item 03 (Regional Santarém);

II – HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe para que surtam seus efeitos legais e jurídicos.

Belém-PA, 20 de dezembro de 2024.

Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Ordenador de despesas

Protocolo: 1154252

TORNAR SEM EFEITO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO a publicação no DOE Nº 35.071 de 18/12/2024, Página 68, Protocolo 1153175, referente ao Termo de Contrato 23/2024, celebrado entre a Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará e a empresa União Comércio e Serviços Ltda.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1154169

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 1854 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o disposto no Parecer Jurídico nº 352/2024

CONSIDERANDO o paragrafo único do art. 34 da Lei nº 5.810/1994.

RESOLVE:

DISPENSAR DO ESTÁGIO PROBATORIO a servidora SULAIR GOMES DE SOUZA NUNES, matrícula de nº. 5952559/2, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, nos termos dos Arts. 21 e 26 do Decreto Estadual nº 249/2011, conforme respectivo processo nº. 2024/1096641.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR
Presidente da FASEPA

Protocolo: 1154171

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2023 – Locação de Imóvel não residencial para abrigar o Núcleo Regional de Justiça de Breves. Processo nº 2024/1075169

Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 13/2023 por 12 (doze) meses, conforme possibilita a Cláusula Terceira, Itens 3.1 e 3.1.2 do respectivo contrato.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 19/12/2024

Vigência: 01/01/2025 a 01/01/2026

Dotação Orçamentária:

AÇÃO: 293380

PTRES: 188338

Plano de Trabalho: 1412212978338

Plano Interno: 4110008338C

Natureza de Despesa: 339036

Fonte: 01500000001(TESOURO)

Valor Mensal: R\$ 9.400,00

Valor Anual: R\$ 112.800,00

LOCATÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU.

CNPJ: 05.054.895/0001-60.

LOCADOR: ANTÔNIO AUGUSTO BRASIL DA SILVA.

CPF nº 667.003.962-04

Ordenador de Despesa: RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ.

Secretário Adjunto de Estado de Justiça

Protocolo: 1154142

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 218/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 3.368, de 28 de setembro de 2023, que institui o Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH) da Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH).

CONSIDERANDO que o Conselho Estadual de Direitos Humanos é ponto fundamental para a consolidação das políticas públicas relacionadas a Di-reitos Humanos.

RESOLVE:
Art. 1º Convocar os membros do Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH), nomeados pelo art. 1º da PORTARIA Nº 104, 24 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.904, p. 97 e 98, 25 de julho de 2024, para participarem das reuniões ordinárias previstas no calendário constante do nexo único desta PORTARIA.

Art. 2º A presença do membro Titular é obrigatória, salvo justificativa for-mal apresentada por e-mail, a Secretaria de Conselhos da SEIRDH, com antecedência mínima de 1(um) dia antes da reunião.
Parágrafo único. Na impossibilidade de comparecimento do membro titular, o respectivo suplente deverá participar da reunião e, caso este se encon-tre impossibilitado de comparecer na reunião, a justificativa formal deverá ser encaminhada previamente, por e-mail, a Secretaria de Conselhos da SEIRDH.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 20 de dezembro de 2024.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

ANEXO ÚNICO			
Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Direitos Humanos			
MÊS/ANO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
JAN/25	21	15H	SEIRDH
FEV/25	18	15H	SEIRDH
MAR/25	18	15H	SEIRDH
ABR/25	15	15H	SEIRDH
MAIO/25	20	15H	SEIRDH
JUN/25	17	15H	SEIRDH
JUL/25	15	15H	SEIRDH
AGO/25	19	15H	SEIRDH
SET/25	16	15H	SEIRDH
OUT/25	21	15H	SEIRDH
NOV/25	18	15H	SEIRDH
DEZ/25	16	15H	SEIRDH

Protocolo: 1154226
PORTARIA Nº 219/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 9.647, de 29 de junho de 2022, que institui o Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Pará (CEPCT/PA), da Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIR-DH).

CONSIDERANDO que o Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Pará (CEPCT/PA), é ponto fundamental para a consolidação das políti-cas públicas relacionadas a prevenção e o combate à tortura no Estado do Pará.

RESOLVE:
Art. 1º Convocar os membros do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Pará (CEPCT/PA), nomeados pelo art. 1º da PORTARIA Nº 164 de 30 de outubro de 2024, publicada no DOE nº 36.014, p. 73 e 74, 30 de outubro de 2024, para participarem das reuniões ordinárias previstas no calendário constante do nexo único desta PORTARIA.

Art. 2º A presença do membro Titular é obrigatória, salvo justificativa for-mal apresentada por e-mail, a Secretaria de Conselhos da SEIRDH, com antecedência mínima de 1(um) dia antes da reunião.
Parágrafo único. Na impossibilidade de comparecimento do membro titular, o respectivo suplente deverá participar da reunião e, caso este se encon-tre impossibilitado de comparecer na reunião, a justificativa formal deverá ser encaminhada previamente, por e-mail, a Secretaria de Conselhos da SEIRDH.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém. 20 de dezembro de 2024.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

ANEXO ÚNICO			
Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Direitos Humanos			
MÊS/ANO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
JAN/25	14	15H	SEIRDH
FEV/25	11	15H	SEIRDH
MAR/25	11	15H	SEIRDH
ABR/25	08	15H	SEIRDH
MAIO/25	13	15H	SEIRDH
JUN/25	10	15H	SEIRDH
JUL/25	08	15H	SEIRDH
AGO/25	12	15H	SEIRDH
SET/25	09	15H	SEIRDH

OUT/25	14	15H	SEIRDH
NOV/25	11	15H	SEIRDH
DEZ/25	09	15H	SEIRDH

Protocolo: 1154229

TORNAR SEM EFEITO

Publicação da PORTARIA Nº 183/2024-GAB/SEIRDH

Resolvo: tornar sem efeito a publicação da PORTARIA 183/2024-GAB/SEIRDH de 08 de novembro de 2024 no Diário Oficial do Estado nº 36.025, edição extra,, em razão da indisponibilidade do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para a reunião presencial por conta de agendas prioritárias que tiveram de ser cumpridas.

Jarbas Vasconcelos do Carmo
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos
Protocolo: 1154241

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

RESOLUÇÃO Nº 044, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Altera dispositivos da Resolução nº 010, de 21 de julho de 2021 que con-cede tratamento tributário às operações realizadas pela empresa COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SO-CIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral;
Considerando o disposto no Decreto nº 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral;
Considerando o recurso administrativo impetrado pela empresa COM-PAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES, protocolado na SEDEME, em 19 de novembro de 2024, sob Processo Administrativo Eletrônico nº E-2024/2464585;

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 11 de dezembro de 2024 constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2024/2561418:

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º, da Resolução nº 010, de 21 de julho de 2021 que concede tratamento tributário às operações realizadas pela empresa COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Fica concedido crédito presumido no percentual de 70% (setenta por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas internas e interestaduais dos produtos fabricados neste Estado pela empresa COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES, inscrita no Cadas-tro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.050.925-1, vedado o aprovei-tamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

....."
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor e produz efeitos a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvi-men-to Socioeconômico do Estado do Pará, em 11 de dezembro de 2024.

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON
Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento So-cioeconômico do Estado do Pará

Protocolo: 1154428

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 41/2024, de 20 de dezembro de 2024.

ALTERAR O COLABORADOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CON-TRATO N.º 016/2024.

FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO, Diretor Presidente da Companhia de Gás do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
• considerando o disposto no artigo 40, VII, da Lei n.º 13.303/16 e no Manual de Gerenciamento e Fiscalização de Contratos da Companhia de Gás do Pará;

• considerando o que consta no Contrato n.º 016/2024 do Processo Administrativo E-2024/2226701 – Dispensa de Licitação n.º 28/2024, firmado entre a COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, cujo objeto é a contratação de Instituição sem fins lucrativos, especializada na prestação de serviço de Agente de Integração para seleção de estagiários de nível superior e nível médio, obrigatório ou não obrigatório para CONTRATANTE;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o colaborador responsável pela Fiscalização do Contrato n.º 016/2024, na forma indicada a seguir:

I – FISCAL DO CONTRATO: RODRIGO OLIVEIRA VIERIA – Supervisor de Recursos Humanos, Telefone: (91) 2992-0525, E-mail: rodrigo.vieira@gasdopara.com.br;

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Belém/PA, 20 de dezembro de 2024.

FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO

Diretor Presidente da Companhia de Gás do Pará

Protocolo: 1154397

PORTARIA N.º 44/2024, de 20 de dezembro de 2024.

ALTERAR O COLABORADOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 003/2022.

FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO, Diretor Presidente da Companhia de Gás do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

• considerando o disposto no artigo 40, VII, da Lei n.º 13.303/16 e no Manual de Gerenciamento e Fiscalização de Contratos da Companhia de Gás do Pará;

• considerando o que consta no Contrato n.º 003/2022 do Processo Administrativo n.º 002/2022 – Dispensa de Licitação n.º 02/2022, firmado entre a COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ e o INSTITUTO EUVALDO LODI - NÚCLEO REGIONAL DO ESTADO DO PARÁ, cujo objeto é a prestação de serviços à contratante, mediante a intermediação e promoção de integração entre esta e as Instituições de Ensino, visando a implementação de Programa de Estágio;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o colaborador responsável pela Fiscalização do Contrato n.º 003/2022, na forma indicada a seguir:

I – FISCAL DO CONTRATO: RODRIGO OLIVEIRA VIERIA – Supervisor de Recursos Humanos, Telefone: (91) 2992-0525, E-mail: rodrigo.vieira@gasdopara.com.br;

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Belém/PA, 20 de dezembro de 2024.

FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO

Diretor Presidente da Companhia de Gás do Pará

Protocolo: 1154402

PORTARIA N.º 42/2024, de 20 de dezembro de 2024.

ALTERAR O COLABORADOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 021/2021.

FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO, Diretor Presidente da Companhia de Gás do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

• considerando o disposto no artigo 40, VII, da Lei n.º 13.303/16 e no Manual de Gerenciamento e Fiscalização de Contratos da Companhia de Gás do Pará;

• considerando o que consta no Contrato n.º 021/2021 do Processo Administrativo n.º 021/2021 – Pregão Eletrônico n.º 07/2021, firmado entre a COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ e a empresa PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A., cujo objeto é a prestação de serviços de implementação, administração e gerenciamento de auxílio alimentação e refeição para os colaboradores da Companhia de Gás do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o colaborador responsável pela Fiscalização do Contrato n.º 021/2021, na forma indicada a seguir:

I – FISCAL DO CONTRATO: RODRIGO OLIVEIRA VIERIA – Supervisor de Recursos Humanos, Telefone: (91) 2992-0525, E-mail: rodrigo.vieira@gasdopara.com.br;

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Belém/PA, 20 de dezembro de 2024.

FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO

Diretor Presidente da Companhia de Gás do Pará

Protocolo: 1154399

PORTARIA N.º 43/2024, de 20 de dezembro de 2024.

ALTERAR OS COLABORADORES RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CARTA-CONTRATO N.º 012/2023.

FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO, Diretor Presidente da Companhia de Gás do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

• considerando o disposto no artigo 40, VII, da Lei n.º 13.303/16 e no Manual de Gerenciamento e Fiscalização de Contratos da Companhia de Gás do Pará;

• considerando o que consta na Carta-Contrato n.º 012/2023 do Processo Administrativo n.º 045/2023 – Dispensa de Licitação n.º 32/2023, firmado entre a COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ e a empresa ESCOLA POLITÉCNICA BRASILEIRA LTDA., cujo objeto é a contratação de instituição de educação profissional técnica, de nível médio, para ministrar curso técnico em secretariado para colaboradora da Companhia de Gás do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os colaboradores responsáveis pela Gestão e Fiscalização da Carta-Contrato n.º 012/2023, na forma indicada a seguir:

I – GESTOR DO CONTRATO: JAIME CERQUEIRA LIMA ISENSEE – Gerente Administrativo e Financeiro, Telefone: (91) 2992-0525, E-mail: jaime.isensee@gasdopara.com.br.

II – FISCAL DO CONTRATO: RODRIGO OLIVEIRA VIERIA – Supervisor de Recursos Humanos, Telefone: (91) 2992-0525, E-mail: rodrigo.vieira@gasdopara.com.br;

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Belém/PA, 20 de dezembro de 2024.

FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO

Diretor Presidente da Companhia de Gás do Pará

Protocolo: 1154400

PORTARIA N.º 46/2024, de 20 de dezembro de 2024.

ALTERAR OS COLABORADORES RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 046/2024.

FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO, Diretor Presidente da Companhia de Gás do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

• considerando o disposto no artigo 40, VII, da Lei n.º 13.303/16 e no Manual de Gerenciamento e Fiscalização de Contratos da Companhia de Gás do Pará;

• considerando o que consta no Contrato n.º 046/2024 do Processo Administrativo E-2024/2406920 – Dispensa de Licitação n.º 83/2024, firmado entre a COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ e a empresa MAM LABS SOFTWARE LTDA., cujo objeto é a prestação de serviço de software para ponto eletrônico, com a finalidade de controlar e monitorar a jornada de trabalho dos colaboradores e estagiários da Companhia de Gás do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os colaboradores responsáveis pela Gestão e Fiscalização do Contrato n.º 046/2024, na forma indicada a seguir:

I – GESTOR DO CONTRATO: JAIME CERQUEIRA LIMA ISENSEE – Gerente Administrativo e Financeiro, Telefone: (91) 2992-0525, E-mail: jaime.isensee@gasdopara.com.br;

II – FISCAL DO CONTRATO: RODRIGO OLIVEIRA VIERIA – Supervisor de Recursos Humanos, Telefone: (91) 2992-0525, E-mail: rodrigo.vieira@gasdopara.com.br.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Belém/PA, 20 de dezembro de 2024.

FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO

Diretor Presidente da Companhia de Gás do Pará

Protocolo: 1154411

PORTARIA N.º 45/2024, de 20 de dezembro de 2024.

ALTERAR O COLABORADOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 006/2023.

FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO, Diretor Presidente da Companhia de Gás do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

• considerando o disposto no artigo 40, VII, da Lei n.º 13.303/16 e no Manual de Gerenciamento e Fiscalização de Contratos da Companhia de Gás do Pará;

• considerando o que consta no Contrato n.º 006/2023 do Processo Administrativo n.º 012/2022 – Dispensa de Licitação n.º 09/2022, firmado entre a COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ e a empresa UNIMED BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, cujo objeto é a prestação de serviços de assistência à saúde complementar, por meio de plano, para os colaboradores da Companhia de Gás do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o colaborador responsável pela Fiscalização do Contrato n.º 006/2023, na forma indicada a seguir:

I – FISCAL DO CONTRATO: RODRIGO OLIVEIRA VIERIA – Supervisor de Recursos Humanos, Telefone: (91) 2992-0525, E-mail: rodrigo.vieira@gasdopara.com.br;

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Belém/PA, 20 de dezembro de 2024.

FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO

Diretor Presidente da Companhia de Gás do Pará

Protocolo: 1154404

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO E-2024/2528580

OBJETO: Aquisição de 2 (duas) válvulas reguladoras de pressão, DN6" ou DN4", classe 600, do tipo piloto operada para o Sistema de Distribuição de Gás Natural 1, conforme condições e especificações constantes no Anexo I – Folha de Dados – FD.GEOPE.073.

ABERTURA: dia 06 de janeiro de 2025, às 10:00h, no Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras.

UASG: 928596 – Companhia de Gás do Pará

INFORMAÇÕES: O Edital e seus Anexos estarão disponíveis às empresas interessadas gratuitamente, através de download nos sites www.gov.br/compras, www.gasdopara.com.br/licitacoes e www.compraspa.pa.gov.br.

Belém/PA, 20 de dezembro de 2024.

João Neri Junior – Pregoeiro

Protocolo: 1154263

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 94/2024 - CPV

Considerando o disposto na legislação pertinente, bem como a IN 001/2024-CGP, a Gerência de Administrativa e Financeira da Companhia de Gás do Pará RESOLVE reconhecer e aprovar a Dispensa de Licitação n.º 94/2024 – CPV, para contratar a empresa D B S DE OLIVEIRA CO-

MERCIO E SERVICOS – CNPJ: 21.933.898/0001-20, para fornecimento de 1 (um) Ar-condicionado Inverter de 22-24K Btus, a fim de substituir o existente da sala da Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Gás do Pará. A contratação se faz nos termos do Processo Administrativo E-2024/2486725 e seu valor total perfaz a monta de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). Data de Autorização: 27 de novembro de 2024. Autorizador: JAIME ISENSEE – Gerente Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1154291

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento de Materiais - AFM n.º 001 do Processo Administrativo E-2024/2486725
COMPRAS DE PEQUENO VULTO – CPV.
Objeto: aquisição de 1 (um) Ar-condicionado Inverter de 22-24K Btus, a fim de substituir o existente da sala da Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Gás do Pará.
Valor: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).
Dotação Orçamentária: Própria.
Fonte do recurso: Próprio.
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ.
Contratada: D B S DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS – CNPJ: 21.933.898/0001-20.
Data de emissão: 20/12/2024.
Prazo de entrega: 1 (um) dia útil.
Autorizador: MARIANA ARNHOLD – Coordenadora Administrativa.

Protocolo: 1154292

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 273/2024 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2024/2574773, R E S O L V E:
CONCEDER a colaboradora MARIELEN NAYARA SILVA DA SILVA, matrícula: 5944909/3, ocupante do cargo de Secretária de Diretoria, 180 DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE, no período de 18/12/2024 à 15/06/2025. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 20 de dezembro de 2024.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1154180

SECRETARIA DE ESTADO
DE OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 1219/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2024/2567711, de 17/12/2024- DIAC/SEOP.
R E S O L V E:
I- REVOGAR a PORTARIA Nº 0881/2022, de 15/07/2022, publicado no DOE nº 35.052, de 20/07/2022, referente à Designação de Fiscal do Convênio nº 265/2022.
II-DESIGNAR o servidor LEO CRISTIANO DA COSTA SANTOS, Matrícula nº 5965143/2, Cargo/Função: Assessor I, para acompanhar como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
265/2022	Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia	Aquisição de piso sextavado hexagonal (bloquete) para pavimentação/calçamento na Vila Nova, no Município de São Geraldo do Araguaia/PA.

III – DESIGNAR o servidor MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, Matrícula nº 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
IV - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 21/02/2024.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1154290

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TAC Nº 97/2022 - CP Nº 16/2022

Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Cdg Construtora S/A – CNPJ 03.043.067/0001-00
Objeto: CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, NESTE ESTADO.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.
Vigência do contrato: 17/12/2024 a 15/06/2025
Data da Assinatura: 17/12/2024
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1154206

2º TAC Nº 95/2022 – C.P Nº 005/2022

PARTES
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
CÍRCULO ENGENHARIA LTDA– CNPJ 83.330.902/0001-13
Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ, NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ, NESTE ESTADO.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, VI da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 23/12/2024 a 21/06/2025
Data da Assinatura: 20/12/2024
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1154413

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2021

PARTES:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Consórcio AB - CNPJ nº 36.990.916/0001-83
OBJETO DO CONVÊNIO: Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação Asfáltica de vias urbanas em municípios que integram a Região de Integração Baixo Amazonas, neste estado – Lote 09, do estado do Pará.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo
VIGÊNCIA: 20/12/2024 a 20/06/2025
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1154414

2º TAC Nº 150/2022 – CP Nº 22/2021

Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Consórcio Hodie-Laghi- Agência – CNPJ 48.688.315/0001-08
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA DE GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA REQUALIFICAÇÃO SOCIAL E URBANÍSTICA NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA SEDOP, NOS MUNICÍPIOS DO PARÁ, NESTE ESTADO.
Justificativa: Prorrogação de prazo e Replanilhamento de serviços com reflexo financeiro cfe. art. 57, §1º II e Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 respectivamente.
Vigência do contrato: 23/12/2024 a 23/04/2025
Valor do acréscimo: R\$ 13.451.112,79
Dotação orçamentária: 07.101. 26. 451. 1489. 7645 Natureza de Despesa: 449051 Fonte Estadual: 01500000001 / 02500000001 Royaltie Hidrico: 01709000025 / 02709000025 Royaltie Petróleo: 01704000026 / 02704000026
Data da Assinatura: 20/12/2024
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1154376

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 237/2022

Partes:
- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu – CNPJ 05.149.117/0001-55
Objeto do Convênio: REVITALIZAÇÃO DO BALNEÁRIO PAU CHEIROSO, NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU, NESTE ESTADO.
Justificativa: Prorrogação de prazo
Vigência: 24/12/2024 a 24/06/2025
Data da Assinatura: 20/12/2024
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1154130

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 193/2022

Partes:
- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de Belém – CNPJ 05.055.009/0001-13
Objeto do Convênio: Reforma e Revitalização do Complexo do Guamá no Município de Belém, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de prazo, incluir funcional programática da cedente: 07.101 17. 512. 1489. 8692 07.101 04. 121. 1508. 8890 Natureza de Despesa: 444042 Fonte Estadual: 01500000001 02500000001 à cláusula sétima do instrumento original.
Vigência: 22/12/2024 a 22/12/2025
Data da Assinatura: 20/12/2024
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1154305

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 104/2022
Partes:
- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de Magalhães Barata – CNPJ 05.171.947/0001-89
Objeto do Convênio: Reforma e Revitalização da Praça Matriz, no Município de Magalhães Barata, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de prazo, incluir funcional programática da Concedente: 07101 15. 811. 1499. 7659 Nº 07101 15. 812. 1512. 7659 à cláusula sétima do instrumento original.
Vigência: 22/12/2024 a 22/04/2025
Data da Assinatura: 20/12/2024
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1154308

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 175/2022
Partes:
- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de Santarém – CNPJ 05.182.233/0001-72.
Objeto do Convênio: Revitalização da Praça do Santíssimo, no Município de Santarém, neste estado
Justificativa: Prorrogação de Prazo
Vigência: 22/12/2024 a 22/06/2025
Data da Assinatura: 20/12/2024
Ordenador Responsável:
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1154408

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 156/2023
Partes:
- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de Castanhal – CNPJ 05.121.991/0001-84
Objeto do Convênio: Reforma e ampliação da Praça do bairro do Novo Estrela, no Município de Castanhal, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de prazo.
Vigência: 22/12/2024 a 22/12/2025
Data da Assinatura: 20/12/2024
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1154393

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 1221/2024, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2024/2576273 de 19/12/2024 – GAB/SEOP;
R E S O L V E:
I - AUTORIZAR, o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao Município de Salinópolis/PA, no dia 23/12/2024, com objetivo de realizar visita técnica a Obra de Construção das Passarelas urbanas de acesso à Praia do Maçarico no Município de Salinópolis/PA, sem ônus para esta SEOP.
NOME: Benedito Ruy Santos Cabral, matrícula nº. 5946678/1; Cargo/Função: Secretário de Estado de Obras Públicas.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto

Protocolo: 1154144

PORTARIA Nº 1222/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2024/2576207 de 19/12/2024 – GAB/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias à servidora abaixo relacionada:
NOME: Andréia Rocha de Almeida, Matrícula nº. 5946403/2; Cargo/Função: Chefe de Gabinete. Lotação: Gabinete.
OBJETIVO: Acompanhar o Senhor Secretário na visita técnica a obra de construção das passarelas urbanas de acesso à Praia do Maçarico no Município de Salinópolis/PA.
DESTINO: Salinópolis/PA.
DATA: 23/12/2024.
DIÁRIAS: 0,5 (meia).
VALOR UNITÁRIO:R\$247,07.
VALOR TOTAL:R\$123,53.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1154145

PORTARIA Nº 1223/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2024/2583884 de 20/12/2024 – GAB/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:
NOME: Almir Nelson Araújo de Oliveira, Matrícula nº. 3211339/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Sr. Secretário Benedito Ruy Santos Cabral, ao Município de Salinópolis/PA.
DESTINO: Salinópolis/PA.
DATA: 23/12/2024.
DIÁRIAS: 0,5 (meia).
VALOR UNITÁRIO:R\$247,07.
VALOR TOTAL:R\$123,53.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1154401

COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º (Primeiro)
Nº do Contrato Nº 11/2023
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 05/2023.
Valor do Contrato Original: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e Reajuste do Valor de R\$ 5.304,00 (cinco mil, trezentos e quatro reais) correspondente ao percentual de aproximadamente 4,42% do IPCA.
Fundamentação Legal: art. 71 e 81, inciso II e arts. 170, 171, II e 172 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB.
Valor atualizado do Contrato: R\$ 125.304,00 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e quatro reais).
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 16.122.1297.8338, Plano Interno: 411.000.8338-C - Fonte: 01.500.0000.01/01.501.0000.61 – Natureza da Despesa: 339040, nº da Ação: SIAFE - 294304.
Vigência: 18.12.2024 a 18.12.2025
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x TPA Consultoria e Tecnologia em Informática Ltda.
Data da assinatura: 18.12.2024
Luis André Henderson Guedes de Oliveira
Diretor Presidente

Protocolo: 1154157

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE
DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato:035/2024
Exercício :2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
Contratante: Agência de Regulação e Controle dos Serviços de Transportes do Estado do Pará-ARTRAN/PA CNPJ: 53.538.860/0001-40
Valor Total: R\$ 652.098,93
Data da assinatura: 20/12/20244
Vigência: 12 meses
Origem: Pregão Eletrônico nº 90005/2024. Constante no PAE nº 2024/1043283 e é regido pela Lei Federal nº14.133/21, com fundamento art. 17, II a VII.
Orçamento:Projeto/Atividade:82201.26.122.1297.8338–Operacionalização das Ações Administrativas; Plano Interno:4110008338E; Elemento de Despesa:3449052- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; Fonte: 0.2.500.0000.01
Contratado: SANTA ROSA COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA
Endereço: CJ. Carmelândia, Rua Tenente Bezerra,93-A.Bairro:Mangueirão. CEP:66640-085, Belém/PA
Ordenador: Eduardo de Castro Ribeiro Junior –Diretor Geral/ARTRAN

Protocolo: 1154182

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo de Vigência e Alteração do Prazo de Entrega dos Bens ao Contrato nº001/2024– ARTRAN/PA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato e alteração do prazo de entrega dos 92 (noventa e dois) Ônibus a diesel tipo Padron, fabricação e montagem nacionais, novos (zero km) e não descontinuados, em conformidade com as respectivas especificações técnicas do Edital, que irão compor parte da frota de linhas do SIT/RMB (Sistema Integrado de Transporte da Região Metropolitana de Belém).

Contratante: Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará- ARTRAN/PA

Vigência: Prorrogar por mais 6 (seis) meses, totalizando a vigência de 18 (dezoito) meses, a contar da data da sua assinatura.

Orçamento: Fonte: 01500000001- Recursos do Tesouro do Estado (detalhamento 012778);41500000001 – Contra Partida (detalhamento 012778);01754000030 - Operação de Crédito Interna (detalhamento 012778); Plano de Trabalho: 820201.26.451.1489.7695 –Operacionalização do Sistema Integrado de Transporte Metropolitano da RMB (SIT/RMB); Elemento de Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente; Plano Interno: 4110007695E – Aquisição de Frota de Ônibus para o SIT/RMB

Data da assinatura:20/12/2024

Contratada: MERCEDES BENZ DO BRASIL LTDA, CNPJ n.º59.104.273/0001-29

Protocolo: 1154218

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA

Extrato de Dispensa de Licitação nº 023/2024-ARTRAN/PA
Processo: PAE n.º 2024/2519729.

Fundamento Legal: INCISO II DO ART.: 75 DA LEI 14.133/21.

Partes: Agência de Regulação e Controle dos Serviços de Transporte do Estado do Pará- ARTRAN/PA e FLASH MIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Objeto: Serviço de plotagem de veículos tipo ônibus

Valor Total: R\$ 17.270,00

Dotação Orçamentária: Projeto de Trabalho: 82201.26.451.1489.7695 – Operacionalização do SIT/RMB; Plano Interno: 4110007695C; Fonte de Recursos: 01501000061; Elemento de Despesa: 333903963 SERVICOS GRAFICOS.

Data da Assinatura:19 /10/2024

Ordenador Responsável: EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR - Diretor Geral ARTRAN/PA

Belém,19 de dezembro de 2024

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR-DIRETOR GERAL ARTRAN/PA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, A Agência de Regulação e Controle dos Serviços de Transporte do Estado do Pará- ARTRAN/PA resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação, nº 023/2024 com fulcro no INCISO II DO ART.: 75 DA LEI 14.133/21.

Belém,19 de dezembro de 2024

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1154160

SECRETARIA DE ESTADO
DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO
REGIONAL

PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 04/2023 – SECIR

Objeto: Contratação do serviço de publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de atos oficiais e demais matérias.

Valor anual: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Data de assinatura: 27 de dezembro de 2023

Data de vigência: indeterminada

Contratada: Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOEPA

CNPJ: 04.835.476/0001-01

Ordenadora de despesa: Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional

Protocolo: 1154426

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 095/2024-GAB/SECIR, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional FERNANDA REGINA DE PAES PINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere RESOLVE:

I – DESIGNAR INTERINAMENTE o servidor ANTONIO CORREA DOS SANTOS NETTO, MF nº 57231850/3, para exercer o cargo de Diretor até ulterior deliberação.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 18 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FERNANDA REGINA DE PINHO PAES

Secretária de Estado da Secretaria das Cidades e Integração Regional

Protocolo: 1154425

SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 724, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 09/12/2024, publicado no DOE nº 36.063 de 10/12/2024.

CONSIDERANDO as demandas específicas oriundas dos Programas “Pará Profissional” e Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), ambos sob a gestão desta Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET, instituídos e normatizados, respectivamente, pela Lei Estadual n.º 8.427, de 16 de novembro de 2016, PORTARIA n.º 693/2024 – GAB/SECTET, Lei Federal n.º 12.513, de 26 de outubro de 2011, e PORTARIA n.º 1.042, de 21 de dezembro de 2021, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO as especificidades dos Programas, que demandam processos seletivos próprios e que respeitem critérios objetivos, impessoais e transparentes;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1132047;

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.1º Regulamentar os Processos Seletivos Simplificados para a contratação de bolsistas, no âmbito dos Programas “Pará Profissional” e do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), ambos sob gestão da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET).

Parágrafo único. Serão respeitados os objetivos, as atividades e os requisitos das funções dos bolsistas estabelecidos na Lei Federal n.º 12.513/2011, na Lei Estadual n.º 8.427/2016, na PORTARIA n.º 1.042/2021 do Ministério da Educação, na PORTARIA n.º 693/2024 da SECTET e/ou em outros instrumentos normativos que venham a sucedê-las.

CAPÍTULO II
DOS PROGRAMAS
Seção I

Do Programa “Pará Profissional”

Art. 2º Para execução do Programa “Pará Profissional”, instituído pela Lei Estadual nº 8.427/2016, a SECTET poderá ofertar bolsas de instrutor, coordenador e apoio às atividades administrativas, com o objetivo de selecionar profissionais para atuar em ofertar cursos de educação profissional e tecnológica nas diversas modalidades, nos níveis técnico, tecnológico superior e de pós-graduação, formação inicial e continuada, qualificação e certificação de habilidades profissionalizantes, considerando as potencialidades locais, as demandas sociais identificadas e as vocações produtivas sub-regionais.

Art. 3º A seleção dos bolsistas para o Programa se dará em caráter temporário e sazonal, sem vínculo empregatício, limitando-se a vigência do termo de bolsa ao tempo de duração dos cursos e programas oferecidos na área de educação profissional e tecnológica.

Art. 4º O Programa “Pará Profissional” atenderá, no âmbito de todo o território do Estado do Pará, os seguintes públicos:

I- trabalhadores, com ou sem vínculo empregatício, incluindo os trabalhadores domésticos, agricultores familiares, silvicultores, aquicultores, extrativistas, catadores de materiais reciclados e reutilizáveis, pescadores, fruticultores, povos indígenas e comunidades quilombolas, autônomos, de acordo com classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, independentemente de exercerem ou não ocupação remunerada, ou de estarem ou não no exercício de suas ocupações;

II- beneficiários dos programas de transferência de renda;

III- estudantes da rede pública, incluindo os da educação de jovens e adultos, bem como aqueles que se encontrem em cumprimento de medidas socioeducativas, nos termos das normas que regulam a matéria; e

IV- estudantes que tenham cursado o ensino médio completo na rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista, integral ou parcial.

Seção II

Do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec

Art. 5º Para a execução do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, poderão ser selecionados profissionais para receber bolsa-formação, conforme estabelecido no art. 9º, da Lei Federal n.º 12.513/2011, na Resolução CD/FNDE n.º 23/2012 e na PORTARIA n.º 693/2024 – GAB/SECTET.

Art.6º A concessão de bolsa-formação ao bolsista selecionado por meio de processo seletivo simplificado não caracteriza vínculo empregatício, de qualquer natureza, limitando-se o prazo de duração da bolsa ao período do curso ofertado.

Art. 7º Os cursos oferecidos no âmbito do PRONATEC atenderão, prioritariamente, os seguintes públicos:

I- estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da EJA;

II- trabalhadores;

III- beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda;

IV- estudantes que tenham cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral; e

V- mulheres vítimas de violência doméstica e familiar com registro de ocorrência policial.

Parágrafo único. Será estimulada a participação de pessoas com deficiência, povos indígenas, comunidades quilombolas, adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas e de mulheres responsáveis pela unidade familiar beneficiárias de programas federais de transferência de renda.

CAPÍTULO III

DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Seção I

Das Disposições Gerais

Art. 8º A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica instituirá comissão específica para planejar, coordenar e executar o processo seletivo simplificado, sendo vedada a participação na comissão de servidores que tiverem cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, concorrendo às vagas do processo seletivo.

Art. 9º A convocação de profissionais classificados para o desempenho da atividade de bolsista seguirá a ordem decrescente de pontuação no cadastro de reserva e se dará de acordo com as necessidades dos Programas, observada a disponibilidade orçamentária e financeira da SECTET e o prazo de vigência do Edital.

Art. 10 Até 2 (dois) dias úteis antes da data estabelecida para o início da fase de inscrição, qualquer pessoa poderá impugnar o Edital.

Art. 11 Para concorrer em Processo Seletivo Simplificado, o candidato deve satisfazer às seguintes condições:

I- ser brasileiro nos termos da Constituição Federal;

II- ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;

III- estar em pleno exercício dos direitos políticos;

IV- possuir a escolaridade exigida para a função a qual está concorrendo;

V- estar quite com as obrigações eleitorais e militares; e

VI- não haver sofrido sanção impeditiva de exercício de cargo público.

Art. 12 Os editais de processos seletivos simplificados devem conter, no mínimo, os seguintes tópicos:

I- etapas do Processo Seletivo Simplificado;

II- prazo para impugnação ao Edital;

III- cronograma;

IV- modalidades de bolsas ofertadas;

V- requisitos de escolaridade;

VI- remuneração da função;

VII- municípios para os quais há destinação de vagas;

VIII- critérios de avaliação do curriculum lattes e vitae, com a respectiva pontuação;

IX- descrição das atividades;

X- período de contratação;

XI- prazo de validade; e

XII- critério de desempate.

• 1º Os editais dos processos seletivos simplificados serão publicados, sob a forma de extrato, no Diário Oficial do Estado e disponibilizados na íntegra no sítio eletrônico oficial desta SECTET, devendo conter o período de inscrição, o local, as condições e o valor da bolsa.

Seção II

Das fases do processo seletivo simplificado

Art. 13 O processo seletivo simplificado deverá observar, obrigatoriamente, as seguintes fases: I- para as modalidades de bolsa de Instrutor I ou II: impugnação do edital, inscrição, análise de documentos, divulgação dos resultados, formação de cadastro de reserva, abertura de vagas e convocação para outorga de bolsa; e

II- para as modalidades de bolsa de Coordenador e Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas: impugnação do edital, inscrição, análise de documentos, divulgação da lista de classificados, abertura de vagas, entrevistas, formação de cadastro de reserva e convocação para outorga de bolsa.

Art. 14 As Inscrições devem ocorrer exclusivamente por meio eletrônico, em link disponível no endereço www.sectet.pa.gov.br, mediante preenchimento integral e obrigatório de todas as informações requeridas pelo sistema de processamento de inscrições, acompanhadas dos respectivos documentos comprobatórios, e obedecido o prazo estabelecido no edital.

1º Será considerado INSCRITO, o candidato que preencher devidamente a ficha cadastral, exclusivamente em sistema de processamento de inscrição, com link próprio disponível no endereço www.sectet.pa.gov.br, respeitado o prazo determinado em edital.

2º A inscrição do interessado implica na aceitação das regras estabelecidas no edital de abertura e na legislação vigente.

3º Os documentos comprobatórios deverão, obrigatoriamente, ser anexados no momento da inscrição no formato PDF, cujo tamanho não exceda 3MB.

4º O preenchimento incompleto dos itens obrigatórios da ficha de cadastro, no link disponibilizado pelo site desta SECTET (www.sectet.pa.gov.br), resultará na automática inabilitação do candidato no processo seletivo simplificado.

5º A SECTET não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão dos documentos.

6º Não serão aceitos quaisquer outros meios de inscrições e apresentação de documentos, como de correspondências, e-mail, e outros afins.

7º Poderão ser reabertas as inscrições, durante a vigência dos respectivos editais, sempre que houver demanda para novas vagas e não existirem candidatos em cadastro de reserva para as bolsas ofertadas.

Art. 15 A análise do currículo será feita com base nas informações e documentos apresentados pelo candidato no momento de sua inscrição, e se dará por meio da aplicação de sistema de pontuação, composto dos fatores previstos no Anexo I, desta PORTARIA.

• 1º Para fins de comprovação dos requisitos exigidos em Edital serão considerados os seguintes itens:

I- escolaridade: certificado, diploma ou declaração de conclusão de curso, esta última emitida no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias da data da conclusão;

1. a) para as funções de nível médio (Instrutor I e Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas): Certificado Ensino Médio e Diploma de Curso Técnico de Nível Médio; e

2. b) para as funções de nível superior (Instrutor II e Coordenador): Diploma de Graduação (obrigatório), Especialização lato sensu (quando houver), Mestrado (quando houver) e Doutorado (quando houver);

I- experiência profissional: na área de formação e/ou na área pretendida, na área da docência, que poderá ser comprovada por meio de apresentação da cópia da Carteira de Trabalho - CTPS, com o(s) devido(s) registro(s), Declaração ou Certidão de tempo de serviço, expedida por Órgão Público, com a descrição do tempo de serviço e atividades desenvolvidas, ou Declaração de Trabalho emitida por Pessoa Jurídica de Direito Privado, com a descrição do tempo de serviço e atividades desenvolvidas, vinculada à função pretendida ou Declaração de Autônomo;

II- qualificação profissional: certificados de cursos de capacitação, contendo carga horária e conteúdos ministrados e cuja realização tenha ocorrido em até 5 (cinco) anos anteriores à data de publicação do edital de abertura do certame.

• 2º Toda documentação considerada obrigatória no Edital de abertura é requisito para a classificação do interessado, sendo que a ausência, inconsistência com as informações prestadas na inscrição ou a data de validade vencida de qualquer documento implica em desclassificação.

• 3º A verificação da data de validade dos documentos terá como parâmetro a data de inscrição do candidato no processo seletivo simplificado.

• 4º Conferida à documentação, o interessado será considerado habilitado nos seguintes termos:

1. a) o candidato que concorrer as bolsas de Instrutor I ou II passará a compor o cadastro de reserva, obedecida a ordem classificatória, segundo a pontuação prevista para a fase de análise de documentos, nos termos do disposto no Anexo I, podendo ser convocado, a qualquer tempo, havendo vagas e disponibilidade orçamentária, para assinatura do Termo de Concessão de Bolsa;

2. b) O candidato que concorrer as bolsas de Coordenador e Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas, serão classificados, na fase de análise de documentos, por pontos, observado os critérios descritos no Anexo I, podendo ser convocado, a qualquer tempo, havendo vagas, a participar da fase de entrevistas, observada a proporção de 03 (três) candidatos por vaga

Art. 16 A divulgação dos resultados e a divulgação da lista de classificados serão realizadas no endereço eletrônico www.sectet.pa.gov.br, após a análise de documentos de todos os inscritos, observada a ordem de classificação por pontos, para cada atividade, escolaridade e localidade nos termos do Anexo I, e se dará da seguinte forma:

I- para as vagas de Instrutor I e II, o resultado corresponderá à ordem de classificação do Cadastro Reserva dos profissionais considerados aptos à assinatura do Termo de Concessão de Bolsa, observado a atividade, escolaridade e localidade; e,

II- para as vagas de Coordenador e Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas:

1. a) a divulgação da lista de classificados corresponderá à ordem de classificação dos candidatos inscritos e aptos a participar da fase de entrevistas;

2. b) para cada abertura de vaga, os 03 (três) primeiros colocados da lista de classificados serão convocados para a fase de entrevistas, onde serão avaliados com base nos critérios estabelecidos no Anexo II desta PORTARIA;

c) após a fase de entrevistas, a SECTET publicará no endereço eletrônico www.sectet.pa.gov.br, a listagem atualizada dos candidatos que passarão a compor o cadastro de reserva, estando aptos à assinatura do Termo de Concessão de Bolsa, quando surgirem vagas por atividade, escolaridade e localidade, e havendo disponibilidade orçamentária.

Art. 17 A fase de entrevistas será aplicada exclusivamente aos candidatos que concorrerem às bolsas de Coordenação e de Apoio às Atividades Administrativas e terá duração de até 10 (dez) minutos, sendo avaliados pela Comissão os seguintes conhecimentos:

I- habilidades técnicas;

II- interesse na vaga; identificação com as atividades/objetivos da Secretaria; alinhamento com a cultura organizacional;

III- proatividade, motivação, adaptabilidade e aprendizado contínuo; e

IV- comunicação eficaz.

• 1º A entrevista terá como objetivo promover uma análise mais aprofundada das competências, habilidades, experiências, perfil e potencial de adaptação à cultura organizacional, visando garantir que os profissionais selecionados cumpram os requisitos necessários para preencher a vaga a que concorre, observados rigorosamente os critérios de pontuação estabelecidos no anexo II desta PORTARIA.

• 2º Será considerado aprovado na fase de entrevistas o candidato que alcançar a nota mínima de 07 (sete) pontos, ocasião em que terá a sua média somada à pontuação da fase de análise de documentos e passará a compor o cadastro de reserva, podendo ser convocado, a qualquer tempo,

durante a vigência do edital, para assinatura do termo de concessão de bolsa.

- 3º O candidato que não alcançar a nota mínima de 07 (sete) pontos na fase de entrevistas estará automaticamente eliminado do processo seletivo simplificado, independente da sua nota de classificação na fase de análise de documentos.

Art. 18 Os critérios de desempate serão aplicados na seguinte ordem:

- I- o candidato que comprovar maior titulação conforme formação exigida para a bolsa a que concorre; e
- II- permanecendo ainda o empate, considerar-se-á o candidato que tiver a maior idade, nos termos do parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, adotando-se a seguinte sequência de paridade: ano/mês/dia.

Art. 19 É facultado a qualquer candidato interpor recurso no prazo de 01 (um) dia útil contado da data da publicação, através do endereço eletrônico próprio especificado no respectivo edital:

- I- para as vagas de Instrutor I ou II, da divulgação dos resultados; e
- II- para as vagas de Coordenador e Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas, da divulgação da lista de classificados dos candidatos aptos à fase de entrevistas e da divulgação da listagem atualizada dos candidatos aprovados após a entrevista, que passarão a compor o cadastro de reserva.

- 1º O recurso será dirigido à Comissão de Avaliação de Processo Seletivo, a quem compete julgá-lo.
- 2º A peça recursal deve ser clara e objetiva, e apontar o ato lesivo praticado pela Comissão, o prejuízo sofrido pelo candidato e os fundamentos de fato e/ou de direito.
- 3º O recurso interposto fora do prazo definido no caput ou que não atenda ao disposto nos
- §1º e 2º deste artigo não será conhecido e receberá indeferimento liminar, de cujo ato não cabe novo recurso.
- 4º O recurso interposto não terá efeito suspensivo.

Art. 20 Para efeito de formalização do termo de concessão de bolsa é obrigatória a apresentação dos seguintes documentos, originais ou cópias autenticadas:

- I- CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pela Receita Federal;
- II- carteira de Identidade (RG) com número, órgão expedidor e data de expedição;
- III- título de eleitor com comprovante da última votação ou declaração de quitação da Justiça Eleitoral;
- IV- carteira de trabalho profissional da qual deve constar fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, caso possua;
- V- comprovante de PIS/PASEP;
- VI- comprovante de residência;
- VII- comprovante de conta bancária junto ao Banpará;
- VIII- certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino; e
- IX- atestado de aptidão física e mental.

Art. 21 A bolsa será concedida por tempo determinado, em conformidade com a carga horária executada dos cursos/atividades no âmbito dos Programas de Formação Profissional a que estiver vinculado o bolsista e terá valores em reais, podendo atingir a carga horária máxima.

Parágrafo único. Os valores pagos a título de bolsa sofrerão os descontos fiscais e tributários cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Art. 22 A concessão da bolsa poderá ser interrompida, a qualquer tempo, em função do término de turmas ou cursos, de processo de avaliação periódico dos bolsistas, por motivo de força maior ou em razão de superveniente insuficiência de dotação orçamentária.

Art. 23 A bolsa poderá ser cancelada:

- I- por solicitação do bolsista; ou
- II- por ato próprio do gestor máximo da SECTET, devidamente motivado por iniciativa da coordenação dos programas a que estiver vinculado o bolsista, em razão de:

1. a) descumprimento das normas e orientações da Coordenação, bem como do Termo de Concessão de bolsa ou da Ordem de Serviço;
2. b) pela prática de qualquer ato que venha a desabonar o Programa a que estiver vinculado;
3. c) descumprimento diário de sua carga horária regular; e
4. d) no caso do Instrutor, abandono de turmas formadas ou em andamento, sob qualquer

Parágrafo único. O bolsista que venha ter a bolsa cancelada, nos casos previstos no inciso II, do caput deste artigo, não poderá participar de novo processo seletivo simplificado pelo período de 01 (um) ano.

Art. 24 A permanência do bolsista nos Programas está sujeita a sua avaliação periódica pela Coordenação a que estiver vinculado e serão levados em consideração critérios atinentes ao desempenho de suas funções, pontualidade, assiduidade, eficiência, capacidade técnica e aptidão, bem como ao cumprimento das diretrizes dos programas.

Art. 25 A permanência de que trata o art. 24 deverá seguir rigorosamente o descrito no Termo de Concessão de Bolsa e/ou Ordem de Serviço, que especifica a localidade, o curso, a carga horária, a função e o turno para o qual o bolsista foi selecionado.

Art. 26 As faltas, infrações ou outras irregularidades cometidas no âmbito de atuação do bolsista serão notificadas pelo responsável pela unidade, pelo coordenador ou pelo coordenador-geral do Programa a que estiver vinculado e encaminhadas ao gestor máximo da SECTET, que deliberará sobre as medidas a serem adotadas.

Art. 27 Após o aceite da ordem de serviço, o bolsista na função de Instrutor I ou II deverá acatar integralmente as definições quanto ao cronograma de execução das atividades referentes ao componente curricular/curso, aos dias e horários de aula, distribuição da carga horária dos componentes,

realização de todos os procedimentos avaliativos e entrega de diários devidamente escriturados, além de colaborar na produção de material didático e outros documentos, sob pena de desligamento do Programa a que estiver vinculado, inclusive para os casos em que a regência ocorra por intermédio de Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem – AVEA.

Seção III

Da reserva de vagas

Art. 28 Às pessoas com deficiência, na forma do disposto no art. 4º do Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296, de 02 de dezembro de 2004, será assegurado o direito de se inscrever em Processo Seletivo Simplificado, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, sendo-lhes reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas.

- 1º Caso a aplicação do percentual previsto resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitado o limite percentual previsto.
- 2º O candidato para se beneficiar da reserva de vagas, deverá declarar essa condição, no ato da inscrição do Processo Seletivo Simplificado, especificando a deficiência de que é portador e o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).
- 3º Resguardadas as condições especiais previstas em Lei, o candidato concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de aprovação descritos no edital do Processo Seletivo Simplificado.
- 4º O candidato com deficiência aprovado no Processo Seletivo Simplificado não poderá utilizar-se desta condição para justificar mudança de função para a qual concorre.
- 5º Não serão consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção mediante o uso de lentes ou aparelhos específicos.
- 6º As vagas destinadas aos candidatos inscritos na condição de pessoas com deficiência, se não preenchidas por falta de candidatos ou pela reprovação no Processo Seletivo Simplificado, serão revertidas para o preenchimento pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29 Sempre que identificada demanda de cursos autorizados pela SECTET, no âmbito dos Programas “Pará Profissional” e Pronatec, serão divulgadas no site eletrônico desta Secretaria, a abertura das vagas para preenchimento pelo PSS (processo seletivo simplificado), obedecida a ordem de pontuação para cada modalidade de bolsa.

Art. 30 As atividades exercidas pelo bolsista não geram vínculo empregatício e os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos.

Art. 31 Aos bolsistas referidos nesta PORTARIA não serão concedidos os direitos e vantagens decorrentes de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

Art. 32 Os critérios para o recebimento de bolsas por servidores públicos, havendo compatibilidade de horário, serão definidos em edital de acordo com as particularidades de cada demanda.

Art. 33 Para os cursos em que não houver formação profissional ou nível superior ou equivalente, será admitida a contratação por notório saber, devidamente avaliado pela Comissão examinadora, por meio de entrevista.

Art. 34 Os candidatos selecionados por meio de processo seletivo simplificado comporão cadastro de reserva a ser utilizado conforme as necessidades identificadas, em atendimento às características e às especificidades dos cursos ofertados pelo Pronatec e pelo “Pará Profissional” na modalidade presencial.

Art. 35 A classificação e/ou aprovação do candidato no processo seletivo não implica direito à vaga, e sim mera expectativa de direito, dependendo a concessão de bolsa do início das atividades dos Programas, de disponibilidade orçamentária e de autorização de abertura de cursos/turmas, conforme pactuação disponibilizada pelo MEC (Pronatec) ou pela SECTET (“Pará Profissional”).

Art. 36 Os casos omissos serão resolvidos por ato do Secretário.

Art. 37 Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de dezembro de 2024.

VICTORIA KAROLYNNE FIDÉLIS OLIVEIRA
Secretária de Estado, em exercício.

ANEXO I

I- ESCOLARIDADE

I.1 Funções de Nível Médio

FORMAÇÃO	REQUISITO	PONTUAÇÃO
Ensino Médio	Diploma de conclusão ou Certificado de conclusão do Ensino Médio, acrescido de histórico escolar	5 pontos
Ensino Técnico	Diploma de conclusão ou Certificado de conclusão de Curso Técnico Profissionalizante	5 pontos

Máximo de 10 pontos

* Certificado Frente e Verso.

** Não serão aceitos, para comprovação de conclusão de Curso Técnico Profissionalizante, documentos que não correspondam à área da modalidade de bolsa a que o candidato concorre.

I.2 Funções de Nível Superior

FORMAÇÃO	REQUISITO	PONTUAÇÃO
Graduação	Diploma do curso de graduação de nível superior expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Órgão competente	1 Ponto
Especialização	Diploma de curso de pós-graduação em nível de especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Órgão competente	2 Pontos
Mestrado	Diploma ou Declaração de Conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Órgão competente	3 Pontos
Doutorado	Diploma ou Declaração de Conclusão de curso de pós-graduação em nível de doutorado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Órgão competente	4 Pontos

Máximo de 10 pontos
II EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Tempo de serviço (modalidade de bolsa a que concorre)	Documento que comprove a experiência profissional na área ou modalidade de bolsa a que concorre	1 ponto por ano completo

Máximo de 10 pontos
III QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Curso de capacitação profissional	Certificados de cursos de capacitação, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados	1 ponto para cada 40 (quarenta) horas apresentadas e comprovadas

Máximo de 10 pontos
ANEXO II

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Habilidades técnicas	O candidato deverá demonstrar, no tempo máximo de 2 minutos, conhecimento técnico adequado à modalidade de bolsa pretendida; Dominar conteúdos relativos à área de atuação que poderão auxiliar no desempenho das tarefas diárias. Para tanto será debatido o currículo, nível de instrução, experiência profissional e informações adicionais como cursos de extensão, especialização, voluntariado, entre outros de cada candidato.	4,0 pontos
Interesse na vaga; Alinhamento com a cultura organizacional; Identificação com as atividades/objetivos da Secretaria	O candidato deverá demonstrar, no tempo máximo de 2 minutos, o real interesse em exercer a modalidade de bolsa pretendida, conhecimento quanto à missão da SECTET, bem como demonstrar disposição para realizar as atribuições da modalidade de bolsa a que concorre, de acordo com a realidade apresentada.	2,0 pontos
Proatividade, motivação, adaptabilidade e aprendizado contínuo	O candidato deverá demonstrar, no tempo máximo de 2 minutos, atitude em relação ao trabalho, desafios, proatividade e crescimento pessoal, demonstrando a capacidade de adaptabilidade, bem como a capacidade de aprendizado contínuo.	2,0 pontos
Comunicação eficaz	O candidato deverá demonstrar, no tempo máximo de 2 minutos, domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade, possuir consciência e controle da linguagem corporal, ser convincente, criar empatia e gerar interesse, capacidade de ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada.	2,0 pontos

* Republicado por conter incorreções, publicado no DOE nº 36.075, de 20/01/2024.

Protocolo: 1154362

PORTARIA Nº 725 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2024/1284129;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 663 de 07.11.2024, publicada no DOE nº 34.024 de 08.11.2024, que concedeu 02 e ½ (duas e meia) diárias ao Secretário de Estado VICTOR ORENGEL DIAS, Identidade Funcional nº 5888071/3, para custear despesas em viagem a Brasília – DF, no período 05/11 a 07/11/2024, para participação na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia – SNCT, a ser realizada no Auditório do Complexo Cultural da República.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 20 de dezembro de 2024.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1154327

OUTRAS MATÉRIAS

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET), através da Secretária de Estado em exercício, no uso de suas atribuições, com base no DECRETO de 09/12/2024, publicado no DOE Nº 36.063, de 10/12/2024,

torna pública a alteração de cronograma do Edital 008/2024 - TECH Empreendedor. PAE nº 2024/540651

7. CRONOGRAMA

Atividades	Datas e Horários
Divulgação	29/05/2024
Submissão de Propostas – etapa de aceleração (Inscrição online), no site https://startuppera.com.br	De 29/05/2024 até às 23h59 de 09/09/2024
Resultado Preliminar (Enquadramento)	17/09/2024
Período para interposição de recurso	02 dias úteis
Análise de recurso	02 dias úteis
Resultado do enquadramento	16/09/2024
Resultado Preliminar (Análise do Mérito e Relevância)	24/09/2024
Período para interposição de recurso	02 dias úteis
Análise de recurso	02 dias úteis
Resultado da análise de mérito	10/10/2024
Período para realização da aceleração	Duração de até 06 meses
Encerramento do Programa de Aceleração – Certificação (Demoday)	02 dias 05 e 06 /05 de 2025
Período de Submissão de projeto – etapa de subvenção	07/05/2025 – 15/05/2025
Resultado Preliminar (Análise do Mérito e Relevância)	A partir de 26/05/2025
Período para Recurso	02 dias úteis
Análise de recurso	02 dias úteis
Homologação do Resultado Final de até 05 (cinco) propostas selecionadas para contratação de apoio financeiro	A partir de 10/06/2025
Período para envio e contratação das propostas selecionadas para recebimento de apoio financeiro	Até 08 meses após homologação do resultado

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 20 de dezembro de 2024.

Victoria Karolynne Fidelis Oliveira

Secretária de Estado, em exercício.

Protocolo: 1154403

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 256/2024 – GABINETE, de 20 de dezembro de 2024.

O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o procedimento de instauração da Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, designada pela PORTARIA n. 186/2024-GABINETE/FAPESPA, de 19/8/2024, publicada no Diário Oficial do Estado n.35.929, de 20/8/2024;

CONSIDERANDO os termos do Requerimento (seq. 4), de 17/12/2024, da lavra do Presidente da Comissão, em que solicita e justifica a necessidade de prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados, bem como, os termos do Despacho Jurídico (PROJUR/FAPESPA), seq. 6, constante no processo administrativo eletrônico PAE E-2024/2307017;

RESOLVE:

PRORROGAR a Comissão instituída pela PORTARIA acima referida, para que no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, seja dada continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Sancionatório-PAS, a contar da data subsequente ao termino final do último prazo então concedido, nos termos estabelecidos no art. 111 § 4º da Lei Estadual n.8.972, de 13/01/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 20 de dezembro de 2024.

Devysion Andrey Medrado Gonçalves

Diretor-Presidente em exercício

Protocolo: 1154124

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 254/2024 – GABINETE, de 18 de dezembro de 2024.

O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO os termos do PAE n. 2024/2543620;

RESOLVE
DESIGNAR o servidor Alexssandro Silva de Oliveira, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, matrícula n.º 5948568/2, para substituir a servidora Fabrícia de Jesus Teixeira da Silva, identidade funcional nº 5947358/2, ocupante do cargo de Coordenadora, CÓDIGO GEP-DAS-011.4, no impedimento legal da titular, durante o período de gozo de férias, de 06/01/2025 a 21/01/2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 18 de dezembro de 2024.
Deyvison Andrey Medrado Gonçalves
Diretor-Presidente em exercício

Protocolo: 1154220

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 255/2024 – GABINETE, de 20 de dezembro de 2024.
O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores.
CONSIDERANDO os termos do PAE n. 2024/2570046;
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor Caio José Lima Gouveia Nogueira, ocupante do cargo de Assessor, matrícula n.º 57216654/7, para substituir o servidor EUCLIDES ANDRE DO NASCIMENTO NETO, identidade funcional nº 57212545/2, ocupante do cargo de Coordenador de Controle Interno, CÓDIGO GEP-DAS-011.4, no impedimento legal da titular, durante o período de gozo de férias, de 02/01/2025 a 31/01/2025,
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 20 de dezembro de 2024.
DEYVISON ANDREY MEDRADO GONCALVES
Diretor-Presidente em exercício

Protocolo: 1154210

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/2021-SEEL PROCESSO Nº 2021/916980
DO OBJETO:
Prorrogar o prazo de vigência do Convênio por mais 12 (doze) meses (21/10/2024 a 21/10/2025)
ASSINATURA: 14/10/2024
VIGÊNCIA: 21/10/2024 a 21/10/2025.
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL CNPJ/MF sob o nº 03.143.730/0001-30.
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF 04.873.600/0001-15.
ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

Protocolo: 1154205

EXTRATO
6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 008/2021-SEEL PROCESSO Nº 2021/1007128
DO OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio por mais 12 (Doze) Meses (19/10/2024 a 19/10/2025).
ASSINATURA: 11/10/2024
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL CNPJ/MF sob o nº 03.143.730/0001-30.
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF 05.121.991/0001-84.
ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

Protocolo: 1154198

DIÁRIA

PORTARIA Nº 239 DE 11/11/2024. Processo eletrônico 2024/1281896. Diária a Técnica em Gestão de Esporte: MARIA CRISTINA NUNES BAIÁ, matrícula: 57174286/2, para deslocamento à João Pessoa/PB, nos dias 12/11/2024 a 25/11/2024, com o objetivo de compor delegação do Estado do Pará que irá participar dos “Jogos da Juventude 2024” na função de oficial de delegação. 13,5 (treze e meia) diária perfazendo um valor total de R\$ 7.115,85 Ordenador: CÁSSIO COELHO ANDRADE Secretário de Estado de Esporte e Lazer.
Protocolo: 1154295

PORTARIA Nº 240 DE 11/11/2024–Processo eletrônico 2024/1281909. Diária ao Assessor de Comunicação: JESSÉ REINALDO LIMA MELO, matrícula: 611335/2, para deslocamento à João Pessoa/PB, nos dias 13/11/2024 a 29/11/2024, com o objetivo de compor delegação do Estado do Pará que irá participar dos “Jogos da Juventude 2024” na função de assessor de comunicação. 16,5 (treze e meia) diária perfazendo um valor total de R\$ 8.697,15 Ordenador: CÁSSIO COELHO ANDRADE Secretário de Estado de Esporte e Lazer.
Protocolo: 1154296

PORTARIA Nº 249 DE 11/11/2024–Processo eletrônico 2024/1281905. Diária ao Coordenador: LEIFF ERICKSON DE PAULA REIS, matrícula: 5969690/2, para deslocamento à João Pessoa/PB, nos dias 08/11/2024 a 25/11/2024, com o objetivo de compor delegação do Estado do Pará que irá participar dos “Jogos da Juventude 2024” na função de chefe de delegação. 17,5 (treze e meia) diária perfazendo um valor total de R\$ 9.244,25 Ordenador: CÁSSIO COELHO ANDRADE Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1154298

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 869/GEPS/SETUR DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024
CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2024/2582946; RESOLVE: I – CONCEDER suprimento de fundos ao servidor LEONILDES PIRES RIBEIRO JÚNIOR, Mat. Nº 54192801/2, Gerente de Material e Patrimônio; II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para atender as despesas de classificação: 339039 – (pessoa jurídica). O valor referido no item II vincula-se ao seguinte prazo: A utilização do suprimento de fundos será no período de 60 (sessenta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o período de aplicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA
Protocolo: 1154407

FÉRIAS

PORTARIA Nº 001/GEPS/SETUR DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024
FÉRIAS. CONSIDERANDO a programação de férias desta SETUR para ano de 2025; RESOLVE: Conceder férias regulamentares aos servidores conforme abaixo descrito:

NOME	MATRICULA	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO DE FÉRIAS
Aine Busman Lourenço	54195611/1	Técnico de Planejamento de Gestão em Turismo	2023/2024	06/01/2025 a 20/01/2025
Antônio Marcos Franco Pinheiro	57198175/1	Assistente de Gestão em Turismo	2023/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
Alesandra Pamplona e Azevedo	54197305/3	Diretora	2023/2024	06/01/2025 a 15/01/2025
Allyson Eugênio Neri de Oliveira	57203859/1	Técnico de Planejamento de Gestão em Turismo	2023/2024	06/01/2025 a 20/01/2025
Clivia Tamara dos Reis Rodrigues Ferreira	54195975/1	Técnico de Planejamento de Gestão em Turismo	2023/2024	30/12/2024 a 18/01/2025
Charles Antônio Ferreira de Aviz	55586269/1	Assistente de Gestão em Turismo	2023/2024	01/01/2025 a 30/01/2025
Cleber Gomes da Silva	54195605/2	Técnico em Gestão Cultural	2024/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Edilene do Socorro da Silva Correa	54197954/1	Técnico de Planejamento de Gestão em Turismo	2023/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
Iraneide Gadelha e Oliveira	57216337/1	Auxiliar Operacional	2023/2024	02/01/2025 a 16/01/2025
Gustavo Gurgel Rocha da Silva	57197099/1	Assistente de Gestão em Turismo	2023/2024	02/01/2025 a 16/01/2025
Isabela de Souza Sena	54191128/2	Assistente de Gestão em Turismo	2023/2024	02/01/2025 a 16/01/2025
José Jorbem Araújo da Silva	57230575/2	Motorista	2023/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
Luiz Henrique Duarte Brabo	55588148/2	Agente Administrativo	2023/2024	06/01/2025 a 04/02/2025
Márcia do Socorro Campos Moura	5636655/1	Técnico de Planejamento de Gestão em Turismo	2023/2024	06/01/2025 a 25/01/2025
Márcia Sueli Castelo Branco Bastos	54190561/2	Técnico de Planejamento de Gestão em Turismo	2023/2024	13/01/2025 a 31/01/2025
Mario Moraes Chermonet Filho	5912309/3	Gerente	2023/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
Maridalva de Sousa Nascimento	57173680/1	Técnico de Planejamento de Gestão em Turismo	2023/2024	06/01/2025 a 04/02/2025
Magno Brito e Silva	5877326/2	Assistente de Gestão em Turismo	2023/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
Odivaldo Lima Ferreira	5960401/1	Gerente	2023/2024	06/01/2025 a 21/01/2025
Odete Blandina Borcem Ueoka	57174922/1	Assistente de Gestão em Turismo	2023/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
Patricia Anita Rezegue Mendes	2014386/1	Assistente de Gestão em Turismo	2023/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
Timara de Souza Miranda	57174781/1	Diretora	2023/2024	06/01/2025 a 20/01/2025
Rosana Barbosa da Silva	20842/1	Assistente Administrativo	2022/2023	01/01/2025 a 30/01/2025
Rivanildo Parente da Cruz	5920541/4	Assessor	2023/2024	02/01/2025 a 21/01/2025
Solange Terezinha Tavares Oliveira	55585729/1	Assistente de Gestão em Turismo	2023/2024	02/01/2025 a 16/01/2025

Selma Souza Lopes	5972391/1	Gerente	2023/2024	06/01/2025 a 04/02/2025
Simone Cristina Cardoso de Oliveira Araújo	5910099/3	Gerente	2023/2024	02/01/2025 a 30/01/2025
Sônia Maria Chermont Arruda	2014661/2	Técnico de Planejamento de Gestão em Turismo	2024/2024	06/01/2025 a 20/01/2025

ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1154288

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1092/2024-GGP/DPG, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.
A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2512174, RESOLVE:
CONCEDER, 04 (quatro) dias de folgas ao servidor público LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL, Id. Funcional nº 55589612/1, em razão da realização de plantão, para serem usufruídas nos dias 16, 17, 18 e 19/12/2024.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1154150

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO – CONTRATO Nº 131/2024/TJPA.
PROCESSO: TJPA-PRO-2024/04978.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: CONSTRUTORA CASTRO E CASTRO LTDA, CPNJ nº 09.296.816/0001-89.
OBJETO DO CONTRATO: locação de imóvel situado na Av. Marechal Rondon, nº 3135, Bairro: Caranazal, Santarém/PA. CEP: 68.040-070 que será utilizado para abrigar o Juizado Especial de relação de Consumo de Santarém.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 026/2024.
VIGÊNCIA: 21/12/2024 a 21/12/2025.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 115.117,11 (cento e quinze mil cento e dezessete reais e onze centavos).
FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1154277

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE RENÚNCIA Belém, 20 dezembro de 2024.

À MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ Eu, Igor Wander Centeno Normando, brasileiro, casado, Deputado Estadual, RG: 5412579- PC/PA, CPF: 946.607.512-87, com fulcro no que dispõe o artigo 310 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, venho, respeitosamente, por este instrumento, apresentar a minha RENÚNCIA ao mandato de Deputado Estadual, em caráter irrevogável e irretratável, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, em virtude de ter sido eleito Prefeito do

Município de Belém, no pleito do último dia 27 de outubro, cuja posse está marcada para o dia 1º de janeiro de 2025.
Em função do exposto, solicita que sejam adotadas todas as medidas pertinentes para a efetivação deste ato, a fim que se produzam seus efeitos legais.

Belém 20 de dezembro de 2024.

IGOR NORMANDO

Deputado Estadual / MDB

Protocolo: 1154419

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 43.137 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Mem. nº 165/2024 - Gab. Militar/TCE/PA protocolizado sob o Expediente nº 023777/2024,
R E S O L V E:
LOTAR o SUBTEN PM ALEX PINHEIRO RIBEIRO, no Gabinete Militar deste Tribunal de Contas, a partir de 11 de dezembro de 2024.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1154302

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 43.144, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 046/2024-SEA-DM, protocolizado sob o Expediente nº 025298/2024.
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor THIAGO AMARAL COSTA SAVINO, Subsecretário de Administração, matrícula nº 0101600, para exercer em substituição o cargo em comissão de Secretário de Administração, durante o impedimento da titular, MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOBATO, no período de 07 a 10-01-2025.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1154304

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO N.º 03/2021

TERMO ADITIVO: 04

DATA ASSINATURA: 20/12/2024.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, com início em 13/03/2025 e término em 13/03/2026, nos termos do art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/1993.
VIGÊNCIA: 13/03/2025 a 13/03/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Gestora:
020101 – Tribunal de Contas do Estado do Pará
Programa de Trabalho:
01.331.1529. 8.573 – Concessão de Auxílio Alimentação
Natureza da Despesa:
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
33.90.46 – Auxílio-Alimentação
Fonte de Recursos:
01500000001 – Recursos Ordinários
CONTRATADA: PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A. (CNPJ: 69.034.668/0001-56)
ENDEREÇO: Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7.221, bloco A, Conj. 801, 901 e 1.201, 8º, 9º e 12º andares, Edif. Birmann 21, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP: 05.425-902.
ORDENADORA: Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes.

Protocolo: 1154187

TORNAR SEM EFEITO

TORNA SEM EFEITO

Tornar sem efeito o extrato de publicação do Termo Aditivo n.º 01, de 07/12/2024, referente ao Contrato n.º 12/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n.º 36.075, pág. 62, de 20/12/2024, Protocolo: 1154057.

Protocolo: 1154329

PORTARIA Nº 43.135, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Regulamenta a aplicação dos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõem sobre o Sistema de Registro de Preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a autonomia administrativa assegurada ao Tribunal de Contas do Estado do Pará pelo art. 118 da Constituição do Estado do Pará; CONSIDERANDO as inovações trazidas pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; CONSIDERANDO o art. 11, parágrafo único, da Nova Lei de Licitações e Contratos, que atribui à alta administração do órgão a responsabilidade pela implementação de processos e estruturas para a adaptação do aparato administrativo às novas exigências legais, com o intuito de promover um ambiente íntegro e confiável, assegurando o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promovendo eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações; CONSIDERANDO que o sistema de registro de preços instituído no Tribunal de Contas do Estado do Pará pela Resolução nº 19.109, de 14 de maio de 2019, tem como fundamento e parâmetro o regimento previsto na revogada Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Regular a aplicação dos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõem sobre o Sistema de Registro de Preços - SRP para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º. Para fins do disposto nesta Portaria, considera-se:

I - sistema de registro de preços - SRP - conjunto de procedimentos para a realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregoão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, às obras e à aquisição e à locação de bens para contratações futuras;

II - ata de registro de preços - documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos ou às entidades participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou no instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas;

III - órgão gerenciador - órgão responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

IV - órgão participante - órgão que participa dos procedimentos iniciais da contratação para registro de preços e integra a ata de registro de preços, desde que atendidos os requisitos fixados no art. 86 da Lei nº 14.133/2021;

V - órgão não participante - órgão que não participa dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços;

VI - compra centralizada - compra ou contratação de bens, serviços ou obras, em que o órgão ou a entidade gerenciadora conduz os procedimentos para registro de preços destinado à execução descentralizada, mediante prévia indicação da demanda pelos órgãos ou pelas entidades participantes;

Art. 3º. O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Parágrafo único. O SRP poderá ser utilizado para a contratação de execução de obras e serviços de engenharia, desde que atendidos, conforme art. 85 da Lei nº 14.133/2021, os seguintes requisitos:

I - existência de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo padronizados, sem complexidade técnica e operacional; e

II - necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado.

Art. 4º. É permitido o registro de preços com indicação limitada a unidades de contratação, sem indicação do total a ser adquirido, apenas nas seguintes situações:

I - quando for a primeira licitação ou contratação direta para o objeto e o órgão ou a entidade não tiver registro de demandas anteriores;

II - no caso de alimento perecível; ou

III - no caso em que o serviço estiver integrado ao fornecimento de bens.

Parágrafo único. Nas situações referidas no caput, é obrigatória a indicação do valor máximo da despesa e é vedada a participação de outro órgão na ata.

CAPÍTULO II DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Art. 5º. Compete ao órgão gerenciador praticar todos os atos de controle e de administração do SRP, em especial:

I - realizar procedimento público de intenção de registro de preços - IRP, quando não for o único contratante, e estabelecer o número máximo de participantes em conformidade com sua capacidade de gerenciamento;

II - aceitar ou recusar, justificadamente, no que diz respeito à IRP:

a) os quantitativos considerados ínfimos;

b) a inclusão de novos itens; e

c) os itens de mesma natureza com modificações em suas especificações;

III - consolidar informações relativas à estimativa individual e ao total de consumo, promover a adequação dos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades da contratação;

IV - realizar pesquisa de mercado para identificar o valor estimado da licitação ou contratação direta e, quando for o caso, consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e pelas entidades participantes, inclusive na hipótese de compra centralizada;

V - confirmar, junto aos órgãos ou às entidades participantes, a sua concordância com o objeto, inclusive quanto aos quantitativos e ao termo de referência ou projeto básico, caso o órgão gerenciador entenda pertinente;

VI - promover os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório ou da contratação direta e todos os atos deles decorrentes, como a assinatura da ata e a sua disponibilização aos órgãos ou às entidades participantes;

VII - remanejar os quantitativos da ata, observado o disposto no art. 29;

VIII - gerenciar a ata de registro de preços;

IX - conduzir as negociações para alteração ou atualização dos preços registrados;

X - deliberar quanto à adesão posterior de órgãos e entidades que não tenham manifestado interesse durante o período de divulgação da IRP;

XI - verificar, pelas informações a que se refere a alínea "a" do inciso I do caput do art. 6º, se as manifestações de interesse em participar do registro de preços atendem ao disposto no art. 3º e indeferir os pedidos que não o atendam;

XII - aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório ou na contratação direta e registrá-las no SICAF, observado o âmbito de sua extensão;

XIII - aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, e registrá-las no SICAF; e

XIV - aceitar, excepcionalmente, a prorrogação do prazo previsto no § 2º do art. 30, nos termos do disposto no § 3º do art. 30.

§ 1º Os procedimentos de que tratam os incisos I a V do caput serão efetivados anteriormente à elaboração do edital, do aviso ou do instrumento de contratação direta.

§ 2º O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos ou às entidades participantes para a execução das atividades de que tratam os incisos IV e VI do caput.

§ 3º Na hipótese de compras centralizadas, o órgão gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços para todos os participantes.

§ 4º O exame e a aprovação das minutas do edital, dos avisos ou dos instrumentos de contratação direta e do contrato serão efetuados exclusivamente pela Procuradoria Jurídica do órgão gerenciador.

CAPÍTULO III DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

Art. 6º. O órgão participante será responsável por manifestar seu interesse em fazer parte do registro de preços, competindo-lhe:

I - Encaminhar ao órgão gerenciador sua manifestação de intenção de participar do registro de preços, acompanhada:

a) das especificações do item ou do termo de referência ou projeto básico adequado ao registro de preços do qual pretende participar;

b) da estimativa de consumo; e

c) do local de entrega;

II - garantir que os atos relativos à inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

III - solicitar, se necessário, a inclusão de novos itens, no prazo previsto pelo órgão gerenciador, acompanhada das informações a que se refere o inciso I e da pesquisa de mercado;

IV - manifestar, junto ao órgão gerenciador, por meio da IRP, sua concordância com o objeto, anteriormente à realização do procedimento licitatório ou da contratação direta;

V - auxiliar tecnicamente, por solicitação do órgão gerenciador, as atividades previstas nos incisos IV e VI do caput do art. 5º;

VI - tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

VII - assegurar-se, quando do uso da ata de registro de preços, de que a contratação a ser realizada atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados;

VIII - zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais;

IX - prestar as informações solicitadas pelo órgão gerenciador quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou à sua entidade.

CAPÍTULO IV DOS PROCEDIMENTOS PARA O REGISTRO DE PREÇOS

Seção I

Da intenção de registro de preços Divulgação

Art. 7º. Para fins de registro de preços, o órgão gerenciador deverá, na fase preparatória do processo licitatório ou da contratação direta, realizar procedimento público de IRP para possibilitar, pelo prazo mínimo de oito dias úteis, a participação de outros órgãos ou outras entidades da Administração Pública na ata de registro de preços e determinar a estimativa total de quantidades da contratação, observado, em especial, o disposto nos incisos III e IV do caput do art. 5º e nos incisos I, III e IV do caput do art. 6º. § 1º O prazo previsto no caput será contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação da IRP no Diário Oficial do Estado, sem prejuízo de sua publicação no PNCP, na forma do art. 87 da Lei nº 14.133/2021, ou do envio de comunicado eletrônico para os órgãos.

§ 2º O procedimento previsto no caput poderá ser dispensado quando o TCE-PA for o único contratante, que ocorrerá nas seguintes hipóteses:

I - o objeto da contratação for de interesse restrito do órgão;

II - a demanda for urgente;

III - a demanda possuir grande quantidade de itens, de forma a dificultar o gerenciamento dos quantitativos;

IV - o objeto for de alta complexidade ou peculiaridade técnica;

V - faltar estrutura administrativa para gerenciar e receptionar os quantitativos, valores e locais de entrega de eventuais órgãos participantes;

VI - prejudicar a competitividade ou o procedimento se mostrar ineficiente ou desnecessário.

VII - necessidade premente devidamente justificada.

Art. 8º. Os órgãos e as entidades de que trata o art. 1º, antes de iniciar processo licitatório ou contratação direta, consultarão as IRPs em andamento e deliberarão a respeito da conveniência de sua participação.

Parágrafo único. Constará nos autos do processo de contratação a manifestação do órgão ou da entidade sobre a deliberação de que trata o caput.

Seção II

Da licitação Critério de julgamento

Art. 9º. Será adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto sobre a tabela de preços praticada no mercado.

Art. 10. Poderá ser adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica.

Parágrafo único: a inviabilidade descrita no caput pode ser verificada quando a adjudicação por item não for medida vantajosa para a Administração seja pelo seu reflexo gerencial de modo a afetar a gestão contratual, seja, por exemplo, por questão econômica de modo a afetar a economia de escala, qualquer que seja a razão, seus motivos deverão ser descritos no processo.

Art.11. Na hipótese prevista no art. 10:

I - o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será indicado no edital; e

II - a contratação posterior de item específico constante de grupo de itens exigirá prévia pesquisa de mercado, nos termos do artigo 23 da Lei 14.133, de 2021 e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Art. 12. O processo licitatório para registro de preços será realizado na modalidade concorrência ou pregão, desde que adotados os critérios de menor preço ou maior desconto.

Art. 13. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021, e disporá sobre:

I - as especificidades da licitação e de seu objeto, incluída a quantidade máxima de cada item que poderá ser contratada, com a possibilidade de ser dispensada nas hipóteses previstas no art. 4º;

II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida, desde que justificada;

III - a possibilidade de prever preços diferentes:

a) quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes em razão, inclusive, da necessidade de pagamento de frete;

b) em razão da forma e do local de acondicionamento;

c) quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote; ou

d) para colocar em ordem classificatória os licitantes em ordem crescente do valor de suas propostas;

IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e obrigar-se nos limites dela;

V - o critério de julgamento da licitação;

VI - as condições para alteração ou atualização de preços registrados, conforme a realidade do mercado e observado o disposto nos art. 23 ao art. 26 da Lei nº 14.133/2021;

VII - a vedação à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

VIII - as hipóteses de cancelamento do registro de fornecedor e de preços, de acordo com o disposto nos art. 27 e art. 28 da Lei nº 14.133/2021;

IX - o prazo de vigência da ata de registro de preços;

X - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ata de registro de preços e em relação às obrigações contratuais;

XI - a estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgão, observados os limites previstos no art. 86, inciso III, § 4 e 5º da Lei nº 14.133/2021, para as hipóteses de adesões;

XII - a inclusão, na ata de registro de preços, para formação do cadastro de reserva, conforme o disposto no inciso II do caput do art. 16 desta Portaria;

a) dos licitantes que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços em preços iguais aos do licitante vencedor, observada a ordem de classificação;

b) dos licitantes que mantiverem sua proposta original;

XIII - a vedação à contratação, no mesmo órgão ou na mesma entidade, de mais de uma empresa para a execução do mesmo serviço, a fim de assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização, ressalvado o disposto no art. 49 da Lei nº 14.133, de 2021; e

XIV - na hipótese de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá, excepcionalmente, exigir amostra ou prova de conceito do bem na fase de julgamento das propostas ou de lances, ou no período de vigência do contrato ou da ata de registro de preços, desde que justificada a necessidade de sua apresentação.

Parágrafo único. Para fins do disposto no inciso II do caput, consideram-se quantidades mínimas a serem cotadas as quantidades parciais, inferiores à demanda na licitação, apresentadas pelos licitantes em suas propostas, desde que permitido no edital, com vistas à ampliação da competitividade e à preservação da economia de escala.

Seção III

Da contratação direta Procedimentos

Art. 14. O SRP poderá ser utilizado nas hipóteses de contratação direta, por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão, conforme art. 82, §6º da Lei 14.133/2021.

§ 1º Para fins do disposto no caput, além do disposto nesta Portaria, serão observados:

I - os requisitos da instrução processual previstos no art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - os pressupostos para enquadramento da contratação direta, por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, conforme previsto nos art. 74 e art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021; e

III - a designação da comissão de contratação como responsável pelo exame e julgamento dos documentos da proposta e dos documentos de habilitação, nos termos do disposto no inciso L do caput do art. 6º da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 2º Para o SRP de que trata o caput está dispensada a realização de procedimento de intenção de registro de preço de que trata o art. 7º desta Portaria.

§ 3º Não será admitida a adesão da Ata derivada do procedimento referido no Caput.

Seção IV

Da disponibilidade orçamentária

Art. 15. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

CAPÍTULO V

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Formalização do cadastro de reserva

Art. 16. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para a formalização da ata de registro de preços:

I - serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, observado o disposto no inciso IV do caput do art. 13;

II - será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

a) dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação, como cadastro de reserva; e

b) dos licitantes ou dos fornecedores que mantiverem sua proposta original, como cadastro reserva; e

III - será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

§ 1º. O registro a que se refere o inciso II do caput tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

§ 2º. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores de que trata a alínea "a" do inciso II do caput antecederão aqueles de que trata a alínea "b" do referido inciso.

§ 3º. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se referem o inciso II do caput e o § 1º somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

I - quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

II - quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 27 e art. 28.

§ 4º. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Art. 17. Após os procedimentos previstos no art. 16, o licitante melhor classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decadência do direito, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante melhor classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

I - a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

II - a justificação apresentada seja aceita pela Administração.

§ 2º A ata de registro de preços será assinada e disponibilizada no site do TCE-PA.

Art. 18. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços

no prazo e nas condições estabelecidos no art. 17, observado o disposto no § 3º do art. 16, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

§ 1º. Na hipótese de nenhum dos licitantes do cadastro de reserva de que trata a alínea "a" do inciso II do caput do art. 16 aceitar a contratação nos termos do disposto no caput deste artigo, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

I - convocar os licitantes do cadastro reserva de que trata a alínea "b" do inciso II do caput do art. 16 para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de melhor preço, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

II - Acaso frustrada a tentativa de negociação do inciso I, adjudicar e firmar a ata de registro de preços nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando a negociação de melhor condição não tiver êxito.

§ 2º Para a negociação será estabelecido um preço mínimo, acima do preço do licitante vencedor e inferior ao do licitante com menor preço do cadastro de reserva, devendo a proposta ser estendida a todos os licitantes do cadastro reserva. Tal procedimento de negociação pode ser feito mais de uma vez, caso nenhum dos licitantes aceite o valor proposto, com paulatino aumento do preço negociado, até que um deles, respeitando-se a ordem de classificação, aceite firmar a contratação no valor negociado.

Art. 19. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

Art. 20. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, uma única vez, com renovação de seu saldo ou renovada por um período menor de que um ano, com a renovação proporcional ao novo prazo, desde que comprovado o preço vantajoso, através de pesquisa de mercado, na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021.

Parágrafo único. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida na forma prevista no art. 34 desta Portaria.

Art. 21. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

Art. 22. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, especialmente, quanto:

I - aos quantitativos e os saldos;

II - às solicitações de adesão; e

III - ao remanejamento das quantidades.

Art. 23. Os preços poderão ser atualizados a cada 12 meses através de índice de reajuste fixado em Edital.

§ 1º A atualização de que trata o caput será feita mediante requerimento da parte.

§ 2º Em casos de objetos inseridos em mercados reconhecidamente voláteis, assim entendidos com aqueles de alta variação de preços, poderá, mediante justificativa fundamentada, ser fixado prazo de atualização de preços inferior ao prazo estabelecido no caput.

Art. 24. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução ou aumento incomum dos preços praticados no mercado, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizam a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

§ 1º As ocorrências indicadas nos incisos I e II deverão ser materializadas com documentos e informações que demonstrem o aumento ou redução extraordinários dos preços, podendo ser proposto pelo Contratado ou pela Administração, na hipótese do preço registrado se tornar acintosamente superior ao praticado pelo mercado.

Art. 25. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

§ 1º Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

§ 2º Na hipótese prevista no § 1º, o órgão gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no § 3º do art. 26.

§ 3º Na hipótese de frustração da negociação prevista no parágrafo segundo do órgão gerenciador poderá convocar os fornecedores do cadastro de que trata o art. 16, II, b nos termos do art. 18, I.

§ 4º Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no art. 27, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

§ 5º Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar em negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 30.

Art. 26. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração

do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

§ 1º Para fins do disposto no caput, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

§ 2º Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto no art. 26, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

§ 3º Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no § 2º, o órgão gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no § 3º do art. 16.

§ 4º Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no art. 27, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

§ 5º Na hipótese de comprovação do disposto no caput e no § 1º, o órgão atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

§ 6º O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33.

CAPÍTULO VI

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

Art. 27. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando o fornecedor:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

II - não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

III - não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 25; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º Na hipótese prevista no inciso IV do caput, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

§ 2º O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

§ 3º Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

Art. 28. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

I - por razão de interesse público;

II - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

III - se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 25 e no § 4º do art. 26.

CAPÍTULO VII

DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 29. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos ou às entidades participantes e não participantes do registro de preços.

§ 1º O remanejamento de que trata o caput somente será feito:

I - de órgão participante para órgão participante; ou

II - de órgão participante para órgão não participante.

§ 2º O órgão gerenciador que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento de que trata o caput.

§ 3º Na hipótese de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, serão observados os limites previstos no art. 29.

§ 4º Para fins do disposto no caput, competirá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

§ 5º Na hipótese de compra centralizada, caso não haja indicação, pelo órgão gerenciador, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do disposto no § 2º, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada ocorrerá por meio de remanejamento.

CAPÍTULO VIII

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

Art. 30. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração, que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;

II - demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

III - consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador o e do fornecedor.

§ 1º A autorização do órgão apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

§ 2º Após a autorização do TCE-PA, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º O prazo previsto no § 2º poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

Art. 31. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços de que trata o art. 30:

I - as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão e para os órgãos ou às entidades participantes; e

II - o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CAPÍTULO IX

DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

Art. 32. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo TCE-PA por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. Os instrumentos de que trata o caput serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

Art. 33. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 34. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital ou no aviso de contratação direta, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO X

DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PÚBLICAS NA CONDIÇÃO DE NÃO PARTICIPANTE

Art. 35. É facultada ao TCE-PA a adesão a Ata de Registro de Preços de outros órgãos e entidades da administração pública federal, estadual e do Distrito Federal, dos poderes legislativo e judiciário, ministérios públicos e tribunais de contas, visando a vantajosidade e celeridade desta modalidade de como benefício para esta Corte de Contas e observadas as seguintes condições:

I – quando devidamente justificada a vantagem da adesão;

II – a ARP deverá estar em vigor;

III – o fornecimento ou o serviço não poderá ter quantitativo superior ao limite legal dos quantitativos registrados na Ata que pretende aderir;

IV – a aceitação do fornecedor beneficiário da ARP.

Parágrafo único. O processo de adesão poderá ser instruído com Documento de Oficialização de Demanda - DOD, dispensada a realização de estudo técnico preliminar e termo de referência, o qual deverá indicar, além dos requisitos que lhe são próprios:

I - a solução pretendida;

II - a justificativa da vantagem da adesão;

III - os quantitativos aderidos;

IV - o local de entrega dos bens ou serviços.

Art. 36. O TCE-PA, quando desejar fazer uso de Ata de Registro de Preços manifestará o seu interesse junto ao órgão gerenciador da ARP, para que este após sua anuência indique o beneficiário do registro e o respectivo preço e condições, observados a ordem de classificação, além da solicitação do seguinte:

I – o edital de licitação;

II – os comprovantes de publicação do edital e de outros documentos exigidos;

III – a ata da sessão pública ou a proposta do fornecedor, a ata de registro de preços e a respectiva publicação;

IV – outros documentos relevantes para a verificação da regularidade do procedimento, conforme o caso.

Art. 37. O exame da regularidade dos procedimentos de adesão será submetido à Procuradoria Jurídica do TCE-PA.

CAPÍTULO XI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38. Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de dezembro de 2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1154420

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 25 de junho de 2024

PORTARIA Nº 4000/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº131245/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: JANE CLEIDE SILVA SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: 10º Promotor de Justiça de Marabá

MATRÍCULA: 999.1332

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO: São Geraldo do Araguaia/Pará

PERÍODOS: 1/7/2024 - 2/7/2024; 3/7/2024 - 4/7/2024; e 8/7/2024 - 10/7/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias

FINALIDADE: responder pela Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia/PA (acumulação)

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 20 de junho de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 02 de outubro de 2024

PORTARIA Nº 5931/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº150213/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN

CARGO/FUNÇÃO: 12º Promotor de Justiça de Marabá

MATRÍCULA: 999.1455

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO: Belém/Pará

PERÍODO: 24/09/2024 - 2/10/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: participar da cerimônia de entrega do maquinário destinado à implementação da Escola Indústria de Chocolate na Região do Tuerê, no dia 25 de setembro de 2024, em Belém/PA

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 27 de setembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 04 de outubro de 2024

PORTARIA Nº 6067/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº151020/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: ISMAYLE DOS SANTOS GAMA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3233

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Breves/Pará

PERÍODO: 30/09/2024 - 2/10/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº004/2024-2ªPJCOA

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 02 de outubro de 2024.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7468/2024-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº162991/2024, conforme abaixo relacionado:
NOME: ALISSON FIDÉLIS DE FREITAS
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Aveiro
MATRÍCULA: 999.3993
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Aveiro/Pará
DESTINO: Novo Progresso/Pará
PERÍODO: 8/12/2024 - 15/12/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 e 1/2 (sete e meia) diárias
FINALIDADE: responder pela Promotoria de Justiça de Novo Progresso/PA (acumulação)
ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 18 de dezembro de 2024.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7469/2024-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº162988/2024, conforme abaixo relacionado:
NOME: LUIZ RICARDO PINHO
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP-CPC-2
MATRÍCULA: 999.523
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Abaetetuba/Pará
PERÍODO: 9/12/2024 - 10/12/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: fiscalizar o cumprimento do Contrato nº108/2024-MP/PA, referente à construção da nova Sede do MPPA no município de Abaetetuba/PA
ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 18 de dezembro de 2024.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7470/2024-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº166510/2024, conforme abaixo relacionado:
NOME: ELISEU BORGES CACALCANTE
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.4032
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Brasília/Distrito Federal
PERÍODO: 5/12/2024 - 15/12/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 (dez) diárias
FINALIDADE: garantir a segurança e o deslocamento da comitiva nos locais de evento, hotéis e aeroporto
ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 18 de dezembro de 2024.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7471/2024-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº6166/2024-MP/PGJ, publicada no D.O.E em 5/11/2024, protocolo nº152386/2024, conforme abaixo relacionada:
NOME: ADRIANO JEFFERSON SOARES MODESTO
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.3705
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei

Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Salinópolis/Pará
PERÍODO: 29/10/2024 - 30/10/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: escoltar Membro
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 18 de dezembro de 2024.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7480/2024-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº162702/2024, conforme abaixo relacionado:
NOME: FRANK ROBERTO LIMA MATOS
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MILITAR III - CPC-MP-GM III
MATRÍCULA: 999.3269
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Mãe do Rio/Pará
PERÍODO: 2/12/2024 - 6/12/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: implantar o sistema de CFTV (Circuito Fechado de TV) na Promotoria de Justiça de Mãe do Rio/PA
ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 19 de dezembro de 2024.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7481/2024-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº166063/2024, conforme abaixo relacionado:
NOME: FABRÍCIO CAVALCANTE FERREIRA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.3442
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Concórdia do Pará/Pará, Bujaru/Pará
PERÍODO: 11/12/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: escoltar Membro
ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 19 de dezembro de 2024.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7482/2024-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº162968/2024, conforme abaixo relacionado:
NOME: LETÍCIA PEREIRA COSTA ROCHA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.3504
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINOS: Jacundá/Pará, São João do Araguaia/Pará, Parauapebas/Pará
PERÍODOS: 9/12/2024 - 11/12/2024; 12/12/2024; 16/12/2024 - 17/12/2024; e 18/12/2024 - 19/12/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias
FINALIDADE: escoltar Membro
ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 19 de dezembro de 2024.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7483/2024-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº160671/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: FRANCISCO SIRRENUK SILVA DO NASCIMENTO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3354

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Dom Eliseu/Pará

DESTINO: Tomé-Açu/Pará

PERÍODO: 24/10/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: escoltar Membro

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 19 de dezembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 7485/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº162065/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: GERMANA DE ARAÚJO SILVA IMBIRIBA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DA OUVIDORIA-GERAL - MP-CPC-2

MATRÍCULA: 999.1217

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: João Pessoa/Paraíba

PERÍODO: 3/12/2024 - 8/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias

FINALIDADE: participar do Projeto "Diálogos com a Ouvidoria", organizado pela Ouvidoria Nacional, para apresentação das boas práticas da Ouvidoria do MPPA no CNMP

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 19 de dezembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 1154225

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

Núm. do T.E.D.: 003/2024-MPPA x PMPA

SIP 13903/2024 (PAE 2024/1363103)

Partes: Ministério Público do Estado do Pará – MPPA e a Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA (CNPJ/MF sob nº 05.054.994/0001-42).

Objeto: conjugação de esforços entre os partícipes, visando a cessão de praças da Reserva Remunerada da Polícia Militar do Pará, que atuarão nas sedes do Ministério Público do Estado do Pará, para o fortalecimento e intensificação de ações de segurança pública e policiamento ostensivo, com o intuito de sustentação dos Direitos Individuais, Coletivos e Difusos, notadamente quanto a sua integração ao sistema de segurança institucional do Ministério Público do Estado do Pará, essencial ao desempenho de suas atividades institucionais em defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais individuais indisponíveis.

Data de Assinatura: 20/12/2024.

Vigência: 01/01/2025 a 01/01/2026.

Valor: R\$ 4.476.963,62 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: Plano de Trabalho: 12101.03.122.1494.8760 - Governança e Gestão; Naturezas da despesa: 319012 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Militar - R\$ 256.657,42; 339030 - Material de Consumo - 40.000,00; 339093 - Indenizações e Restituições - R\$ 2.503.035,60; 449052 - Equipamentos e Material Permanente - R\$ 285.000,00; Fonte: 01.500.0000.01 - Recursos Ordinários; Plano de Trabalho: 12101.03.331.1494.8942 - Auxílio e Benefícios; Naturezas da despesa: 339019 - Auxílio Fardamento: R\$ 96.270,60; 339046 - Auxílio -Alimentação: R\$ 1.296.000,00; Fonte: 01.500.0000.01 - Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 1154224

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 09 de setembro de 2024

PORTARIA Nº 0527/2024-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024, RESOLVE:

Autorizar o afastamento (deslocamento) do servidor, no âmbito do expediente nº144425/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: EDSON GOMES DE AGUIAR SILVA

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE - TMI-4

MATRÍCULA: 999.2376

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Castanhal/Pará

DESTINO: Bujaru/Pará

PERÍODO: 17/9/2024

FINALIDADE: manter equipamento de Informática na Promotoria de Justiça de Bujaru/PA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 27 de agosto de 2024.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0722/2024-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024, RESOLVE:

Autorizar o afastamento (deslocamento) do servidor, no âmbito do expediente nº161125/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: NIDHIA MAIZA DE CARVALHO TAVARES

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ASSISTENTE SOCIAL - AMI-3

MATRÍCULA: 999.3803

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Castanhal/Pará

DESTINO: São Domingos do Capim/Pará

PERÍODO: 27/11/2024

FINALIDADE: realizar estudo social referente à Notícia de Fato nº01.2024.00030078-1, consoante solicitação constante do Ofício nº219/2024-MP/PJSDC

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 22 de novembro de 2024.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0730/2024-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024, RESOLVE:

Autorizar o afastamento (deslocamento) do servidor, no âmbito do expediente nº160726/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: PEDRO LUCAS DE SOUZA CARNEIRO

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE - TMI-4

MATRÍCULA: 999.3698

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Capanema/Pará

DESTINO: Augusto Corrêa/Pará

PERÍODO: 14/11/2024

FINALIDADE: manter, com urgência, os equipamentos de informática da Promotoria de Justiça de Augusto Corrêa/PA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 26 de novembro de 2024.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0735/2024-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024, RESOLVE:

Autorizar o afastamento (deslocamento) do servidor, no âmbito do expediente nº161004/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: DILAELSON REGO TAPAJÓS

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ENGENHEIRO

MATRÍCULA: 999.567

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Castanhal/Pará

PERÍODO: 22/11/2024

FINALIDADE: prestar apoio técnico de Engenharia Civil em visita a prédio escolar, no município de Castanhal/PA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 26 de novembro de 2024.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0736/2024-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024, RESOLVE:

Autorizar o afastamento (deslocamento) do servidor, no âmbito do expediente nº160884/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSÉ ORLANDO SENA DO ROSÁRIO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - MP-CPC-2

MATRÍCULA: 999.2732

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Castanhal/Pará

PERÍODO: 19/11/2024

FINALIDADE: vistoriar indústria de fabricação de artefatos de alumínio, conforme solicitação constante do Simp Atec nº2022/2024

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 26 de novembro de 2024.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0748/2024-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024, RESOLVE:

Autorizar o afastamento (deslocamento) do servidor, no âmbito do expediente nº162048/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: SAMUEL DIGNÁZIO CORRÊA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO - MP-CPC-1

MATRÍCULA: 999.2210

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Salinópolis/Pará

DESTINO: Santarém Novo/Pará

PERÍODOS: 28/11/2024; 29/11/2024, 05/12/2024; 06/12/2024; 09/12/2024; 10/12/2024; 16/12/2024; e 17/12/2024

FINALIDADE: assessorar a Promotora de Justiça de Santarém Novo/PA (substituição de servidor)

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 27 de novembro de 2024.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0749/2024-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024, RESOLVE:

Autorizar o afastamento (deslocamento) do servidor, no âmbito do expediente nº162368/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: PEDRO LUCAS DE SOUZA CARNEIRO

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE - TMI-4

MATRÍCULA: 999.3698

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Capanema/Pará

DESTINO: Bragança/Pará

PERÍODO: 19/11/2024

FINALIDADE: instalar equipamentos de informática na Promotoria de Justiça de Bragança/PA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 27 de novembro de 2024.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0764/2024-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024, RESOLVE:

Autorizar o afastamento (deslocamento) do servidor, no âmbito do expediente nº159596/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: PEDRO LUCAS DE SOUZA CARNEIRO

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE - TMI-4

MATRÍCULA: 999.3698

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Capanema/Pará

DESTINO: São João de Pirabas/Pará

PERÍODO: 13/11/2024

FINALIDADE: manutemir os computadores da Promotoria de Justiça de São João de Pirabas/PA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 04 de dezembro de 2024.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0766/2024-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024, RESOLVE:

Autorizar o afastamento (deslocamento) do servidor, no âmbito do expediente nº162948/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: DANIELLY LAURENTINO DAMÁSIO

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - PEDAGOGO - AMI-20

MATRÍCULA: 999.2094

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Santo Antônio do Tauá/Pará

PERÍODO: 9/12/2024

FINALIDADE: realizar Visita Técnica para averiguar as condições físicas de escolas na zona rural do município de Santo Antônio do Tauá/PA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 04 de dezembro de 2024.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0768/2024-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024, RESOLVE:

Autorizar o afastamento (deslocamento) do servidor, no âmbito do expediente nº162951/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: DANIELLY LAURENTINO DAMÁSIO

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - PEDAGOGO - AMI-20

MATRÍCULA: 999.2094

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Santo Antônio do Tauá/Pará

PERÍODO: 17/12/2024

FINALIDADE: realizar Visita Técnica para averiguar condições físicas de escolas na zona rural localizadas no município de Santo Antônio do Tauá/PA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 04 de dezembro de 2024.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0772/2024-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024, RESOLVE:

Autorizar o afastamento (deslocamento) do servidor, no âmbito do expediente nº162410/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ENGENHEIRO

MATRÍCULA: 999.770

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Castanhal/Pará

PERÍODO: 23/01/2025

FINALIDADE: fiscalizar o cumprimento do Contrato nº070/2024-MP/PA, referente à reforma do prédio-sede do MPPA no município de Castanhal/PA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 05 de dezembro de 2024.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0773/2024-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024, RESOLVE:

Autorizar o afastamento (deslocamento) do servidor, no âmbito do expediente nº162088/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ENGENHEIRO

MATRÍCULA: 999.770

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Castanhal/Pará

PERÍODO: 12/12/2024

FINALIDADE: fiscaliza o cumprimento do Contrato nº070/2024-MP/PA, referente à reforma do prédio-sede doMPPA no município de Castanhal/PA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 05 de dezembro de 2024.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0781/2024-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº0609/2024-MP/SUB-TA, publicada no D.O.E em 4/10/2024, protocolo nº146005/2024, conforme abaixo relacionada, em virtude da PORTARIA nº7407/2024-MP/PGJ:

NOME: ANTÔNIO DOS SANTOS MOTTA

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1

MATRÍCULA: 999.895

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO: São João de Araguaia/Pará

PERÍODOS: 23/9/2024; 24/9/2024; 25/9/2024; 26/9/2024 e 27/9/2024

FINALIDADE: prestar apoio administrativo na Promotoria de Justiça de São João de Araguaia/PA (substituição de servidor)

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 10 de dezembro de 2024.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

Protocolo: 1154230

PORTARIA Nº 7493/2024-MP/PGJ

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o § 2º do art. 6º da Lei nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024, Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2024, que estabelece que as aberturas de créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos Constitucionais Independentes, referidas neste artigo, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizado a alteração no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	PLANO INTERNO	VALOR
12101.03.331.1494.8942	339046	02.500.0000.01	1000008942C	7.000.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				7.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art.1º da presente PORTARIA, ocorrerão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo discriminado:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	PLANO INTERNO	VALOR
12101.03.091.1494.8945	319011	02.500.0000.01	1000008945P	7.000.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO				7.000.000,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 20 de dezembro de 2024.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1154231

EDITAL 96/2024-CSMP

Republikado por incorreção

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º e 2º da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para promoção à 3ª Entrância (1º PJ com Atribuições Gerais de Belém) foi pelo critério de merecimento;
FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por PROMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
1º PJ DE DIREITOS HUMANOS E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E DO TRIBUNAL DO JÚRI DE ANANINDEUA	PROMOÇÃO	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 19 de dezembro de 2024.
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

[1] Art. 41. Os prazos serão corridos, quando não indicados como dias úteis, e sempre computados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

EDITAL 97/2024-CSMP

Republikado por incorreção

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º e 2º da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para promoção à 2ª Entrância (2º PJ de Itaituba) foi pelo critério de antiguidade;
FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por PROMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
2º PJ DE NOVO PROGRESSO	PROMOÇÃO	MERECIMENTO

Belém-PA, 19 de dezembro de 2024.
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior
[1] Art. 41. Os prazos serão corridos, quando não indicados como dias úteis, e sempre computados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

Protocolo: 1154417

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA

Extrato de Contrato nº 09/2024-MPCM/PA – publicado no D.O.E nº 36.040
Onde se lê: Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ: 61.198.164/0001-06.
Leia-se: Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ: 61.198.164/0001-60.

Protocolo: 1154202

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2021-MPCM/PA Cláusula Primeira – Este aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 04.01.2025 até 04.01.2026.
Cláusula Segunda – Também é promovido o reajuste do valor global anual para R\$65.582,52 (sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), a ser pago em doze parcelas mensais fixas de R\$5.465,21(cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos).
Contratante: Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA
Data da assinatura: 19/12/2024
Ordenadora: Elisabeth Massoud Salame da Silva – Procuradora Geral do MPCM/PA.

Protocolo: 1154166

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

OUTRAS MATÉRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024. Processo Licitatório 2024/1018-001-SESMAB. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Para Aquisição de Material de Expediente, Para Atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/Pa, Senhora Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho - PORTARIA Nº 280/2023, resolve: tornar público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 030/2024, supracitado às adjudicatárias: Sebastião Q. Ferreira, sob o CNPJ: 07.137.759/0001-60 - vencedora dos itens: 1 - 4 - 5 - 9 - 12 - 19 - 20 - 24 - 26 - 30 - 34 - 38 - 39 - 41 - 42 - 44 - 45 - 46 - 63 - 121, totalizando o valor de R\$ 108.143,97 (cento e oito mil, cento e quarenta e três reais e noventa e sete centavos); F da S Ferreira Ltda, sob o CNPJ: 40.224.907/0001-59 - vencedora dos itens: 2 - 3 - 6 - 10 - 11 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 22 - 23 - 25 - 31 - 36 - 37 - 51 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 65 - 66 - 68 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 88 - 89 - 90 - 91 - 94 - 95 - 97 - 101 - 102 - 104 - 106 - 108 - 110 - 111 - 112 - 113 - 116 - 117 - 118 - 124 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143, totalizando o valor de R\$ 204.205,30 (duzentos e quatro mil, duzentos e cinco reais e trinta centavos); Ferreira & Quaresma Ltda, sob o CNPJ: 17.072.242/0001-93 - vencedora dos itens: 7 - 8 - 18 - 27 - 28 - 29 - 32 - 33 - 40 - 43 - 47 - 48 - 49 - 50 - 52 - 53 - 61 - 62 - 64 -

67 - 69 - 75 - 76 - 93 - 96 - 99 - 100 - 105 - 109 - 114 - 115 - 119 - 120 - 122 - 123 - 125, totalizando o valor de R\$ 247.134,74; M M D Pinheiro Neto Com de Móveis Ltda, sob o CNPJ: 16.836.634/0001-19 - vencedora dos itens: 21 - 35 - 60 - 87 - 92 - 98 - 103 - 107 - 144, totalizando o valor de R\$ 68.251,10 (sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e um reais e dez centavos). Ordenadora de Despesas: **Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho Secretária Municipal de Saúde/ Gestora FMS - PORTARIA Nº 280/2023.**

Protocolo: 1154309

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024. O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público que às 10:00h do dia 09 de janeiro de 2024, realizará licitação na modalidade pregão, regido pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 202/2024 de 22 de janeiro de 2024, Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de setembro de 2022, na forma eletrônica, do tipo menor preço, visando a contratação de empresa para fornecimento de material de informática, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-PA, Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso a página do portal www.bnc.org.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou pelo site <https://www.abaetetuba.pa.gov.br/>. Ordenador: **Raphael Thiago Silva Sereni - Secretária Municipal de Meio Ambiente.**

Protocolo: 1154311

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20220166.

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA. CNP nº. 04.542.916/0001-24. CONTRATADA: J. S. BARROSO SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ nº 34.254.168/0001-45. OBJETO: Construção de cobertura da quadra poliesportiva no município de Aveiro/PA - conforme convênio nº 155/2022/SEDOP. Fundamentação Legal: Art.57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 31 de dezembro de 2024 a 01 de março de 2025. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. **Vilson Gonçalves Ordenador de Despesas.**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20240088.

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 001/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA. CNP nº. 04.542.916/0001-24. CONTRATADA: CASTRO & PESSOA LTDA, CNPJ nº 19.110.167/0001-33. OBJETO: Contratação de empresa para a execução da obra de construção de 75 metros de muro de contenção para ampliação da orla da sede do município de Aveiro/PA, conforme processo nº2023/104421-Convenio nº 009/2023/SEOP. Fundamentação Legal: Art.107 da Lei Federal nº. 14.133/21. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 31 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. **Vilson Gonçalves Ordenador de Despesas**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20240120.

PREGÃO ELETRONICA Nº 014/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA. CNP nº. 04.542.916/0001-24. CONTRATADA: J P CAMPOS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, CNPJ nº 30.857.820/0001-65. OBJETO: Aquisição de 65.378,66 mil litros de combustível óleo diesel S10 para a recuperação de 66KM de vicinais no município de Aveiro/PA e em virtude de rescisão contratual, conforme o convenio 001/2023/SETRAN. Fundamentação Legal: Art.107 da Lei Federal nº. 14.133/21. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 31 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. **Vilson Gonçalves Ordenador de Despesas**

Protocolo: 1154312

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

Extrato de 1º Termo Aditivo de quantitativo ao Contrato nº. 096/2024 - Origem Pregão Eletrônico SRP nº 022/2024-PE.

CONTRATANTE - O MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/Prefeitura Municipal de Brasil Novo. CONTRATADO: POSTO TRADIÇÃO CNPJ/MF: 28.129.928/0001-90. OBJETO: acréscimo de quantitativos ao contrato nº 096/2024. Valor total do aditivo é de R\$ 274.000,00.

WEDER MAKES CARNEIRO

Prefeito Municipal de Brasil Novo

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2024 - CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2023

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL RECUPERAÇÃO, CONSTRUÇÃO COMPLEMENTAÇÃO E PIÇARRAMEN-

TO DE VICINAIS E RAMAIS QUE NÃO ESTÃO CONTEMPLADOS EM CONVÊNIO NO MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO. Contrato Administrativo nº. 099/2024. Empresa META COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.159.160/0001-31. Valor total: R\$: 2.785.093,77 (dois milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, noventa e três reais e setenta e sete centavos). Fonte de despesas: 1043 Manutenção do sistema viário, abertura e recuperação de estradas e vicinais - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

WEDER MAKES CARNEIRO

Prefeito Municipal de Brasil Novo

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 013/2024 - CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2023

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL RECUPERAÇÃO, CONSTRUÇÃO COMPLEMENTAÇÃO E PIÇARRAMENTO DE VICINAIS E RAMAIS QUE NÃO ESTÃO CONTEMPLADOS EM CONVÊNIO NO MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO. Ordem de Serviços nº 013/2024. Contrato Administrativo nº. 099/2024. Empresa META COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.159.160/0001-31. Valor total: R\$: 2.785.093,77 (dois milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, noventa e três reais e setenta e sete centavos).

WEDER MAKES CARNEIRO

Prefeito Municipal de Brasil Novo

Protocolo: 1154313

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Contrato nº 20240275. TP 2/2023-122005;; Contratante: FUNDEB; Contratada: São Francisco Construções, Comercio e Serviços Ltda, CNPJ: 18.007.999/0001-66; Objeto: O presente Termo aditivo objetiva o Acréscimo Quantitativo de Serviço, previsto no contrato de R\$ 337.253,33 referente à 10,671118949% aproximado do valor total do contrato original nº 20240100 que é de R\$ 3.160.430,81, passando para o valor total de R\$ 3.497.684,14, nos termos do art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93; Vigência: 19/12/2024 à 20/05/2025; Ordenadora de Despesa: **Gelly de Jesus Lima Sanches.**

Protocolo: 1154314

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ADAPTAÇÃO E REPAROS EM PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE BUJARU/PA. SESSÃO PÚBLICA: 08/01/2025 às 09:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: cplbujarupmb@gmail.com.

MIGUEL BERNARDO DA COSTA JUNIOR

Ordenador

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E DERIVADOS. SESSÃO PÚBLICA: 08/01/2025 às 10:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: cplbujarupmb@gmail.com.

MIGUEL BERNARDO DA COSTA JUNIOR

Ordenador

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE GÁS DE COZINHA 13KG. SESSÃO PÚBLICA: 08/01/2025 às 11:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: cplbujarupmb@gmail.com.

Mila Cecília da Silva Costa

Secretária Municipal de Educação

Protocolo: 1154383

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE GÁS DE COZINHA 13KG. SESSÃO PÚBLICA: 08/01/2025 às 14:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: cplbujarupmb@gmail.com.

MIGUEL BERNARDO DA COSTA JUNIOR

Ordenador

Protocolo: 1154384

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2024

- **PMC/SEMED.** HOMOLOGO a licitação na modalidade Concorrência Pública nº 005/2024-PMC/SEMED que tem por objeto Reforma da Emeif Professora Maria Pimenta, no Ramal Itapocu, no Distrito do Juaba na Cidade de Cametá/Pa, e com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Controladoria Geral do Município de Cametá do município ADJUDICO seu objeto a D M Valente Construções e Serviços Ltda, CNPJ nº 32.552.236/0001-27, Valor Total R\$ 491.631,55. Data da Homologação: 19/12/2024. Ordenadores: **Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá. José Osvaldo Oliveira de Barros, Secretário de Educação.**

EXTRATO DE CONTRATO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2024

- **PMC/SEMED.** Objeto: Reforma da Emeif Professora Maria Pimenta, no Ramal Itapocu, no Distrito do Juaba na Cidade de Cametá/Pa. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATO Nº 01.CP.05/2024 - PMC/SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Edu-Cação/Fundo Municipal de Educação CNPJ: 18.782.198/0001-78/Fundo Mun Deserv Ens Fund Val Magist Fundeb Cameta CNPJ: 31.480.157/0001-95. Contratado: D M Valente Construções e Serviços Ltda, CNPJ Nº 32.552.236/0001-27, Valor Total R\$ 491.631,55. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, 20/12/2024. Ordenador: **José Osvaldo Oliveira de Barros, Secretário de Educação.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 057/2021-PMC/SEMED. Objeto do contrato: Locação de Imóvel Destinado Para Funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Raimundo Ignácio Ferreira na Ilha de Furtado. Contratado: José Fernando Oliveira da Veiga, CPF nº XXX.XXX.522-20. O objeto do termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 06 (seis) meses, iniciando em 25/12/2024 e finalizando em 25/06/2024. Ordenador: **José Osvaldo Oliveira de Barros, Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 1154316

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação, para prestação de serviços e locação de software para automação de tarefas que integram os serviços de arrecadação, junto com a Secretaria Municipal de Finanças de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. FAVORECIDO: BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, VALOR: R\$ 178.800,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 66 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA, na qualidade de ordenador(a) de despesas. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 20/12/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20228236, proveniente do Processo Licitatório 250/2022/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e TETO CONSTRUTORA S.A, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de terraplanagem, drenagem superficial e profunda, urbanização, paisagismo e pavimentação da rua Bahia com extensão de 5.015,00 metros compreendendo loteamento Alto Horizonte na VS52, no município de Canaã dos Carajás-PA. Prorrogando o prazo até dia 20/01/2025. Conforme Art. 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20241460. ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 128/2024-FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): ACS ANÁLISES CLÍNICAS, OBJETO: Prestação de serviços de exames laboratoriais com a emissão dos respectivos laudos, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 4.504.646,30. VIGÊNCIA: 09/12/2024 a 09/12/2025.

CONTRATO Nº 20241461. ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 128/2024-FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): ALFA LABORATORIO E CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA, OBJETO: Prestação de serviços de exames laboratoriais com a emissão dos respectivos laudos, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 4.504.646,30. VIGÊNCIA: 09/12/2024 a 09/12/2025.

CONTRATO Nº 20241462. ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 128/2024-FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): ARCE E FRANCO LTDA, OBJETO: Prestação de serviços de serviços de exames laboratoriais com a emissão dos respectivos laudos, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 4.504.646,30. VIGÊNCIA: 09/12/2024 a 09/12/2025.

CONTRATO Nº 20241463. ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 128/2024-FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): CLÍNICA DO TRABALHADOR CENTRO DE DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA, OBJETO: Prestação de serviços de serviços de exames laboratoriais com a emissão dos respectivos laudos, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 4.504.646,30. VIGÊNCIA: 09/12/2024 a 09/12/2025.

CONTRATO Nº 20241464. ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 128/2024-FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): DIAGNOSTICO DIGITAL LTDA, OBJETO: Prestação de serviços de serviços de exames laboratoriais com a emissão dos respectivos laudos, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 4.504.296,30. VIGÊNCIA: 09/12/2024 a 09/12/2025.

CONTRATO Nº 20241465. ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 128/2024-FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA DR. PAULO CORD. DE AZEVEDO, OBJETO: Prestação de serviços de serviços de exames laboratoriais com a emissão dos respectivos laudos, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 4.407.987,20. VIGÊNCIA: 09/12/2024 a 09/12/2025.

CONTRATO Nº 20241466. ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 128/2024-FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): PROCLINICA DIAGNOSTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA, OBJETO: Prestação de serviços de serviços de exames laboratoriais com a emissão dos respectivos laudos, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 4.504.646,30. VIGÊNCIA: 09/12/2024 a 09/12/2025.

CONTRATO Nº 20241467. ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 128/2024-FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): SEMETRA CLINICA DE MEDICINA OCUPACIONAL E ASSISTENCIAL LTDA, OBJETO: Prestação de serviços de serviços de exames laboratoriais com a emissão dos respectivos laudos, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 4.504.646,30. VIGÊNCIA: 09/12/2024 a 09/12/2025.

CONTRATO Nº 20241468. ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 128/2024-FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): MED CENTER SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA, OBJETO: Prestação de serviços de serviços de exames laboratoriais com a emissão dos respectivos laudos, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 4.504.646,30. VIGÊNCIA: 09/12/2024 a 09/12/2025.

CONTRATO Nº 20241469. ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 128/2024-FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): ROCHA RODRIGUES DIAGNOSTICOS E SERVIÇOS MEDICOS LTDA, OBJETO: Prestação de serviços de serviços de exames laboratoriais com a emissão dos respectivos laudos, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 4.405.846,20. VIGÊNCIA: 09/12/2024 a 09/12/2025.

CONTRATO Nº 20241479. ORIGEM: PREGÃO Nº 214/2023-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): A. SINALIZE COM.VISUAL SINALIZAÇÃO VIÁRIA SERVIÇOS EIRELI, OBJETO: aquisição de material de sinalização viária horizontal e dispositivos de sinalização auxiliar remanescentes do Processo Licitatório nº 194/2022/PMCC, para manutenção e implantação de sinalização nas vias urbanas e rurais do município atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 135.000,00. VIGÊNCIA: 11/12/2024 a 11/06/2025.

CONTRATO Nº: 20241480. ORIGEM: PREGÃO Nº 214/2023-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI, OBJETO: aquisição de material de sinalização viária horizontal e dispositivos de sinalização auxiliar remanescentes do Processo Licitatório nº 194/2022/PMCC, para manutenção e implantação de sinalização nas vias urbanas e rurais do município atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 324.449,30. VIGÊNCIA: 11/12/2024 a 11/06/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20241173, proveniente do Processo Licitatório: Nº 011/2024/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, e A. NERES & CIA LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Aquisição de materiais de expediente e pedagógico para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Com acréscimo no valor R\$ 11.391,25. Conforme art. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20241174, proveniente do Processo Licitatório: Nº 011/2024/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, e AJF EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Aquisição de materiais de expediente e pedagógico para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Com acréscimo no valor R\$ 39.060,50. Conforme art. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20241176, proveniente do Processo Licitatório: Nº 011/2024/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, e MADA SUPERMERCADO LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Aquisição de materiais de expediente e pedagógico para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Com acréscimo no valor R\$ 48.749,81. Conforme art. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20241175, proveniente do Processo Licitatório: Nº 011/2024/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, e LAZER EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Aquisição de materiais de expediente e pedagógico para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Com acréscimo no valor R\$ 18.294,55. Conforme art. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20241177, proveniente do Processo Licitatório: Nº 011/2024/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, e RISQUE E RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, CONTRATADA (O), objeto: Aquisição de materiais de expediente e pedagógico para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Com acréscimo no valor R\$ 1.650,00. Conforme art. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20241178, proveniente do Processo Licitatório: Nº 011/2024/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, e S F DA SILVA EIRELI, CONTRATADA (O), objeto: Aquisição de materiais de expediente e pedagógico para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Com acréscimo no valor R\$ 126.996,96. Conforme art. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240345, proveniente do Processo Licitatório 042/2024/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e AUTO POSTO QUEIROZ LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Aquisição de combustível, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios a serviço da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Com acréscimo no valor de R\$ 1.682.100,00. Conforme art. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240344, proveniente do Processo Licitatório 042/2024/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e XODO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Aquisição de combustível, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios a serviço da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Com acréscimo no valor de R\$ 826.200,00. Conforme art. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 20/12/2024 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório Nº192/2024/FMMA, objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores leves, sob demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares, para atender a frota da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: POSTO DE MOLAS E MECANICA CARAJAS II LTDA, Com o valor de R\$ 49.757,78.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20241490. ORIGEM: PREGÃO Nº 155/2024-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): C.E E BUFFET LTDA, OBJETO: Prestação de serviços de locação de estruturas com montagem e desmontagem (tendas, palco, iluminação, sonorização, banheiros químicos e outros), visando atender as necessidades do calendário de eventos da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA. VALOR TOTAL: 2.043.128,00. VIGÊNCIA: 16/12/2024 a 16/12/2025.

CONTRATO Nº: 20241491. ORIGEM: PREGÃO Nº 155/2024-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): FABRO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA, OBJETO: Prestação de serviços de locação de estruturas com montagem e desmontagem (tendas, palco, iluminação, sonorização, banheiros químicos e outros), visando atender as necessidades do calendário de eventos da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA. VALOR TOTAL: R\$ 176.650,00. VIGÊNCIA: 16/12/2024 a 16/12/2025.

CONTRATO Nº: 20241492. ORIGEM: PREGÃO Nº 155/2024-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): E. R. RIBEIRO DISTRIBUICAO EIRELI, OBJETO: Prestação de serviços de locação de estruturas com montagem e desmontagem (tendas, palco, iluminação, sonorização, banheiros químicos e outros), visando atender as necessidades do calendário de eventos da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA. VALOR TOTAL: R\$ 59.400,00. VIGÊNCIA: 16/12/2024 a 16/12/2025.

CONTRATO Nº: 20241493. ORIGEM: PREGÃO Nº 155/2024-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): ECOGREEN COMERCIO E SERVICOS LTDA, OBJETO: Prestação de serviços

de locação de estruturas com montagem e desmontagem (tendas, palco, iluminação, sonorização, banheiros químicos e outros), visando atender as necessidades do calendário de eventos da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA. VALOR TOTAL: R\$ 527.000,00. VIGÊNCIA: 16/12/2024 a 16/12/2025.

CONTRATO Nº: 20241494. ORIGEM: PREGÃO Nº 155/2024-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): J.A.L. SILVA LTDA, OBJETO: Prestação de serviços de locação de estruturas com montagem e desmontagem (tendas, palco, iluminação, sonorização, banheiros químicos e outros), visando atender as necessidades do calendário de eventos da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA. VALOR TOTAL: R\$ 297.055,00. VIGÊNCIA: 16/12/2024 a 16/12/2025.

CONTRATO Nº: 20241496. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 214/2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): SARAIVA IMOBILIÁRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, OBJETO: Locação de imóvel destinado à Oficina de Sinalização da Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 192.526,92. VIGÊNCIA: 20/12/2024 a 20/12/2025.

CONTRATO Nº: 20241434. ORIGEM: PREGÃO Nº 130/2024-FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): SECULUS MANUTENÇÃO E REPARO DE INFORMATICA EIRELI, OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nas impressoras instaladas nas dependências dos prédios do Fundo Municipal assistência social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 43.480,64. VIGÊNCIA: 25/11/2024 a 28/02/2025.

CONTRATO Nº: 20241435. ORIGEM: PREGÃO Nº 130/2024-FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): SECULUS MANUTENÇÃO E REPARO DE INFORMATICA EIRELI, OBJETO: para contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nas impressoras instaladas nas dependências dos prédios do Fundo Municipal assistência social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 54.512,82. VIGÊNCIA: 25/11/2024 a 28/02/2025.

Protocolo: 1154135

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ATO AUTORIZATIVO DA DISPENSA Nº 005-2024. Objeto: Execução de serviços emergenciais de locação de máquina pesada, tipo escavadeira 160 LC, para limpeza de canais pluviais, no município de Capanema/Pa. Contratado: Indústria de Concretos Lumar Ltda, com CNPJ nº 06.218.041/0001-35. Fundamento Legal: art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. Valor Global: R\$ 118.090,00 (cento e dezoito mil e noventa reais). ATO AUTORIZATIVO em: 27/11/2024. **Francisco Ferreira Freitas Neto, Prefeito Municipal.**

EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO Nº 2811001-2024. Dispensa nº 004-2024. Objeto: execução de serviços emergenciais de locação de máquina pesada, tipo escavadeira 160LC, para limpeza de canais pluviais, no município de Capanema/Pa. Contratado: Industria de Concretos Lumar Ltda, com CNPJ nº 06.218.041/0001-35. VALOR GLOBAL: R\$ 118.090,00 (cento e dezoito mil e noventa reais). Vigência 01 (um) mês. Fundamento Legal: art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. Assinatura: 28/11/2024. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 2710001-2023. Tomada de Preço nº 004-2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de reforma de uma quadra poliesportiva, no Distrito de Mirasselas, Município de Capanema/Pa. Contratado: J Costa Oliveira Ltda, CNPJ nº 17.830.121/0001-63. Fund. Legal: Art. 57, §1º, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Vigencia: 04 (quatro) meses. Assinatura: 25/10/2024. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito.**

Protocolo: 1154317

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2024. Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de material permanente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares/PA e secretarias. Abertura: 08/01/2025, às 9h00, local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Aquisição do Edital: Site do Compras Públicas, Tcm/PA e Portal da Transparência. **Maria Lucimar Barata - Prefeita Municipal.**

Protocolo: 1154318

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUMARÚ DO NORTEESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
ERRATA

Pregão Eletrônico nº 036/2024. Processo Licitatório nº 065/2024.
Objeto: Registro de Preço para aquisição de combustível, lubrificantes, filtros e aditivos. **ONDE SE LÊ,** Abertura da Proposta: 06/01/2025 às 09h00min, **LEIA-SE** Abertura da Proposta: 09/01/2024 às 09h00min. Publicado, 20/10/2024: Diário Oficial do Estado (IOEPA) - nº 36.075, Pag: 75.

Protocolo: 1154319

PREFEITURA MUNICIPAL
DE DOM ELISEUAVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024-FME - PROC.
ADMINISTRATIVO Nº 00612001/24/ DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 7/2024-131201.

O Município de Dom Eliseu, através do Fundo Municipal de Educação, por intermédio da Comissão Municipal de Avaliação Alimentícia - CMAA, nomeada através da PORTARIA Nº 058/2024-SEMEEC, torna público que, às 10:00h do dia 23/01/2025, realizará CHAMADA PÚBLICA para a OBTENÇÃO DE PROPOSTAS PARA CREDENCIAMENTO DE ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL VISANDO À POSTERIOR AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE SERÃO DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE (FUNDAMENTAL, INFANTIL/CRECHE, INFANTIL/PRÉ ESCOLA, EJA, AEE E ENSINO MÉDIO), PARA O ANO LETIVO DE 2025, a realizar-se no local: Sala de Reuniões do Prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Santos Dumont, nº 721, Bairro Jardim América, CEP: 68633-000, Dom Eliseu/PA. A Chamada Pública será subsidiada pelo disposto no art. 14 da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013, Resolução nº 06, de 08 DE 2020, Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021 Lei 14.133 de 01 de abril de 2021. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://domeliseu.pa.gov.br/> e no departamento da Merenda Escolar, Localizado no Prédio da Secretaria Municipal de Educação, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 12:00hs. Informações: licitadom@gmail.com. 23/12/2024

ÁLVARO PATRICK BORGES RIBEIRO
Presidente da Comissão

Protocolo: 1154321

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024-FME - PROC.
ADMINISTRATIVO Nº 01911001/24/ PROC. LICITATÓRIO Nº
3/2024-171201.

O Município de Dom Eliseu, por intermédio do Agente de contratação designado, torna público que, às 10h do dia 10/01/2025, realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, tipo menor preço global, modo de disputa aberto, para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO INDIRETA, TIPO MENOR PREÇO, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAL NECESSÁRIOS PARA REFORMA DAS ESCOLAS E.M.E.F. JONATHAS ATHIAS LOCALIZADA À AVENIDA MARECHAL RONDON, Nº 182, BAIRRO PLANALTO, E A E.M.E.F. MANOELITO SANDE DE ANDRADE LOCALIZADA À RUA GONÇALVES DIAS, Nº 196, BAIRRO CENTRO, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, NESTE MUNICÍPIO E DE ACORDO COM O PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

O procedimento a realizar-se no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133/2021, O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://domeliseu.pa.gov.br/> e no departamento de licitações da Prefeitura, Localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, deste Município - CEP: 68.633-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: licita.pmde@gmail.com. 23/12/2024

DASSAYEW KLEWIN DE VASCONCELOS ROCHA
Agente de Contratação

Protocolo: 1154322

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LIMOEIRO DO AJURUPREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
LEI Nº 279/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe Sobre a Fixação dos Subsídios do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito Municipal e dos Secretários Municipais do Município de Limoeiro do Ajuru, Estado do Pará, Para a Legislativa de 2025/2028, e dá outras Providências. A Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru, estado do Pará, estatui, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O subsídio mensal do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito Municipal e dos Secretários Municipais do Município de Limoeiro do Ajuru, estado do Pará, para a legislatura de 2025/2028, fica fixado nos seguintes valores: I - O subsídio mensal do Prefeito Municipal é fixado em R\$ 16.870,00 (dezesseis mil e oitocentos e setenta reais).

II - O subsídio mensal do Vice-Prefeito Municipal é fixado em R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

III - O subsídio mensal dos Secretários Municipais é fixado em R\$ 6.860,00 (seis mil e oitocentos e sessenta reais).

Parágrafo Primeiro. Os valores fixados neste artigo vigorarão a partir de 1º de janeiro de 2025.

Parágrafo Segundo. Assegura-se a revisão geral anual dos valores fixados neste artigo, cujo ajuste fica vinculado e limitado à revisão geral anual estabelecida para os servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Os valores expressos no Art. 1º desta Lei foram fixados tendo por base as determinações contidas na Constituição Federal, de 1988, Art. 29, Inciso V, e Art. 37, Inciso XI; na Lei Orgânica Municipal, Art. 24, Inciso VIII, e no Art. 84; no Regimento Interno da Câmara Municipal, Art. 15, Inciso XVIII; e também na Instrução Normativa nº 2, de 2022, do TCM/PA, Art. 12.

Art. 3º - Os valores fixados no Art. 1º desta Lei observou os limites determinados no Art. 12 da Instrução Normativa nº 2, de 2022, do TCM/PA.

Art. 4º - Durante a execução dos valores fixados no Art. 1º desta Lei deverá ser avaliado os impactos do total das despesas no que diz respeito às determinações expressas no Art. 12 da Instrução Normativa nº 2, de 2022, do TCM/PA.

Art. 5º - Ocorrendo qualquer inobservância às condicionalidades descritas nos artigos 3º e 4º desta Lei, os valores dos subsídios serão reduzidos proporcionalmente, tendo por finalidade o devido enquadramento nas premissas limitantes para a fixação dos subsídios dos agentes políticos.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Orçamento Municipal para o Exercício de 2025 e subsequentes.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos orçamentários e financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025. Limoeiro do Ajuru, 30 de agosto de 2024. Pedro Costa Barra - Prefeito.

LEI Nº 280/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe Sobre a Fixação dos Subsídios dos Vereadores do Município de Limoeiro do Ajuru, Estado do Pará, Para a Legislativa de 2025/2028, e dá outras Providências. A Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru, Estado do Pará, estatui, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É fixado em R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais) o valor mensal dos subsídios dos vereadores do Município de Limoeiro do Ajuru, estado do Pará, para a legislatura de 2025/2028.

Parágrafo Primeiro. O valor fixado no caput deste artigo vigorará a partir de 1º de janeiro de 2025.

Parágrafo Segundo. Assegura-se a revisão geral anual do valor fixado no caput deste artigo, cujo ajuste fica vinculado e limitado à revisão geral anual estabelecida para os servidores públicos do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - O valor expresso no caput do Art. 1º desta Lei foi fixado tendo por base as determinações contidas no Art. 29, VI, da Constituição Federal, no Art. 69 da Constituição do Estado do Pará, no Art. 27 da Lei Orgânica Municipal, no Art. 194 do Regimento Interno da Câmara Municipal e no Art. 6º da Instrução Normativa nº 2, de 2022, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA.

Art. 3º - O valor fixado no caput do Art. 1º desta Lei observou os limites máximo determinados nos Incisos I, II e III do Art. 13 da Instrução Normativa nº 2, de 2022, do TCM/PA.

Art. 4º - Durante a execução do valor fixado no caput do Art. 1º desta Lei deverá ser avaliado os impactos do total das despesas no que diz respeito às determinações expressas nas alíneas "a", "b" e "c" do § 1º do Art. 13 da Instrução Normativa nº 2, de 2022, do TCM/PA.

Art. 5º - Ocorrendo qualquer inobservância às condicionalidades descritas nos artigos 3º e 4º desta Lei, o valor dos subsídios será reduzido proporcionalmente, tendo por finalidade o devido enquadramento nas premissas limitantes para a fixação dos subsídios de vereadores.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Orçamento Municipal para o Exercício de 2025 e subsequentes.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos orçamentários e financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025. Limoeiro do Ajuru, 30 de agosto de 2024. Pedro Costa Barra - Prefeito.

Protocolo: 1154323

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo de Licitação Nº 050505211.000048/2024-04, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90027/2024-CEL/PMU. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA EMEF JOSÉ FLAVIO ALVES DE LIMA, NOVA MARABÁ, ZONA URBANA - MUNICÍPIO DE MARABÁ. Adjudicado e homologado pela autoridade competente à empresa: CORTES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 19.661.427/0001-69, valor global R\$ 643.000,00. Marabá/PA, 19/12/2024, **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.**

Protocolo: 1154330

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90089/2024-CPL/PMU, PROCESSO Nº 05050556.000037/2024-92/PMU. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS. UASG: 927495. Onde sagraram vencedoras as empresas: JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 33.486.276/0001-80, vencedora do Item: 15 perfazendo o Valor Total de R\$ 217.854,00 (Duzentos e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais), MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 35.334.877/0001-01, vencedora dos Itens: 04, 05 e 09 perfazendo o Valor Total de R\$ 743.245,00 (Setecentos e quarenta e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais), V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 23.912.114/0001-03, vencedora dos Itens: 01, 02, 03, 06, 07, 08, 10, 11 e 12 perfazendo o Valor Total de R\$ 1.861.830,00 (Um milhão, oitocentos e sessenta e um mil, oitocentos e trinta reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 18/12/2024 - **Monica Borchart Nicolau - Secretária Municipal de Saúde - SMS - PORTARIA Nº 929/2023-GP.**

Protocolo: 1154337

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo de Licitação nº 050505211.000039/2024-13. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.028/2024-CEL/SEVOP/PMU. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA MINI QUADRA COBERTA DO CENTRO DE FORMAÇÃO DO AUTISTA, VELHA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ. Adjudicado e homologado pela autoridade competente à empresa: CONSTRUTORA F&F LTDA, CNPJ Nº 06.261.152/0001-24. Valor: R\$ 184.144,02 (cento e oitenta e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e dois centavos). Marabá/PA, 19/12/2024. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.**

Protocolo: 1154332

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90101/2024-CEL/SEVOP/PMU, Processo nº 050505193.000021/2024-79 -PMU. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO (PA2) E MATERIAIS PRÉ-MOLDADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP. Adjudicado e Homologado pela autoridade competente à empresa: C S LOGISTICA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 09.***.044/0001-61, vencedora da licitação no valor total de R\$ 3.643.286,00 (três milhões seiscentos e quarenta e três mil duzentos e oitenta e seis reais). Marabá - PA, 19.12.2024, **Ana Betânia Silva Moreira - Secretária Municipal de Obras.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº 069 refere-se ao PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90101/2024-CEL/SEVOP/PMU, Processo nº 050505193.000021/2024-79-PMU. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO (PA2) E MATERIAIS PRÉ-MOLDADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP. Compromissário: C S LOGISTICA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 09.***.044/0001-61, vencedora da licitação, no valor total de R\$ 3.643.286,00 (três milhões seiscentos e quarenta e três mil duzentos e oitenta e seis reais). Vigência: 12 meses. Marabá - PA, 20.12.2024, **Ana Betânia Silva Moreira - Secretária Municipal de Obras.**

Protocolo: 1154333

Extrato contrato nº 74/2024/FCCM referente Processo nº 050909204.000020/2024-97, Pregão Eletrônico nº 90025/2024-CEL/PMU. Vencedora: HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.283.935/0001-01, contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes sob medidas e acessórios para Fundação Casa da Cultura e suas extensões, perfazendo um valor total de R\$ 214.073,90. Vigência: 31/12/2024. Recurso de emendas, recurso próprio e recurso do contrato Vale e FCCM. **Wânia Cristina Gomes Ferreira - Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, ASS: 02/12/2024.**

Protocolo: 1154334

Extrato de Contrato Nº 201/2024-SEMED-PMU - Processo nº 34.614/2023-CEL/SEVOP/PMU, Concorrência (SRP) Nº 038/2023-CEL/SEVOP/PMU, Objeto: Contratação de empresa especializada na fabricação de móveis em MDF e madeira, destinados a suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação e unidades vinculadas. Empresa: GMF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF Nº 47.657.207/0001-05, Valor:

R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 25/11/2024. Término da Vigência: 31/12/2024. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA,**

Protocolo: 1154335

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, através da Coordenação Especial de Licitação da FCCM, torna público que não houve licitante habilitado na sessão pública, aberta em 21/10/2024, às 9:00h (horário de Brasília) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024; UASG: 930972, PROCESSO Nº 050909204.000037/2024-44, tendo como Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS, RECARGAS, PLACAS DE SINALIZAÇÃO E LUMINARIAS DE EMERGÊNCIA PARA ATENDER A FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, SUAS EXTENSÕES E ÓRGÃOS PARTICIPANTES A licitação foi declarada FRACASSADA. Marabá, 20 de dezembro de 2024. **Wânia Cristina Gomes Ferreira - Presidente da FCCM.**

Protocolo: 1154340

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90087/2024-CPL/PMU, PROCESSO Nº 05050556.000051/2024-96/PMU. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. UASG: 927495. Onde sagrou vencedora a empresa: LIZARD SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 30.536.715/0001-24, vencedora do Item: 01 perfazendo o Valor Total de R\$ 783.900,00 (Setecentos e oitenta e três mil, novecentos reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 18/12/2024 - **Monica Borchart Nicolau - Secretária Municipal de Saúde - SMS - PORTARIA Nº 929/2023-GP.**

Protocolo: 1154341

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90107/2024-CPL/PMU, PROCESSO Nº 05050556.000047/2024-28/PMU. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MARABÁ- PA. UASG: 927495. Onde sagraram vencedoras as empresas: FERREIRA E FERREIRA COMERCIO E SERVIÇOS EM VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 34.750.298/0001-79, vencedora dos Itens: 01 e 08 perfazendo o Valor Total de R\$ 26.200,00 (Vinte e seis mil e duzentos reais), CHEVROMAIS - COMERCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 09.017.325/0001-51, vencedora dos Itens: 02, 03, 04 e 05 perfazendo o Valor Total de R\$ 85.627,00 (Oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais), TMCAR AUTO CENTER LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 51.092.287/0001-68, vencedora do Item: 06 perfazendo o Valor Total de R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais), MC COMERCIO & AUTO CENTER LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 52.170.516/0001-88, vencedora dos Itens: 07, 09 e 11 perfazendo o Valor Total de R\$ 78.200,00 (Setenta e oito mil e duzentos reais), OLIVEIRA E SILVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 25.344.776/0001-50, vencedora do Item: 10 perfazendo o Valor Total de R\$ 25.860,00 (Vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. **Marabá 20/12/2024 - Monica Borchart Nicolau - Secretária Municipal de Saúde - SMS - PORTARIA Nº 929/2023-GP.**

Protocolo: 1154342

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICA

Extrato ao Contrato Nº 463/2024/SEVOP, Processo nº 050505211.000002/2024-87, autuado na modalidade: Pregão Eletrônico no 90.002/2024-CEL-SEVOP/PMU, objeto: CONTRATAÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO USINADO QUENTE - C.B.U.Q, com cap 50/70, capa de rolamento, para utilização nos serviços de recuperação de vias no Município de Marabá/PA (LOTE 01), Empresa: CONCRETA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.120.837/0001-49,; Valor R\$ 280.045,29 (duzentos e oitenta mil, quarenta e cinco reais vinte e nove centavos). Assinatura 20/12/2024, Vigência: 31/12/2024. **Ana Betânia Silva Moreira, Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.**

Protocolo: 1154343

Extrato do 3º aditivo de prazo ao Contrato nº 11/2022/FCCM, referente ao Processo nº 050909204.000048/2024-24, prorrogação de prazo de 12 meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 14/01/2025 a 14/01/2026, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº 8.666, de 1993. Empresa: CPE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.323.709/0001-93, Recurso do contrato Vale e FCCM. **Wânia Cristina Gomes Ferreira - Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, ASS: 20/12/2024.**

Protocolo: 1154344

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM/PA EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE AO CONTRATO DE Nº 20230132

Partes: Prefeitura Municipal de Marapanim/PA e a empresa PGS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 24.211.234/0001-46. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES PREDIAIS E LOGRADOUROS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. O presente Termo Aditivo tem

como objeto o Acréscimo de Quantitativo de 25% (Vinte e cinco por cento) sob o Contrato nº 20230132, firmado entre as Partes, com a Empresa acima mencionada. Fica aditado o contrato de nº 20230132 atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 25% (vinte e cinco por cento), totalizando o presente aditivo o valor de R\$ 677.062,60 (seiscentos e setenta e sete mil, sessenta e dois reais e sessenta centavos), com a Empresa acima mencionada, Assinaturas do Acréscimo Contratual em: 05 de dezembro de 2024.

Cleiton Anderson Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Protocolo: 1154346

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.2024-PMNI. O Município de NOVA IPIXUNA - PA, através da Comissão de Contratações, TORNA PÚBLICO, a realização de Registro de Preços através do Pregão Eletrônico nº 06.2024-PMNI. Processo Administrativo nº 002/2024 - SEMUPOF. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, AMPLA CONCORRÊNCIA, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA - PARÁ. Recebimento das Propostas: até às 8h59min do dia 07/01/2025 e Abertura da Sessão Pública: dia 07/01/2025 às 09h00min, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.novaiPIXUNA.pa.gov.br; Mural de Licitações do TCM/PA: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes>; Portal Nacional de Contratações Públicas. Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações; Decreto Municipal nº 797/2024 e demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: cpl.pmoni@gmail.com.

NOVA IPIXUNA - PA, 20 de Dezembro de 2024.

REBSON FELIPE DOS SANTOS
Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo: 1154349

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00022 - Objeto: "Contratação de serviços para atendimento das ações pedagógicas e culturais do calendário de eventos, realizados pela Secretaria Municipal de Educação, tais como: Jogos intercolegiais, Semana da Pátria, Desfile Cívico (7 de setembro), PROERD, Fórum Municipal de Educação, Memória cultural, Mostra de Superação Pedagógica, OBMEP, Seminário de Educação Infantil, Projeto Recital Kids, Projeto "Escola Limpa e Cozinha Destaque/2024, Jornada Pedagógica, entre outros". Data de Abertura: 15/01/2025 às 09:00 hs. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. PGM: 20/12/2024. Jorge Pascoa da Silva - Pregoeiro. PORTARIA Nº 021/2024 - GPP.

Jorge Pascoa da Silva
Pregoeiro

Protocolo: 1154350

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90011/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE ROUPARIA, UNIFORMES E FORNECIMENTO DE EPI'S PARA O HOSPITAL, SAMU, AGENTES DE SAÚDE E SERVIDORES VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO SANTA IZABEL DO PARÁ; EMPRESA HOMOLOGADA: DISTRIBUIDORA BOM SUCESSO LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.186.631/0001-00; Valor Homologado: R\$ 536.817,86 referente aos Grupos 01, 02, 03, 04, 05 e 06. Data da Homologação: 19/12/2024.

EVANDRO BARROS WATANABE

Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024, Ref. Ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90011/2024 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE ROUPARIA, UNIFORMES E FORNECIMENTO DE EPI'S PARA O HOSPITAL, SAMU, AGENTES DE SAÚDE E SERVIDORES VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO SANTA IZABEL DO PARÁ; EMPRESA REGISTRADA: DISTRIBUIDORA BOM SUCESSO LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.186.631/0001-00; Valor Total Registrado R\$ 536.817,86 referente aos Grupos 01, 02, 03, 04, 05 e 06. Data da Ata: 20/12/2024.

Sálvio Carlos Freire da Silva

Secretário Municipal de Saúde de Santa Izabel do Pará

Protocolo: 1154264

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

TERMO ADITIVO

1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 0026/2024.

CONTRATANTE: Município de Santa Maria das Barreiras-PA - C.N.P.J/M.F. 10.249.381/0001-09, Secretaria/Fundo Municipal de Educação - CNPJ/MF 18.254.512/0001-40, e FUNDEB - Municipal, C.N.P.J./M.F. 41.523.855/0001-84.

CONTRATADA: Tapajós - Terraplenagem e Pavimentação - C.N.P.J./M.F. 00.457.362/0001-06.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa de engenheira, especializada, para atender o objeto do convênio nº 058/2023, firmado entre o Governo do Estado, através da Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEDUC, para construção de Creche Padrão SEDUC, no Distrito de Casa de Tábuas, Município de Santa Maria das Barreiras-PA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Aditivar/prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 0026/2024, até o dia 31 de dezembro de 2025.

TERMO ADITIVO

1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 0098/2024.

CONTRATANTE: Município de Santa Maria das Barreiras-PA - C.N.P.J/M.F. 10.249.381/0001-09, Secretaria/Fundo Municipal de Educação - CNPJ/MF 18.254.512/0001-40, e FUNDEB - Municipal, C.N.P.J./M.F. 41.523.855/0001-84.

CONTRATADA: Tapajós - Terraplenagem e Pavimentação - C.N.P.J./M.F. 00.457.362/0001-06.

OBJETO DO CONTRATO: Conclusão, com adequações, de obra paralisada, de escola, de 12 (doze) salas, no Distrito de Casa de Tábuas, no Município de Santa Maria das Barreiras-PA, com recursos do FNDE, repassados à Secretaria de Estado da Educação.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Aditivar/prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 0098/2024, até o dia 31 de dezembro de 2025.

Protocolo: 1154351

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Contrato nº 20240114. Tomada de Preços nº 2/2023-00003.** Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/PA CNPJº 05.149.174/0001-34. Contratado: Pavitex Serviços de Pavimentação Asfáltica e Comercio Eireli, CNPJ nº 22.360.618/0001-03. Objeto: Contratação de Serviço de Pavimentação Asfáltica, em Conformidade ao Contrato de Repasse nº 931976/2022/MDR/Caixa Celebrado Entre Ministério do Desenvolvimento Regional e o Município de Santa Maria do Pará e a Prefeitura de Santa Maria do Pará/PA. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 11 de fevereiro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 11/07/2024 a 11/02/2025. Data de Assinatura: 11/07/2024.

Protocolo: 1154352

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 2022260701 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02306001/22/

Publicado dia 29/06/2023 no quadro de avisos da Prefeitura, com o objeto 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, cujo objeto é Obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração, relativa a Contratação de pessoa jurídica, para execução indireta, por meio de empreitada global de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramental necessários para CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO-PA.

Exercício: 2023

Contrato: 2022260701

Contratada: DITRON ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO EIRELI, CNPJ 03.832.803/0001-09
Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 01 - Prefeitura Municipal, 27 812 0740 1.018 Construção de Ginásio Poliesportivo; Subelemento: 4.4.90.51.00 - Obras e instalações.
Vigência dos contratos: 26 de junho de 2023 a 26 de junho de 2024.
29/06/2023.

Protocolo: 1154354

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022-PMNS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2022-290601 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02306001/22/.

Publicado dia 29/06/2023 no quadro de avisos da Prefeitura, com o objeto: Obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração, relativa a Contratação de pessoa jurídica, para execução indireta, por meio de empreitada global de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramental necessários para CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO-PA.
Exercício: 2023
Contrato: 2022260701
Contratada: DITRON ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO EIRELI, CNPJ 03.832.803/0001-09
Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Projeto 0206.278120740.1.018 Construção de Ginásio Poliesportivo Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 1.397.488,05.
Vigência dos contratos: 26 de junho de 2022 a 26 de junho de 2023

THIAGO REIS PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 1154355

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024-2510001-CE-PMSAT

A Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCACAO - FUNDEB, em respeito aos princípios gerais de direito público e prescrições da Lei Nº 14.133 de Licitação, procede, em nome do Fundeb do Município de Santo Antônio do Tauá, e em defesa do interesse público, ao Cancelamento do Processo Licitatório Nº 3/2024-2510001-CE-PMSAT, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, cujo objeto trata-se da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIA MENDONÇA NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ. A Administração ao constatar a inconveniência e a importunidade, poderá rever o seu ato e consequentemente revogar o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. A revogação, está prevista no Art. 71, Inciso II, da Lei de Licitação, constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública.
Santo Antônio do Tauá (Pa), 19 de dezembro de 2024.

ANA PAULA RAMOS DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo: 1154356

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001.2024-CPL/PMSCO - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02510002/24

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS no dia 23 de dezembro de 2024.
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, para compor o cardápio da alimentação escolar do ano letivo de 2025, para todos os alunos matriculados na rede de ensino municipal de São Caetano de Odívelas Para/PA. conforme condições previstas no termo de referência e seus anexos, que integram o edital. Interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda do dia 23/12/2024 até o dia 13/01/2025, das 08h00min às 13h00min às 10:00hs. Os interessados poderão retirar o Edital completo, gratuitamente, no Prédio da Secretaria Municipal de Educação, no Departamento da Merenda Escolar (horário de expediente das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira) no sítio eletrônico: <https://saocaetanodeodivelas.pa.gov.br/> e no <https://www.tcm.pa.gov.br/>, informações e esclarecimentos via e-mail - cplsaocaetano21@gmail.com, a partir da publicação deste edital.
São Caetano de Odívelas, 23 de dezembro de 2024.

Fábio Farias Marinho.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Protocolo: 1154357

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90030/2024 cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual Aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos municipais de São Miguel do Guamá/PA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 041, de 28 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 09/01/2025 às 08:30 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), UASG: .980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br>, Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com e Diretoria de Licitação, sito Praça Li-curgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 13:00hs.

JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo: 1154358

PARTICULARES

FAZENDA PARANÁ I, ARMANDO LUCREDI JUNIOR, CPF: 024.756.019-73, torna público que requereu a SEMMA/Paragominas a renovação da LAR nº 035/2020 para atividade de cultura de ciclo curto e criação de bovinos em Paragominas/PA.

Protocolo: 1154359

FABIANA MILAZZO GUIMARÃES
CPF: 762.002.726-20
EDUARDO HENRIQUE MILAZZO GUIMARÃES
CPF: 033.828.306-47
GUILHERME MILAZZO GUIMARÃES
CPF: 052.105.046-46

Tornam público que solicitaram à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Santa Maria das Barreiras / Pará, a Licença Ambiental Rural (LAR), para atividade de Cultura de Ciclo Curto, no SÍTIO SANTA FÉ, localizada na zona rural do município de Santa Maria das Barreiras / Pará.

Protocolo: 1154360

FAZENDA HORIZONTE, KEILANE DE JESUS DELPUPO SPERANDIO, CPF: 034.690.827-23, torna público que requereu a SEMMA/Paragominas a renovação da LAR nº 017/2020 para atividade de cultura de ciclo curto e criação de bovinos em Paragominas/PA

Protocolo: 1154366

FAZENDA THEOTONILA, MARCOS DANIEL LOUREIRO DE OLIVEIRA, CPF: 000.234.882-98, torna público que requereu a SEMMA/Paragominas a obtenção da LAR para atividade de cultura de ciclo curto e criação de bovinos em Paragominas/PA.

Protocolo: 1154367

EMPRESARIAL

PRIME RESIDENCIAL E ENGENHARIA LTDA, inscrita no 08.169.301/0001-55, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA a Licença Prévia nº L75124, referente ao Empreendimento Prime Br, que se localizará na Rua da Pedreirinha, nº1550, Guanabara - Ananindeua - Pa. Através do Processo nº R74024.

Protocolo: 1154368

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS/DOS APROVADAS/OS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01, DE 29 DE JULHO DE 2024, PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

O Conselho Regional de Serviço Social - 1ª Região, representado pela conselheira presidenta, a senhora Regina Teodósio dos Santos Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e na forma do Edital nº 01/2024, que trata do Concurso Público para provimento de vaga e formação de cadastro de reserva para cargos de nível médio, do CRESS 1ª Região, torna público a CONVOCAÇÃO DAS/OS APROVADAS/OS para entrega de documentação (cópia e original) prevista em conformidade com o Edital nº01/2024, Anexo IV, Item 3.4.

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO /LOTAÇÃO - SECCIONAL SANTA-RÉM

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	JOSIELE LIMA BARRETO

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO /LOTAÇÃO - SECCIONAL MARA-BÁ

CLASSIFICAÇÃO	NOME DA/O CANDIDATA/O
1ª	ANDREIA OLIVEIRA DA COSTA

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO/ LOTAÇÃO - SEDE CRESS - BE-LÉM

CLASSIFICAÇÃO	NOME DA/O CANDIDATA/O
1º	RAFAEL GUEDES MAGALHAES
2ª	SARAH DE SOUZA MENDES COUTINHO
3ª	JULIANE SOUZA DA SILVA
4ª	ANA PAULA AMARAL CAVALCANTE

A/O candidata/o deverá comparecer no período de 19 a 27 de dezembro de 2024, no horário de 08:00 às 14:00 horas, na sede de lotação conforme especifica a convocação.
ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
SEDE: Travessa Mauriti, 2786 - Marco - CEP 66093-180 - Belém- PA
SECCIONAL DE SANTARÉM: Rua Girassol 932, Jardim Santarém. CEP 68027-110 -Santarém- PA
SECCIONAL DE MARABÁ: Endereço: Folha 26 Quadra 7, Ed. Costa; al-tos das óticas Helena, sala E; cidade: Marabá, bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060
Belém, 17 de dezembro de 2024.

Regina Teodósio dos Santos Rodrigues
Conselheira Presidenta

Protocolo: 1154369

LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)

A 3 P REFLORESTAMENTO E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 17.773.603/0002-00, torna público que recebeu da Secretaria Exe-cutiva de Meio Ambiente (SEMA) a LICENÇA DE OPERAÇÃO, nº. 013/2024, com validade até 29/10/2026, para atividade PORTUÁRIA DE CARGA GE-RAL - NÃO PERIGOSA (ESCOAMENTO DE MADEIRA EM TORA), localizada em Fazenda Ribeira, Margem Esquerda do Rio Parú, s/n, Zona Rural, Almei-rim/PA, CEP 68.230-000.

Protocolo: 1154361

LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)

A 3 P REFLORESTAMENTO E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 17.773.603/0002-00, torna público que recebeu da Secretaria Exe-cutiva de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS/PA) a LICENÇA DE OPERAÇÃO, nº. 15233/2024, com validade até 12/11/2026, para atividade PORTUÁRIA DE PEQUENO PORTE com RAMPA DE ACESSO, com movimen-tação estimada de 4.000m³ (quatro mil metros cúbicos) por mês de madei-ra em tora, localizada em Fazenda Ribeira, Margem Esquerda do Rio Parú, s/n, Zona Rural, Almeirim/PA, CEP 68.230-000.

Protocolo: 1154363

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO E ELEIÇÃO E POSSE DA LIGA DESPORTIVA E CUTURAL DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA

Comissão de Organização da Fundação da Liga Desportiva e Cultural do Município de Magalhães Barata do Estado do Pará, - LDMMB, vem, por meio do presente Edital, em conformidade com o estabelecido na legis-lação brasileira, "Código Civil Brasileiro" convidar todas as Associações Desportivas e Cultural do Município de Magalhães Barata, para a Assem-bleia Geral, que será realizada na Escola Municipal Presidente de Kenedy Travessa Dr.Lauro Sodré S/N, centro da Cidade de Magalhães Barata, CEP: 68-722.000, no dia 28 de dezembro de 2024, às 10 hs, haverá a primei-ra chamada e às 10h 30 a segunda chamada, a ordem do dia será: 1º Discursão e Aprovação da Fundação, Sequentemente, Eleição e Posse dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal; 2º Discursão e aprovação do Estatuto da LDMMB; Contando com a presença e participação de todos os interessados, DOMINGOS FERNANDES ELERES., CPF: 094,273.173-72 pela Organização, subscreve-se o presente Edital de Convocação. Magalhães Barata, Pará, 15 de dezembro 2024.

Protocolo: 1154385

3 P REFLORESTAMENTO E CONSULTORIA LTDA

Inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.773.603/0001-29, com sede loca-lizada no Ramal do Km 30, PA-473, Fazenda São Miguel, s/n, Zona Rural, Almeirim/PA, CEP 68.230-000, torna público que recebeu da SEMAS/PA, a Licença de Atividade Rural (LAR) nº. 14166/2022, para exercício da ati-vidade de Manejo Florestal em Regime de Rendimento Sustentável, sob o protocolo nº 2022/0000037424, com validade até 27/12/2027.

Protocolo: 1154380

"No dia 29/10/2024 a M. BANDEIRA SOARES LTDA - ME (T.R.R. VITORIA), inscrita no CNPJ Nº.: 17.962.738/0001-32, recebeu a Licença Operação - LO Nº.: 15205/2024 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, com o protocolo Nº.: 2022/0000016779, para atividade de Terminais de distribuição de com-bustíveis, Terminal Revendedor Retalhista (TRR), Terminal Transportador Retalhista e Bases de Distribuição de combustíveis e lubrificantes, com empresa responsável pelo Licenciamento a MOURA ENGENHARIA Ctt: (93) 99142-1587, e assim tornando-se público."

Protocolo: 1154381

A empresa, L B DA SILVA TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº: 03.892.264/0001-95, localizado na: R RUA ANAPU A17, Nº737, CEP 68.378-288, na cidade de Altamira-PA. Torna público que REQUEREU da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDA-DE SEMAS/PA, a Renovação de Licença de Operação sob o processo Nº. 2024/0000046833, referente à atividade de EMPRESA TRANSPORTADORA DE SUBSTÂNCIAS E PRODUTOS PERIGOSOS.

Protocolo: 1154382

EMA AGROPECUÁRIA S/A CNPJ 04.990.461/0001-00. - AVISO DE FATO RELEVANTE - Comunicamos aos Srs. acionistas da EMA AGROPECUÁRIA S.A que em AGO/E, realizada em 22/12/2024 foi deliberado: EM AGO: 1) Aprovado o relatório do auditor independen-te cadastrado na CVM relativo às últimas demonstrações financeiras; 2) Aprovado a Prestação de contas dos Administradores, Relatório da Direto-ria, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2022 e 31/12/2023, devidamente publicadas no Diário Oficial no dia 14/11/2024 e no Jornal da Amazônia na mesma data. As demonstrações financeiras de 2021 foram publicadas no Diário Oficial no dia 24/08/2022 e no Jornal da Amazônia na mesma data, e foram aprovadas em AGO/E realizada em 26/08/2022, arquivada na JUCEPA sob o nº 20000794866, em 31/08/2022. EM AGE: aprovado o registro simplificado e o cancelamento de registro como Socie-dade Beneficiária de Recursos Oriundos de Incentivos Fiscais, de acordo com o art. 20 da Resolução CVM 10/20, mediante proposta de oferta públi-ca do acionista controlador Ema - Empreendimentos e Participações Ltda, CNPJ 00.253.096/0001-08 representada pelo acionista controlador desta, Sr. Nelson Antunes Borges, CPF (M.F) 059.681.511-53 para aquisição da totalidade das ações em que se divide o capital social da empresa e que estejam em circulação no mercado pelo preço de R\$ 0,30 (trinta centavos) por ação. O preço de compra das ações objeto da oferta, que será pago à vista, em moeda legal e corrente foi apurado de acordo com o critério estabelecido no artigo 20 e 21 da Resolução CVM 10/20. Sendo pago na data estabelecida no edital para realização da oferta pública, desde que atingidas as condições necessárias da Resolução CVM 10/20. Pelo fato de a empresa apresentar patrimônio líquido negativo a mais de 3 anos, enten-demos que este preço é justo, por estar acima do VPA (valor Patrimonial da Ação), que no caso, é negativo. A efetivação da oferta pública para compra das ações em circulação, visando o cancelamento de registro fica submissa a aprovação do pedido pela Comissão de Valores Mobiliários. Viseu/PA, 23/12/2023. Nelson Antunes Borges Diretor - Presidente

Protocolo: 1154377

Lorena Comércio de Produtos de Petróleo Ltda, CNPJ nº 06.266.344/0001-23, situado na Av. 29 de dezembro, nº 1296, Centro, Capitão Poço/PA, CEP: 68650-000, informa que recebeu da Secretaria Mu-nicipal de Meio Ambiente de Capitão Poço/PA, a Licença de Operação nº 112/2024, válida até 04/11/2025, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

Protocolo: 1154364

COOPERATIVA MISTA DA FLONA DO TAPAJOS - SERRARIA COOM-FLONA INDUSTRIAL, CNPJ nº 07.315.165/0005-25, torna público que recebeu da SEMAT/Belterra-PA a Licença de Operação nº 003/2024, processo nº 126/2024, com validade até 29/11/2028, para atividade de desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento/secagem em Belterra-PA.

Protocolo: 1154371

E BRINA DEPÓSITO E COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI, inscrita no CNPJ: 34.955.017/0001-14, localizada na rodovia BR 222 km 52, sn, zona rural, comunica o recebimento da LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 040/2024 da SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DOM ELIZEU.

Protocolo: 1154372

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO

BELAGÁS LTDA., com CNPJ nº 58.370.986/0001-71, torna públi-co que requereu à Secreteria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas - SEMMA, a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO (LO) para atividade de: COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DO PETRÓLEO (GLP) E COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, com endereço AVENIDA POR-TO ALEGRE, S/N, JARDIM ATLÂNTICO, CEP 68.627-438, PARAGOMINAS - PARÁ.

Protocolo: 1154373

A CARBON SOLUTION INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA - CBS, inscrita no CNPJ 50.957.376/0002-48 torna público que recebeu da SECRE-TARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMAS), a Licença de Operação, com validade de 25/11/2029, para Transporte de substâncias e produtos perigosos em Barcarena/PA.

Protocolo: 1154374

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA
SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato n. 051/2022-SEMINFRA Contratante: PMS/Secretaria Municipal de Infraestrutura Contratado: Tupaiu Cons-truções e Serviços Ltda. Objeto: Construção do Mirante da Serra do Saubal, no município de Santarém, neste Estado. Vigência: 27.12.2024 a 28.05.2025. Execução: 09.12.2024 a 10.05.2025. Dotação Orçamentá-ria: 15.451.0008.1020, elemento de despesa 4490.51.00.00, ficha 57 e fonte 1.500 (Tesouro), ficha 59 e fonte 1.701 (Estado) PMS/SEMINFRA e Convênio n. 99/2022/SEOP. Ordenador responsável: Daniel Guimarães Simões

Protocolo: 1154375